

**AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIAS
DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Processo de nº _____

SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **29.756.135/0001-63**, estabelecida na Rua Henrique Michels Júnior, n.º 580, Sala A, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC, CEP 88.311-715;

e

HAVILA CARGO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **33.104.587/0001-38**, com sede na Rodovia BR 470 Ingo Hering, n.º 5.615, Volta Grande, Navegantes/SC, CEP 88.371-890,

ambas por seus procuradores abaixo assinados, com fundamento nos arts. 305 a 310 do CPC e no art. 6.º, §12, da Lei n.º 11.101/2005 — inserido pela Lei n.º 14.112/2020 —, vêm requerer a

**MEDIDA CAUTELAR ANTECEDENTE
PREPARATÓRIA À RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

com pedido de tutela de urgência liminar inaudita altera parte

em face de **BANCO PACCAR S.A.**, CNPJ 28.517.628/0001-88, Av. Senador Flávio Carvalho Guimarães, n.º 6.000, 2.º andar, Ponta Grossa/PR — **RÉU**; e **BANCO J SAFRA S/A**, CNPJ 003.017.677/0001-20, Av. Paulista, 2150, São Paulo/SP, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

• DA TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE: OBJETO, FUNDAMENTO E LIMITES

A presente medida tem por objeto a preservação imediata do ativo produtivo essencial das Requerentes, a frota operacional, pelo prazo estritamente necessário à formalização do pedido de recuperação judicial.

Não se pretende suspender créditos, desconstituir obrigações ou instituir qualquer regime privilegiado. Busca-se, tão somente, evitar a retirada de bens indispensáveis à atividade, cuja perda inviabilizaria a própria geração de receita e, por consequência, a satisfação dos credores.



As Requerentes enfrentam crise econômico-financeira de caráter pontual e reversível, decorrente de descasamento temporário entre fluxo de caixa e obrigações de curto prazo. A atividade permanece íntegra: as empresas operam, faturam e mantêm contratos ativos em múltiplos estados da Federação.

O fundamento jurídico da medida assenta-se no art. 305 do CPC, no art. 6.º, § 12, da Lei n.º 11.101/2005, com a redação conferida pela Lei n.º 14.112/2020, e no princípio da preservação da empresa consagrado no art. 47 da LRF.

A providência requerida insere-se no plano pré-concursal, limitando-se à suspensão temporária de atos de constrição sobre bens essenciais, sem qualquer supressão do crédito ou alteração do regime jurídico das garantias.

O art. 6.º, § 12, da Lei n.º 11.101/2005 autoriza expressamente a antecipação dos efeitos do deferimento do processamento da recuperação judicial, desde que presentes os requisitos do art. 300 do CPC, circunstância que se verifica no caso concreto.

Não se pretende, portanto, submeter credores fiduciários ao regime recuperacional. O que se requer é a preservação transitória da atividade empresarial, condição necessária para que o próprio sistema recuperacional possa operar.

A prática imediata de atos de apreensão e constrição, ao contrário, comprometerá de forma irreversível a continuidade operacional, eliminando a fonte geradora de recursos e tornando inócua a satisfação dos créditos, inclusive daqueles ora exercidos.

Diante desse contexto, a concessão da tutela cautelar ora requerida revela-se não apenas juridicamente possível, mas necessária para evitar a desarticulação imediata da atividade empresarial.

A medida é estritamente delimitada, reversível e funcional à preservação do valor econômico da empresa, não implicando supressão de direitos creditórios, mas, ao contrário, assegurando a própria utilidade prática desses direitos.

A ausência de intervenção jurisdicional neste momento permitirá a consumação de danos irreversíveis, com eliminação da fonte geradora de recursos e comprometimento definitivo da futura reorganização empresarial.

- **OS FATOS QUE ENSEJARAM O AJUIZAMENTO DA PRESENTE AÇÃO CAUTELAR**
- **DA ATIVIDADE EMPRESARIAL E DA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E SOCIAL DAS REQUERENTES**

A Sarah & Munira Transportes Ltda. — SM LOG, com sede em Itajaí/SC, constituída em 26 de fevereiro de 2018, consolidou-se, em menos de oito anos, como relevante operadora no transporte rodoviário de cargas, com atuação logística integrada e presença nos Estados de Santa Catarina, São Paulo e Paraná.

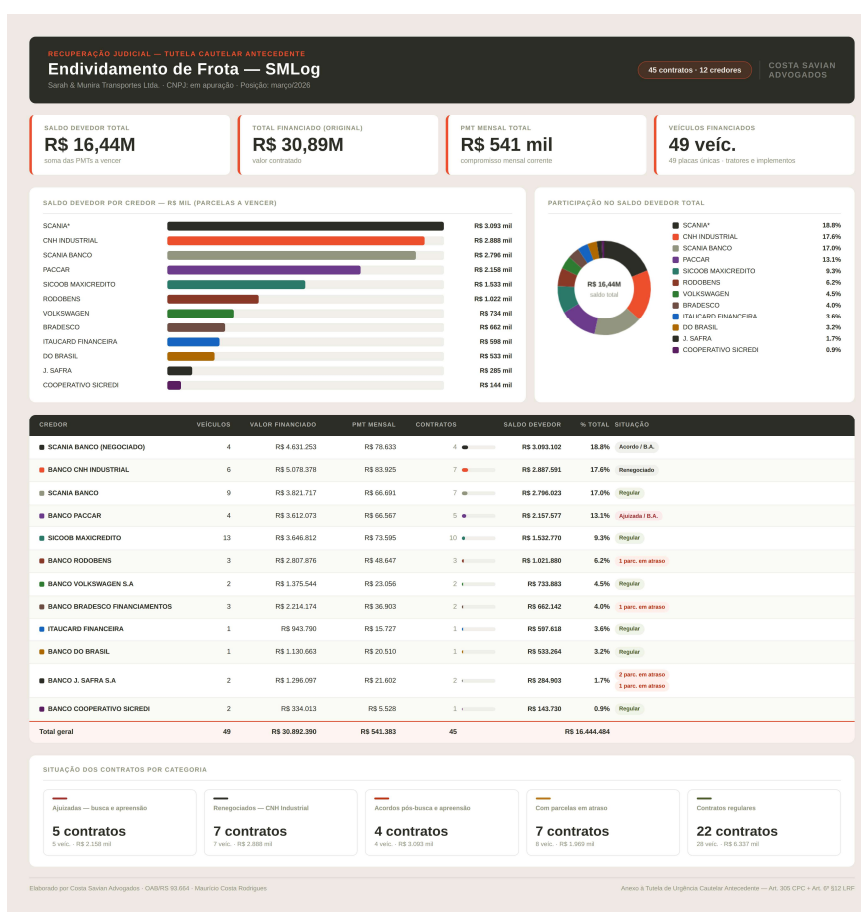


Sua trajetória é marcada por crescimento estruturado: investimento contínuo em frota moderna, composta por caminhões-tratores Scania, DAF, Volvo e Iveco; adoção de tecnologia de rastreamento; e qualificação permanente de pessoal — fatores que sustentaram a expansão do faturamento e a consolidação de carteira de clientes estratégicos.

A Havila Cargo Ltda., integrante do mesmo grupo econômico, atua de forma complementar na gestão de mão de obra e suporte logístico. Em conjunto, as Requerentes mantêm mais de 30 vínculos de trabalho diretos, além de extensa rede de motoristas autônomos, fornecedores e prestadores de serviço, cuja subsistência depende diretamente da continuidade das operações.

Entre 2021 e 2023, o setor de transporte rodoviário de cargas viveu ciclo de expansão estrutural, impulsionado pela retomada econômica pós-pandêmica e pelo aumento da demanda por logística. As Requerentes acompanharam esse movimento com racionalidade: ampliaram a frota por meio de financiamentos com garantia fiduciária, contratados junto a instituições especializadas no setor.

Cada veículo é garantia individualizada de um contrato específico. O quadro abaixo consolida o passivo fiduciário, com identificação dos contratos em atraso.





A prestação mensal consolidada de R\$ 541,338,12, representava, à época da contratação, compromisso compatível com o nível de receita e de demanda então projetado.

O cenário, contudo, alterou-se de forma significativa a partir de 2024. A retração da demanda por frete, combinada com a persistência de custos operacionais elevados, notadamente o diesel S-10, cujo preço acumulou alta superior a 80% entre 2019 e 2024, conforme dados da ANP, consumindo mais de 26% da receita bruta mensal das Requerentes, comprimiu progressivamente as margens. O piso mínimo de frete instituído pela Lei n.º 13.703/2018 não acompanhou, na mesma proporção, a elevação dos custos operacionais.

O resultado foi o descasamento entre o serviço da dívida, estruturado em função de uma realidade operacional que não mais se sustentava, e a efetiva geração de caixa.

No segundo semestre de 2025, as Requerentes passaram a enfrentar dificuldades crescentes para honrar, simultaneamente, os compromissos financeiros e os custos correntes da operação. As primeiras parcelas em atraso nos contratos de financiamento fiduciário ocorreram no fim do primeiro semestre de 2025, não por desídia ou má gestão, mas como consequência direta da deterioração das margens operacionais em contexto setorial

Diante do desequilíbrio identificado, as Requerentes não se omitiram. Ao longo dos meses finais de 2025 e início de 2026, buscaram ativamente a renegociação das condições dos financiamentos junto com alguns dos credores, com o objetivo de adequar o serviço da dívida à capacidade atual de geração de caixa.

Apenas o CNH Industrial Capital S.A. demonstrou disposição para renegociar, chegando a condições que permitiram a regularização temporária daqueles contratos. Os demais credores não aderiram a qualquer proposta de reestruturação, optando pela via da execução individual das garantias.

Em fevereiro de 2026, o Banco J. Safra S.A. expediu notificação extrajudicial concedendo prazo de apenas 48 horas para pagamento integral dos valores em aberto, sob expressa ameaça de ajuizamento imediato de ação de busca e apreensão.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026 YH005037736BR
00000633.285.109

A EMPRESA SARAH MUNIRA TRANSPORTES LT
R HENRIQUE MICHELS JR 580 CORDEIROS
ITAJAI - SC 88311-715

Referente ao CONTRATO DE FINANCIAMENTO/ ARRENDAMENTO
BANCO SAFRA SA - CPNJ 58.160.789/0001-28 AV PAULISTA, N 2156, SÃO PAULO/SP, CEP: 01310-306

Prezado(a) Senhor(a)

Até a presente data, não identificamos o pagamento das parcelas dos contratos de (financiamento ou arrendamento) abaixo demonstrado, firmado com a empresa BANCO SAFRA S/A, CNPJ N.58.160.789/0001-28, encontrando-se os mesmos em INADIMPLÊNCIA. Conforme previsto nas Resoluções do Banco Central do Brasil, em Lei 11.775/08, DecretoLei n.º 911/69, alterado pela Lei n.º 10.931/04, Lei n.º 10.406/2003 (Código Civil) e Lei n.º 13.043/14 tal situação, além de gerar prejuízos e desconforto para o Banco Credor, gera a faculdade do mesmo utilizarse dos instrumentos jurídicos legais para RETOMAR a garantia atrelada aos contratos, portanto, solicitamos a intervenção de V.Sa., na qualidade de sócio/representante da empresa em referência, visando a regularização desta pendência.

CONTRATO	VENCIMENTO	CONTRATO	VENCIMENTO
067044995	24/12/2025	125021378	14/12/2025

RLK



No mesmo período, o Banco PACCAR S.A. ajuizou a ação de busca e apreensão n.º 0006400-44.2026.8.16.0019, perante a 4.ª Vara Cível de Ponta Grossa/PR, visando à retomada dos veículos de placas RXU6A94, RXX8C26, SXV5F83 e SXO7I76 e da Carroceria Fechada acoplada ao chassi 98PACM370SB162139, vejamos:

Processo 0006400-44.2026.8.16.0019 - (23 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Assunto Principal: 10677 - Busca e Apreensão
Assuntos Secundários: 4960 - Cédula de Crédito Bancário
Nível de Sigilo: Público
Recursos: [Clique aqui para visualizar os recursos relacionados](#)

Pendências

Intimações não lidas: [Ver Intimação](#)
Intimações aguardando cumprimento: [Ver Intimação](#) Evento de 06/03/2026 - Prazo: 17/03/2026 à 08/04/2026
[Cumprir Prazo](#)

Informações Gerais | **Informações Adicionais** | **Partes e Outros** | **Movimentações** | **Apensamentos**

Comarca: Ponta Grossa **Competência:** Vara Cível
Autuação: 24/02/2026 às 17:41:13 **Juízo:** 4ª Vara Cível de Ponta Grossa
Distribuição: 25/02/2026 às 10:20:40 **Juiz:** Leonardo Souza

Data de Arquivamento: **Data do Trânsito em Julgado:**
Objeto Pedido: **Classificação Processual:** CONHECIMENTO
100% Digital: Não **Motivo:** Incompatibilidade com o Juízo 100% Digital
Situação: PROCESSO DISTRIBUÍDO
Sequencial: 26699
Intervenção do MP: Não
Valor da Causa: R\$ 1.747.872,03

Figura 1 - Capa dos autos da Busca e Apreensão proposta pelo Paccar



Contrato:	Marca:	Equipamento:	Ano:	Placa:	Chassi:
343140012	DAF	CAMINHÃO TRATOR DAF XF 480A FTS 6x2	2022/2022	RXU6A94	98PTSH430NB127522
370650018	DAF	CAMINHAO TRATOR DAF XF 530 A FTT 6x4	2022/2022	RXX8C26	98PTTH430NB129341
626150000	DAF	Cavalo Mecanico DAF CF FAC 310 8X2 EURO6	2024/2024	SXO7I76	98PACM370RB154647
752430017	DAF	Cavalo Mecanico DAF CF FAC 310 8X2 EURO6	2025/2025	SXV5F83	98PACM370SB162139
758930003	FURGOES JOINVILLE	CARROCERIA FECHADA SOBRE CHASSI	-	-	Acoplada ao chassi: 98PACM370SB162139

Figura 2 - Trecho da inicial da Busca e Apreensão proposta pelo Paccar

A busca e apreensão já foi deferida. Mesmo tendo a Requerente SMLog manejado os recursos cabíveis, com fundamento na inadequação do procedimento ante o descumprimento dos requisitos legais da notificação prévia, a medida foi mantida e encontra-se em vias de cumprimento.

O que os autos revelam não é o exercício regular de um direito contratual, mas a instrumentalização da busca e apreensão como mecanismo de pressão. A notificação extrajudicial, que deveria oportunizar a purga da mora, foi expedida de forma irregular, em momento no qual as tratativas de renegociação ainda estavam em curso. Não houve boa-fé na condução desse procedimento.



6. Conclusão: deferimento da liminar e providências

Diante do exposto, **DEFIRO LIMINARMENTE** a busca e apreensão dos bens indicados no item 5, nos termos do art. 3º do Decreto-Lei nº 911/69, observando-se as seguintes determinações:

6.1. Expeça-se **mandado de busca e apreensão**, podendo a diligência ser cumprida onde os bens se encontrarem, nomeando-se **depositário** o preposto/representante indicado pela parte autora.

6.2. **Cientifique-se a parte devedora** de que, **no prazo de 5 (cinco) dias após a execução da liminar**, poderá pagar a integralidade da dívida pendente para reaver o(s) bem(ns), **conforme os valores individualizados por contrato/bem constantes dos demonstrativos apresentados nas emendas** (e não de forma genérica pela petição inicial), sem prejuízo de eventual discussão posterior sobre excesso/critério de cobrança em sede própria.

Não há, no histórico das Requerentes, qualquer ato de má-fé, ocultação de ativos ou esquiva de responsabilidades. O que existe é uma empresa economicamente viável, com receita ativa e estrutura operacional funcional, que chegou ao limite de sua capacidade de absorver o impacto de uma crise estrutural de setor, e que, ao invés de encontrar interlocução nos credores, encontrou notificações com contagem regressiva e ações distribuídas antes de esgotadas as possibilidades de composição.

A fragmentação das execuções individuais não protege crédito algum, ela o destrói. Cada veículo retirado da operação por busca e apreensão deferida isoladamente representa não a satisfação de um credor, mas a erosão do substrato econômico que confere valor à própria garantia fiduciária que ele titulariza.

O credor que apreende o bem garante para si a prioridade sobre o ferro e condena todos os demais, e a própria devedora, à insolvência definitiva.

Sem intervenção jurisdicional imediata, a desarticulação da atividade é inevitável.

São 49 veículos-tratores e implementos sustentando contratos ativos e receita em curso. A perda de capacidade produtiva será irreversível, a ruptura contratual em cascata, e a fonte geradora de recursos necessária à satisfação de todos os credores será eliminada.

É precisamente para impedir esse desfecho que se requer a concessão da tutela cautelar antecedente, medida que o art. 6.º, § 12, da Lei n.º 11.101/2005 foi concebido para garantir e que este Juízo está sendo instado a aplicar.





• DA ESSENCIALIDADE DOS BENS

Os caminhões-tratores que compõem a frota das Requerentes não constituem ativos patrimoniais ordinários, mas bens de capital diretamente vinculados à atividade-fim, sem os quais a operação simplesmente não se realiza.

A relação entre esses ativos e a geração de receita é direta e indissociável. Nos últimos doze meses, a SM LOG faturou R\$ 22,5 milhões, integralmente decorrentes da execução de serviços de transporte. A retirada de qualquer veículo da operação implica, de forma imediata, a supressão da correspondente capacidade de faturamento.

A receita média por veículo é de R\$ 93.700,00/mês. A apreensão dos três veículos objeto da ação promovida pelo Banco PACCAR representa perda mensal estimada de R\$ 281.100,00. A eventual replicação dessas medidas pelos demais credores fiduciários conduz à eliminação de até R\$ 1.874.093,00 mensais, cenário que caracteriza colapso operacional.

A consequência econômica é inequívoca: a apreensão dos veículos não viabiliza a satisfação do crédito, mas destrói o fluxo de caixa necessário ao seu adimplemento. O ativo apreendido é alienado por valor inferior ao saldo devedor, enquanto a redução da capacidade operacional compromete o cumprimento das demais obrigações, produzindo efeito regressivo sobre todo o passivo.

Em tal contexto, a execução individual da garantia deixa de ser instrumento de satisfação do crédito e passa a atuar como fator de deterioração do valor econômico da empresa, em prejuízo de todos os credores.

A jurisprudência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina já assentou, em hipótese envolvendo empresa de transporte rodoviário de cargas, que caminhões gravados com alienação fiduciária constituem bens de capital essenciais à atividade-fim, sendo inviável sua retirada durante o período de proteção, ainda que o crédito do proprietário fiduciário não se submeta aos efeitos da recuperação judicial. Reconheceu-se, ademais, ser desnecessária a individualização do uso específico de cada veículo, porquanto a própria correlação entre o objeto social e a natureza do bem satisfaz o ônus da prova da essencialidade.

*AGRAVO DE INSTRUMENTO. TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE À RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DECISÃO QUE, DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **CONCEDEU TUTELA DE URGÊNCIA PARA DETERMINAR A "SUSPENSÃO DE TODAS AS EXECUÇÕES AJUIZADAS OU POR SEREM AJUIZADAS CONTRA A REQUERENTE FABECKER TRANSPORTES LTDA, RELATIVAS A CRÉDITOS OU OBRIGAÇÕES SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU À FALÊNCIA, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, COM BASE NOS ARTS. 6º E 20-B, § 1º, AMBOS DA LEI N. 11.101/05". INSURGÊNCIA DE UMA DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CREDORAS. CONTRARRAZÕES. ALEGADA PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. RECHAÇO. **DECISÃO QUE DEFERIU O PROCESSAMENTO*****



DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL QUE PRESERVOU A ORDEM DE MANUTENÇÃO DA DEVEDORA NA POSSE DOS BENS DE CAPITAL ESSENCIAIS AO EXERCÍCIO DA SUA ATIVIDADE, NOS MESMOS MOLDES DO DECISUM AGRAVADO. PREJUDICIALIDADE NÃO CONSTATADA. PLEITO DE AFASTAMENTO DA ESSENCIALIDADE DO BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE. INSUBSISTÊNCIA. CRÉDITOS COM GARANTIA FIDUCIÁRIA QUE NÃO SE SUBMETEM AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. IMPOSSIBILIDADE, CONTUDO, DE VENDA OU RETIRADA, DO ESTABELECIMENTO DO DEVEDOR, DOS BENS DE CAPITAL ESSENCIAIS À ATIVIDADE EMPRESARIAL DURANTE O STAY PERIOD. EXEGESE DO § 3º DO ART. 49 DA LEI N. 11.101/2005. DIREITO CONSTITUCIONAL À PROPRIEDADE QUE É MITIGADO EM FAVOR DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA E EM BENEFÍCIO DA ORDEM ECONÔMICA, FUNDADA NA VALORIZAÇÃO DO TRABALHO HUMANO E NA LIVRE INICIATIVA. ARTIGO 170 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. OBJETO SOCIAL DA EMPRESA RECUPERANDA QUE INCLUI O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS. CAMINHÕES QUE SÃO ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SUA ATIVIDADE-FIM. CREDORES EXTRACONCURSAIS QUE ESTÃO SUJEITOS AOS EFEITOS DO PERÍODO DE SUSPENSÃO. DECISÃO MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJSC, Agravo de Instrumento n. 5061606-61.2024.8.24.0000, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Rubens Schulz, Sexta Câmara de Direito Comercial, j. 05-12-2024).

Cabe registrar que o precedente supra foi prolatado com fundamento nos arts. 6.º e 20-B, § 1.º, da Lei n.º 11.101/2005, hipótese que pressupõe a prévia instauração de procedimento de conciliação ou mediação no âmbito do CEJUSC especializado, com suspensão de 60 (sessenta) dias.

A presente cautelar antecedente funda-se, diversamente, no art. 6.º, § 12, da mesma lei, modalidade que antecipa os efeitos do *stay period* pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, independentemente de qualquer mediação prévia, sendo suficiente a demonstração dos requisitos gerais da tutela de urgência previstos no art. 300 do CPC.

A invocação daquele precedente limita-se, portanto, ao demonstrar que se em um processamento que visa não levar a empresa a ingressar com a recuperação judicial o reconhecimento da essencialidade dos bens de capital da empresa transportadora que anuncia o ingresso da RJ é ainda mais acertado.

Sobre o tema, leciona Manoel Justino Bezerra Filho:

"O texto da lei refere-se a 'bens de capital essencial a sua atividade empresária'; qualquer bem objeto de alienação fiduciária, arrendamento mercantil ou reserva de domínio deve ser entendido como essencial à atividade empresarial, até porque adquirido pela



sociedade empresária somente pode ser destinado às atividades exercidas pela empresa. Este caráter de essencialidade, em caso de empresa em recuperação, deve permitir um entendimento mais abrangente do que aquele normalmente aplicado.” (BEZERRA FILHO, Manoel Justino. Lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101/2005 comentada artigo por artigo. 13. ed. São Paulo: RT, 2018, p. 178).

No caso concreto, a essencialidade é manifesta. As Requerentes exercem atividade de transporte rodoviário de cargas, de modo que os caminhões-tratores integrantes da frota não representam mera garantia patrimonial, mas o próprio instrumento de produção da receita empresarial. A retirada desses veículos não afeta apenas a posse de bens individualizados, afeta a capacidade operacional da empresa, interrompe rotas, inviabiliza contratos em curso e suprime a fonte geradora de caixa indispensável ao adimplemento de todas as obrigações.

Por isso, a tutela postulada não busca afastar o direito material do credor fiduciário, mas apenas impedir, por prazo delimitado e em caráter instrumental, a retirada de bens cuja apreensão inviabilizaria a continuidade da atividade empresarial e esvaziaria a própria utilidade da recuperação judicial a ser ajuizada.

- **DA NECESSIDADE DA MEDIDA CAUTELAR PRÉVIA E DE SUA NATUREZA INSTRUMENTAL**
- **DO RISCO DE DANO — PERICULUM IN MORA**

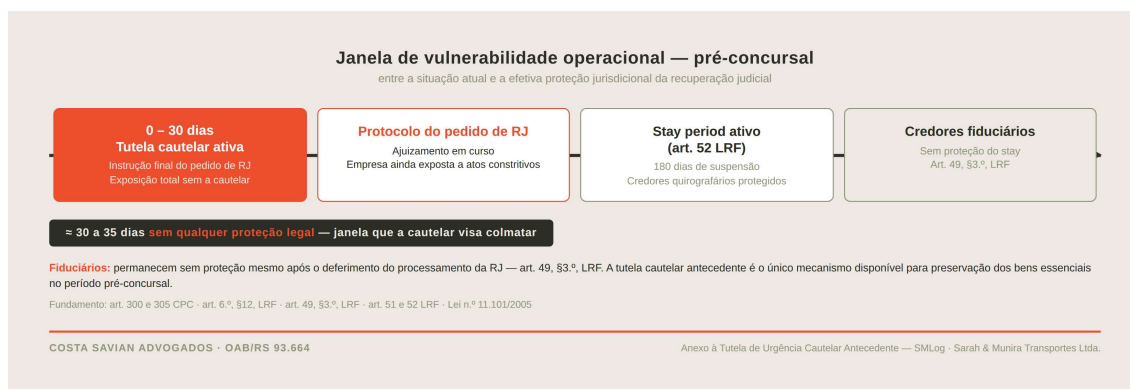
A presente tutela cautelar antecedente mostra-se necessária para assegurar a utilidade do futuro pedido de recuperação judicial, cuja instrução encontra-se em fase final de consolidação documental.

Nos termos do art. 51 da Lei n.º 11.101/2005, o ajuizamento da recuperação judicial exige a reunião de extenso conjunto de documentos técnicos, contábeis e jurídicos, cuja organização demanda tempo mínimo razoável para garantir a regular admissibilidade do pedido, evitando risco de indeferimento liminar por inobservância dos requisitos legais.

Paralelamente, mesmo após o protocolo da recuperação judicial, a proteção jurisdicional não se estabelece de forma imediata. Há lapso temporal inevitável entre o ajuizamento e a decisão de processamento (art. 52 da LRF), período em que a empresa permanece integralmente exposta à prática de atos constritivos individuais.

Forma-se, assim, uma janela concreta de vulnerabilidade, na qual a execução fragmentada de garantias pode comprometer, de modo irreversível, a própria utilidade do processo recuperacional.





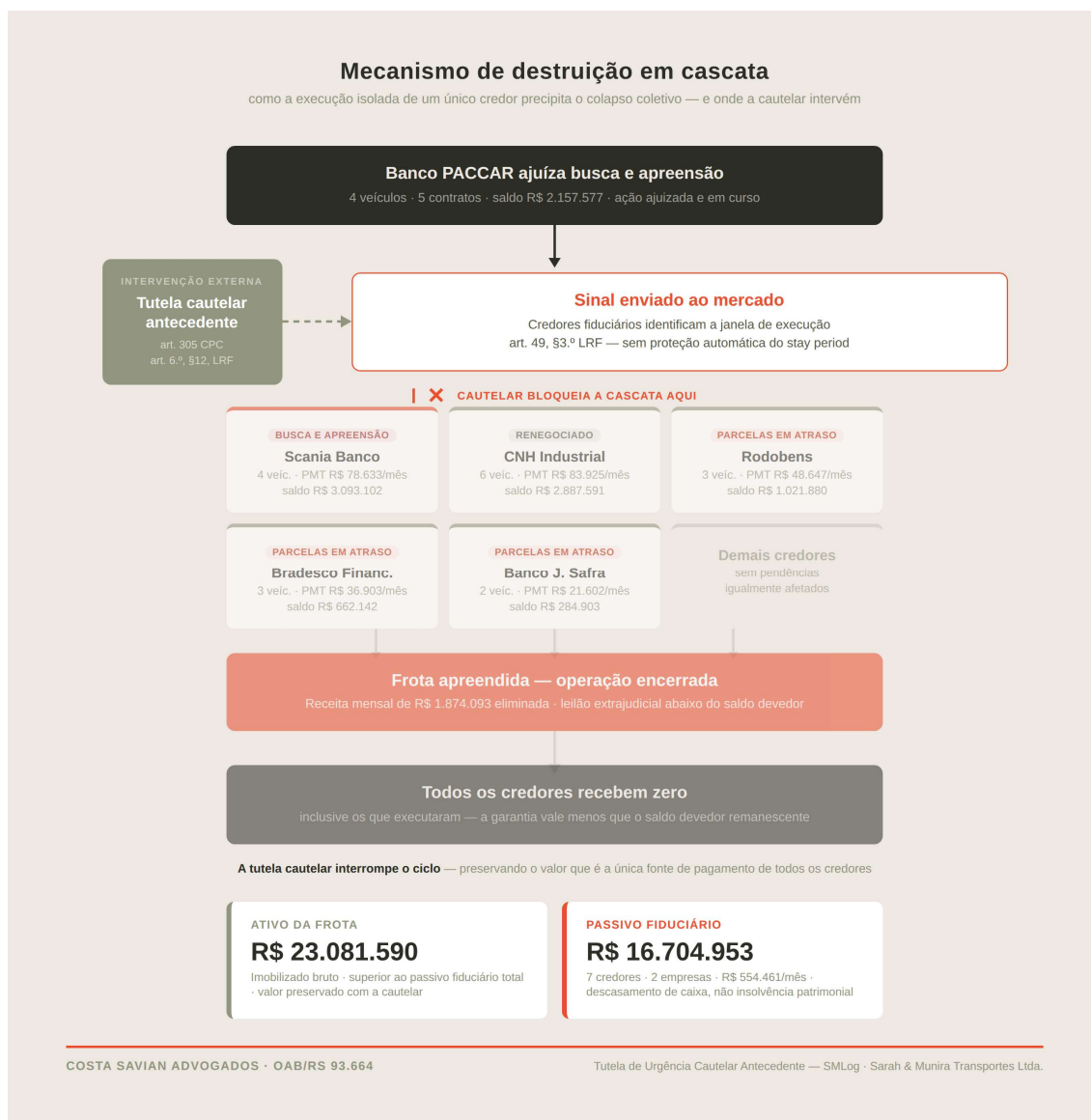
Esse risco é ainda agravado pelo regime jurídico dos credores titulares de garantia fiduciária, que não se submetem automaticamente ao *stay period* (art. 49, § 3.º, da LRF), circunstância que evidencia que a recuperação judicial, por si só, não é suficiente, no plano imediato, para resguardar os bens de capital essenciais à atividade empresarial.

É precisamente nesse intervalo, anterior à estabilização do juízo recuperacional, que se insere a função da tutela cautelar antecedente, nos termos do art. 305 do CPC e do art. 6.º, § 12, da Lei n.º 11.101/2005.

A sequência ora descrita não é mera conjectura: trata-se de dinâmica documentada, cuja lógica interna pode ser visualizada no esquema a seguir.

O diagrama evidencia como a execução isolada de um único credor, ainda que individualmente legítima, desencadeia reação em cadeia que culmina na destruição do próprio valor que garante todos os créditos.

A providência cautelar requerida intervém precisamente no ponto crítico desse ciclo, antes que o efeito cascata se torne irreversível:



O esquema acima não é retórico: é a descrição fiel do que já está em curso. O Banco PACCAR S.A. já possui autorização judicial para a busca e apreensão dos bens através do processo n.º 0006400-44.2026.8.16.0019; o Banco J. Safra S.A. expediu notificação extrajudicial com prazo de 48 horas.

Os demais credores fiduciários dispõem de fundamento contratual idêntico para adotar medidas equivalentes a qualquer momento. A frota operacional, que gerou R\$ 22,5 milhões em faturamento nos últimos doze meses e sustenta mais de 30 vínculos diretos de trabalho, está a um despacho judicial de distância do colapso.

A tutela cautelar não favorece as Requerentes em detrimento dos credores: pelo contrário, é a única medida que preserva, para todos



Nessas condições, o *periculum in mora* está plenamente configurado, impondo a concessão imediata da tutela para impedir a concretização de medidas que, uma vez implementadas, não poderão ser revertidas sem grave prejuízo à própria utilidade do processo.

Cada medida de busca e apreensão deflagra um efeito encadeado: a atuação de um credor sinaliza a vulnerabilidade do devedor, induz a reação dos demais e desencadeia a corrida pelos ativos essenciais.

O resultado não é a satisfação individual dos créditos, mas a exaustão da frota, a desarticulação da operação e a eliminação do valor econômico que sustentaria o adimplemento coletivo.

O dano daí decorrente é irreversível. A empresa de transporte que perde sua frota perde sua própria capacidade de existir economicamente. A atividade é interrompida, contratos são rescindidos, vínculos operacionais se desfazem e a estrutura empresarial colapsa. Esse estado não é recomposto por equivalente financeiro posterior, apenas pode ser evitado.

Há, ainda, impacto direto sobre credores não fiduciários. A Requerentes mantém mais de R\$ 5.000.000 (cinco milhões de reais) em obrigações que não contam com garantia real sobre veículos e que dependem integralmente da continuidade da atividade para sua satisfação.

DOCUMENTO 04 - ART. 51, III - LEI 11.101/2005

Relação de Credores

Credores extraconcursais e quirografários — SM LOG e Havila costa-savian

O art. 51, III exige a relação nominal de credores, indicando endereço, valor atualizado e natureza do crédito. Os documentos abaixo consolidam a massa passiva de cada requerente, organizados por classes conforme o art. 41 da LRF.

SM LOG — Sarah & Munira Transportes Ltda.

RÉDITOS EXTRACONCURSAIS
4.1 Credores Extraconcursais — SM LOG (16 credores — R\$ 16.156.050,52)
Financiamentos bancários e obrigações tributárias

RÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS
4.2 Credores Quirografários — SM LOG (58 credores — R\$ 5.235.342,22)
Fornecedores, manutenção, abastecimento e serviços

Havila Cargo Ltda.

RÉDITOS EXTRACONCURSAIS
4.3 Credores Extraconcursais — Havila (1 credor — R\$ 35.943,54)
Obrigações tributárias federais

RÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS
4.4 Credores Quirografários — Havila (2 credores — R\$ 135.046,18)
Serviços e capital de giro



A execução isolada das garantias fiduciárias, portanto, não apenas compromete o crédito do exequente, mas deteriora a base patrimonial que assegura o adimplemento de toda a massa credora remanescente.

Não há, por outro lado, risco de dano reverso. A medida cautelar é plenamente reversível, não implica perda ou deterioração dos bens e limita-se a impedir sua retirada da operação.

Os ativos permanecem identificados, localizáveis e sujeitos à execução futura, não se configurando hipótese de irreversibilidade vedada pelo art. 300, § 3.º, do CPC.

• DA PROBABILIDADE DO DIREITO — *FUMUS BONI IURIS*

A probabilidade do direito invocado pelas Requerentes decorre da plausibilidade jurídica da tutela de preservação da atividade empresarial em momento prévio à formalização do pedido de recuperação judicial, nos termos do art. 6.º, § 12, da Lei n.º 11.101/2005 e do art. 300 do CPC.

Não se examina, neste momento, o mérito definitivo das relações contratuais, mas a adequação da medida para impedir a prática de atos constritivos capazes de inviabilizar a própria utilidade do processo recuperacional.

Os elementos constantes dos autos evidenciam que tais atos são iminentes. As notificações extrajudiciais encaminhadas às Requerentes — como a expedida pelo Banco Safra S.A. — estabelecem prazo exíguo para pagamento integral (48 horas), sob pena de adoção imediata de medidas de busca e apreensão .

Esse padrão de atuação evidencia que a execução individual das garantias fiduciárias está em curso e tende a se multiplicar, sem qualquer coordenação entre credores, expondo a empresa à fragmentação de seu patrimônio produtivo.

Nesse contexto, revela-se juridicamente plausível, e necessária, a contenção dessas medidas, sob pena de se frustrar a própria finalidade do regime recuperacional, que pressupõe a preservação da atividade até a formação do juízo universal.

A legislação é expressa ao autorizar, em caráter cautelar, a antecipação de efeitos típicos da recuperação judicial (art. 6.º, § 12, da Lei n.º 11.101/2005), justamente para impedir a deterioração do patrimônio produtivo antes da estabilização do processo.

A essencialidade dos bens envolvidos, já demonstrada, reforça a probabilidade do direito, na medida em que sua retirada inviabiliza a atividade e compromete a própria base econômica necessária à satisfação dos credores.

Assim, a plausibilidade jurídica da pretensão não reside na discussão do crédito em si, mas na necessidade de preservar as condições mínimas de funcionamento da empresa até a submissão ordenada da crise ao regime legal da recuperação judicial.





Nessas condições, o *fumus boni iuris* não apenas se evidencia, como impõe a concessão da tutela, sob pena de esvaziamento da utilidade do provimento jurisdicional.

• DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requerem as Requerentes:

a) O recebimento e processamento da presente medida cautelar antecedente, nos termos dos arts. 305 e seguintes do CPC, em caráter preparatório ao ajuizamento de recuperação judicial;

b) A concessão de tutela cautelar liminar, inaudita altera parte, para determinar, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da concessão desta tutela cautelar, nos termos do art. 6.º, §12, da Lei n.º 11.101/2005, c/c art. 189, §1.º, I, da mesma lei, ou até o ajuizamento da recuperação judicial (o que ocorrer primeiro):

b.1) a suspensão dos efeitos e atos executivos relacionados à ação de busca e apreensão n.º 0006400-44.2026.8.16.0019, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa/PR, proposta pelo Banco PACCAR S.A.;

b.2) a proibição de qualquer ato de apreensão, remoção, retenção, busca e apreensão ou constrição, judicial ou extrajudicial, que tenha por objeto os veículos integrantes da frota das Requerentes, ainda que gravados com alienação fiduciária;

b.3) a manutenção das Requerentes na posse direta e plena utilização dos bens de capital essenciais, notadamente os caminhões-tratores e implementos utilizados na atividade de transporte rodoviário de cargas;

b.4) a expedição de ofício da presente decisão liminar, com força de ordem judicial autossuficiente, para ser apresentado diretamente pelas Requerentes, ou por seus procuradores, perante quaisquer juízos, cartórios, instituições financeiras, leiloeiros, oficiais de justiça ou terceiros que, durante o período de vigência da tutela cautelar, intentem praticar atos de busca e apreensão, penhora, arresto, sequestro, retenção ou qualquer outra forma de constrição patrimonial sobre os bens de capital essenciais integrantes da frota das Requerentes, dispensando-se nova provocação judicial para cada ato construtivo individual;

c) A determinação de que a ordem acima produza efeitos em relação aos credores fiduciários identificados na presente inicial, notadamente Banco Rodobens S.A., CNH Industrial Capital S.A., Banco J. Safra S.A. e Banco Bradesco Financiamentos S.A., no que se refere à abstenção de atos construtivos sobre bens essenciais, independentemente de prévia instauração de demanda específica;



d) A fixação de multa diária em caso de descumprimento, em valor a ser arbitrado por Vossa Excelência, suficiente para inibir a prática de atos constritivos em violação à ordem judicial;

e) A citação do Réu (Banco PACCAR S.A.), para, querendo, apresentar resposta no prazo legal;

f) A intimação dos credores fiduciários indicados, para ciência da ordem e observância de seus termos;

g) Ao final, a confirmação da tutela cautelar concedida, com manutenção de seus efeitos até o deferimento do processamento da recuperação judicial;

h) O reconhecimento do compromisso das Requerentes de ajuizamento do pedido de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da concessão desta tutela cautelar, nos termos do art. 6.º, §12, da Lei n.º 11.101/2005, c/c art. 189, §1.º, I, da mesma lei, com a apresentação integral da documentação exigida pelo art. 51 da Lei n.º 11.101/2005;

Dá-se à causa o valor de R\$ 2.200.000,00, correspondente ao valor econômico mensal da atividade sob risco imediato.

Termos em que pedem e esperam deferimento.

Florianópolis/SC, 19 de março de 2026.

MAURÍCIO COSTA RODRIGUES

OAB/RS n.º 93.664

HENRIQUE MEZZOMO SAVIAN

OAB/RS n.º 89.937

costa • savian

ADVOGADOS

OUTORGANTE: HAVILA CARGO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.104.587/0001-38, com sede Rua Pedro Vergílio Ricobon, 812, Pedreiras Navegantes, SC, CEP 88373300, representada neste ato conforme seu Contrato Social.

OUTORGADO: COSTA E SAVIAN ADVOGADOS, sociedade de Advogados, inscrita na OAB/RS sob o nº 10.250 e perante o CNPJ sob o nº 39.778.343/0001-17; **HENRIQUE MEZZOMO SAVIAN**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 89.937; **MAURÍCIO RODRIGUES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 93.664; **ROBSON VERFE LEAL**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 89.077, todos com escritório profissional na Av. Pe. Cacique, 2703, Conj. 2003, CEP 90.810-240, Bairro Praia de Belas, em Porto Alegre/RS, onde recebem intimações.


PODERES: Para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium – et extra*, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo para tanto ajuizar as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até decisão final, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para receber citação e intimação, conferindo-lhe, ainda, poderes para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação de valores, destacar honorários, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva de poderes, assinar notificações extrajudiciais e dar recebimento das mesmas, dando tudo por bom, firme e valioso, bem como para representar a Outorgante perante instituições financeiras, públicas ou privadas, podendo, para tanto, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, solicitar e desbloquear acessos, contratar, renegociar ou liquidar operações financeiras, firmar contratos, termos e aditivos, emitir, endossar e receber documentos, autorizar débitos e créditos, requerer extratos, informações e documentos, praticar todos os atos necessários à gestão e regularização de relações bancárias, tudo no interesse do Outorgante.


Navegantes /SC, quarta-feira, 18 de março de 2026.


HAVILA CARGO LTDA

Outorgante

Av. Pe. Cacique | 2703 | Conj. 2003
Pontal Offices
Porto Alegre | RS

 51 2165 5228

 51 997 466 563

 costasavian@costasavian.com.br

RS | SC | SP

www.costasavian.com.br

sempre ao
seu lado.

costa • savian

ADVOGADOS


OUTORGANTE: SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.756.135/0001-63, com sede à Rua Henrique Michels Junior, nº 580, Sala A, Bairro Cordeiros, em Itajaí/SC, CEP 88.311-715, representada neste ato conforme seu Contrato Social.

OUTORGADO: HENRIQUE MEZZOMO SAVIAN, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 89.937 e **MAURÍCIO RODRIGUES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 93.644, sócios do escritório **COSTA SAVIAN ADVOGADOS**, sociedade de advocacia, registrada na OAB/RS sob o nº 10.250, inscrita no CNPJ sob o nº 39.778.343/0001-17, com sede na Av. Pe. Cacique, nº 2703, Conj. 2003, Pontal Offices, bairro Praia de Belas, CEP 90.810-240, Porto Alegre/RS, local onde recebem intimações.

PODERES: Para o foro em geral, com a cláusula *ad judicia* – “*et extra*”, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo para tanto ajuizar as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até decisão final, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação de valores, destacar honorários, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva de poderes, assinar notificações extrajudiciais e dar recebimento das mesmas, dando tudo por bom, firme e valioso, bem como para representar a Outorgante perante instituições financeiras, públicas ou privadas, podendo, para tanto, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, solicitar e desbloquear acessos, contratar, renegociar ou liquidar operações financeiras, firmar contratos, termos e aditivos, emitir, endossar e receber documentos, autorizar débitos e créditos, requerer extratos, informações e documentos, praticar todos os atos necessários à gestão e regularização de relações bancárias, tudo no interesse do Outorgante.

FINALIDADE: Representar o interesse da Outorgante judicialmente, extrajudicialmente e perante instituições bancárias e financeiras.

Itajaí/SC, 16 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 SAULO DE AVILA PARAIBA
Data: 16/01/2026 16:30:13-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA.

Outorgante

| Porto Alegre/RS
| Bagé/RS
| São Borja/RS
| Balneário Camboriú/SC

sempre ao
seu lado.

www.costasavian.com.br

ART. 48 — LEI 11.101/2005

01

Legitimidade

Demonstração dos requisitos de elegibilidade ao regime de recuperação judicial

Sarah & Munira Transportes Ltda. · Havila Cargo Ltda.

ÍNDICE DE DOCUMENTOS

Certidões Negativas

Certidões criminais e falimentares — requerentes e sócios administradores · 19 documentos

#	EXPEDIDOR	DOCUMENTO	Nº / DATA
SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA. — CNPJ 29.756.135/0001-63			
1	TJSC — 1º Grau	Certidão Criminal nº 6335171 — Ações criminais com condenação transitada em julgado (Comarcas e Turmas Recursais)	6335171 · 13/03/26
2	TJSC — 2º Grau	Certidão Criminal nº 6335172 — Ações penais originárias (Segundo Grau de Jurisdição)	6335172 · 13/03/26
3	TJSC — 1º Grau	Certidão Falimentar nº 6374919 — Recuperação judicial, extrajudicial e falência (Comarcas e Turmas Recursais)	6374919 · 19/03/26
4	TJSP	Certidão Estadual de Distribuições Cíveis nº 9261129 — Pedidos de falência, concordatas e recuperações judiciais	9261129 · 18/03/26
5	1º Distribuidor — Curitiba/PR	Certidão Negativa — Ações criminais inclusive Juizado Especial Criminal (cód. 1BAFBE57)	1BAFBE57 · 19/03/26
6	1º Distribuidor — Curitiba/PR	Certidão Negativa — Falências, concordatas, recuperação judicial e extrajudicial (cód. C45BDFC0)	C45BDFC0 · 19/03/26
HAVILA CARGO LTDA. — CNPJ 33.104.587/0001-38			
7	TJSC — 1º Grau	Certidão Falimentar nº 6335275 — Recuperação judicial, extrajudicial e falência (Comarcas e Turmas Recursais)	6335275 · 13/03/26
8	TJSC — 1º Grau	Certidão Criminal nº 6335276 — Ações criminais com condenação transitada em julgado (Comarcas e Turmas Recursais)	6335276 · 13/03/26
9	TJSC — 2º Grau	Certidão Criminal nº 6335277 — Ações penais originárias (Segundo Grau de Jurisdição)	6335277 · 13/03/26
SAULO DE AVILA PARAÍBA — CPF 004.530.230-88			
10	TJSC — 1º Grau	Certidão Falimentar nº 6335307 — Recuperação judicial, extrajudicial e falência (Comarcas e Turmas Recursais)	6335307 · 13/03/26
11	TJSC — 1º Grau	Certidão Criminal nº 6335308 — Ações criminais com condenação transitada em julgado (Comarcas e Turmas Recursais)	6335308 · 13/03/26
12	TJSC — 2º Grau	Certidão Criminal nº 6335309 — Ações penais originárias (Segundo Grau de Jurisdição)	6335309 · 13/03/26
13	TJSP	Certidão Estadual de Distribuições Criminais nº 9278268 — Ações criminais anteriores a 17/03/2026	9278268 · 18/03/26
14	TJSP	Certidão Estadual de Distribuições Cíveis nº 9261226 — Pedidos de falência, concordatas e recuperações judiciais	9261226 · 18/03/26
15	1º Distribuidor — Curitiba/PR	Certidão Negativa — Ações criminais inclusive Juizado Especial Criminal (cód. 6F38393C)	6F38393C · 19/03/26
16	1º Distribuidor — Curitiba/PR	Certidão Negativa — Falências, concordatas, recuperação judicial e extrajudicial (cód. 0FCFF497)	0FCFF497 · 19/03/26
WILLIAN SILVA SARAIVA — CPF 094.304.703-02			
17	TJSC — 1º Grau	Certidão Falimentar nº 6335333 — Recuperação judicial, extrajudicial e falência (Comarcas e Turmas Recursais)	6335333 · 13/03/26
18	TJSC — 1º Grau	Certidão Criminal nº 6335334 — Ações criminais com condenação transitada em julgado (Comarcas e Turmas Recursais)	6335334 · 13/03/26
19	TJSC — 2º Grau	Certidão Criminal nº 6335335 — Ações penais originárias (Segundo Grau de Jurisdição)	6335335 · 13/03/26

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 6335171
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Raiz do CNPJ: 29.756.135

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAJAI

Endereço da sede : Rua Henrique Michels Júnior, n. 580, Sala A, Cordeiros, Itajaí/SC, CEP 88.311-

715

Certidão emitida às 17:39 de 13/03/2026.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.
- d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 6335172
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Raiz do CNPJ: 29.756.135

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAJAI

Endereço da sede : Rua Henrique Michels Júnior, n. 580, Sala A, Cordeiros, Itajaí/SC, CEP 88.311-

715

Certidão emitida às 17:38 de 13/03/2026.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6374919
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Razão do CNPJ: 29.756.135

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAJAÍ

Endereço da sede : Rua Waldemar Kumm, 65, São Vicente, Itajaí, SC, CEP 88312290, Brasil

Certidão emitida às 14:36 de 19/03/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





18/03/2026

0094967546

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 9261129

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 29.756.135/0001-63, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de março de 2026.

PEDIDO Nº:

0094967546





SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CRIMINAIS inclusive Juizado Especial Criminal, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

CNPJ.29.756.135/0001-63

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 17/03/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 19 de março de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 48.00)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 19/03/2026 14:36:33

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 1BAFBE57 ***



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

CNPJ.29.756.135/0001-63

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 17/03/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 19 de março de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 48.00)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 19/03/2026 14:36:34

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código C45BDFC0 ***

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6335275
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: HAVILA CARGO LTDA

Razão do CNPJ: 33.104.587

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAJAI

Endereço da sede : Rua Pedro Vergílio Ricobon, 812 , Pedreiras Navegantes, SC, CEP 88373300

Certidão emitida às 17:51 de 13/03/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 6335276
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: HAVILA CARGO LTDA

Raiz do CNPJ: 33.104.587

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAJAI

Endereço da sede : Rua Pedro Vergílio Ricobon, 812 , Pedreiras Navegantes, SC, CEP 88373300

Certidão emitida às 17:52 de 13/03/2026.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.
- d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 6335277
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: HAVILA CARGO LTDA

Raiz do CNPJ: 33.104.587

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAJAI

Endereço da sede : Rua Pedro Vergílio Ricobon, 812 , Pedreiras Navegantes, SC, CEP 88373300

Certidão emitida às 17:50 de 13/03/2026.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6335307
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SAULO DE AVILA PARAIBA

CPF: 004.530.230-88

RG: Declarou não conhecer o RG.

Órgão expedidor: Declarou não conhecer o RG.

Nome da mãe: Declarou não possuir esse genitor no registro civil.

Nome do pai: Declarou não possuir esse genitor no registro civil.

Data de nascimento: Declarou não conhecer a data de nascimento.

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : ITAJAI

Endereço residencial : Rua Waldemar Kumm, 65, São Vicente, Itajaí, SC, CEP 88312290, Brasil.

Certidão emitida às 17:55 de 13/03/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 6335308
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: SAULO DE AVILA PARAIBA
CPF: 004.530.230-88

RG: Declarou não conhecer o RG.

Órgão expedidor: Declarou não conhecer o RG.

Nome da mãe: Declarou não possuir esse genitor no registro civil.

Nome do pai: Declarou não possuir esse genitor no registro civil.

Data de nascimento: Declarou não conhecer a data de nascimento.

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : ITAJAI

Endereço residencial : Rua Waldemar Kumm, 65, São Vicente, Itajaí, SC, CEP 88312290, Brasil.

Certidão emitida às 17:55 de 13/03/2026.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.
- d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 6335309
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: SAULO DE AVILA PARAIBA

CPF: 004.530.230-88

RG: Declarou não conhecer o RG.

Órgão expedidor: Declarou não conhecer o RG.

Nome da mãe: Declarou não possuir esse genitor no registro civil.

Nome do pai: Declarou não possuir esse genitor no registro civil.

Data de nascimento: Declarou não conhecer a data de nascimento.

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : ITAJAI

Endereço residencial : Rua Waldemar Kumm, 65, São Vicente, Itajaí, SC, CEP 88312290, Brasil.

Certidão emitida às 17:53 de 13/03/2026.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS



CERTIDÃO Nº: 9278268

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 17/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

SAULO DE AVILA PARAIBA, RG: 4063638177, CPF: 004.530.230-88, nascido em 25/08/1984, filho de Elbe Shierlei de Avila Paraiba, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de março de 2026.

PEDIDO Nº:

0094984384





18/03/2026

0094967617

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 9261226

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SAULO DE AVILA PARAIBA, RG: 004.530.230-88, CPF: 004.530.230-88, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de março de 2026.

PEDIDO Nº:

0094967617





SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CRIMINAIS inclusive Juizado Especial Criminal, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

SAULO DE AVILA PARAIBA

CPF.004.530.230-88

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 17/03/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 19 de março de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 48.00)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 19/03/2026 14:36:34

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 6F38393C ***



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

SAULO DE AVILA PARAIBA

CPF.004.530.230-88

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 17/03/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 19 de março de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6335333
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: WILLIAN SILVA SARAIVA

CPF: 094.304.703-02

RG: Declarou não conhecer o RG.

Órgão expedidor: Declarou não conhecer o RG.

Nome da mãe: Declarou não possuir esse genitor no registro civil.

Nome do pai: Declarou não possuir esse genitor no registro civil.

Data de nascimento: 31/05/2001

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : ITAJAI

Endereço residencial : Rua Otávio Cesário Pereira, 419, Apto 203, São Vicente, Itajaí, SC, CEP 88309301, Brasil.

Certidão emitida às 17:56 de 13/03/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 6335334
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: WILLIAN SILVA SARAIVA
CPF: 094.304.703-02

RG: Declarou não conhecer o RG.

Órgão expedidor: Declarou não conhecer o RG.

Nome da mãe: Declarou não possuir esse genitor no registro civil.

Nome do pai: Declarou não possuir esse genitor no registro civil.

Data de nascimento: 31/05/2001

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : ITAJAI

Endereço residencial : Rua Otávio Cesário Pereira, 419, Apto 203, São Vicente, Itajaí, SC, CEP 88309301, Brasil.

Certidão emitida às 18:55 de 13/03/2026.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.
- d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 6335335
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: WILLIAN SILVA SARAIVA

CPF: 094.304.703-02

RG: Declarou não conhecer o RG.

Órgão expedidor: Declarou não conhecer o RG.

Nome da mãe: Declarou não possuir esse genitor no registro civil.

Nome do pai: Declarou não possuir esse genitor no registro civil.

Data de nascimento: 31/05/2001

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : ITAJAI

Endereço residencial : Rua Otávio Cesário Pereira, 419, Apto 203, São Vicente, Itajaí, SC, CEP 88309301, Brasil.

Certidão emitida às 17:55 de 13/03/2026.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



02

ART. 51, V — LEI 11.101/2005

Atos Constitutivos e Registro

*Contratos sociais consolidados e certidões de regularidade
perante a Junta Comercial do Estado*

Sarah & Munira Transportes Ltda. · Havila Cargo Ltda.

Atos Constitutivos e Registro

Contratos sociais e certidões JUCESC

O art. 51, V exige a juntada dos atos constitutivos atualizados e das certidões de regularidade expedidas pela Junta Comercial do Estado. Os documentos abaixo demonstram a regular constituição e a boa situação cadastral de ambas as requerentes perante a JUCESC.

SM LOG — Sarah & Munira Transportes Ltda.

2.1 Contrato Social Consolidado

Instrumento da alteração contratual de fev/2026 com consolidação integral — CNPJ 29.756.135/0001-63

2.2 Certidão de Inteiro Teor — JUCESC

Emitida em 13/03/2026 · Protocolo 268566941 · Controle 173.575.131.160.26

Havila Cargo Ltda.

2.3 Contrato Social Consolidado

Instrumento da alteração contratual de out/2025 com consolidação integral — CNPJ 33.104.587/0001-38

2.4 Certidão de Inteiro Teor — JUCESC

Emitida em 13/03/2026 · Protocolo 268566771 · Controle 173.585.671.610.47



SAULO DE AVILA PARAIBA, nacionalidade brasileira, nascido em 25/08/1984, Casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 004.530.230-88, carteira nacional de habilitação nº 03306216543, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Waldemar Kumm, 65, São Vicente, Itajaí, SC, CEP 88312290, Brasil.

WILLIAN SILVA SARAIVA, nacionalidade brasileira, nascido em 31/05/2001, solteiro, empresário, CPF nº 094.304.703-02, carteira nacional de habilitação nº 07698652599, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Otávio Cesário Pereira, 419, Apto 203, São Vicente, Itajaí, SC, CEP 88309301, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205711108, com sede Rua Henrique Michels Júnior, 580, Sala:A, Cordeiros Itajaí, SC, CEP 88311715, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.756.135/0001-63, deliberam de pleno e comum acordo ajustam a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio Willian Silva Saraiva, detentor de 3.250 (Três Mil e Duzentos e Cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 3.250,00 (Três Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio Willian Silva Saraiva transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$3.250,00 (Três Mil Duzentos e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio Saulo de Avila Paraiba, por venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

SAULO DE AVILA PARAIBA, com 65.000(Sessenta e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** pelo(a) Sócio(a) SAULO DE AVILA PARAIBA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81600001487175

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/02/2026

Arquivamento 20269525670 Protocolo 269525670 de 05/02/2026 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 490748211565506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/02/2026



CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Itajaí/SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA.

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem o endereço sito à Rua Henrique Michels Júnior, n. 580, Sala A, Cordeiros, Itajaí/SC, CEP 88.311-715.

§ 1º - A filial n. 1 registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n. 35920232972 e CNPJ n. 29.756.135/0002-44 localizada sito à Avenida Clara Gianotti de Souza, n. 530, Sala 09, Centro, Registro/SP, CEP 11.900-000.

§ 2º - A filial n. 2 registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n. 41902009056 e CNPJ n. 29.756.135/0003-25, localizada sito à Rua Nicarágua, n. 353, Centro, Pinhais/PR, CEP 83.230-380.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem o seguinte objeto:

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS EM GERAL, MUDANÇAS E DE PRODUTOS PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM E DE DEPÓSITO DE CARGAS; TRANSPORTE AÉREO DE CARGAS; TRANSPORTE MARÍTIMO DE LONGO



CURSO CARGA; GESTÃO DE TERMINAIS AQUAVIÁRIOS; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM; ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARÍTIMO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO DE CARGAS RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AÉREO; CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO PARA EMBARQUES NO TRANSPORTE AÉREO E TERRESTRE; CONTRATAÇÃO DE FRETES; SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS NÃO ESPECIALIZADO; COMÉRCIO POR ATACADO E VAREJO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS PARA A SAÚDE DOMISSANITARIOS, SANEANTES, PERFUMARIA, CORRELATOS, DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, BIOLÓGICOS, DESINFETANTES, PRODUTOS DE LIMPEZA, PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDICAMENTOS, DROGAS E INSUMOS FARMACÊUTICOS, E DE TODO E QUAISQUER PRODUTOS OU MATÉRIA-PRIMA QUE REQUEIRA AUTORIZAÇÃO E CONTROLE DA ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPARAÇÕES MECÂNICAS, REPARAÇÕES EM SISTEMAS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA EM AUTOMÓVEIS, SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA EM AUTOMÓVEIS.

INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 26/02/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social perfaz o valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), dividido em 65.000 (sessenta e cinco mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente realizadas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelo sócio, conforme abaixo:

Sócio	Quotas	Valor	Percentual
Saulo Avila Paraiba	65.000	R\$ 65.000,00	100%
Total	65.000	R\$ 65.000,00	100%

Parágrafo único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio SAULO DE AVILA PARAIBA com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1º - Os cotistas em conjunto poderão nomear um gerente outorgando-lhe expressamente os poderes por procuração, por prazo determinado.

§ 2º - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto, ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

§ 3º - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato social, serão regulados por lei em vigor.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro do Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Itajaí/SC, 18 de fevereiro de 2026.

SAULO DE AVILA PARAIBA

WILLIAN SILVA SARAIVA





269525670

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	269525670 - 05/02/2026
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205711108
CNPJ 29.756.135/0001-63
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2026
SOB N: 20269525670

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20269525670

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00453023088 - SAULO DE AVILA PARAIBA - Assinado em 19/02/2026 às 14:10:07

Cpf: 09430470302 - WILLIAN SILVA SARAIVA - Assinado em 19/02/2026 às 15:17:14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/02/2026

Arquivamento 20269525670 Protocolo 269525670 de 05/02/2026 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 490748211565506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/02/2026



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DA EMPRESA	
Nome: SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA	
NIRE: 422057111108	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
422057111108	5
20225833425	15
20223269727	5
20238614794	5
20237355396	5
20236951424	6
20255655630	6
20269525670	6
20189675764	5
TOTAL DE PÁGINAS	58
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 173.575.131.160.26	
Emissão: 13/03/2026 19:14:09	

FLORIANOPOLIS, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

**ASSINADA ELETRONICAMENTE POR
LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL**



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

18/967576-4

Matrícula (da sede ou da filial quando a matriz estiver em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000176390 22 FEV. 2018
DBE analisado.
Emitida em 21/02/2018 - V3

NOME: SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

**PROCESSO
90 MINUTOS**

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	090	090		CONTRATO
		315	1	Enquadramento microempresa

ITAJAÍ
21/02/2018

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: SAULO DE AVILA PARAIBA

Assinatura:

Telefone de contato: (47)91017107 societario@itaconcontabilidade.com.br

TIPO DE DECISÃO

<input checked="" type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) iguais ou semelhante(s)		Processo em ordem.
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	A decisão.
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____
_____ / ____ / ____	_____ / ____ / ____	_____ / ____ / ____
Data	Responsável	Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência <input type="checkbox"/>	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e	22 FEV. 2018			
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.	Data			

Matr. 352657
 Responsável
 Analista Técnica em Gestão de Registro Mercantil

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência <input type="checkbox"/>	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e	_____	_____	_____	_____
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.	_____	_____	_____	_____
_____ / ____ / ____	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
Data	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 22/02/2018
Arquivamento 42205711108 Protocolo 189675764 de 22/02/2018
Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA NIRE 42205711108
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 396287023629000
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

22/02/2018



CONTRATO SOCIAL SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Pelo presente instrumento particular, SAULO DE AVILA PARAIBA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/08/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 004.530.230-88, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03306216543, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO LADISLAU TABALIPA, 385, APTO 406, EDIFÍCIO LOTISA GARDEN PLAZA, SAO JOAO, ITAJAI, SC, CEP 88305030, BRASIL

JACQUELINE MARIA MOHAMAD ISA PARAIBA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/01/1976, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 902.870.290-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3048821262, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO LADISLAU TABALIPA, 385, APTO 406, EDIFÍCIO LOTISA GARDEN PLAZA, SAO JOAO, ITAJAI, SC, CEP 88305030, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

Cláusula Segunda: A sociedade usará o nome empresarial SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Cláusula Terceira: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA EREDES SERPA, 983, , CORDEIROS, ITAJAI, SC, CEP 88.310-630.

Cláusula Quarta: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quinta: A sociedade terá como objeto social TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA.

Cláusula Sexta: A sociedade iniciará suas atividades a partir de 26/02/2018 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sétima: O capital social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	SAULO DE AVILA PARAIBA	59.400	R\$	59.400,00
2	JACQUELINE MARIA MOHAMAD ISA PARAIBA	600	R\$	600,00

81800000176390

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/02/2018

Certifico o Registro em 22/02/2018

Arquivamento 42205711108 Protocolo 189675764 de 22/02/2018

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA NIRE 42205711108

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 396287023629000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

CONTRATO SOCIAL
SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

TOTAL	60.000	R\$	60.000,00
-------	--------	-----	-----------

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Oitava: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Nona: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) SAULO DE AVILA PARAIBA e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Décima: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima Primeira: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Segunda: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

81800000176390

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/02/2018

Certifico o Registro em 22/02/2018

Arquivamento 42205711108 Protocolo 189675764 de 22/02/2018

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA NIRE 42205711108

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 396287023629000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;


CONTRATO SOCIAL
SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Cláusula Décima Terceira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

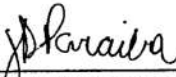
Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de ITAJAÍ/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em vias de igual teor, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

ITAJAÍ, 21 de fevereiro de 2018.



SAULO DE AVILA PARAIBA
CPF: 004.530.230-88



JACQUELINE MARIA MOHAMAD ISA PARAIBA
CPF: 902.870.290-34

81800000176390

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/02/2018

Certifico o Registro em 22/02/2018

Arquivamento 42205711108 Protocolo 189675764 de 22/02/2018

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA NIRE 42205711108

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 396287023629000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



189675764

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	189675764 - 22/02/2018
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42205711108
CNPJ 29.756.135/0001-63
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018
SOB N: 42205711108



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/02/2018

Certifico o Registro em 22/02/2018

Arquivamento 42205711108 Protocolo 189675764 de 22/02/2018

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA NIRE 42205711108

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 396287023629000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjYX3W0C_wxVegCHZkka&chave2=Ug8owwspH_-ckGj5CvUjRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00453023088-SAULO DE AVILA PARAIBA | 90287029034-JACQUELINE MARIA MOHAMAD ISA PARAIBA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA.

CNPJ 29.756.135/0001-63

NIRE 42205711108

SAULO DE AVILA PARAIBA, brasileiro, nascido em 25/08/1984, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 004.530.230-88, carteira nacional de habilitação nº 03306216543, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Waldemar Kumm, nº 65, Bairro São Vicente, Itajaí – SC, CEP 88.312-290 e,

JACQUELINE MARIA MOHAMAD ISA PARAIBA, brasileira, nascida em 19/01/1976, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 902.870.290-34, carteira de identidade nº 3048821262, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliada na Rua Waldemar Kumm, nº 65, Bairro São Vicente, Itajaí – SC, CEP 88.312-290;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA., registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205711108 e inscrita no CNPJ nº 29.756.135/0001-63, com sede na Rua Eredes Serpa, nº 983, Cordeiros, Itajaí – SC, CEP 88.310-630, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/05/2022

Certifico o Registro em 04/05/2022 Data dos Efeitos 04/05/2022

Arquivamento 20225833425 Protocolo 225833425 de 04/05/2022 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 378582750880743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



CLÁUSULA PRIMEIRA: Declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da empresa para a Rua Henrique Michels Junior, 580, sala "a", Bairro Cordeiros, Itajaí – SC, CEP 88.311-715.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: transporte rodoviário de carga, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional de cargas em geral, mudanças e de produtos perigosos; transporte rodoviário municipal, intermunicipal, interestadual e internacional de cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, produtos para saúde e correlatos; depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; atividades de intermediação e agenciamento de serviços de armazenagem e de depósito de cargas; transporte aéreo de cargas; transporte marítimo de longo curso carga; gestão de terminais aquaviários; organização logística do transporte de carga; operador de transporte multimodal - OTM; atividades de agenciamento marítimo; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; atividades de agenciamento de cargas rodoviário, ferroviário e aéreo; contratação de espaço para embarques no transporte aéreo e terrestre; contratação de fretes; serviços de carga e descarga; representação comercial e agentes do comércio de mercadorias não especializado.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia Jacqueline Maria Mohamad Isa Paraiba, detentora de 600 (seiscentas) quotas no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), retira-se da sociedade, transferindo todas as suas quotas direta e irrestritamente ao sócio Saulo de Avila Paraiba, da seguinte forma: transferência de forma onerosa da totalidade de suas 600 (seiscentas) quotas, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), formalizada através de instrumento autônomo e específico, dando o cedente ao cessionário, neste ato e por este instrumento, quitação plena, geral e irrevogável de pagos e satisfeitos dos valores convencionados para

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/05/2022

Certifico o Registro em 04/05/2022 Data dos Efeitos 04/05/2022

Arquivamento 20225833425 Protocolo 225833425 de 04/05/2022 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 378582750880743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

a cessão, obrigando-se a nada mais pedir ou exigir do cessionário, a qualquer tempo, a esse título, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao seu único sócio SAULO DE AVILA PARAIBA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos desejados, autorizado o uso do nome empresarial. Parágrafo primeiro: O administrador está autorizado a alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados a atividade da empresa, alienar e adquirir outras empresas e participações societárias, ou contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos, podendo para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, nos termos do parágrafo seguinte assumindo, em decorrência, em nome da sociedade, todas as obrigações do contrato firmado. Parágrafo segundo: É autorizado ao administrador em nome da sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Parágrafo terceiro: O prazo de gestão do administrador sócio é por tempo indeterminado. Parágrafo quarto: O sócio administrador poderá, fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes. Parágrafo quinto: O sócio poderá, em ato separado, eleger, reeleger ou destituir administrador não sócio, para exercer a administração social, sendo que os instrumentos de mandato deverão especificar os atos e operações que os procuradores poderão praticar. Parágrafo sexto: A remuneração do administrador nomeado será fixada por deliberação do sócio. Parágrafo sétimo: A destituição de administrador poderá se dar a qualquer tempo pelo sócio. Parágrafo oitavo: Ressalvados os casos em que houver aprovação expressa do sócio, são expressamente vedados, sendo considerados nulos e inoperantes com relação à Sociedade os atos de quaisquer administrador não sócio, procurador ou funcionário que a envolverem, não somente em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, como também de qualquer forma

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/05/2022

Certifico o Registro em 04/05/2022 Data dos Efeitos 04/05/2022

Arquivamento 20225833425 Protocolo 225833425 de 04/05/2022 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 378582750880743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

estiverem relacionados com a prestação de fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. Parágrafo nono: Os atos que importem em alienação ou oneração de bens do ativo imobilizado e imóveis, como também participações societárias, em qualquer caso dependerão de prévia aprovação do sócio.

CLÁUSULA SEXTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica alterada a cláusula primeira do contrato social para a seguinte redação: “Cláusula primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA., Rua Henrique Michels Junior, 580, sala “a”, Bairro Cordeiros, Itajaí – SC, CEP 88.311-715, CNPJ nº 29.756.135/0001-63”.

CLÁUSULA OITAVA: Fica alterada a cláusula segunda do contrato social para a seguinte redação: “Cláusula segunda: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agencias, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio”.

CLÁUSULA NONA: Fica alterada a cláusula terceira do contrato social para a seguinte redação: “Cláusula terceira: Fica eleito o foro da Comarca de Itajaí – SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato”.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica alterada a cláusula quarta do contrato social para a seguinte redação: “Cláusula quarta: A sociedade tem seu prazo de duração de forma indeterminada”.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula sexta do contrato social para a seguinte redação: “Cláusula sexta: A sociedade iniciou suas atividades em 26/02/2018”.

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/05/2022

Certifico o Registro em 04/05/2022 Data dos Efeitos 04/05/2022

Arquivamento 20225833425 Protocolo 225833425 de 04/05/2022 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 378582750880743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica alterado o parágrafo único para parágrafo primeiro e incluídos os parágrafos segundo e terceiro na Cláusula sétima do contrato social com a seguinte redação: “Parágrafo primeiro: O capital social está totalmente integralizado em moeda corrente nacional; Parágrafo segundo: Nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo que o sócio responde exclusivamente pela integralização do capital social”; Parágrafo terceiro: As quotas são indivisíveis, reconhecendo a sociedade um só possuidor para cada uma delas”.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula nona do contrato social para a seguinte redação: “Cláusula nona: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao seu único sócio **SAULO DE AVILA PARAIBA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos desejados, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo primeiro: O administrador está autorizado a alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados a atividade da empresa, alienar e adquirir outras empresas e participações societárias, ou contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos, podendo para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, nos termos do parágrafo seguinte assumindo, em decorrência, em nome da sociedade, todas as obrigações do contrato firmado.

Parágrafo segundo: É autorizado ao administrador em nome da sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros.

Parágrafo terceiro: O prazo de gestão do administrador sócio é por tempo indeterminado.

5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/05/2022

Certifico o Registro em 04/05/2022 Data dos Efeitos 04/05/2022

Arquivamento 20225833425 Protocolo 225833425 de 04/05/2022 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 378582750880743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Parágrafo quarto: O sócio administrador poderá, fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo quinto: O sócio poderá, em ato separado, eleger, reeleger ou destituir administrador não sócio, para exercer a administração social, sendo que os instrumentos de mandato deverão especificar os atos e operações que os procuradores poderão praticar.

Parágrafo sexta: A remuneração do administrador nomeado será fixada por deliberação do sócio.

Parágrafo sétimo: A destituição de administrador poderá se dar a qualquer tempo pelo sócio.

Parágrafo oitavo: Ressalvados os casos em que houver aprovação expressa do sócio, são expressamente vedados, sendo considerados nulos e inoperantes com relação à Sociedade os atos de quaisquer administrador não sócio, procurador ou funcionário que a envolverem, não somente em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, como também de qualquer forma estiverem relacionados com a prestação de fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo nono: Os atos que importem em alienação ou oneração de bens do ativo imobilizado e imóveis, como também participações societárias, em qualquer caso dependerão de prévia aprovação do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica alterado a cláusula décima do contrato social para a seguinte redação: “Cláusula décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração das demonstrações contábeis exigidas pela legislação, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: O lucro líquido anualmente obtido terá a aplicação que lhe for determinada pelo sócio, sendo que a sociedade poderá distribuir

6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/05/2022

Certifico o Registro em 04/05/2022 Data dos Efeitos 04/05/2022

Arquivamento 20225833425 Protocolo 225833425 de 04/05/2022 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 378582750880743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período, distribuir lucros e/ou juros sobre o capital próprio, conforme deliberação do sócio”.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica alterada a cláusula décima primeira do contrato social para a seguinte redação: “Cláusula décima primeira: A Sociedade não dissolverá com a morte ou incapacidade do sócio, passando a administração da sociedade para o cônjuge do sócio falecido ou incapacitado.

Parágrafo primeiro: Se o cônjuge ou os herdeiros do “de cujus” não desejarem permanecer na Sociedade, darão ciência inequívoca uns aos outros, por escrito, dentro de 30 (trinta) dias da abertura da sucessão.

Parágrafo segundo: As cotas do “de cujus” passarão automaticamente para o cônjuge ou herdeiros, que se tornarão sócios da empresa. Caso não lhes interesse permanecer na Sociedade, a cessão e transferência de suas cotas se dará de acordo com os parágrafos seguintes.

Parágrafo terceiro: Até que se ultime o processo de inventário e partilha dos bens deixados pelo “de cujos”, caberá ao inventariante para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade, cabendo o exercício do cargo de administrador da Sociedade.

Parágrafo quarto: Caso o cônjuge ou os herdeiros do “de cujus” não desejarem permanecer na Sociedade, os haveres do “de cujus” serão apurados com base em balanço de acordo com o que prevê o art. 1.031 do Código Civil e as determinações deste Contrato Social.

Parágrafo quinto: É possível que o cônjuge ou herdeiro que esteja se desligando da sociedade, não tenha haveres a receber e sim responsabilidade sobre patrimônio a descoberto e uma participação sobre os prejuízos que deva ser suportada na proporção da participação no capital social.

7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/05/2022

Certifico o Registro em 04/05/2022 Data dos Efeitos 04/05/2022

Arquivamento 20225833425 Protocolo 225833425 de 04/05/2022 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 378582750880743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Parágrafo sexto: A data base deste balanço é o da data do evento, ou seja, a data da morte da sócia ou a data da incapacidade superveniente atestada por médico ou sentença judicial.

Parágrafo sétimo: O balanço de determinação será elaborado por perito ou contador independente, que deverá observar: o valor de mercado para os bens do ativo circulante e a reavaliação a valor venal dos bens e dos direitos do ativo imobilizado, intangível e de do grupo de investimentos. Todos os ativos e passivos ocultos tais como base de cálculo negativa para tributos, fundo empresarial ou aviamento, aquilatado pelo método holístico. Os valores ilíquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa também deverão ser mensurados. Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

Parágrafo oitavo: O pagamento dos haveres do “de cujus” ao cônjuge ou seus herdeiros, serão pagáveis em 60 (sessenta meses) prestações mensais iguais e consecutivas, acrescidas da correção monetária equivalente a variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias a contar do desligamento.

Parágrafo nono: Os sócios remanescentes poderão se assim o permitir a situação econômica financeira da sociedade estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no parágrafo anterior”.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica alterado a cláusula oitava do contrato social para a seguinte redação: “Cláusula oitava: Em conformidade com o artigo 833, inciso I, da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2.015, os sócios declaram que as suas quotas não são sujeitas a execução”.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Em razão das alterações, consolida-se o contrato social.

8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/05/2022

Certifico o Registro em 04/05/2022 Data dos Efeitos 04/05/2022

Arquivamento 20225833425 Protocolo 225833425 de 04/05/2022 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 378582750880743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL

SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA.

SAULO DE AVILA PARAIBA, brasileiro, nascido em 25/08/1984, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 004.530.230-88, carteira nacional de habilitação nº 03306216543, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Waldemar Kumm, nº 65, Bairro São Vicente, Itajaí – SC, CEP 88.312-290

Cláusula primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA., Rua Henrique Michels Junior, 580, sala “a”, Bairro Cordeiros, Itajaí – SC, CEP 88.311-715, CNPJ nº 29.756.135/0001-63.

Cláusula segunda: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio.

Cláusula terceira: Fica eleito o foro da Comarca de Itajaí – SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula quarta: A sociedade tem seu prazo de duração de forma indeterminada.

Cláusula quinta: A sociedade tem por objeto: transporte rodoviário de carga, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional de cargas em geral, mudanças e de produtos perigosos; transporte rodoviário municipal, intermunicipal, interestadual e internacional de cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, produtos para saúde e correlatos; depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; atividades de intermediação e agenciamento de serviços de armazenagem e de depósito de cargas; transporte aéreo de cargas;

9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/05/2022

Certifico o Registro em 04/05/2022 Data dos Efeitos 04/05/2022

Arquivamento 20225833425 Protocolo 225833425 de 04/05/2022 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 378582750880743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

transporte marítimo de longo curso carga; gestão de terminais aquaviários; organização logística do transporte de carga; operador de transporte multimodal - OTM; atividades de agenciamento marítimo; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; atividades de agenciamento de cargas rodoviário, ferroviário e aéreo; contratação de espaço para embarques no transporte aéreo e terrestre; contratação de fretes; serviços de carga e descarga; representação comercial e agentes do comércio de mercadorias não especializado.

Cláusula sexta: A sociedade iniciou suas atividades em 26/02/2018.

Cláusula sétima: O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita pelo sócio a saber:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
SAULO DE AVILA PARAIBA	60.000	R\$ 60.000,00

Parágrafo primeiro: O capital social está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo segundo: Nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo que o sócio responde exclusivamente pela integralização do capital social.

Parágrafo terceiro: As quotas são indivisíveis, reconhecendo a sociedade um só possuidor para cada uma delas.

Cláusula oitava: Em conformidade com o artigo 833, inciso I, da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2.015, os sócios declaram que as suas quotas não são sujeitas a execução.

Cláusula nona: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao seu único sócio **SAULO DE AVILA PARAIBA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e

10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/05/2022

Certifico o Registro em 04/05/2022 Data dos Efeitos 04/05/2022

Arquivamento 20225833425 Protocolo 225833425 de 04/05/2022 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 378582750880743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos desejados, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo primeiro: O administrador está autorizado a alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados a atividade da empresa, alienar e adquirir outras empresas e participações societárias, ou contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos, podendo para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, nos termos do parágrafo seguinte assumindo, em decorrência, em nome da sociedade, todas as obrigações do contrato firmado.

Parágrafo segundo: É autorizado ao administrador em nome da sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros.

Parágrafo terceiro: O prazo de gestão do administrador sócio é por tempo indeterminado.

Parágrafo quarto: O sócio administrador poderá, fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo quinto: O sócio poderá, em ato separado, eleger, reeleger ou destituir administrador não sócio, para exercer a administração social, sendo que os instrumentos de mandato deverão especificar os atos e operações que os procuradores poderão praticar.

Parágrafo sexta: A remuneração do administrador nomeado será fixada por deliberação do sócio.

Parágrafo sétimo: A destituição de administrador poderá se dar a qualquer tempo pelo sócio.

Parágrafo oitavo: Ressalvados os casos em que houver aprovação expressa do sócio, são expressamente vedados, sendo considerados nulos e inoperantes com relação à Sociedade os atos de quaisquer

11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/05/2022

Certifico o Registro em 04/05/2022 Data dos Efeitos 04/05/2022

Arquivamento 20225833425 Protocolo 225833425 de 04/05/2022 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 378582750880743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

administrador não sócio, procurador ou funcionário que a envolverem, não somente em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, como também de qualquer forma estiverem relacionados com a prestação de fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo nono: Os atos que importem em alienação ou oneração de bens do ativo imobilizado e imóveis, como também participações societárias, em qualquer caso dependerão de prévia aprovação do sócio.

Cláusula décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração das demonstrações contábeis exigidas pela legislação, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: O lucro líquido anualmente obtido terá a aplicação que lhe for determinada pelo sócio, sendo que a sociedade poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período, distribuir lucros e/ou juros sobre o capital próprio, conforme deliberação do sócio.

Cláusula décima primeira: A Sociedade não dissolverá com a morte ou incapacidade do sócio, passando a administração da sociedade para o cônjuge do sócio falecido ou incapacitado.

Parágrafo primeiro: Se o cônjuge ou os herdeiros do “de cujus” não desejarem permanecer na Sociedade, darão ciência inequívoca uns aos outros, por escrito, dentro de 30 (trinta) dias da abertura da sucessão.

Parágrafo segundo: As cotas do “de cujus” passarão automaticamente para o cônjuge ou herdeiros, que se tornarão sócios da empresa. Caso não lhes interesse permanecer na Sociedade, a cessão e transferência de suas cotas se dará de acordo com os parágrafos seguintes.

Parágrafo terceiro: Até que se ultime o processo de inventário e partilha dos bens deixados pelo “de cujus”, caberá ao inventariante para todos os

12



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/05/2022

Certifico o Registro em 04/05/2022 Data dos Efeitos 04/05/2022

Arquivamento 20225833425 Protocolo 225833425 de 04/05/2022 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 378582750880743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade, cabendo o exercício do cargo de administrador da Sociedade.

Parágrafo quarto: Caso o cônjuge ou os herdeiros do “de cujus” não desejarem permanecer na Sociedade, os haveres do “de cujus” serão apurados com base em balanço de acordo com o que prevê o art. 1.031 do Código Civil e as determinações deste Contrato Social.

Parágrafo quinto: É possível que o cônjuge ou herdeiro que esteja se desligando da sociedade, não tenha haveres a receber e sim responsabilidade sobre patrimônio a descoberto e uma participação sobre os prejuízos que deva ser suportada na proporção da participação no capital social.

Parágrafo sexto: A data base deste balanço é o da data do evento, ou seja, a data da morte da sócia ou a data da incapacidade superveniente atestada por médico ou sentença judicial.

Parágrafo sétimo: O balanço de determinação será elaborado por perito ou contador independente, que deverá observar: o valor de mercado para os bens do ativo circulante e a reavaliação a valor venal dos bens e dos direitos do ativo imobilizado, intangível e de do grupo de investimentos. Todos os ativos e passivos ocultos tais como base de cálculo negativa para tributos, fundo empresarial ou aviamento, aquilatado pelo método holístico. Os valores ilíquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa também deverão ser mensurados. Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

Parágrafo oitavo: O pagamento dos haveres do “de cujus” ao cônjuge ou seus herdeiros, serão pagáveis em 60 (sessenta meses) prestações mensais iguais e consecutivas, acrescidas da correção monetária equivalente a variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou

13



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/05/2022

Certifico o Registro em 04/05/2022 Data dos Efeitos 04/05/2022

Arquivamento 20225833425 Protocolo 225833425 de 04/05/2022 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 378582750880743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

índice similar que preserve o valor real da moeda, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias a contar do desligamento.

Parágrafo nono: Os sócios remanescentes poderão se assim o permitir a situação econômica financeira da sociedade estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no parágrafo anterior.

Cláusula décima segunda: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Os sócios assinam o presente contrato.

Itajaí, 05 de abril de 2022.

SAULO DE AVILA PARAIBA

JACQUELINE MARIA MOHAMAD ISA PARAIBA

14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/05/2022

Certifico o Registro em 04/05/2022 Data dos Efeitos 04/05/2022

Arquivamento 20225833425 Protocolo 225833425 de 04/05/2022 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 378582750880743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



225833425

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	225833425 - 04/05/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205711108
CNPJ 29.756.135/0001-63
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022
SOB N: 20225833425

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225833425
317 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20225833425

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00453023088 - SAULO DE AVILA PARAIBA - Assinado em 04/05/2022 às 16:24:26

Cpf: 90287029034 - JACQUELINE MARIA MOHAMAD ISA PARAIBA - Assinado em 04/05/2022 às 16:25:49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/05/2022

Certifico o Registro em 04/05/2022 Data dos Efeitos 04/05/2022

Arquivamento 20225833425 Protocolo 225833425 de 04/05/2022 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 378582750880743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



SAULO DE AVILA PARAIBA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/08/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 004.530.230-88, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03306216543, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA WALDEMAR KUMM, 65, SAO VICENTE, ITAJAI, SC, CEP 88312290, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205711108, com sede Rua Henrique Michels Junior, 580, Sala:a, Cordeiros Itajaí, SC, CEP 88311715, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.756.135/0001-63, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS EM GERAL, MUDANÇAS E DE PRODUTOS PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM E DE DEPÓSITO DE CARGAS; TRANSPORTE AÉREO DE CARGAS; TRANSPORTE MARÍTIMO DE LONGO CURSO CARGA; GESTÃO DE TERMINAIS AQUAVIÁRIOS; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM; ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARÍTIMO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO DE CARGAS RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AÉREO; CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO PARA EMBARQUES NO TRANSPORTE AÉREO E TERRESTRE; CONTRATAÇÃO DE FRETES; SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS NÃO ESPECIALIZADO; COMÉRCIO POR ATACADO E VAREJO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS PARA A SAÚDE DOMISSANITARIOS, SANEANTES, PERFUMARIA, CORRELATOS, DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, BIOLÓGICOS, DESINFETANTES, PRODUTOS DE LIMPEZA, PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDICAMENTOS, DROGAS E INSUMOS FARMACÊUTICOS, E DE TODO E QUAISQUER PRODUTOS OU MATÉRIA-PRIMA QUE REQUEIRA AUTORIZAÇÃO E CONTROLE DA ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAJAI.

Req: 81200001678500

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/10/2022

Certifico o Registro em 19/10/2022 Data dos Efeitos 18/10/2022

Arquivamento 20223269727 Protocolo 223269727 de 18/10/2022 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 186414096136387

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

SAULO DE AVILA PARAIBA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/08/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 004.530.230-88, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03306216543, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA WALDEMAR KUMM, 65, SAO VICENTE, ITAJAI, SC, CEP 88312290, BRASIL.

NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INICIO E PRAZO.

Clausula 1ª. - A sociedade gira sob o nome empresarial de SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA, e tem sede na Rua Henrique Michels Junior, 580, Sala: A, Cordeiros, Itajaí, SC, CEP 88311715.

OBJETO SOCIAL

Clausula 2ª. - O objeto do negócio será: transporte rodoviário de carga, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional de cargas em geral, mudanças e de produtos perigosos; transporte rodoviário municipal, intermunicipal, interestadual e internacional de cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, produtos para saúde e correlatos; depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; atividades de intermediação e agenciamento de serviços de armazenagem e de depósito de cargas; transporte aéreo de cargas; transporte marítimo de longo curso carga; gestão de terminais aquaviários; organização logística do transporte de carga; operador de transporte multimodal - otm; atividades de agenciamento marítimo; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; atividades de agenciamento de cargas rodoviário, ferroviário e aéreo; contratação de espaço para embarques no transporte aéreo e terrestre; contratação de fretes; serviços de carga e descarga; representação comercial e agentes do comércio de mercadorias não especializado; comércio por atacado e varejo, importação e exportação de peças e acessórios novos para veículos automotores, pneumáticos e câmaras-de-ar, peças e acessórios usados para veículos automotores; transporte rodoviário de matérias-primas e produtos para a saúde domissanitários, saneantes, perfumaria, correlatos, de higiene pessoal, cosméticos, biológicos, desinfetantes, produtos de limpeza, produtos com ação antimicrobiana, medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos, e de todo e quaisquer produtos ou matéria-prima que requeira autorização e controle da anvisa - agencia nacional de vigilância sanitária

INICIO E PRAZO

Clausula 3ª. - A sociedade iniciou suas atividades em 22.02.2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81200001678500

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/10/2022

Certifico o Registro em 19/10/2022 Data dos Efeitos 18/10/2022

Arquivamento 20223269727 Protocolo 223269727 de 18/10/2022 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 186414096136387

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADE

Clausula 4ª. - O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente realizadas e integralizadas em moeda corrente do país, pelo sócio, conforme abaixo:

Quadro resumo do capital social

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
SAULO DE AVILA PARAIBA	60.000	R\$ 60.000,00	100
TOTAL	60.000	R\$ 60.000,00	100

Parágrafo único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Clausula 5ª. - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 6ª. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Clausula 7ª. - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) SAULO DE AVILA PARAIBA com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

§ 1º - Os quotistas em conjunto poderão nomear um gerente outorgando-lhe expressamente os poderes pôr procuração, pôr prazo determinado.

§ 2º - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto, ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

§ 3º - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Clausula 8ª. - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

Req: 81200001678500

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/10/2022

Certifico o Registro em 19/10/2022 Data dos Efeitos 18/10/2022

Arquivamento 20223269727 Protocolo 223269727 de 18/10/2022 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 186414096136387

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 02 DA SOCIEDADE SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 29.756.135/0001-63

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula 9ª. - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Clausula 10ª. - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 11ª. - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 12ª. - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 13ª. - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato social, serão regulados pôr lei em vigor.

FORO

Clausula 14ª. - Fica eleito o foro de Itajaí, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

ITAJAI, 14 de outubro de 2022.

SAULO DE AVILA PARAIBA

Req: 81200001678500

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/10/2022

Certifico o Registro em 19/10/2022 Data dos Efeitos 18/10/2022

Arquivamento 20223269727 Protocolo 223269727 de 18/10/2022 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 186414096136387

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



223269727

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	223269727 - 18/10/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205711108
CNPJ 29.756.135/0001-63
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2022
SOB N: 20223269727

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20223269727

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00453023088 - SAULO DE AVILA PARAIBA - Assinado em 18/10/2022 às 18:07:02



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/10/2022

Certifico o Registro em 19/10/2022 Data dos Efeitos 18/10/2022

Arquivamento 20223269727 Protocolo 223269727 de 18/10/2022 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 186414096136387

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



SAULO DE AVILA PARAIBA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/08/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 004.530.230-88, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 03306216543, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA WALDEMAR KUMM, 65, SAO VICENTE, ITAJAI, SC, CEP 88312290, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205711108, com sede Rua Henrique Michels Junior, 580, Sala:a, Cordeiros Itajaí, SC, CEP 88311715, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.756.135/0001-63, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 530, SALA 09, CENTRO, REGISTRO, CEP 11900000 SP. Com capital destacado no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

OBJETO SOCIAL

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS EM GERAL, MUDANCAS E DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE COSMETICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS PARA SAUDE E CORRELATOS DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS DE ARMAZENAGEM E DE DEPOSITO DE CARGAS TRANSPORTE AEREO DE CARGAS TRANSPORTE MARITIMO DE LONGO CURSO CARGA GESTAO DE TERMINAIS AQUAVIARIOS ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL OTM ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARITIMO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO DE CARGAS RODOVIARIO, FERROVIARIO E AEREO CONTRATAÇÃO DE ESPACO PARA EMBARQUES NO TRANSPORTE AEREO E TERRESTRE CONTRATAÇÃO DE FRETES SERVICOS DE CARGA E DESCARGA REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS NAO ESPECIALIZADO COMERCIO POR ATACADO E VAREJO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE RODOVIARIO DE MATERIAS PRIMAS E PRODUTOS PARA A SAUDE DOMISSANITARIOS, SANEANTES, PERFUMARIA, CORRELATOS, DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS, BIOLOGICOS, DESINFETANTES, PRODUTOS DE LIMPEZA, PRODUTOS COM AÇAO ANTIMICROBIANA, MEDICAMENTOS, DROGAS E INSUMOS FARMACEUTICOS, E DE TODO E QUAISQUER PRODUTOS OU MATERIA PRIMA QUE REQUEIRA AUTORIZACAO E CONTROLE DA ANVISA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=GS0hgUyo715KqUMHMXBFW&chave2=Ug8owwsp1_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00453023088-SAULO DE AVILA PARAIBA

Req: 81300001522168

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/08/2023

Certifico o Registro em 07/08/2023 Data dos Efeitos 01/08/2023

Arquivamento 20238614794 Protocolo 238614794 de 03/08/2023 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 219946946134023

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAJAI.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

SAULO DE AVILA PARAIBA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/08/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 004.530.230-88, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03306216543, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA WALDEMAR KUMM, 65, SAO VICENTE, ITAJAI, SC, CEP 88312290, BRASIL.

NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INICIO E PRAZO.

Clausula 1ª. - A sociedade gira sob o nome empresarial de SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA, e tem sede na Rua Henrique Michels Junior, 580, Sala: A, Cordeiros, Itajaí, SC, CEP 88311715.

§ 1º - A filial nº 1 localizada na AVENIDA CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 530, SALA 09, CENTRO, REGISTRO, CEP 11900000 SP.

Com capital destacado no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

OBJETO SOCIAL

Clausula 2ª. - O objeto do negócio será: transporte rodoviário de carga, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional de cargas em geral, mudanças e de produtos perigosos; transporte rodoviário municipal, intermunicipal, interestadual e internacional de cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, produtos para saúde e correlatos; depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; atividades de intermediação e agenciamento de serviços de armazenagem e de depósito de cargas; transporte aéreo de cargas; transporte marítimo de longo curso carga; gestão de terminais aquaviários; organização logística do transporte de carga; operador de transporte multimodal - otm; atividades de agenciamento marítimo; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; atividades de agenciamento de cargas rodoviário, ferroviário e aéreo; contratação de espaço para embarques no transporte aéreo e terrestre; contratação de fretes; serviços de carga e descarga; representação comercial e agentes do comércio de mercadorias não especializado; comércio por atacado e varejo, importação e exportação de peças e acessórios novos para veículos automotores, pneumáticos e câmaras-de-ar, peças e acessórios usados para veículos automotores; transporte rodoviário de matérias-primas e produtos para a saúde domissanitários, saneantes, perfumaria, correlatos, de higiene pessoal, cosméticos, biológicos, desinfetantes, produtos de limpeza, produtos com ação antimicrobiana, medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos, e de todo e quaisquer produtos ou matéria-prima que requeira autorização e controle da anvisa - agencia nacional de vigilância sanitária

Req: 81300001522168

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/08/2023

Certifico o Registro em 07/08/2023 Data dos Efeitos 01/08/2023

Arquivamento 20238614794 Protocolo 238614794 de 03/08/2023 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 219946946134023

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

INICIO E PRAZO

Clausula 3ª. - A sociedade iniciou suas atividades em 22.02.2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADE

Clausula 4ª. - O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente realizadas e integralizadas em moeda corrente do país, pelo sócio, conforme abaixo:

Quadro resumo do capital social

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
SAULO DE AVILA PARAIBA	60.000	R\$ 60.000,00	100
TOTAL	60.000	R\$ 60.000,00	100

Parágrafo único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Clausula 5ª. - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 6ª. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Clausula 7ª. - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) SAULO DE AVILA PARAIBA com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

§ 1º - Os quotistas em conjunto poderão nomear um gerente outorgando-lhe expressamente os poderes pôr procuração, pôr prazo determinado.

§ 2º - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto, ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

§ 3º - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o

Req: 81300001522168

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/08/2023

Certifico o Registro em 07/08/2023 Data dos Efeitos 01/08/2023

Arquivamento 20238614794 Protocolo 238614794 de 03/08/2023 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 219946946134023

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 29.756.135/0001-63

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Clausula 8ª. - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula 9ª. - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Clausula 10ª. - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 11ª. - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 12ª. - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 13ª. - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato social, serão regulados pôr lei em vigor.

FORO

Clausula 14ª. - Fica eleito o foro de Itajaí, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

ITAJAI, 31 de julho de 2023.

SAULO DE AVILA PARAIBA

Req: 81300001522168

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/08/2023

Certifico o Registro em 07/08/2023 Data dos Efeitos 01/08/2023

Arquivamento 20238614794 Protocolo 238614794 de 03/08/2023 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 219946946134023

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



238614794

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	238614794 - 03/08/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42205711108
CNPJ 29.756.135/0001-63
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2023
SOB N: 20238614794

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238614794

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 35920232972
CNPJ 29.756.135/0002-44
ENDERECO: AVENIDA CLARA GIANOTTI DE SOUZA, REGISTRO - SP
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00453023088 - SAULO DE AVILA PARAIBA - Assinado em 01/08/2023 às 16:06:30



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/08/2023

Certifico o Registro em 07/08/2023 Data dos Efeitos 01/08/2023

Arquivamento 20238614794 Protocolo 238614794 de 03/08/2023 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 219946946134023

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 29.756.135/0001-63



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=abclOMdXnHH0A6ooMSkx&chave2=Ug8owwsp1_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00453023088-SAULO DE AVILA PARAIBA

SAULO DE AVILA PARAIBA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/08/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 004.530.230-88, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03306216543, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA WALDEMAR KUMM, 65, SAO VICENTE, ITAJAI, SC, CEP 88312290, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205711108, com sede Rua Henrique Michels Junior, 580, Sala:a, Cordeiros Itajaí, SC, CEP 88311715, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.756.135/0001-63, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35920232972 e CNPJ nº 29.756.135/0002-44, no seguinte endereço sito à AV CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 530, SALA 09, CENTRO, REGISTRO, CEP 11900000 SP. Com capital destacado no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Passa a exercer a(s) seguintes atividades econômicas.

OBJETO SOCIAL

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS EM GERAL, MUDANCAS E DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE COSMETICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS PARA SAUDE E CORRELATOS DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS DE ARMAZENAGEM E DE DEPOSITO DE CARGAS TRANSPORTE AEREO DE CARGAS TRANSPORTE MARITIMO DE LONGO CURSO CARGA GESTAO DE TERMINAIS AQUAVIARIOS ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL OTM ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARITIMO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO DE CARGAS RODOVIARIO, FERROVIARIO E AEREO CONTRATAÇÃO DE ESPACO PARA EMBARQUES NO TRANSPORTE AEREO E TERRESTRE CONTRATAÇÃO DE FRETES SERVICOS DE CARGA E DESCARGA REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS NAO ESPECIALIZADO COMERCIO POR ATACADO E VAREJO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, PECAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MATERIAS PRIMAS E PRODUTOS PARA A SAUDE DOMISSANITARIOS, SANEANTES, PERFUMARIA, CORRELATOS, DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS, BIOLOGICOS, DESINFETANTES, PRODUTOS DE LIMPEZA, PRODUTOS COM ACAO ANTIMICROBIANA, MEDICAMENTOS, DROGAS E INSUMOS FARMACEUTICOS, E DE TODO E QUAISQUER PRODUTOS OU MATERIA PRIMA QUE

Req: 81300002065577

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/10/2023

Certifico o Registro em 27/10/2023 Data dos Efeitos 27/10/2023

Arquivamento 20237355396 Protocolo 237355396 de 23/10/2023 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 264239517861483

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 29.756.135/0001-63

REQUEIRA AUTORIZAÇÃO E CONTROLE DA ANVISA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAJAI.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

SAULO DE AVILA PARAIBA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/08/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 004.530.230-88, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03306216543, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA WALDEMAR KUMM, 65, SAO VICENTE, ITAJAI, SC, CEP 88312290, BRASIL.

NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INICIO E PRAZO.

Clausula 1ª. - A sociedade gira sob o nome empresarial de SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA, e tem sede na Rua Henrique Michels Junior, 580, Sala: A, Cordeiros, Itajaí, SC, CEP 88311715.

§ 1º - A filial nº 1 registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35920232972 e CNPJ nº 29.756.135/0002-44 localizada na AVENIDA CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 530, SALA 09, CENTRO, REGISTRO, CEP 11900000 SP.
Com capital destacado no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

OBJETO SOCIAL

Clausula 2ª. - O objeto do negócio será: transporte rodoviário de carga, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional de cargas em geral, mudanças e de produtos perigosos; transporte rodoviário municipal, intermunicipal, interestadual e internacional de cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, produtos para saúde e correlatos; depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; atividades de intermediação e agenciamento de serviços de armazenagem e de depósito de cargas; transporte aéreo de cargas; transporte marítimo de longo curso carga; gestão de terminais aquaviários; organização logística do transporte de carga; operador de transporte multimodal - otm; atividades de agenciamento marítimo; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; atividades de agenciamento de cargas rodoviário, ferroviário e aéreo; contratação de espaço para embarques no transporte aéreo e terrestre; contratação de fretes; serviços de carga e descarga; representação comercial e agentes do comércio de mercadorias não especializado; comércio por atacado e varejo, importação e exportação de peças e acessórios novos para veículos automotores, pneumáticos e câmaras-de-ar, peças e acessórios usados para veículos automotores; transporte rodoviário de matérias-primas e produtos para a saúde domissanitarios, saneantes,

Req: 81300002065577

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/10/2023

Certifico o Registro em 27/10/2023 Data dos Efeitos 27/10/2023

Arquivamento 20237355396 Protocolo 237355396 de 23/10/2023 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 264239517861483

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 29.756.135/0001-63**

perfumaria, correlatos, de higiene pessoal, cosméticos, biológicos, desinfetantes, produtos de limpeza, produtos com ação antimicrobiana, medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos, e de todo e quaisquer produtos ou matéria-prima que requeira autorização e controle da anvisa - agência nacional de vigilância sanitária

INICIO E PRAZO

Clausula 3ª. - A sociedade iniciou suas atividades em 26.02.2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADE

Clausula 4ª. - O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente realizadas e integralizadas em moeda corrente do país, pelo sócio, conforme abaixo:

Quadro resumo do capital social

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
SAULO DE AVILA PARAIBA	60.000	R\$ 60.000,00	100
TOTAL	60.000	R\$ 60.000,00	100

Parágrafo único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Clausula 5ª. - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 6ª. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Clausula 7ª. - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) SAULO DE AVILA PARAIBA com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

§ 1º - Os quotistas em conjunto poderão nomear um gerente outorgando-lhe expressamente os poderes pôr procuração, pôr prazo determinado.

§ 2º - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto, ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

Req: 81300002065577

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/10/2023

Certifico o Registro em 27/10/2023 Data dos Efeitos 27/10/2023

Arquivamento 20237355396 Protocolo 237355396 de 23/10/2023 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 264239517861483

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 29.756.135/0001-63**

§ 3º - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Clausula 8ª. - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula 9ª. - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Clausula 10ª. - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 11ª. - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 12ª. - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 13ª. - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato social, serão regulados pôr lei em vigor.

FORO

Clausula 14ª. - Fica eleito o foro de Itajaí, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

ITAJAI, 18 de outubro de 2023.

SAULO DE AVILA PARAIBA

Req: 81300002065577

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/10/2023

Certifico o Registro em 27/10/2023 Data dos Efeitos 27/10/2023

Arquivamento 20237355396 Protocolo 237355396 de 23/10/2023 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 264239517861483

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



237355396

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	237355396 - 23/10/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42205711108
CNPJ 29.756.135/0001-63
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2023
SOB N: 20237355396

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20237355396

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 35920232972
CNPJ 29.756.135/0002-44
ENDERECO: AV CLARA GIANOTTI DE SOUZA, REGISTRO - SP
EVENTO 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00453023088 - SAULO DE AVILA PARAIBA - Assinado em 27/10/2023 às 09:08:11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/10/2023

Certifico o Registro em 27/10/2023 Data dos Efeitos 27/10/2023

Arquivamento 20237355396 Protocolo 237355396 de 23/10/2023 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 264239517861483

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº5 DA SOCIEDADE
SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 29.756.135/0001-63

SAULO DE AVILA PARAIBA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/08/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 004.530.230-88, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 03306216543, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA WALDEMAR KUMM, 65, SAO VICENTE, ITAJAI, SC, CEP 88312290, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205711108, com sede Rua Henrique Michels Junior, 580, Sala:a, Cordeiros Itajaí, SC, CEP 88311715, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.756.135/0001-63, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA NICARAGUA, 353, CENTRO, PINHAIS, CEP 83320380 PR.
Com capital destacado no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

OBJETO SOCIAL

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS EM GERAL, MUDANCAS E DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE COSMETICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS PARA SAUDE E CORRELATOS DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS DE ARMAZENAGEM E DE DEPOSITO DE CARGAS TRANSPORTE AEREO DE CARGAS TRANSPORTE MARITIMO DE LONGO CURSO CARGA GESTAO DE TERMINAIS AQUAVIARIOS ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARITIMO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO DE CARGAS RODOVIARIO, FERROVIARIO E AEREO CONTRATAÇÃO DE ESPACO PARA EMBARQUES NO TRANSPORTE AEREO E TERRESTRE CONTRATAÇÃO DE FRETES SERVICOS DE CARGA E DESCARGA REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS NAO ESPECIALIZADO COMERCIO POR ATACADO E VAREJO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE RODOVIARIO DE MATERIAS-PRIMAS E PRODUTOS PARA A SAUDE DOMISSANITARIOS, SANEANTES, PERFUMARIA, CORRELATOS, DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS, BIOLOGICOS, DESINFETANTES, PRODUTOS DE LIMPEZA, PRODUTOS COM AÇAO ANTIMICROBIANA, MEDICAMENTOS, DROGAS E INSUMOS FARMACEUTICOS, E DE TODO E QUAISQUER PRODUTOS OU MATERIA-PRIMA QUE REQUEIRA AUTORIZACAO E CONTROLE DA ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA.

Req: 81300002240476

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/11/2023

Certifico o Registro em 20/11/2023 Data dos Efeitos 16/11/2023

Arquivamento 20236951424 Protocolo 236951424 de 16/11/2023 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 368068573089421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº5 DA SOCIEDADE
SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 29.756.135/0001-63

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAJAI.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

SAULO DE AVILA PARAIBA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/08/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 004.530.230-88, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03306216543, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA WALDEMAR KUMM, 65, SAO VICENTE, ITAJAI, SC, CEP 88312290, BRASIL.

NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INICIO E PRAZO.

Clausula 1ª. - A sociedade gira sob o nome empresarial de SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA, e tem sede na Rua Henrique Michels Junior, 580, Sala: A, Cordeiros, Itajaí, SC, CEP 88311715.

§ 1º - A filial nº 1 registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35920232972 e CNPJ nº 29.756.135/0002-44 localizada na AVENIDA CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 530, SALA 09, CENTRO, REGISTRO, CEP 11900000 SP.

Com capital destacado no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

§ 2º - A filial nº 2 localizada na RUA NICARAGUA, 353, CENTRO, PINHAIS, CEP 83320380 PR.

Com capital destacado no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

OBJETO SOCIAL

Clausula 2ª. - O objeto do negócio será: transporte rodoviário de carga, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional de cargas em geral, mudanças e de produtos perigosos; transporte rodoviário municipal, intermunicipal, interestadual e internacional de cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, produtos para saúde e correlatos; depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; atividades de intermediação e agenciamento de serviços de armazenagem e de depósito de cargas; transporte aéreo de cargas; transporte marítimo de longo curso carga; gestão de terminais aquaviários; organização logística do transporte de carga; operador de transporte multimodal - otm; atividades de agenciamento marítimo; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; atividades de agenciamento de cargas rodoviário, ferroviário e aéreo; contratação de espaço para embarques no transporte aéreo e terrestre; contratação de fretes; serviços de carga e descarga; representação comercial e agentes do comércio de mercadorias não especializado; comércio por atacado e varejo, importação e exportação de peças e acessórios novos para veículos automotores, pneumáticos e câmaras-de-ar, peças e acessórios usados para veículos automotores; transporte rodoviário de matérias-primas e produtos para a saúde domissanitarios,

Req: 81300002240476

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/11/2023

Certifico o Registro em 20/11/2023 Data dos Efeitos 16/11/2023

Arquivamento 20236951424 Protocolo 236951424 de 16/11/2023 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 368068573089421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº5 DA SOCIEDADE
SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 29.756.135/0001-63**

saneantes, perfumaria, correlatos, de higiene pessoal, cosméticos, biológicos, desinfetantes, produtos de limpeza, produtos com ação antimicrobiana, medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos, e de todo e quaisquer produtos ou matéria-prima que requeira autorização e controle da Anvisa - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

INICIO E PRAZO

Clausula 3ª. - A sociedade iniciou suas atividades em 26.02.2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADE

Clausula 4ª. - O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente realizadas e integralizadas em moeda corrente do país, pelo sócio, conforme abaixo:

Quadro resumo do capital social

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
SAULO DE AVILA PARAIBA	60.000	R\$ 60.000,00	100
TOTAL	60.000	R\$ 60.000,00	100

Parágrafo único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Clausula 5ª. - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 6ª. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Clausula 7ª. - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) SAULO DE AVILA PARAIBA com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

§ 1º - Os quotistas em conjunto poderão nomear um gerente outorgando-lhe expressamente os poderes pôr procuração, pôr prazo determinado.

Req: 81300002240476

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/11/2023

Certifico o Registro em 20/11/2023 Data dos Efeitos 16/11/2023

Arquivamento 20236951424 Protocolo 236951424 de 16/11/2023 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 368068573089421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº5 DA SOCIEDADE
SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 29.756.135/0001-63

§ 2º - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto, ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

§ 3º - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Clausula 8ª. - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula 9ª. - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Clausula 10ª. - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 11ª. - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 12ª. - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 13ª. - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato social, serão regulados pôr lei em vigor.

FORO

Clausula 14ª. - Fica eleito o foro de Itajaí, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

ITAJAI, 10 de novembro de 2023.

Req: 81300002240476

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/11/2023

Certifico o Registro em 20/11/2023 Data dos Efeitos 16/11/2023

Arquivamento 20236951424 Protocolo 236951424 de 16/11/2023 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 368068573089421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº5 DA SOCIEDADE
SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 29.756.135/0001-63
SAULO DE AVILA PARAIBA

Req: 81300002240476

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/11/2023

Certifico o Registro em 20/11/2023 Data dos Efeitos 16/11/2023

Arquivamento 20236951424 Protocolo 236951424 de 16/11/2023 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 368068573089421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



236951424

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	236951424 - 16/11/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42205711108
CNPJ 29.756.135/0001-63
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2023
SOB N: 20236951424

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20236951424

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 41902009056
CNPJ 29.756.135/0003-25
ENDERECO: RUA NICARAGUA, PINHAIS - PR
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00453023088 - SAULO DE AVILA PARAIBA - Assinado em 16/11/2023 às 11:14:10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/11/2023

Certifico o Registro em 20/11/2023 Data dos Efeitos 16/11/2023

Arquivamento 20236951424 Protocolo 236951424 de 16/11/2023 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 368068573089421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 29.756.135/0001-63

SAULO DE AVILA PARAIBA, nacionalidade brasileira, nascido em 25/08/1984, Casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 004.530.230-88, carteira nacional de habilitação nº 03306216543, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) na Rua Waldemar Kumm, 65, São Vicente, Itajaí, SC, CEP 88312290, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205711108, com sede Rua Henrique Michels Junior, 580, Sala: A, Cordeiros Itajaí, SC, CEP 88311715, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.756.135/0001-63, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Transporte Rodoviário de Carga, Municipal, Intermunicipal, Interestadual e Internacional de Cargas em Geral, Mudanças e de Produtos Perigosos; Transporte Rodoviário Municipal, Intermunicipal, Interestadual e Internacional de Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene Pessoal, Produtos para Saúde e Correlatos; Depósitos de Mercadorias para Terceiros, Exceto Armazéns Gerais e Guarda-Móveis; Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços de Armazenagem e de Depósito de Cargas; Transporte Aéreo de Cargas; Transporte Marítimo de Longo Curso Carga; Gestão de Terminais Aquaviários; Organização Logística do Transporte de Carga; Operador de Transporte Multimodal - Otm; Atividades de Agenciamento Marítimo; Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo; Atividades de Agenciamento de Cargas Rodoviário, Ferroviário e Aéreo; Contratação de Espaço para Embarques No Transporte Aéreo e Terrestre; Contratação de Fretes; Serviços de Carga e Descarga; Representação Comercial e Agentes do Comércio de Mercadorias Não Especializado; Comércio por Atacado e Varejo, Importação e Exportação de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores, Pneumáticos e Câmaras-De-Ar, Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores; Transporte Rodoviário de Matérias-Primas e Produtos para a Saúde Domissanitários, Saneantes, Perfumaria, Correlatos, de Higiene Pessoal, Cosméticos, Biológicos, Desinfetantes, Produtos de Limpeza, Produtos com Ação Antimicrobiana, Medicamentos, Drogas e Insumos Farmacêuticos, e de Todo e Quaisquer Produtos Ou Matéria-Prima Que Requeira Autorização e Controle da Anvisa - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a Manutenção e Reparação de Veículos Automotores, Reparações Mecânicas, Reparações em Sistemas de Injeção Eletrônica em Automóveis, Serviços de Vidraçaria em Automóveis.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. WILLIAN SILVA SARAIVA admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 31/05/2001, solteiro, empresário, CPF nº 094.304.703-02, carteira nacional de habilitação nº 07698652599, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) na Rua Otavio Cesário Pereira, 419, Apt 203, São Vicente, Itajaí, SC, CEP 88309301, Brasil.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 65.000 (sessenta e cinco mil)

Req: 81500003211545

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/09/2025

Certifico o Registro em 27/09/2025 Data dos Efeitos 25/09/2025

Arquivamento 20255655630 Protocolo 255655630 de 25/09/2025 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119719739414940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de o Capital Social da Sociedade Foi Aumentado de R\$ 60.000,00 Sessenta Mil Reais para R\$ 65.000,00 Sessenta e Cinco Mil Reais, Integralizado em Moeda Corrente No País, em Razão da Entrada do Novo Sócio Willian Silva Saraiva, Que Subscrive e Integraliza R\$ 3.250,00 do Capital Social, e os outros 1.750,00 subscrito e integralizado pelo sócio Saulo de Avila Pereira este fica assim distribuído:

SAULO DE AVILA PARAIBA, com 61.750 (sessenta e um mil e setecentos e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 61.750,00 (sessenta e um mil setecentos e cinquenta reais) integralizado. WILLIAN SILVA SARAIVA, com 3.250 (três mil e duzentos e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE pelo(a) Sócio(a) SAULO DE AVILA PARAIBA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Itajaí - SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Req: 81500003211545

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/09/2025

Certifico o Registro em 27/09/2025 Data dos Efeitos 25/09/2025

Arquivamento 20255655630 Protocolo 255655630 de 25/09/2025 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119719739414940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem o endereço na: Rua Henrique Michels Junior, 580, Sala: A, Cordeiros, Itajaí, SC, CEP 88311715.

§ 1º - A filial nº 1 registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35920232972 e CNPJ nº 29.756.135/0002-44 localizada na AVENIDA CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 530, SALA 09, CENTRO, REGISTRO, CEP 11900000 SP.

§ 2º - A filial nº 2 registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41902009056 e CNPJ nº 29.756.135/0003-25 localizada na RUA NICARAGUA, 353, CENTRO, PINHAIS, CEP 83320380 PR.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem o seguinte objeto:
Transporte Rodoviário de Carga, Municipal, Intermunicipal, Interestadual e Internacional de Cargas em Geral, Mudanças e de Produtos Perigosos; Transporte Rodoviário Municipal, Intermunicipal, Interestadual e Internacional de Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene Pessoal, Produtos para Saúde e Correlatos; Depósitos de Mercadorias para Terceiros, Exceto Armazéns Gerais e Guarda-Móveis; Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços de Armazenagem e de Depósito de Cargas; Transporte Aéreo de Cargas; Transporte Marítimo de Longo Curso Carga; Gestão de Terminais Aquaviários; Organização Logística do Transporte de Carga; Operador de Transporte Multimodal - Otm; Atividades de Agenciamento Marítimo; Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo; Atividades de Agenciamento de Cargas Rodoviário, Ferroviário e Aéreo; Contratação de Espaço para Embarques No Transporte Aéreo e Terrestre; Contratação de Fretes; Serviços de Carga e Descarga; Representação Comercial e Agentes do Comércio de Mercadorias Não Especializado; Comércio por Atacado e Varejo, Importação e Exportação de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores, Pneumáticos e Câmaras-De-Ar, Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores; Transporte Rodoviário de Matérias-Primas e Produtos para a Saúde Domissanitários, Saneantes, Perfumaria, Correlatos, de Higiene Pessoal, Cosméticos, Biológicos, Desinfetantes, Produtos de Limpeza, Produtos com Ação Antimicrobiana, Medicamentos, Drogas e Insumos Farmacêuticos, e de Todo e Quaisquer Produtos Ou Matéria-Prima Que Requeira Autorização e Controle da Anvisa - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a Manutenção e Reparação de Veículos Automotores, Reparações Mecânicas, Reparações em Sistemas de Injeção Eletrônica em Automóveis, Serviços de Vidraçaria em Automóveis.

INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA QUARTA. sociedade iniciou suas atividades em 26.02.2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), dividido em 65.000 (sessenta e cinco mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente realizadas e integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios, conforme abaixo:

Req: 81500003211545

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/09/2025

Certifico o Registro em 27/09/2025 Data dos Efeitos 25/09/2025

Arquivamento 20255655630 Protocolo 255655630 de 25/09/2025 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119719739414940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
SAULO DE AVILA PARAIBA	61.750	R\$ 61.750,00	95%
WILLIAN SILVA SARAIVA	3.250	R\$ 3.250,00	5%
TOTAL	65.000	R\$ 65.000,00	100%

Parágrafo único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) SAULO DE AVILA PARAIBA com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

§ 1º - Os quotistas em conjunto poderão nomear um gerente outorgando-lhe expressamente os poderes pôr procuração, pôr prazo determinado.

§ 2º - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto, ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

§ 3º - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Req: 81500003211545

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/09/2025

Certifico o Registro em 27/09/2025 Data dos Efeitos 25/09/2025

Arquivamento 20255655630 Protocolo 255655630 de 25/09/2025 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119719739414940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato social, serão regulados pôr lei em vigor.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Itajaí, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Itajaí - SC, 4 de setembro de 2025.

SAULO DE AVILA PARAIBA

WILLIAN SILVA SARAIVA

Req: 81500003211545

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/09/2025

Certifico o Registro em 27/09/2025 Data dos Efeitos 25/09/2025

Arquivamento 20255655630 Protocolo 255655630 de 25/09/2025 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119719739414940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



255655630

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	255655630 - 25/09/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205711108
CNPJ 29.756.135/0001-63
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2025
SOB N: 20255655630

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20255655630

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00453023088 - SAULO DE AVILA PARAIBA - Assinado em 25/09/2025 às 10:10:59

Cpf: 09430470302 - WILLIAN SILVA SARAIVA - Assinado em 25/09/2025 às 10:10:59



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/09/2025

Certifico o Registro em 27/09/2025 Data dos Efeitos 25/09/2025

Arquivamento 20255655630 Protocolo 255655630 de 25/09/2025 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119719739414940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



SAULO DE AVILA PARAIBA, nacionalidade brasileira, nascido em 25/08/1984, Casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 004.530.230-88, carteira nacional de habilitação nº 03306216543, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Waldemar Kumm, 65, São Vicente, Itajaí, SC, CEP 88312290, Brasil.

WILLIAN SILVA SARAIVA, nacionalidade brasileira, nascido em 31/05/2001, solteiro, empresário, CPF nº 094.304.703-02, carteira nacional de habilitação nº 07698652599, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Otávio Cesário Pereira, 419, Apto 203, São Vicente, Itajaí, SC, CEP 88309301, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205711108, com sede Rua Henrique Michels Júnior, 580, Sala:A, Cordeiros Itajaí, SC, CEP 88311715, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.756.135/0001-63, deliberam de pleno e comum acordo ajustam a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio Willian Silva Saraiva, detentor de 3.250 (Três Mil e Duzentos e Cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 3.250,00 (Três Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio Willian Silva Saraiva transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$3.250,00 (Três Mil Duzentos e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio Saulo de Avila Paraiba, por venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

SAULO DE AVILA PARAIBA, com 65.000(Sessenta e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** pelo(a) Sócio(a) **SAULO DE AVILA PARAIBA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81600001487175

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/02/2026

Certifico o Registro em 26/02/2026

Arquivamento 20269525670 Protocolo 269525670 de 05/02/2026 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 490748211565506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Itajaí/SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA.

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem o endereço sito à Rua Henrique Michels Júnior, n. 580, Sala A, Cordeiros, Itajaí/SC, CEP 88.311-715.

§ 1º - A filial n. 1 registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n. 35920232972 e CNPJ n. 29.756.135/0002-44 localizada sito à Avenida Clara Gianotti de Souza, n. 530, Sala 09, Centro, Registro/SP, CEP 11.900-000.

§ 2º - A filial n. 2 registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n. 41902009056 e CNPJ n. 29.756.135/0003-25, localizada sito à Rua Nicarágua, n. 353, Centro, Pinhais/PR, CEP 83.230-380.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem o seguinte objeto:

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS EM GERAL, MUDANÇAS E DE PRODUTOS PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÊNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM E DE DEPÓSITO DE CARGAS; TRANSPORTE AÉREO DE CARGAS; TRANSPORTE MARÍTIMO DE LONGO

Req: 81600001487175

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/02/2026

Certifico o Registro em 26/02/2026

Arquivamento 20269525670 Protocolo 269525670 de 05/02/2026 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 490748211565506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CURSO CARGA; GESTÃO DE TERMINAIS AQUAVIÁRIOS; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM; ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARÍTIMO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO DE CARGAS RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AÉREO; CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO PARA EMBARQUES NO TRANSPORTE AÉREO E TERRESTRE; CONTRATAÇÃO DE FRETES; SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS NÃO ESPECIALIZADO; COMÉRCIO POR ATACADO E VAREJO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS PARA A SAÚDE DOMISSANITARIOS, SANEANTES, PERFUMARIA, CORRELATOS, DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, BIOLÓGICOS, DESINFETANTES, PRODUTOS DE LIMPEZA, PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDICAMENTOS, DROGAS E INSUMOS FARMACÊUTICOS, E DE TODO E QUAISQUER PRODUTOS OU MATÉRIA-PRIMA QUE REQUEIRA AUTORIZAÇÃO E CONTROLE DA ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPARAÇÕES MECÂNICAS, REPARAÇÕES EM SISTEMAS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA EM AUTOMÓVEIS, SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA EM AUTOMÓVEIS.

INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 26/02/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social perfaz o valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), dividido em 65.000 (sessenta e cinco mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente realizadas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelo sócio, conforme abaixo:

Sócio	Quotas	Valor	Percentual
Saulo Avila Paraiba	65.000	R\$ 65.000,00	100%
Total	65.000	R\$ 65.000,00	100%

Parágrafo único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio SAULO DE AVILA PARAIBA com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1º - Os cotistas em conjunto poderão nomear um gerente outorgando-lhe expressamente os poderes por procuração, por prazo determinado.

§ 2º - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto, ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

§3º - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

Req: 81600001487175

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/02/2026

Certifico o Registro em 26/02/2026

Arquivamento 20269525670 Protocolo 269525670 de 05/02/2026 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 490748211565506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato social, serão regulados por lei em vigor.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro do Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Itajaí/SC, 18 de fevereiro de 2026.

SAULO DE AVILA PARAIBA

WILLIAN SILVA SARAIVA

Req: 81600001487175

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/02/2026

Certifico o Registro em 26/02/2026

Arquivamento 20269525670 Protocolo 269525670 de 05/02/2026 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 490748211565506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



269525670

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	269525670 - 05/02/2026
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205711108
CNPJ 29.756.135/0001-63
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2026
SOB N: 20269525670

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20269525670

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00453023088 - SAULO DE AVILA PARAIBA - Assinado em 19/02/2026 às 14:10:07

Cpf: 09430470302 - WILLIAN SILVA SARAIVA - Assinado em 19/02/2026 às 15:17:14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/02/2026

Certifico o Registro em 26/02/2026

Arquivamento 20269525670 Protocolo 269525670 de 05/02/2026 NIRE 42205711108

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 490748211565506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

18/967576-4



Matrícula (da sede ou da filial quando a matriz estiver em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000176390 22 FEV. 2018
 DBE analisado.
 Emitida em 21/02/2018 - V3

NOME: SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

PROCESSO
90 MINUTOS

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	090	090		CONTRATO
		315	1	Enquadramento microempresa

ITAJAÍ
 21/02/2018

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: SAULO DE AVILA PARAIBA

Assinatura: *[Signature]*

Telefone de contato: (47)91017107 societario@itaconcontabilidade.com.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input checked="" type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)		Processo em ordem.	
<input type="checkbox"/> SIM		A decisão.	
_____		_____	
_____		_____	
_____		_____	
<input type="checkbox"/> NÃO		Data	
_____		_____	
Data		Responsável	
_____		_____	
<input type="checkbox"/> NÃO		Data	
_____		_____	
Data		Responsável	
_____		_____	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência <input type="checkbox"/>	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e	22 FEV. 2018			
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.	Data			

[Signature]
 Matr. 35265F Responsável
 Analista Técnica em Gestão de Registro Mercantil

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência <input type="checkbox"/>	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e	Data			
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.	Vogal			
_____	Vogal			
_____	Vogal			
_____	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/02/2018

Certifico o Registro em 22/02/2018

Arquivamento 42205711108 Protocolo 189675764 de 22/02/2018

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA NIRE 42205711108

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 396287023629000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CONTRATO SOCIAL SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Pelo presente instrumento particular, SAULO DE AVILA PARAIBA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/08/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 004.530.230-88, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03306216543, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO LADISLAU TABALIPA, 385, APTO 406, EDIFÍCIO LOTISA GARDEN PLAZA, SAO JOAO, ITAJAI, SC, CEP 88305030, BRASIL

JACQUELINE MARIA MOHAMAD ISA PARAIBA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/01/1976, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 902.870.290-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3048821262, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO LADISLAU TABALIPA, 385, APTO 406, EDIFÍCIO LOTISA GARDEN PLAZA, SAO JOAO, ITAJAI, SC, CEP 88305030, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

Cláusula Segunda: A sociedade usará o nome empresarial SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Cláusula Terceira: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA EREDES SERPA, 983, , CORDEIROS, ITAJAI, SC, CEP 88.310-630.

Cláusula Quarta: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quinta: A sociedade terá como objeto social TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA.

Cláusula Sexta: A sociedade iniciará suas atividades a partir de 26/02/2018 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sétima: O capital social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	SAULO DE AVILA PARAIBA	59.400	R\$	59.400,00
2	JACQUELINE MARIA MOHAMAD ISA PARAIBA	600	R\$	600,00

81800000176390

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/02/2018

Certifico o Registro em 22/02/2018

Arquivamento 42205711108 Protocolo 189675764 de 22/02/2018

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA NIRE 42205711108

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 396287023629000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

CONTRATO SOCIAL SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

TOTAL	60.000	R\$	60.000,00
-------	--------	-----	-----------

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Oitava: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Nona: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) SAULO DE AVILA PARAIBA e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Décima: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima Primeira: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Segunda: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

8180000176390

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/02/2018

Certifico o Registro em 22/02/2018

Arquivamento 42205711108 Protocolo 189675764 de 22/02/2018

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA NIRE 42205711108

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 396287023629000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;


CONTRATO SOCIAL SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Cláusula Décima Terceira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

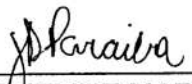
Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de ITAJAÍ/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em vias de igual teor, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

ITAJAÍ, 21 de fevereiro de 2018.



SAULO DE AVILA PARAIBA
CPF: 004.530.230-88



JACQUELINE MARIA MOHAMAD ISA PARAIBA
CPF: 902.870.290-34

81800000176390

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/02/2018

Certifico o Registro em 22/02/2018

Arquivamento 42205711108 Protocolo 189675764 de 22/02/2018

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA NIRE 42205711108

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 396287023629000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



189675764

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	189675764 - 22/02/2018
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42205711108
CNPJ 29.756.135/0001-63
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018
SOB N: 42205711108



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/02/2018

Certifico o Registro em 22/02/2018

Arquivamento 42205711108 Protocolo 189675764 de 22/02/2018

Nome da empresa SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA NIRE 42205711108

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 396287023629000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE HAVILA CARGO LTDA
CNPJ nº 33.104.587/0001-38

WILLIAN SILVA SARAIVA, nacionalidade brasileira, nascido em 31/05/2001, solteiro, empresário, CPF nº 094.304.703-02, carteira nacional de habilitação nº 07698652599, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Otavio Cesário Pereira, 419, Apt. 203, São Vicente, Itajaí, SC, CEP 88309301, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial HAVILA CARGO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207963121, com sede Rua Pedro Vergílio Ricobon, 812, Pedreiras Navegantes, SC, CEP 88373300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.104.587/0001-38, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rodovia Br 470 Ingo Hering, 5615, Volta Grande, Navegantes, SC, CEP 88.371-890.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
Armazéns Gerais - Emissão de Warrant, Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Serviços de Carga e Descarga, o Recrutamento, Seleção e Colocação de Pessoal em Empresas Clientes, Inclusive de Executivos, As Agências de Emprego On-Line.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Navegantes - SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial "HAVILA CARGO LTDA".

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede localizada na Rodovia Br 470 Ingo Hering, 5615, Volta Grande, Navegantes, SC, CEP 88.371-890.

Cláusula 3ª - A sociedade poderá, a qualquer tempo, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, nos termos da legislação vigente, bem como participar de outras sociedades, negócios e empreendimentos de qualquer natureza jurídica.

Req: 81500003491157

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/10/2025 Data dos Efeitos 09/10/2025

Arquivamento 20255072287 Protocolo 255072287 de 09/10/2025 NIRE 42207963121

Nome da empresa HAVILA CARGO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 364542052723804

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/10/2025



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE HAVILA CARGO LTDA
CNPJ nº 33.104.587/0001-38

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objeto social:

Armazéns Gerais - Emissão de Warrant, Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Serviços de Carga e Descarga, o Recrutamento, Seleção e Colocação de Pessoal em Empresas Clientes, Inclusive de Executivos, As Agências de Emprego On-Line.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional habilitado, sócio quotista ou não.

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 21 de MARÇO de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas anteriormente, ficando assim distribuído:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
WILLIAN SILVA SARAIVA	30000	30.000,00
Total	30000	30.000,00

Cláusula 7ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas integralizadas do capital social.

Cláusula 8ª - Os sócios não podem a qualquer título serem avalistas de terceiros bem como, contrair dívidas acima de sua capacidade econômica de modo que possa comprometer a sociedade ocasionando a penhora de suas quotas e que resulte no comprometimento do funcionamento da empresa, sob pena de sanção prevista no § único do art. 1.030 do Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 9ª - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **WILLIAN SILVA SARAIVA**, anteriormente qualificado, assinando pela empresa todos os atos administrativos, comerciais e financeiros da sociedade, próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objeto da sociedade, representando-a ativa e passivamente e em juízo ou fora dele, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Cláusula 10ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, nem está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81500003491157

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/10/2025 Data dos Efeitos 09/10/2025

Arquivamento 20255072287 Protocolo 255072287 de 09/10/2025 NIRE 42207963121

Nome da empresa HAVILA CARGO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 364542052723804

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/10/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE HAVILA CARGO LTDA
CNPJ nº 33.104.587/0001-38

Cláusula 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula 12ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos o único sócio, sendo os prejuízos suportados pelo sócio, podendo os lucros serem distribuídos ou ficarem na reserva da sociedade.

Cláusula 13ª - Por decisão do sócio, poderá haver distribuição mensal de lucros, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

Cláusula 14ª – O sócio está obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital, nos termos do art. 1.059, da Lei 10.406/2002.

DO FALECIMENTO, DA INDENIZAÇÃO DOS HAVERES E SUBSTITUIÇÃO DOS SÓCIOS HERDEIROS

Cláusula 15ª - O falecimento de qualquer sócio não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio falecido serão calculados de acordo com a apuração de um balanço especial, levantado pela sociedade na data do falecimento devendo os herdeiros do de cujus ingressar na sociedade, como sócios quotistas, após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Parágrafo Quarto: A morte do sócio, não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 16ª - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 17ª - Os casos omissos no presente contrato serão disciplinados pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002) e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Simples (Lei 10.406/2002, artigos 997 a 1.038).

Req: 81500003491157

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/10/2025 Data dos Efeitos 09/10/2025

Arquivamento 20255072287 Protocolo 255072287 de 09/10/2025 NIRE 42207963121

Nome da empresa HAVILA CARGO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 364542052723804

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/10/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE HAVILA CARGO LTDA
CNPJ nº 33.104.587/0001-38

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da cidade de Itajaí/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

O sócio lavra o presente instrumento.

Navegantes - SC, 6 de outubro de 2025.

WILLIAN SILVA SARAIVA

Req: 81500003491157

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/10/2025 Data dos Efeitos 09/10/2025

Arquivamento 20255072287 Protocolo 255072287 de 09/10/2025 NIRE 42207963121

Nome da empresa HAVILA CARGO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 364542052723804

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

13/10/2025



255072287

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	HAVILA CARGO LTDA
PROTOCOLO	255072287 - 09/10/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207963121
CNPJ 33.104.587/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2025
SOB N: 20255072287

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20255072287

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09430470302 - WILLIAN SILVA SARAIVA - Assinado em 09/10/2025 às 14:50:14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/10/2025 Data dos Efeitos 09/10/2025

Arquivamento 20255072287 Protocolo 255072287 de 09/10/2025 NIRE 42207963121

Nome da empresa HAVILA CARGO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 364542052723804

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

13/10/2025



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DA EMPRESA	
Nome: HAVILA CARGO LTDA	
NIRE: 42207963121	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
42207963121	5
20243314310	5
20258145978	7
20255072287	5
20196859220	3
42104757536	3
TOTAL DE PÁGINAS	28
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 173.585.671.610.47	
Emissão: 13/03/2026 19:14:16	

FLORIANOPOLIS, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

**ASSINADA ELETRONICAMENTE POR
LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL**

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA

EMPRESÁRIO LUCIELE MARIA MOHAMAD ISA, nacionalidade BRASILEIRA, SOLTEIRA, nascida em 19/01/1976, COMERCIANTE, CPF nº 902.954.710-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7539043, órgão expedidor SESP – SC, residente e domiciliado(a) na rua ANITA GARIBALDI, 677, apt. 201, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88303020.

Empresário individual de nome empresarial LUCIELE MARIA MOHAMAD ISA, sediado na rua EREDES SERPA, 983, CORDEIROS, ITAJAI – SC, CEP 88310630, devidamente registrado no CNPJ sob o nº 33.104.587/0001-38, com fundamento no art. 968, §3º, do Código Civil, decide promover as seguintes alterações:

DA ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA E DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O empresário decide alterar a natureza jurídica mediante operação de transformação, conforme permitido pelo art. 968, §3º, do Código Civil, passando a adotar o tipo societário SOCIEDADE LIMITADA, de natureza empresarial. Em virtude da transformação, passa a adotar o nome empresarial HAVILA CARGO LTDA. A cláusula do nome empresarial será transcrita no contrato social de constituição por transformação.

Cláusula segunda - O sócio decide pela utilização do acervo do empresário individual no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a formação do capital social da sociedade limitada. Diante da decisão, o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) é dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas pelos sócios através do acervo do empresário individual. A cláusula do capital social será transcrita no contrato social de constituição por transformação.

QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula terceira - JACQUELINE MARIA MOHAMAD ISA PARAIBA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/01/1976, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 902.870.290-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8170023, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Waldemar Kumm, nº 65, Bairro São Vicente, Itajaí – SC, CEP 88.312-290, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula quarta - O sócio LUCIELE MARIA MOHAMAD ISA transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais), direta e irrestritamente ao sócio JACQUELINE MARIA MOHAMAD ISA PARAIBA, da seguinte forma: venda em moeda corrente nacional, neste ato, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

LUCIELE MARIA MOHAMAD ISA, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000 (quinze mil reais)

JACQUELINE MARIA MOHAMAD ISA PARAIBA, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000 (quinze mil reais)

Req: 81200001555280

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/08/2023

Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 28/08/2023

Arquivamento 42207963121 Protocolo 238315380 de 28/08/2023 NIRE 42207963121

Nome da empresa HAVILA CARGO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314376705168966

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=GS0hguy0715W-pdNAbne5g&chave2=Ug8owwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90295471034-LUCIELE MARIA MOHAMAD ISA 90287029034-JACQUELINE MARIA MOHAMAD ISA PARAIBA

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA**

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula quinta - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **LUCIELE MARIA MOHAMAD ISA** E **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **JACQUELINE MARIA MOHAMAD ISA PARAIBA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula sexta - Em consequência das alterações, resolve o(s) sócio(s) transcrever o contrato social de constituição por transformação:

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO
CNPJ 33.104.587/0001-38**

LUCIELE MARIA MOHAMAD ISA, nacionalidade **BRASILEIRA**, **SOLTEIRA**, nascida em 19/01/1976, **COMERCIANTE**, CPF nº 902.954.710-34, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 7539043, órgão expedidor **SESP – SC**, residente e domiciliado(a) na rua **ANITA GARIBALDI**, 677, apt. 201, **CENTRO**, **ITAJAI**, **SC**, CEP 88303020.

JACQUELINE MARIA MOHAMAD ISA PARAIBA, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 19/01/1976, **CASADA** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESARIA**, CPF nº 902.870.290-34, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 8170023, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **Rua Waldemar Kumm**, nº 65, **Bairro São Vicente**, **Itajaí – SC**, CEP 88.312-290, **BRASIL**.

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial de **HAVILA CARGO LTDA**.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede no endereço na rua **Eredes Serpa**, 983, **Cordeiros**, **Itajaí – SC**, CEP 88310630.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto o exercício das atividades econômicas de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de carga e descarga.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou as suas atividades em 21/03/2019 e seu prazo de duração será indeterminado.

Req: 81200001555280

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/08/2023

Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 28/08/2023

Arquivamento 42207963121 Protocolo 238315380 de 28/08/2023 NIRE 42207963121

Nome da empresa **HAVILA CARGO LTDA**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314376705168966

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023 **LUCIANO LEITE KOWALSKI** - Secretário-Geral

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA**

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000,00 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente realizadas e integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios, conforme abaixo:

Parágrafo único - As quotas foram subscritas pelo sócio LUCIELE MARIA MOHAMAD ISA, no qual encontram-se totalmente integralizadas através do acervo do empresário individual.

Quadro resumo do capital social

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
LUCIELE MARIA MOHAMAD ISA	15.000	R\$ 15.000,00	50
JACQUELINE MARIA MOHAMAD ISA PARAIBA	15.000	R\$ 15.000,00	50
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00	100

Clausula sexta. - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula sétima - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUCIELE MARIA MOHAMAD ISA E ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JACQUELINE MARIA MOHAMAD ISA PARAIBA, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula oitava - Ao término de cada exercício, em 31 DE DEZEMBRO, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula nona - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81200001555280

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/08/2023

Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 28/08/2023

Arquivamento 42207963121 Protocolo 238315380 de 28/08/2023 NIRE 42207963121

Nome da empresa HAVILA CARGO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314376705168966

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula décima - O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

FORO

Clausula décima primeira. - Fica eleito o foro de Itajaí, Estado de Santa Catarina para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única

ITAJAI, 22 de agosto de 2023.

LUCIELE MARIA MOHAMAD ISA

JACQUELINE MARIA MOHAMAD ISA PARAIBA

Req: 81200001555280

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/08/2023

Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 28/08/2023

Arquivamento 42207963121 Protocolo 238315380 de 28/08/2023 NIRE 42207963121

Nome da empresa HAVILA CARGO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314376705168966

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



238315380

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	HAVILA CARGO LTDA
PROTOCOLO	238315380 - 28/08/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207963121
CNPJ 33.104.587/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2023
SOB N: 42207963121

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 90287029034 - JACQUELINE MARIA MOHAMAD ISA PARAIBA - Assinado em 28/08/2023 às 10:21:38

Cpf: 90295471034 - LUCIELE MARIA MOHAMAD ISA - Assinado em 28/08/2023 às 10:24:15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/08/2023

Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 28/08/2023

Arquivamento 42207963121 Protocolo 238315380 de 28/08/2023 NIRE 42207963121

Nome da empresa HAVILA CARGO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314376705168966

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº01 DA SOCIEDADE
HAVILA CARGO LTDA
CNPJ nº 33.104.587/0001-38



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tlq88b5wUWxHFACkYxswQ&chave2=U98owwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90295471034-LUCIELE MARIA MOHAMAD ISA 90287029034-JACQUELINE MARIA MOHAMAD ISA PARAIBA

JACQUELINE MARIA MOHAMAD ISA PARAIBA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/01/1976, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 902.870.290-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8170023, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA WALDEMAR KUMM, 65, SAO VICENTE, ITAJAI, SC, CEP 88312290, BRASIL.

LUCIELE MARIA MOHAMAD ISA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/01/1976, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 902.954.710-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.539.043, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA OTAVIO CESARIO PEREIRA, 875, AP 403, SÃO VICENTE, ITAJAI, SC, CEP 88309301

Sócios(as) da sociedade limitada de nome empresarial HAVILA CARGO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207963121, com sede Rua Eredes Serpa, 983, Cordeiros Itajaí, SC, CEP 88310630, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.104.587/0001-38, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o(a) sócio(a) LUCIELE MARIA MOHAMAD ISA, detentor de 15.000 (Quinze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O(a) sócio(a) LUCIELE MARIA MOHAMAD ISA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), direta e irrestritamente ao(a) sócio(a) JACQUELINE MARIA MOHAMAD ISA PARAIBA, da seguinte forma: venda em moeda corrente nacional, neste ato, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de(a) sócio(a), fica assim distribuído: JACQUELINE MARIA MOHAMAD ISA PARAIBA, com 30.000 (Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao(a) Sócio(a) JACQUELINE MARIA MOHAMAD ISA PARAIBA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(as) outro(s) sócio(as).

Req: 81400001908895

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/07/2024

Certifico o Registro em 11/07/2024 Data dos Efeitos 10/07/2024

Arquivamento 20243314310 Protocolo 243314310 de 09/07/2024 NIRE 42207963121

Nome da empresa HAVILA CARGO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 219201102301029

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº01 DA SOCIEDADE
HAVILA CARGO LTDA
CNPJ nº 33.104.587/0001-38
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(os/a/as) administrador(es/a/as) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido(a) de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAJAI.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

JACQUELINE MARIA MOHAMAD ISA PARAIBA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/01/1976, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 902.870.290-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8170023, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA WALDEMAR KUMM, 65, SAO VICENTE, ITAJAI, SC, CEP 88312290, BRASIL

NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INICIO E PRAZO.

Clausula 1ª. - A sociedade gira sob o nome empresarial de HAVILA CARGO LTDA, com sede Rua Eredes Serpa, 983, Cordeiros Itajaí, SC, CEP 88310630

OBJETO SOCIAL

Clausula 2ª. - O objeto do negócio será o exercício das atividades econômicas de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de carga e descarga.

INICIO E PRAZO

Clausula 3ª. - A sociedade iniciou suas atividades em 21.03.2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADE

Clausula 4ª. - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000,00 (trinta mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente realizadas e integralizadas em moeda corrente do país, pelo sócio, conforme abaixo:

Req: 81400001908895

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/07/2024

Certifico o Registro em 11/07/2024 Data dos Efeitos 10/07/2024

Arquivamento 20243314310 Protocolo 243314310 de 09/07/2024 NIRE 42207963121

Nome da empresa HAVILA CARGO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 219201102301029

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº01 DA SOCIEDADE
HAVILA CARGO LTDA
CNPJ nº 33.104.587/0001-38

Quadro resumo do capital social

SÓCIOS(AS)	QUOTAS	VALOR	%
JACQUELINE MARIA MOHAMAD ISA PARAIBA	30.000	R\$ 30.000,00	100
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00	100

Parágrafo único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Clausula 7ª. - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao(a) sócio(a) JACQUELINE MARIA MOHAMAD ISA PARAIBA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(as) outro(s) sócio(s).

§ 1º - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto, ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

§ 2º - O(os/a/as) administrador(es/a/as) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido(a) de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Clausula 8ª. - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(os/a/as) administrador(es/a/as) prestará(m) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios(as), na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula 9ª. - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o(os/a/as) sócio(os/a/as) deliberará(ão) sobre as contas e designará(ão) administrador(es/a/as) quando for o caso.

Clausula 10ª. - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios(as).

Clausula 11ª. - O(os/a/as) administrador(es/a/as) poderá(m) fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 12ª. - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(os/a/as) sócio(a/as) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81400001908895

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/07/2024

Certifico o Registro em 11/07/2024 Data dos Efeitos 10/07/2024

Arquivamento 20243314310 Protocolo 243314310 de 09/07/2024 NIRE 42207963121

Nome da empresa HAVILA CARGO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 219201102301029

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº01 DA SOCIEDADE
HAVILA CARGO LTDA
CNPJ nº 33.104.587/0001-38

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio(a).

Clausula 13ª. - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato social, serão regulados pôr lei em vigor.

FORO

Clausula 14ª. - Fica eleito o foro de Itajaí, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITAJAI, 8 de julho de 2024.

JACQUELINE MARIA MOHAMAD ISA PARAIBA

LUCIELE MARIA MOHAMAD ISA

Req: 81400001908895

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/07/2024

Certifico o Registro em 11/07/2024 Data dos Efeitos 10/07/2024

Arquivamento 20243314310 Protocolo 243314310 de 09/07/2024 NIRE 42207963121

Nome da empresa HAVILA CARGO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 219201102301029

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



243314310

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	HAVILA CARGO LTDA
PROTOCOLO	243314310 - 09/07/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207963121
CNPJ 33.104.587/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2024
SOB N: 20243314310

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20243314310

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 90287029034 - JACQUELINE MARIA MOHAMAD ISA PARAIBA - Assinado em 10/07/2024 às 18:11:16

Cpf: 90295471034 - LUCIELE MARIA MOHAMAD ISA - Assinado em 10/07/2024 às 18:11:53



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/07/2024

Certifico o Registro em 11/07/2024 Data dos Efeitos 10/07/2024

Arquivamento 20243314310 Protocolo 243314310 de 09/07/2024 NIRE 42207963121

Nome da empresa HAVILA CARGO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 219201102301029

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

HAVILA CARGO LTDA

02ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº 33.104.587/0001-38

NIRE 42207963121

JACQUELINE MARIA MOHAMAD ISA PARAIBA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/01/1976, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 902.870.290-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8170023, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA WALDEMAR KUMM, 65, SAO VICENTE, ITAJAI, SC, CEP 88312290, BRASIL,

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **HAVILA CARGO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207963121, com sede na Rua Eredes Serpa, 983, Cordeiros Itajaí, SC, CEP 88310630, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.104.587/0001-38, deliberam de pleno acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Pedro Vergilio Ricobon, 812, Pedreiras, Navegantes, SC, CEP 88.373-300.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: Armazens Gerais - Emissão de Warrant, Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Serviços de Carga e Descarga

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. WILLIAN SILVA SARAIVA admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 31/05/2001, solteiro, empresário, CPF nº 094.304.703-02, carteira nacional de habilitação nº 07698652599, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Otavio Cesario Pereira, 419, Apt 203, Sao Vicente, Itajai, SC, CEP 88309301, Brasil.

Retira-se da sociedade a sócia Jacqueline Maria Mohamad Isa Paraiba, detentor de 30.000 (Trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) cada uma, correspondendo a R\$ 1,00 (um Real).

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. A sócia JACQUELINE MARIA MOHAMAD ISA PARAIBA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais), direta e irrestritamente ao sócio WILLIAN SILVA SARAIVA, da seguinte forma: venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

Req: 81500001991586

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/05/2025

Certifico o Registro em 20/05/2025 Data dos Efeitos 20/05/2025

Arquivamento 20258145978 Protocolo 258145978 de 09/05/2025 NIRE 42207963121

Nome da empresa HAVILA CARGO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 252469040551563

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



HAVILA CARGO LTDA

02ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº 33.104.587/0001-38

NIRE 42207963121

NOMES DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
WILLIAN SILVA SARAIVA	30000	30.000,00
Total	30000	30.000,00

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital totalmente integralizado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 30.000 (trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

WILLIAN SILVA SARAIVA, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE pelo(a) Sócio(a) WILLIAN SILVA SARAIVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SETIMA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL

WILLIAN SILVA SARAIVA nacionalidade brasileiro, nascido em 31/05/2001, solteiro, empresário, CPF nº 094.304.703-02, carteira nacional de habilitação nº 07698652599, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Otavio Cesario Pereira, 419, Apt 203, Sao Vicente, Itajai, SC, CEP 88309301, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **HAVILA CARGO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207963121, com sede na à Rua Pedro Vergilio Ricobon, 812, Pedreiras, Navegantes, SC, CEP 88.373-300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.104.587/0001-38, consolida o contrato social e demais alterações, mediante as cláusulas e condições que passam a reger a presente sociedade:

Req: 81500001991586

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/05/2025

Certifico o Registro em 20/05/2025 Data dos Efeitos 20/05/2025

Arquivamento 20258145978 Protocolo 258145978 de 09/05/2025 NIRE 42207963121

Nome da empresa HAVILA CARGO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 252469040551563

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

HAVILA CARGO LTDA

02ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº 33.104.587/0001-38 NIRE 42207963121

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial "HAVILA CARGO LTDA".

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede localizada na Rua Pedro Vergilio Ricobon, 812, Pedreiras, Navegantes, SC, CEP 88.373-300.

Cláusula 3ª - A sociedade poderá, a qualquer tempo, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, nos termos da legislação vigente, bem como participar de outras sociedades, negócios e empreendimentos de qualquer natureza jurídica.

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objeto social:

- Armazens Gerais - Emissão de Warrant, Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Serviços de Carga e Descarga.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional habilitado, sócio quotista ou não.

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 21 de MARÇO de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas anteriormente, ficando assim distribuído:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
WILLIAN SILVA SARAIVA	30000	30.000,00
Total	30000	30.000,00

Cláusula 7ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas integralizadas do capital social.

Cláusula 8ª - Os sócios não podem a qualquer título serem avalistas de terceiros bem como, contrair dívidas acima de sua capacidade econômica de modo que possa comprometer a sociedade ocasionando a penhora de suas quotas e que resulte no comprometimento do funcionamento da empresa, sob pena de sanção prevista no § único do art. 1.030 do Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 9ª - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **WILLIAN**

Req: 81500001991586

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/05/2025

Certifico o Registro em 20/05/2025 Data dos Efeitos 20/05/2025

Arquivamento 20258145978 Protocolo 258145978 de 09/05/2025 NIRE 42207963121

Nome da empresa HAVILA CARGO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 252469040551563

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

HAVILA CARGO LTDA

02ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº 33.104.587/0001-38

NIRE 42207963121

SILVA SARAIVA, anteriormente qualificado, assinando pela empresa todos os atos administrativos, comerciais e financeiros da sociedade, próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objeto da sociedade, representando-a ativa e passivamente e em juízo ou fora dele, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Cláusula 10ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, nem está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula 12ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos o único sócio, sendo os prejuízos suportados pelo sócio, podendo os lucros serem distribuídos ou ficarem na reserva da sociedade.

Cláusula 13ª - Por decisão do sócio, poderá haver distribuição mensal de lucros, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

Cláusula 14ª - O sócio está obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital, nos termos do art. 1.059, da Lei 10.406/2002.

DO FALECIMENTO, DA INDENIZAÇÃO DOS HAVERES E SUBSTITUIÇÃO DOS SÓCIOS HERDEIROS

Cláusula 15ª - O falecimento de qualquer sócio não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Req: 81500001991586

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/05/2025

Certifico o Registro em 20/05/2025 Data dos Efeitos 20/05/2025

Arquivamento 20258145978 Protocolo 258145978 de 09/05/2025 NIRE 42207963121

Nome da empresa HAVILA CARGO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 252469040551563

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

HAVILA CARGO LTDA

02ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº 33.104.587/0001-38

NIRE 42207963121

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio falecido serão calculados de acordo com a apuração de um balanço especial, levantado pela sociedade na data do falecimento devendo os herdeiros do de cujus ingressar na sociedade, como sócios quotistas, após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Parágrafo Quarto: A morte do sócio, não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 16ª - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 17ª - Os casos omissos no presente contrato serão disciplinados pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002) e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Simples (Lei 10.406/2002, artigos 997 a 1.038).

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da cidade de Itajaí/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITAJAÍ, 19 de maio de 2025.

WILLIAN SILVA SARAIVA
CPF nº 094.304.703-02

JACQUELINE MARIA MOHAMAD ISA PARAIBA
CPF nº 902.870.290-34

Req: 81500001991586

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/05/2025

Certifico o Registro em 20/05/2025 Data dos Efeitos 20/05/2025

Arquivamento 20258145978 Protocolo 258145978 de 09/05/2025 NIRE 42207963121

Nome da empresa HAVILA CARGO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 252469040551563

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

HAVILA CARGO LTDA
02ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 33.104.587/0001-38 NIRE 42207963121

Req: 81500001991586

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/05/2025

Certifico o Registro em 20/05/2025 Data dos Efeitos 20/05/2025

Arquivamento 20258145978 Protocolo 258145978 de 09/05/2025 NIRE 42207963121

Nome da empresa HAVILA CARGO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 252469040551563

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



258145978

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	HAVILA CARGO LTDA
PROTOCOLO	258145978 - 09/05/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207963121
CNPJ 33.104.587/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2025
SOB N: 20258145978

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20258145978

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09430470302 - WILLIAN SILVA SARAIVA - Assinado em 20/05/2025 às 09:17:15
Cpf: 90287029034 - JACQUELINE MARIA MOHAMAD ISA PARAIBA - Assinado em 20/05/2025 às 08:35:22



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/05/2025

Certifico o Registro em 20/05/2025 Data dos Efeitos 20/05/2025

Arquivamento 20258145978 Protocolo 258145978 de 09/05/2025 NIRE 42207963121

Nome da empresa HAVILA CARGO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 252469040551563

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE HAVILA CARGO LTDA
CNPJ nº 33.104.587/0001-38

WILLIAN SILVA SARAIVA, nacionalidade brasileira, nascido em 31/05/2001, solteiro, empresário, CPF nº 094.304.703-02, carteira nacional de habilitação nº 07698652599, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Otavio Cesário Pereira, 419, Apt. 203, São Vicente, Itajaí, SC, CEP 88309301, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial HAVILA CARGO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207963121, com sede Rua Pedro Vergílio Ricobon, 812, Pedreiras Navegantes, SC, CEP 88373300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.104.587/0001-38, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rodovia Br 470 Ingo Hering, 5615, Volta Grande, Navegantes, SC, CEP 88.371-890.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
Armazéns Gerais - Emissão de Warrant, Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Serviços de Carga e Descarga, o Recrutamento, Seleção e Colocação de Pessoal em Empresas Clientes, Inclusive de Executivos, As Agências de Emprego On-Line.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Navegantes - SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial "HAVILA CARGO LTDA".

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede localizada na Rodovia Br 470 Ingo Hering, 5615, Volta Grande, Navegantes, SC, CEP 88.371-890.

Cláusula 3ª - A sociedade poderá, a qualquer tempo, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, nos termos da legislação vigente, bem como participar de outras sociedades, negócios e empreendimentos de qualquer natureza jurídica.

Req: 81500003491157

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/10/2025

Certifico o Registro em 13/10/2025 Data dos Efeitos 09/10/2025

Arquivamento 20255072287 Protocolo 255072287 de 09/10/2025 NIRE 42207963121

Nome da empresa HAVILA CARGO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 364542052723804

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE HAVILA CARGO LTDA
CNPJ nº 33.104.587/0001-38

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objeto social:

Armazéns Gerais - Emissão de Warrant, Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Serviços de Carga e Descarga, o Recrutamento, Seleção e Colocação de Pessoal em Empresas Clientes, Inclusive de Executivos, As Agências de Emprego On-Line.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional habilitado, sócio quotista ou não.

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 21 de MARÇO de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas anteriormente, ficando assim distribuído:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
WILLIAN SILVA SARAIVA	30000	30.000,00
Total	30000	30.000,00

Cláusula 7ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas integralizadas do capital social.

Cláusula 8ª - Os sócios não podem a qualquer título serem avalistas de terceiros bem como, contrair dívidas acima de sua capacidade econômica de modo que possa comprometer a sociedade ocasionando a penhora de suas quotas e que resulte no comprometimento do funcionamento da empresa, sob pena de sanção prevista no § único do art. 1.030 do Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 9ª - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **WILLIAN SILVA SARAIVA**, anteriormente qualificado, assinando pela empresa todos os atos administrativos, comerciais e financeiros da sociedade, próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objeto da sociedade, representando-a ativa e passivamente e em juízo ou fora dele, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Cláusula 10ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, nem está condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81500003491157

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/10/2025

Certifico o Registro em 13/10/2025 Data dos Efeitos 09/10/2025

Arquivamento 20255072287 Protocolo 255072287 de 09/10/2025 NIRE 42207963121

Nome da empresa HAVILA CARGO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 364542052723804

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Cláusula 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula 12ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos o único sócio, sendo os prejuízos suportados pelo sócio, podendo os lucros serem distribuídos ou ficarem na reserva da sociedade.

Cláusula 13ª - Por decisão do sócio, poderá haver distribuição mensal de lucros, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

Cláusula 14ª - O sócio está obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital, nos termos do art. 1.059, da Lei 10.406/2002.

DO FALECIMENTO, DA INDENIZAÇÃO DOS HAVERES E SUBSTITUIÇÃO DOS SÓCIOS HERDEIROS

Cláusula 15ª - O falecimento de qualquer sócio não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio falecido serão calculados de acordo com a apuração de um balanço especial, levantado pela sociedade na data do falecimento devendo os herdeiros do de cujus ingressar na sociedade, como sócios quotistas, após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Parágrafo Quarto: A morte do sócio, não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 16ª - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 17ª - Os casos omissos no presente contrato serão disciplinados pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002) e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Simples (Lei 10.406/2002, artigos 997 a 1.038).

Req: 81500003491157

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/10/2025

Certifico o Registro em 13/10/2025 Data dos Efeitos 09/10/2025

Arquivamento 20255072287 Protocolo 255072287 de 09/10/2025 NIRE 42207963121

Nome da empresa HAVILA CARGO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 364542052723804

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE HAVILA CARGO LTDA
CNPJ nº 33.104.587/0001-38

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da cidade de Itajaí/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

O sócio lavra o presente instrumento.

Navegantes - SC, 6 de outubro de 2025.

WILLIAN SILVA SARAIVA

Req: 81500003491157

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/10/2025

Certifico o Registro em 13/10/2025 Data dos Efeitos 09/10/2025

Arquivamento 20255072287 Protocolo 255072287 de 09/10/2025 NIRE 42207963121

Nome da empresa HAVILA CARGO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 364542052723804

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



255072287

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	HAVILA CARGO LTDA
PROTOCOLO	255072287 - 09/10/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207963121
CNPJ 33.104.587/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2025
SOB N: 20255072287

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20255072287

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09430470302 - WILLIAN SILVA SARAIVA - Assinado em 09/10/2025 às 14:50:14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/10/2025

Certifico o Registro em 13/10/2025 Data dos Efeitos 09/10/2025

Arquivamento 20255072287 Protocolo 255072287 de 09/10/2025 NIRE 42207963121

Nome da empresa HAVILA CARGO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 364542052723804

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

N° DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE ITAJAÍ

19/685922-0



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	N° DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	2135	

ILM° SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81900000364850
 DBE analisado.
 Emitida em 19/03/2019 - V3

20 MAR. 2019

NOME: LUCIELE M. MOHAMAD ISA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

N° DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	080	080		INSCRIÇÃO
		315	1	Enquadramento microempresa

ITAJAÍ
 19/03/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: LUCIELE MARIA MOHAMAD ISA
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 Telefone de contato: (47)97531916 societario@itaconcontabilidade.com.br

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

____/____/____

Data

 Responsável

NÃO

____/____/____

Data

 Responsável

____/____/____

Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2° Exigência

3° Exigência

4° Exigência

5° Exigência

21 MAR 2019

Data

 Responsável

Ana Maria Longo
 Analista Téc. Gestão Reg. Mercant.
 Matrícula 960.030-2

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2° Exigência

3° Exigência

4° Exigência

5° Exigência

____/____/____
 Data

 Vogal

Presidente da _____ Turma

 Vogal

 Vogal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/03/2019

Certifico o Registro em 21/03/2019

Arquivamento 20196859220 Protocolo 196859220 de 20/03/2019 NIRE 42104757536

Nome da empresa LUCIELE M. MOHAMAD ISA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316047061724523

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;





196859220

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LUCIELE M. MOHAMAD ISA
PROTOCOLO	196859220 - 20/03/2019
ATO	080 - INSCRICAO
EVENTO	080 - INSCRICAO

MATRIZ

NIRE 42104757536
CNPJ 33.104.587/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2019
SOB N: 42104757536



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/03/2019

Certifico o Registro em 21/03/2019

Arquivamento 20196859220 Protocolo 196859220 de 20/03/2019 NIRE 42104757536

Nome da empresa LUCIELE M. MOHAMAD ISA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316047061724523

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE ITAJAÍ

19/685922-0



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	2135	

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81900000364850
 DBE analisado.
 Emitida em 19/03/2019 - V3

20 MAR. 2019

NOME: LUCIELE M. MOHAMAD ISA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	080	080		INSCRIÇÃO
		315	1	Enquadramento microempresa

ITAJAÍ
 19/03/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: LUCIELE MARIA MOHAMAD ISA
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 Telefone de contato: (47)97531916 societario@itaconcontabilidade.com.br

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

____/____/____

Data

 Responsável

NÃO

____/____/____

Data

 Responsável

____/____/____

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

21 MAR 2019

Ana Maria Longo
 Analista Téc. Gestão Reg. Mercant.
 Matrícula 960.030-2

 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

____/____/____
 Data

 Vogal

Presidente da _____ Turma

 Vogal

 Vogal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/03/2019

Certifico o Registro em 21/03/2019

Arquivamento 20196859220 Protocolo 196859220 de 20/03/2019 NIRE 42104757536

Nome da empresa LUCIELE M. MOHAMAD ISA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316047061724523

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;





196859220

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LUCIELE M. MOHAMAD ISA
PROTOCOLO	196859220 - 20/03/2019
ATO	080 - INSCRICAO
EVENTO	080 - INSCRICAO

MATRIZ

NIRE 42104757536
CNPJ 33.104.587/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2019
SOB N: 42104757536



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/03/2019

Certifico o Registro em 21/03/2019

Arquivamento 20196859220 Protocolo 196859220 de 20/03/2019 NIRE 42104757536

Nome da empresa LUCIELE M. MOHAMAD ISA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316047061724523

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

03

ART. 51, II — LEI 11.101/2005

Demonstrações Contábeis

Balancos patrimoniais, DREs, fluxo de caixa e relatórios de faturamento — 2023 a 2026

Sarah & Munira Transportes Ltda. · Havila Cargo Ltda.

Demonstrações Contábeis

Balanças · DREs · Fluxo de Caixa · Faturamento

costa-savian

O art. 51, II exige as demonstrações contábeis dos 3 últimos exercícios e as levantadas especialmente para o pedido. Os documentos abaixo demonstram a atividade econômica das requerentes e fundamentam a viabilidade do soerguimento.

SM LOG — Sarah & Munira Transportes Ltda.

ALANÇO PATRIMONIAL

- 3.1 Balanço Patrimonial — Exercício 2023
- 3.2 Balanço Patrimonial — Exercício 2024
- 3.3 Balanço Patrimonial — Exercício 2025
- 3.4 Balanço Patrimonial — 2026 (levantado para o pedido)
Levantado especialmente para instrução da cautelar

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

- 3.5 DRE — Exercício 2023
- 3.6 DRE — Exercício 2024
- 3.7 DRE — Exercício 2025
- 3.8 DRE — 2026 (levantado para o pedido)
Levantado especialmente para instrução da cautelar

FLUXO DE CAIXA E PROJEÇÕES

- 3.9 Demonstrativo de Fluxo de Caixa Orçado 2026 — Assinado
Documento central para demonstração da viabilidade

FATURAMENTO POR FILIAL

- 3.10 Relatório de Faturamento — Filial SC (mar/25 a fev/26)

Havila Cargo Ltda.

ALANÇO PATRIMONIAL

- 3.11 Balancete Financeiro — HAVILA (até 31/12)

DRE — HAVILA

- 3.12 DRE HAVILA — Exercícios disponíveis

FLUXO DE CAIXA E PROJEÇÕES

- 3.13 Análise Econômico-Financeira e DFC Orçado 2026 — Assinado
Documento central para demonstração da viabilidade

Balanco patrimonial consolidado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Empresa: 63 - SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

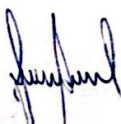
Página: 1

Itajaí/SC - CNPJ:29.756.135/0001-63

Nome	Saldo atual
ATIVO	16.465.843,39
ATIVO CIRCULANTE	2.920.456,32
DISPONIBILIDADES	548.178,85
CAIXA	216.573,38
Caixa	216.573,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO	109.978,06
Banco do Brasil S/A	2.184,97
Banco Itau S/A	47.709,51
Banco Itau S/A	43.167,12
BANCO ITAU S.A. - CONTA 002	4.542,39
SICOOB	32.538,78
SICOOB - Filial 399814	9.537,18
SICREDI	18.007,60
Banco Safra S/A	0,02
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	221.627,41
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.636,15
BANCO SAFRA S.A.	120.991,26
Aplicação BB	95.000,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.264.650,31
CLIENTES NACIONAIS	1.077.763,58
Clientes nacionais	1.077.763,58
ADIANTAMENTOS	36.354,43
Adiantamento Férias	13.215,36
Adiantamento de Lucros	23.139,07
Adiantamento de Lucro	23.139,07
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	941.712,29
ICMS a Recuperar	42.266,29
IPI a Recuperar	4.335,18
IRRF a Recuperar	99,51
ICMS Bens Ativo a Recuperar	895.002,31
ISS Retido a Recuperar	9,00
EMPRÉSTIMOS	239.167,01
Empréstimo Pessoa Jurídica	44.690,09
Empréstimos a terceiros	194.476,92
DEDUÇÕES DOS DIREITOS	(30.347,00)
Provisão P/ Créditos de Liquidação Duvidosa	(30.347,00)
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	107.627,16
OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS A APROPRIAR	107.627,16
Outras Despesas a apropriar	107.627,16
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.545.387,07
INVESTIMENTOS	5.100,00
INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS	5.100,00
PARTICIPAÇÃO EM QUOTAS DE CAPITAL	5.100,00
SICREDI	5.100,00
IMOBILIZADO	13.540.287,07
BENS E DIREITOS EM USO	14.888.792,44
Máquinas e Equipamentos	7.876,11
Móveis e Utensílios	29.243,00
Veículos	14.837.928,35
Computadores e periféricos	13.744,98
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(1.348.505,37)
(-) Máquinas e equipamentos	(193,95)
(-) Móveis e Utensílios	(1.377,15)
(-) Veículos	(1.345.473,78)
(-) Computadores Periféricos	(1.460,49)
PASSIVO	16.465.843,39
PASSIVO CIRCULANTE	16.589.901,40
FORNECEDORES	5.932.775,37
FORNECEDORES	5.932.775,37
Fornecedores	5.932.775,37
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.730.423,88
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	9.726.029,86
Banco SICOOB	1.687.306,64
Banco Sicred	525.280,63
Financiamento de ativos	6.133.972,93
BANCO VW	744.564,72
BANCO VW - FINANCIAMENTO 001	744.564,72
BANCO DO BRASIL S.A.	634.904,94
Banco do Brasil S/A	634.904,94
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS	4.394,02
Empréstimo de coligadas	4.394,02
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	957.431,14
CONTABILIDADE BALDUINO LTDA	

18/02/2025 16:12 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Nome	Saldo atual
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	294.201,89
Salários a pagar	155.922,68
Férias a pagar	64.572,82
Rescisões a pagar	73.706,39
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS	479.595,34
Rendimentos Autônomos a Pagar	479.595,34
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	14.177,97
Pro-labore a pagar	14.177,97
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	79.943,92
INSS a Recolher	54.270,59
FGTS a Recolher	22.331,41
Contribuições Sindicais a Pagar	980,30
GRRF a Recolher	2.361,62
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	89.512,02
Provisão de férias	57.630,72
Provisão FGTS Férias	6.460,44
Provisão INSS Férias	25.420,86
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	537.450,42
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	21.009,81
IRRF a Recolher - Pessoa Física	2.988,69
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	85,22
ISS Retido a Recolher	374,28
IRRF a Recolher - Contribuintes	3.184,36
Pis/Cofins/CSLL Retido a Recolher	476,55
SEST SENAT	13.900,71
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	516.440,61
ICMS a Pagar	171.214,88
COFINS a Pagar	6.547,26
PIS a Pagar	1.390,80
ISSQN a Pagar	1.963,28
ICMS Parcelamento	335.324,39
CONTAS A PAGAR	113.886,86
DEMAIS CONTAS A PAGAR	113.886,86
Parcelamentos	113.886,86
Parcelamentos Fiscais	113.886,86
DUPLICATAS DESCONTADAS	(682.066,27)
(-) JUROS A TRANSCORRER - DUPLICATAS DESCONTADAS ITAU	(682.066,27)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.099.779,34
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.099.779,34
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	6.964.772,52
Banco Sicoob	712.888,65
BANCO CNH CAPITAL	670.486,11
Banco CNH Capital	670.486,11
BANCO BRADESCO S.A.	460.604,52
Banco Bradesco	460.604,52
BANCO RODOBENS	1.437.148,84
Aporte	1.781.071,55
BANCO SAFRA S.A.	759.057,11
BANCO PACCAR	1.069.482,77
BMW FINANCEIRA S.A.	74.032,97
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	135.006,82
PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	99.269,71
PROVISÃO PARA CSLL SOBRE LUCROS DIFERIDOS	35.737,11
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(7.223.837,35)
CAPITAL	60.000,00
CAPITAL SOCIAL	60.000,00
Capital Social Integralizado	60.000,00
RESERVAS	57.970,58
RESERVAS DE LUCROS	57.970,58
Reserva de Lucros	32.723,53
Reserva de Incentivos Fiscais	25.247,05
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(7.341.807,93)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(7.341.807,93)
Lucros Acumulados	163.550,30
Prejuízos Acumulados	(7.505.358,23)



Nome

Saldo atual

Camila Rosana Balduino

CAMILA ROSANA BALDUINO
Contador
CPF: 056.771.709-76
CRC: SC/033890/O-3



SAULO DE AVILA PARAIBA
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 004.530.230-88

Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Empresa: 63 - SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Página: 1

Itajaí/SC - CNPJ:29.756.135/0001-63

Código	Nome	Movimento
1	RECEITA BRUTA	22.294.044,41
2	Vendas Produtos Fabricação Própria	15.201,65
3	Revenda de Mercadorias	300.260,99
4	Receita com Prestação de Serviços	21.978.581,77
5	(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS	(4.971.567,05)
6	ICMS sobre vendas	(2.357.988,90)
7	PIS sobre vendas e serviços	(369.829,16)
8	COFINS sobre vendas e serviços	(1.704.279,54)
9	ISS Sobre Serviços Prestados	(5.339,30)
10	Devoluções e Abatimentos de Vendas	(517.056,85)
42	IPI sobre vendas e serviços	(17.073,30)
11	(=) RECEITA LÍQUIDA	17.322.477,36
53	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	410.906,33
16	(+) Compras de Mercadorias Para Revenda/Industrialização	410.865,73
20	(-) Estoque Final	(40,60)
54	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	340.677,03
57	(+) Custo dos Produtos Vendidos	340.677,03
55	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	16.093.749,37
59	Custos dos Serviços Prestados	16.093.749,37
21	(=) LUCRO BRUTO	477.144,63
22	DESPESAS OPERACIONAIS	8.024.144,55
23	Despesas Trabalhistas	3.828.674,55
24	Despesas Com Encargos Sociais	394.619,77
27	Despesas Com Serviços de Terceiros	892.430,92
29	Despesas Tributárias	90.612,96
25	Despesas Gerais	2.493.437,18
48	Despesas Não Dedutíveis	12.955,12
60	Despesas Gerais com Vendas	311.414,05
30	RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(7.546.999,92)
66	OUTRAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	1.622.932,67
40	Outras Receitas Financeiras	2.870.594,47
28	Despesas Financeiras	(1.247.661,80)
31	RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	(5.924.067,25)
37	LUCRO ANTES DO IPPJ E CSLL	(5.911.112,13)
41	(+) Lucro Operacional Bruto	(5.924.067,25)
35	(+) Despesas Indedutíveis	12.955,12
34	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(5.911.112,13)

Camila Rosana Balduino

CAMILA ROSANA BALDUINO
Contador
CPF: 056.771.709-76
CRC: SC/033890/O-3

Saulo de Avila Paraíba

SAULO DE AVILA PARAIBA
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 004.530.230-88

Código	Nome	Saldo atual
1	ATIVO	23.671.163,62
2	ATIVO CIRCULANTE	6.331.359,25
3	DISPONIBILIDADES	367.587,97
4	CAIXA	24.091,87
5	Caixa	24.091,87
6	BANCOS CONTA MOVIMENTO	122.423,86
7	Banco do Brasil S/A	3.129,95
3435	Banco Itau S/A	104.542,39
619	SICOOB	14.548,99
628	SICREDI	202,51
629	Banco Safra S/A	0,02
11	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	221.072,24
3831	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.080,98
3413	BANCO SAFRA S.A.	120.991,26
4053	Aplicação BB	95.000,00
14	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	5.856.144,12
15	CLIENTES NACIONAIS	4.339.978,71
16	Clientes nacionais	4.339.978,71
32	ADIANTAMENTOS	388.999,77
39	Adiantamento Férias	17.051,88
3773	Adiantamento de Lucros	371.947,89
40	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	842.522,22
41	ICMS a Recuperar	42.266,29
42	IPI a Recuperar	4.335,18
43	IRRF a Recuperar	99,51
46	PIS a Recuperar	3.432,70
47	COFINS a Recuperar	15.811,19
50	ICMS Bens Ativo a Recuperar	776.568,35
640	ISS Retido a Recuperar	9,00
52	EMPRÉSTIMOS	299.634,01
3420	Empréstimo Pessoa Jurídica	105.157,09
3421	Empréstimos a terceiros	194.476,92
54	ESTOQUES	7.556,41
55	Estoque de Mercadoria Para Revenda	7.556,41
60	DEDUÇÕES DOS DIREITOS	(30.347,00)
62	Provisão P/ Créditos de Liquidação Duvidosa	(30.347,00)
64	REMESSA DE PRODUTOS/MERCADORIAS	7.800,00
65	Remessa de Produtos/Mercadorias	7.800,00
68	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	107.627,16
3222	OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS A APROPRIAR	107.627,16
3423	Outras Despesas a apropriar	107.627,16
78	ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.339.804,37
93	INVESTIMENTOS	13.543,22
4144	INVESTIMENTO	5.193,22
94	INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS	8.350,00
3581	PARTICIPAÇÃO EM QUOTAS DE CAPITAL	8.350,00
96	IMOBILIZADO	17.326.261,15
97	BEÑS E DIREITOS EM USO	21.796.883,35
98	Máquinas e Equipamentos	20.876,11
99	Móveis e Utensílios	30.631,00
102	Veículos	21.726.133,26
103	Computadores e periféricos	19.242,98
113	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	4.642,78
3474	Consórcio	4.642,78
115	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(4.475.264,98)
116	(-) Máquinas e equipamentos	(2.231,23)
117	(-) Móveis e Utensílios	(4.301,67)
120	(-) Veículos	(4.464.074,98)
121	(-) Computadores Periféricos	(4.657,10)
144	PASSIVO	23.671.163,62
145	PASSIVO CIRCULANTE	23.428.627,48
146	FORNECEDORES	14.286.924,91
147	FORNECEDORES	14.286.775,81
148	Fornecedores	14.286.775,81
149	FORNECEDORES	149,10
150	Fornecedores Diversos	149,10
151	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.850.195,85
152	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	7.432.478,57
3277	Banco SICOOB	764.544,55
3284	Banco Sicred	471.128,88
3591	Financiamento de ativos	5.281.156,93
3738	BANCO VW	577.679,56

Balço patrimonial consolidado de 01/01/2024 a 31/12/2024

Empresa: 63 - SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Itajaí/SC - CNPJ:29.756.135/0001-63

Código	Nome	Saldo atual
3786	BANCO DO BRASIL S.A.	233.837,07
4206	BANCO PACCAR	9.252,48
4207	(-)ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - CONTRATO 626850002	(2.419,15)
4317	BANCO SCANIA S.A.	97.298,25
156	EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS	4.394,02
157	Empréstimo de coligadas	4.394,02
3453	BANCO CONTA MOVIMENTO - CHEQUE ESPECIAL	25.854,60
3455	Banco Itau S.A.	25.854,60
3468	EMPRESTIMO DE PESSOA JURIDICA	387.468,66
3941	EMPRÉSTIMOS PESSOA JURÍDICA	387.468,66
158	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.541.565,56
159	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	415.139,52
160	Salários a pagar	289.663,65
161	Férias a pagar	18.962,40
162	Rescisões a pagar	23.155,89
163	13º salário a pagar	83.357,58
166	FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS	782.484,29
167	Rendimentos Autônomos a Pagar	782.484,29
168	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	18.229,02
169	Pro-labore a pagar	18.229,02
170	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	170.466,58
171	INSS a Recolher	144.202,23
172	FGTS a Recolher	23.244,07
173	Contribuições Sindicais a Pagar	2.566,60
174	GRRF a Recolher	453,68
175	PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	155.246,15
177	Provisão de férias	108.647,28
179	Provisão FGTS Férias	10.077,11
181	Provisão INSS Férias	36.521,76
182	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	349.386,62
183	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	12.464,69
184	IRRF a Recolher - Pessoa Física	7.150,28
185	IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	225,75
187	IRRF a Recolher - Contribuintes	1.706,44
3242	Pis/Cofins/CSLL Retido a Recolher	2.086,50
3400	SEST SENAT	1.295,72
194	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	336.921,93
195	ICMS a Pagar	59.524,05
201	ISSQN a Pagar	3.693,60
3244	ICMS Parcelamento	273.704,28
204	CONTAS A PAGAR	82.620,81
210	DEMAIS CONTAS A PAGAR	82.620,81
3247	Parcelamentos	82.620,81
3838	DUPLICATAS DESCONTADAS	(682.066,27)
3840	(-) JUROS A TRANSCORRER - DUPLICATAS DESCONTADAS ITAU	(682.066,27)
220	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.495.743,92
221	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.495.743,92
222	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	9.360.737,10
3305	Banco Sicoob	712.888,65
4002	BANCO CNH CAPITAL	733.731,41
4004	BANCO BRADESCO S.A.	321.107,45
3909	BANCO RODOBENS	1.001.270,14
3590	Aporte	1.781.071,55
3430	BANCO SAFRA S.A.	555.640,27
3910	BANCO PACCAR	1.131.163,32
3911	BMW FINANCEIRA S.A.	45.130,73
4064	(-)ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	(106.441,85)
4311	BANCO SCANIA	3.185.175,43
3903	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	135.006,82
3904	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	99.269,71
3905	PROVISÃO PARA CSLL SOBRE LUCROS DIFERIDOS	35.737,11
225	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(9.253.207,78)
226	CAPITAL	60.000,00
227	CAPITAL SOCIAL	60.000,00
229	Capital Social Integralizado	60.000,00
230	RESERVAS	3.783.267,35
233	RESERVAS DE LUCROS	3.783.267,35
234	Reserva de Lucros	3.758.020,30
239	Reserva de Incentivos Fiscais	25.247,05
248	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(13.096.475,13)
249	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(13.096.475,13)
250	Lucros Acumulados	163.550,30
251	Prejuízos Acumulados	(13.260.025,43)

Camila Rosana Balduino

CAMILA ROSANA BALDUINO

Contador

CPF: 056.771.709-76

CRC: SC/033890/O-3



SAULO DE AVILA PARAIBA

Sócio(a) - Administrador(a)

CPF: 004.530.230-88

Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado de 01/01/2024 a 31/12/2024

Empresa: 63 - SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Página: 1

Itajaí/SC - CNPJ:29.756.135/0001-63

Código	Nome	Movimento
1	RECEITA BRUTA	29.066.534,55
4	Receita com Prestação de Serviços	29.066.534,55
5	(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS	5.217.817,67
6	ICMS sobre vendas	2.758.788,28
7	PIS sobre vendas e serviços	436.652,03
8	COFINS sobre vendas e serviços	2.010.969,01
9	ISS Sobre Serviços Prestados	11.408,35
11	(=) RECEITA LÍQUIDA	23.848.716,88
53	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	338.544,04
17	(-) Custo das Mercadorias Vendidas	338.544,04
54	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	177.865,60
57	(-) Custo dos Produtos Vendidos	177.865,60
55	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	14.158.888,96
59	(-)Custos dos Serviços Prestados	14.158.888,96
21	LUCRO BRUTO	9.173.418,28
22	DESPESAS OPERACIONAIS	12.170.678,67
23	Despesas Trabalhistas	4.948.233,03
24	Despesas Com Encargos Sociais	643.134,26
27	Despesas Com Serviços de Terceiros	804.721,06
29	Despesas Tributárias	154.668,75
25	Despesas Gerais	4.726.633,62
48	Despesas Não Dedutíveis	10.398,09
60	Despesas Gerais com Vendas	882.889,86
63	Outras Despesas	1.290,00
62	Outras Despesas	1.290,00
30	RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(2.998.550,39)
64	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	979.729,31
40	Outras Receitas Operacionais	1.404.534,54
28	Despesas Financeiras	424.805,23
65	RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	(2.132.605,85)
31	LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL	(2.132.605,85)
41	(+) Lucro Operacional Bruto	(2.132.605,85)
34	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(2.143.003,94)

Camila Rosana Balduino

CAMILA ROSANA BALDUINO

Contador

CPF: 056.771.709-76

CRC: SC/033890/O-3

Saulo de Avila Paraíba

SAULO DE AVILA PARAIBA

Sócio(a) - Administrador(a)

CPF: 004.530.230-88

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	19.757.494,52D	45.365.045,14	52.160.188,69	12.962.350,97D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	3.096.519,14D	45.365.045,14	45.979.759,57	2.481.804,71D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	351.618,47D	33.181.207,79	33.294.711,24	238.115,02D
4	1.1.1.01	CAIXA	4.746,48D	19.438.696,09	19.434.483,77	8.958,80D
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	4.746,48D	19.438.696,09	19.434.483,77	8.958,80D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	125.802,58D	13.426.644,82	13.552.447,40	0,00
8	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	11.188,69D	1.821.281,86	1.832.470,55	0,00
5226	1.1.1.02.00001	BANCO SAFRA	0,02D	0,00	0,02	0,00
5198	1.1.1.02.00001	SICOOB	0,00	8.569.606,53	8.569.606,53	0,00
5225	1.1.1.02.00001	SICREDI	7,60D	45.560,56	45.568,16	0,00
569	1.1.1.02.00003	ITAU	8.143,82D	2.990.195,87	2.998.339,69	0,00
5590	1.1.1.02.00003	ITAU 2	106.462,45D	0,00	106.462,45	0,00
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	221.069,41D	315.866,88	307.780,07	229.156,22D
5197	1.1.1.03.00001	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	94.997,17D	315.866,88	181.707,83	229.156,22D
5592	1.1.1.03.00001	APLICAÇÃO safra	120.991,26D	0,00	120.991,26	0,00
577	1.1.1.03.00002	APLICACAO BANCO ITAU	5.080,98D	0,00	5.080,98	0,00
12	1.1.2	CLIENTES	1.020.822,80D	10.130.342,14	9.546.420,26	1.604.744,68D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	1.051.169,80D	10.099.995,14	9.546.420,26	1.604.744,68D
5000	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	1.051.169,80D	0,00	1.051.169,80	0,00
5095	1.1.2.01.00002	APC DO BRASIL LTDA.	0,00	140.900,00	140.900,00	0,00
5096	1.1.2.01.00003	MC QUIMICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA SC	0,00	126.300,00	0,00	126.300,00D
5097	1.1.2.01.00004	ITASHORE LOGISTICA E SERVICOS PORTUARIOS LTDA	0,00	7.493,68	7.493,68	0,00
5098	1.1.2.01.00005	NEOPRENE BRASIL LTDA	0,00	3.206,70	3.206,70	0,00
5100	1.1.2.01.00007	CORDEIRO CABOS ELETRICOS S.A.	0,00	540,81	540,81	0,00
5101	1.1.2.01.00008	INDUSTRIA DE PLASTICOS HERC LTDA	0,00	13.819,28	13.819,28	0,00
5102	1.1.2.01.00009	APC DO BRASIL LTDA	0,00	158.050,00	132.600,00	25.450,00D
5103	1.1.2.01.00010	NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA	0,00	561,22	561,22	0,00
5104	1.1.2.01.00011	VENDEMMIA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	0,00	35.500,00	35.500,00	0,00
5156	1.1.2.01.00012	FM PNEUS LTDA - GASPAR	0,00	6.687,57	6.687,57	0,00
5157	1.1.2.01.00013	POSTO Z6 LTDA	0,00	11.915,15	11.915,15	0,00
5158	1.1.2.01.00014	GARAGE 09 COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00D
5159	1.1.2.01.00015	GR MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	440.000,00	200.000,00	240.000,00D
5160	1.1.2.01.00016	TRANSJR TRANSPORTES LTDA	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00D
5161	1.1.2.01.00017	CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - IITJ	0,00	1.195,68	1.195,68	0,00
5162	1.1.2.01.00018	SAVE LOGISTICS LTDA	0,00	22.805,42	22.805,42	0,00
5163	1.1.2.01.00019	ECOFABRIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	3.250,00	3.250,00	0,00
5164	1.1.2.01.00020	EXCELL COMPANY LTDA	0,00	4.450,00	4.450,00	0,00
5165	1.1.2.01.00021	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
5223	1.1.2.01.00023	MAPA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	0,00	368.000,00	0,00	368.000,00D
5319	1.1.2.01.00025	HUHTAMAKI DO BRASIL LTDA	0,00	23.644,80	23.644,80	0,00
5369	1.1.2.01.00026	BARIGUI CAMINHOS LTDA	0,00	2.853,00	2.853,00	0,00
5377	1.1.2.01.00028	INDUSTRIA DE PLASTICOS HERC LTDA	0,00	918,36	918,36	0,00
5378	1.1.2.01.00029	TEK TRADE INTERNATIONAL LTDA	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
5379	1.1.2.01.00030	VIA OURO INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
5380	1.1.2.01.00031	GYNPROG BRASIL IMP EXP COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	2.300,00	2.300,00	0,00
5408	1.1.2.01.00032	OCTO COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00
5409	1.1.2.01.00033	CASA FLORA LTDA	0,00	3.250,00	3.250,00	0,00
5410	1.1.2.01.00034	CARBINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	750,00	750,00	0,00
5411	1.1.2.01.00035	FUTURO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP	0,00	650,00	650,00	0,00
5412	1.1.2.01.00036	BM3 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,00	10.184,20	10.184,20	0,00
5413	1.1.2.01.00037	R NETO DO BRASIL PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00
5500	1.1.2.01.00040	CASA FLORA LTDA	0,00	351.269,01	351.269,01	0,00
5501	1.1.2.01.00041	COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	0,00	4.972,15	4.972,15	0,00
5502	1.1.2.01.00042	MC QUIMICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA SC	0,00	3.197.004,02	3.002.617,50	194.386,52D
5503	1.1.2.01.00043	HUHTAMAKI DO BRASIL LTDA	0,00	26.373,59	26.373,59	0,00
5504	1.1.2.01.00044	NOVA ROTA IMPORTS COMERCIO DE ELETRONICOS E BRIN	0,00	5.899,99	5.899,99	0,00
5505	1.1.2.01.00045	BELAPIN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,00	41.920,00	41.920,00	0,00
5506	1.1.2.01.00046	ACTION AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA.	0,00	4.332,51	4.332,51	0,00
5507	1.1.2.01.00047	NEOPRENE BRASIL LTDA	0,00	36.400,00	36.400,00	0,00
5508	1.1.2.01.00048	POLI FILTRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA AUT	0,00	80.609,16	80.609,16	0,00
5509	1.1.2.01.00049	BELAPIN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTICIOS LTDA	0,00	25.040,00	25.040,00	0,00
5510	1.1.2.01.00050	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	0,00	334.936,67	334.936,67	0,00
5511	1.1.2.01.00051	GIANNINI SA	0,00	87.045,32	87.045,32	0,00
5512	1.1.2.01.00052	BELAPIN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTICIOS LTDA	0,00	123.627,94	123.627,94	0,00
5513	1.1.2.01.00053	INDUSTRIA DE PLASTICOS HERC LTDA	0,00	104.545,12	104.545,12	0,00
5514	1.1.2.01.00054	APC DO BRASIL LTDA	0,00	493.600,00	0,00	493.600,00D
5515	1.1.2.01.00055	FUTURO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP	0,00	206.500,00	206.500,00	0,00
5516	1.1.2.01.00056	OCTO COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	0,00	99.500,00	99.500,00	0,00
5517	1.1.2.01.00057	VISCOFAN DO BRASIL SOC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	0,00	521.033,91	521.033,91	0,00
5518	1.1.2.01.00058	C. MEDEIROS MARTINS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,00	3.800,00	3.800,00	0,00
5520	1.1.2.01.00059	ATLANTIC METAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,00	147.250,00	147.250,00	0,00
5521	1.1.2.01.00060	G.C. TEXTIL IMPORTACAO E COMERCIO DE TAPETES LTDA	0,00	78.920,79	78.920,79	0,00
5522	1.1.2.01.00061	SA FABRIL SCAVONE	0,00	310.050,00	310.050,00	0,00
5523	1.1.2.01.00062	CARBINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	69.060,00	69.060,00	0,00
5524	1.1.2.01.00063	UP LOGISTIC REPRESENTACOES LTDA	0,00	7.125,92	7.125,92	0,00
5525	1.1.2.01.00064	TERRA NOVA TRADING LTDA	0,00	7.775,99	7.775,99	0,00
5526	1.1.2.01.00065	SUL OXIDOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	39.908,83	39.908,83	0,00
5527	1.1.2.01.00066	ECOFABRIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	23.250,00	23.250,00	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5528	1.1.2.01.00067	CHEMPER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,00	51.000,00	51.000,00	0,00
5529	1.1.2.01.00068	ECOFABRIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	72.600,00	72.600,00	0,00
5530	1.1.2.01.00069	CANA CAYANA COMERCIO DE ACUCAR LTDA	0,00	2.637,50	2.637,50	0,00
5531	1.1.2.01.00070	BRASPINE MADEIRAS LTDA	0,00	110.450,00	110.450,00	0,00
5532	1.1.2.01.00071	EXCELL COMPANY LTDA	0,00	47.590,00	47.590,00	0,00
5533	1.1.2.01.00072	ROHLIG LOGISTICS BRASIL LTDA	0,00	7.908,16	0,00	7.908,16D
5534	1.1.2.01.00073	MN DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PECAS LTDA	0,00	1.900,00	1.900,00	0,00
5535	1.1.2.01.00074	COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO JOLI LTDA	0,00	75.224,52	75.224,52	0,00
5536	1.1.2.01.00075	MULTIPRES COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REP	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
5537	1.1.2.01.00076	SMALTICERAM UNICER DO BRASIL LTDA.	0,00	21.400,00	21.400,00	0,00
5538	1.1.2.01.00077	INJEX PEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICC	0,00	10.862,41	10.862,41	0,00
5539	1.1.2.01.00078	VENDEMMIA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	0,00	28.845,78	28.845,78	0,00
5540	1.1.2.01.00079	FGM LOCAAO DE EMPILHADEIRAS LTDA	0,00	2.970,01	2.970,01	0,00
5541	1.1.2.01.00080	RECH AGRICOLA S.A.	0,00	9.978,00	9.978,00	0,00
5542	1.1.2.01.00081	RECH AGRICOLA S/A	0,00	5.222,00	5.222,00	0,00
5543	1.1.2.01.00082	GYNPROG BRASIL, IMP EXP	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
5544	1.1.2.01.00083	INDUSTRIA DE PLASTICOS HERC LTDA	0,00	8.902,29	8.902,29	0,00
5545	1.1.2.01.00084	BELAPIN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTICIOS LTDA	0,00	12.520,00	12.520,00	0,00
5546	1.1.2.01.00085	VIA OURO INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA	0,00	13.110,01	13.110,01	0,00
5547	1.1.2.01.00086	INDUSTRIA DE PLASTICOS HERC LTDA	0,00	73.914,24	73.914,24	0,00
5548	1.1.2.01.00087	EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	2.850,00	2.850,00	0,00
5549	1.1.2.01.00088	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	0,00	6.841,89	6.841,89	0,00
5550	1.1.2.01.00089	TMP COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	0,00	5.800,00	5.800,00	0,00
5551	1.1.2.01.00090	SOCIEDADE ANONIMA FABRIL SCAVONE	0,00	7.950,00	7.950,00	0,00
5552	1.1.2.01.00091	LD EMBALAGEM LTDA	0,00	13.380,00	13.380,00	0,00
5553	1.1.2.01.00092	VOTORANTIM CIMENTOS SA	0,00	12.059,33	12.059,33	0,00
5554	1.1.2.01.00093	LUCIANO DE ALMEIDA CONSTRUCOES SERVICOS E ACABAM	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
5555	1.1.2.01.00094	GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	18.349,99	14.249,99	4.100,00D
5556	1.1.2.01.00095	GYNPROG BRASIL IMP EXP COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5557	1.1.2.01.00096	R NETO DO BRASIL PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	0,00	35.278,07	35.278,07	0,00
5558	1.1.2.01.00097	BM3 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,00	26.676,28	26.676,28	0,00
5559	1.1.2.01.00098	NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA/	0,00	39.110,35	39.110,35	0,00
5560	1.1.2.01.00099	PIRATININGA IND COM DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA	0,00	40.200,00	40.200,00	0,00
5561	1.1.2.01.00100	NEWTROPICK BRASIL LTDA	0,00	13.925,00	13.925,00	0,00
5562	1.1.2.01.00101	BOEING BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	0,00	7.600,00	7.600,00	0,00
5564	1.1.2.01.00102	LF PLASTICOS LTDA	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00
5565	1.1.2.01.00103	UNIVERSAL INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	0,00	17.160,00	17.160,00	0,00
5572	1.1.2.01.00104	SAVE LOGISTICS LTDA	0,00	84.320,15	84.320,15	0,00
5573	1.1.2.01.00105	CANA CAYANA COMERCIO DE ACUCAR LTDA	0,00	114.059,10	114.059,10	0,00
5574	1.1.2.01.00106	LUCIANO DE ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
5575	1.1.2.01.00107	JULIANA LEONY DROLSHAGEN	0,00	6.700,00	6.700,00	0,00
5576	1.1.2.01.00108	BRAND BEST ASSESSORIA COMERCIAL E REPRESENTACOES	0,00	16.621,10	16.621,10	0,00
5577	1.1.2.01.00109	MC QUIMICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA SC	0,00	587.327,16	587.327,16	0,00
5578	1.1.2.01.00110	BC CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	0,00	18.615,18	18.615,18	0,00
5579	1.1.2.01.00111	EGA ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA	0,00	28.150,00	28.150,00	0,00
5580	1.1.2.01.00112	CANA CAYANA COMERCIO DE ACUCAR LTDA	0,00	2.187,50	2.187,50	0,00
5581	1.1.2.01.00113	VITTUS MERCANTIL E EMPACOTADORA DE CEREAIS LTDA	0,00	500,00	500,00	0,00
5582	1.1.2.01.00114	CARGO WAY TRANSPORTE E ARMAZENAGEM LTDA	0,00	6.300,00	6.300,00	0,00
5583	1.1.2.01.00115	RECH AGRICOLA SA	0,00	100.800,00	100.800,00	0,00
5584	1.1.2.01.00116	CARISMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	0,00	1.900,00	1.900,00	0,00
5585	1.1.2.01.00117	HUHTAMAKI DO BRASIL LTDA	0,00	254.800,00	254.800,00	0,00
5586	1.1.2.01.00118	APC DO BRASIL LTDA.	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
5587	1.1.2.01.00119	DAZ COMACRCIO, IMPORTAAA?O E EXPORTAAA?O LTDA.	0,00	8.947,33	8.947,33	0,00
5589	1.1.2.01.00121	MC QUIMICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA SC	0,00	7.275,00	7.275,00	0,00
531	1.1.2.04	(-) DEVEDORES DUVIDOSOS	30.347,00C	30.347,00	0,00	0,00
532	1.1.2.04.00001	(-) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	30.347,00C	30.347,00	0,00	0,00
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	1.616.450,71D	2.045.270,08	3.022.775,78	638.945,01D
20	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	774.003,93D	27.978,41	774.003,93	27.978,41D
5231	1.1.3.02.00001	EMPRESTIMOS PESSOA FISICA	364.028,57D	0,00	364.028,57	0,00
5232	1.1.3.02.00002	EMPRESTIMOS PESSOA JURIDICA	299.534,74D	27.978,41	299.534,74	27.978,41D
5233	1.1.3.02.00003	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	110.440,62D	0,00	110.440,62	0,00
22	1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	408.394,44D	0,00	408.394,44	0,00
5229	1.1.3.04.00001	ADIANTAMENTO DE LUCRO	408.394,44D	0,00	408.394,44	0,00
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	12.550,56D	36.402,40	48.952,96	0,00
25	1.1.3.06.00001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	500,00	500,00	0,00
26	1.1.3.06.00002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	35.902,40	35.902,40	0,00
5228	1.1.3.06.00003	ADIANTAMENTO FÉRIAS	12.550,56D	0,00	12.550,56	0,00
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	421.501,78D	1.980.889,27	1.791.424,45	610.966,60D
29	1.1.3.08.00001	IPÍ A RECUPERAR	4.335,18D	0,00	0,00	4.335,18D
30	1.1.3.08.00002	ICMS A RECUPERAR	82.175,59D	836.898,51	919.074,10	0,00
31	1.1.3.08.00003	IRRF A RECUPERAR	99,51D	0,00	0,00	99,51D
5230	1.1.3.08.00005	ICMS BENS ATIVOS A RECUPERAR	334.882,50D	0,00	136.439,17	198.443,33D
38	1.1.3.08.00010	INSS A COMPENSAR	0,00	23,84	23,84	0,00
40	1.1.3.08.00012	COFINS A RECUPERAR	0,00	939.751,66	604.472,87	335.278,79D
41	1.1.3.08.00013	PIS A RECUPERAR	0,00	204.035,06	131.234,27	72.800,79D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
476	1.1.3.08.00016	ISS A RECUPERAR	9,00D	180,20	180,20	9,00D
53	1.1.5	ESTOQUE	0,00	8.225,13	8.225,13	0,00
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	8.225,13	8.225,13	0,00
55	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	8.225,13	8.225,13	0,00
65	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	107.627,16D	0,00	107.627,16	0,00
66	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	107.627,16D	0,00	107.627,16	0,00
5235	1.1.6.01.00003	OUTRAS DESPESAS A APROPRIAR	107.627,16D	0,00	107.627,16	0,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	16.660.975,38D	0,00	6.180.429,12	10.480.546,26D
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	939,96D	0,00	0,00	939,96D
86	1.2.2.10	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	939,96D	0,00	0,00	939,96D
5236	1.2.2.10.0001	DEPOSITOS JUDICIAIS	939,96D	0,00	0,00	939,96D
88	1.2.3	INVESTIMENTOS	27.159,14D	0,00	0,00	27.159,14D
89	1.2.3.01	INVESTIMENTOS	27.159,14D	0,00	0,00	27.159,14D
5599	1.2.3.01.0001	CONSORCIO	12.615,92D	0,00	0,00	12.615,92D
5237	1.2.3.01.0001	INVESTIMENTOS	5.193,22D	0,00	0,00	5.193,22D
5598	1.2.3.01.0001	SICREDI	9.350,00D	0,00	0,00	9.350,00D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	16.632.876,28D	0,00	6.180.429,12	10.452.447,16D
112	1.2.4.01	IMÓVEIS	4.500,00D	0,00	4.500,00	0,00
5239	1.2.4.01.0002	PRÉDIOS E INSTALAÇÕES	4.500,00D	0,00	4.500,00	0,00
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	33.271,00D	0,00	0,00	33.271,00D
117	1.2.4.02.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	33.271,00D	0,00	0,00	33.271,00D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	99.267,94D	0,00	0,00	99.267,94D
5238	1.2.4.03.00001	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	19.242,98D	0,00	0,00	19.242,98D
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	80.024,96D	0,00	0,00	80.024,96D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	23.081.590,22D	0,00	0,00	23.081.590,22D
121	1.2.4.04.00001	VEÍCULOS	23.081.590,22D	0,00	0,00	23.081.590,22D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	0,00	0,00	0,00	0,00
566	1.2.4.07	IMOBILIZADO A CLASSIFICAR	6.585.752,88C	0,00	6.175.929,12	12.761.682,00C
127	1.2.4.07.00002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.383,35C	0,00	26.887,65	33.271,00C
128	1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	13.130,74C	0,00	86.137,20	99.267,94C
129	1.2.4.07.00004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	6.566.238,79C	0,00	6.062.904,27	12.629.143,06C
149	2	PASSIVO	20.374.764,49C	41.518.717,40	34.277.561,38	13.133.608,47C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	24.612.272,71C	34.732.227,48	16.064.799,05	5.944.844,28C
164	2.1.1	FORNecedores	14.033.035,49C	23.536.773,60	10.994.098,30	1.490.360,19C
165	2.1.1.01	FORNECEDORES	14.033.035,49C	23.536.773,60	10.994.098,30	1.490.360,19C
5001	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES	14.032.925,49C	19.482.398,37	6.874.325,93	1.424.853,05C
1004	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	110,00C	110,00	0,00	0,00
5028	2.1.1.01.00002	RONCHI E RONCHI LTDA	0,00	5.256,45	5.256,45	0,00
5029	2.1.1.01.00003	TAZINHO AUTO PECAS LTDA	0,00	34.612,79	34.612,79	0,00
5030	2.1.1.01.00004	REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	9.614,81	9.614,81	0,00
5031	2.1.1.01.00005	J A SOBRAL & CIA LTDA	0,00	3.861,72	3.861,72	0,00
5032	2.1.1.01.00006	AUTO POSTO M FRUTAL LTDA	0,00	27.524,31	27.524,31	0,00
5033	2.1.1.01.00007	MG N - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA (DP DIVISA AL	0,00	27.693,25	27.693,25	0,00
5034	2.1.1.01.00008	AUTO PECAS JE LTDA EPP	0,00	5,00	5,00	0,00
5035	2.1.1.01.00009	DALLAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	0,00	5.846,25	5.846,25	0,00
5036	2.1.1.01.00010	POSTO JARDIM ITATIAIA LTDA	0,00	864,08	864,08	0,00
5037	2.1.1.01.00011	CAJATI	0,00	108.782,51	108.782,51	0,00
5038	2.1.1.01.00012	POSTO CALIFORNIA DE OURINHOS LTDA	0,00	6.832,44	6.832,44	0,00
5039	2.1.1.01.00013	AUTO POSTO PAVAO TATUI LTDA	0,00	43,32	43,32	0,00
5040	2.1.1.01.00014	POSTO ONGARATO LTDA	0,00	4.633,26	4.633,26	0,00
5041	2.1.1.01.00015	COLORADO AUTO POSTO LTDA	0,00	16.034,64	16.034,64	0,00
5042	2.1.1.01.00016	AUTO POSTO OURO VERDE	0,00	119.136,63	119.136,63	0,00
5043	2.1.1.01.00017	SCANIBENZ PECAS DIESEL LTDA	0,00	169,00	169,00	0,00
5044	2.1.1.01.00018	AUTO POSTO PETROPEN	0,00	85.313,11	85.313,11	0,00
5045	2.1.1.01.00019	POSTO TROPICOS LTDA	0,00	1.937,93	1.937,93	0,00
5046	2.1.1.01.00020	MAZOTI E MAZOTI LTDA	0,00	8.059,32	8.059,32	0,00
5047	2.1.1.01.00021	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS GUARA LTDA	0,00	2.560,50	2.560,50	0,00
5048	2.1.1.01.00022	POSTO MAR DAS PEDRAS LTDA	0,00	1.158.369,64	1.158.369,64	0,00
5049	2.1.1.01.00023	POSTO MAHLE BRASIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	119,98	119,98	0,00
5050	2.1.1.01.00024	AUTO POSTO COSTA BRAVA	0,00	1.194,00	1.194,00	0,00
5051	2.1.1.01.00025	FACCHINI S.A.	0,00	2.681,45	2.905,00	223,55C
5052	2.1.1.01.00026	BORBA COMERCIO DE ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS AUT	0,00	1.821,53	6.293,75	4.472,22C
5053	2.1.1.01.00027	BARIGUI CAMINHOS LTDA	0,00	56.994,11	56.994,11	0,00
5054	2.1.1.01.00028	TAYNARA CECILIO BARDINI MECANICA	0,00	33.442,00	33.442,00	0,00
5055	2.1.1.01.00029	DISTRIBUIDORA SCHMITT LTDA	0,00	781,82	781,82	0,00
5056	2.1.1.01.00030	POSTO PARADA DOS AMIGOS 2 LTDA	0,00	5.963,62	5.963,62	0,00
5057	2.1.1.01.00031	RODAN COM DE PECAS E IMPL TRANSP S.A	0,00	16.018,14	16.018,14	0,00
5058	2.1.1.01.00032	EDEMAR RUSSI & CIA LTDA - POSTO RUSSI 6	0,00	93.735,47	93.735,47	0,00
5059	2.1.1.01.00033	ELLY QUIMICA E BATERIAS LTDA ME	0,00	15.770,00	18.070,00	2.300,00C
5060	2.1.1.01.00034	FM PNEUS LTDA - GASPAS	0,00	27.254,04	30.170,04	2.916,00C
5061	2.1.1.01.00035	COREMMA LTDA	0,00	2.861,40	2.861,40	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5062	2.1.1.01.00036	POSTO Z6 LTDA	0,00	175.987,84	202.003,27	26.015,43C
5063	2.1.1.01.00037	AUTO POSTO MANCOES LTDA	0,00	1.444,86	1.444,86	0,00
5064	2.1.1.01.00038	POSTO DE COMBUSTIVEIS ALVORADA DE PRIMAVERA LTDA	0,00	3.381,71	3.381,71	0,00
5065	2.1.1.01.00039	REDE DE POSTOS MARAJÓ GRANDE GOIANIA LTDA	0,00	52.660,45	52.660,45	0,00
5066	2.1.1.01.00040	AUTO POSTO RODO PRATA LTDA	0,00	5.775,68	5.775,68	0,00
5067	2.1.1.01.00041	POSTO DOS MOTORISTAS LTDA	0,00	5.125,47	5.125,47	0,00
5068	2.1.1.01.00042	SP - POSTO DOM PEDRO SALES DE OLIVEIRA LTDA (DP SAI	0,00	913,45	913,45	0,00
5069	2.1.1.01.00043	POSTO MONTE CARLO MARTINELLI BR 153 LTDA	0,00	1.217,94	1.217,94	0,00
5070	2.1.1.01.00044	SP - AUTO POSTO JOIA DA DUTRA LTDA (DP PINDA ROTAL	0,00	1.725,00	1.725,00	0,00
5071	2.1.1.01.00045	POSTO DO TREVO LTDA	0,00	931,33	931,33	0,00
5072	2.1.1.01.00046	POSTO BR 376 LTDA	0,00	2.524,96	2.524,96	0,00
5073	2.1.1.01.00047	AUTO POSTO PRA FRENTE BRASIL LTDA 08	0,00	4.519,92	4.519,92	0,00
5074	2.1.1.01.00048	AUTO POSTO PELANDA 27 LTDA - ME	0,00	99,36	99,36	0,00
5075	2.1.1.01.00049	AUTO POSTO TULIO SJO	0,00	13.149,97	13.149,97	0,00
5076	2.1.1.01.00050	POSTOS PELANDA ALPINO IV	0,00	59.375,11	59.375,11	0,00
5077	2.1.1.01.00051	PEDRONI LOGISTICA LTDA	0,00	51.848,00	56.544,00	4.696,00C
5078	2.1.1.01.00052	CARRETAO ITAJAI DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	0,00	18.005,00	18.005,00	0,00
5079	2.1.1.01.00053	RODOPOSTO GPS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	19.076,36	19.076,36	0,00
5080	2.1.1.01.00054	MEGACO COMERCIO DE FERROS E METAIS LTDA	0,00	800,00	800,00	0,00
5081	2.1.1.01.00055	LUIZ FELIPE MABA - ME	0,00	640,73	640,73	0,00
5082	2.1.1.01.00056	AUTOFORT DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PECAS LTDA I	0,00	30.698,24	30.698,24	0,00
5083	2.1.1.01.00057	GLPP INDUSTRIA E COMERCIO DE ARLA LTDA	0,00	4.996,71	4.996,71	0,00
5084	2.1.1.01.00058	RODOCATARINA IMLEMENTOS LTDA	0,00	48,00	48,00	0,00
5085	2.1.1.01.00059	CARGLASS AUTOMOTIVA LTDA(JOINVILLE)	0,00	557,00	557,00	0,00
5086	2.1.1.01.00060	FURGOES JOINVILLE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS L	0,00	368.576,52	368.576,52	0,00
5087	2.1.1.01.00061	BREITKOPF CAMINHOS LTDA	0,00	212,00	240,00	28,00C
5088	2.1.1.01.00062	REDE DE POSTO MARAJÓ APARECIDA DE GOIANIA	0,00	44.623,45	44.623,45	0,00
5089	2.1.1.01.00063	VALUB COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	0,00	5.716,72	5.716,72	0,00
5090	2.1.1.01.00064	AM ANEL VIARIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME	0,00	2.111,71	2.111,71	0,00
5091	2.1.1.01.00065	RODOVIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTC	0,00	911,74	911,74	0,00
5092	2.1.1.01.00066	POSTOS WK GOIANESIA LTDA	0,00	1.782,00	1.782,00	0,00
5093	2.1.1.01.00067	FERCAL DIESEL PECAS SERV.TRANSPORTES	0,00	188,00	188,00	0,00
5105	2.1.1.01.00068	TAYNARA CECILIO BARDINI MECANICA	0,00	99.575,00	99.575,00	0,00
5106	2.1.1.01.00069	SUL REAL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	0,00	11.070,00	11.070,00	0,00
5107	2.1.1.01.00070	CASSIO VIECELI ADVOGADOS ASSOCIADOS	0,00	13.196,00	13.196,00	0,00
5108	2.1.1.01.00071	EMBRACNTR LOCAÇÃO DE CONTEINERES LTDA	0,00	6.630,00	6.630,00	0,00
5109	2.1.1.01.00072	BORBA COMERCIO DE ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS AUT	0,00	4.188,92	4.188,92	0,00
5110	2.1.1.01.00073	BRUSTOLIN ADVOGADOS E ASSOCIADOS	0,00	28.155,00	28.155,00	0,00
5111	2.1.1.01.00074	D'PESO COMERCIO DE ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS AUT	0,00	378,99	378,99	0,00
5112	2.1.1.01.00075	DMS LOGISTICA INTEGRADA LTDA	0,00	7.140,00	7.140,00	0,00
5113	2.1.1.01.00076	OSCAR FERREIRA DO VALE JUNIOR MECANICA	0,00	950,00	950,00	0,00
5114	2.1.1.01.00077	NSTECH IP INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.	0,00	2.185,36	2.185,36	0,00
5115	2.1.1.01.00078	DOWTOWN ESTACIONAMENTOS E SERVICOS LTDA	0,00	100,00	100,00	0,00
5116	2.1.1.01.00079	HOTEL VALERIM ITAJAI LTDA - EPP	0,00	879,56	879,56	0,00
5117	2.1.1.01.00080	ANGELO RICARDO DE SOUZA DE OLIVEIRA	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
5118	2.1.1.01.00081	REPRESENTAÇÕES ARTHUR LTDA	0,00	2.820,00	2.820,00	0,00
5119	2.1.1.01.00082	LIKIZOA CONTROLE DE JORNADA LTDA	0,00	4.748,33	4.748,33	0,00
5120	2.1.1.01.00083	G.H.B COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIP. DE INFORMATI	0,00	5.200,00	5.200,00	0,00
5121	2.1.1.01.00084	SMT - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIV	0,00	392,00	392,00	0,00
5122	2.1.1.01.00085	DEX COMERCIO E LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRAS LTDA	0,00	17.130,00	17.130,00	0,00
5123	2.1.1.01.00086	MAQGER PRESTADORA DE SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA	0,00	6.094,00	6.094,00	0,00
5124	2.1.1.01.00087	MARCIA DE OLIVEIRA FARIAS	0,00	10.825,00	10.825,00	0,00
5125	2.1.1.01.00088	BARIGUI CAMINHÕES LTDA	0,00	450,00	450,00	0,00
5126	2.1.1.01.00089	BELENOS DESPACHANTE DE VEICULOS LTDA	0,00	855,61	855,61	0,00
5127	2.1.1.01.00090	RODOCATARINA IMPLEMENTOS LTDA	0,00	400,00	400,00	0,00
5129	2.1.1.01.00092	CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	0,00	11.040,98	12.091,98	1.051,00C
5132	2.1.1.01.00095	MECANICA DE VEICULOS PICARRAS LTDA	0,00	4.504,10	4.504,10	0,00
5136	2.1.1.01.00099	PARADA 88 ACESSORIOS LTDA	0,00	195,00	195,00	0,00
5137	2.1.1.01.00100	MADEIREIRA LUCOPER LTDA	0,00	5.294,22	5.294,22	0,00
5138	2.1.1.01.00101	AUTO POSTO PETROPEN ANHANGUERA	0,00	4.404,21	4.404,21	0,00
5139	2.1.1.01.00102	RODOPOSTO RUBI LTDA	0,00	4.176,57	4.176,57	0,00
5140	2.1.1.01.00103	POSTO PAULISTA DE LIMEIRA LTDA	0,00	7.469,10	7.469,10	0,00
5141	2.1.1.01.00104	POSTO ANTARES LTDA	0,00	5.343,01	5.343,01	0,00
5142	2.1.1.01.00105	AUTO POSTO PEDRO PELANDA LTDA	0,00	3.673,43	3.673,43	0,00
5143	2.1.1.01.00106	MAURICIO FUCK STEIN 05023169936	0,00	650,00	650,00	0,00
5144	2.1.1.01.00107	MD & LAVORENTE COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA	0,00	552,00	552,00	0,00
5145	2.1.1.01.00108	SINVAL COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	0,00	750,00	750,00	0,00
5146	2.1.1.01.00109	ITAJAI HIDRAULICA COMERCIAL LTDA	0,00	292,36	292,36	0,00
5147	2.1.1.01.00110	POSTO SUL LTDA	0,00	567,69	567,69	0,00
5148	2.1.1.01.00111	POSTO FAROL 48 DA CASTELO LTDA	0,00	6.854,09	6.854,09	0,00
5149	2.1.1.01.00112	ATRIA LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES S.A.	0,00	7.093,46	7.093,46	0,00
5150	2.1.1.01.00113	GAMA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	0,00	1.264,00	1.264,00	0,00
5151	2.1.1.01.00114	RODOPOSTO GUARAREMA LTDA	0,00	2.005,50	2.005,50	0,00
5152	2.1.1.01.00115	PRESIDENTE JUQUITIBA AUTO POSTO LTD	0,00	160,68	160,68	0,00
5153	2.1.1.01.00116	POSTO DE GASOLINA AMIGAO DE VASSOURA LTDA	0,00	8.358,87	8.358,87	0,00
5154	2.1.1.01.00117	AUTO POSTO BIGUA LTDA	0,00	2.026,39	2.026,39	0,00
5166	2.1.1.01.00119	EMBRALOG LTDA	0,00	2.945,00	2.945,00	0,00
5167	2.1.1.01.00120	SMT SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	0,00	1.110,00	1.110,00	0,00
5168	2.1.1.01.00121	OCEANIC LOG SERVICOS RETROPORUARIOS E REPAROS L	0,00	45.630,00	45.630,00	0,00
5169	2.1.1.01.00122	MEZAROBA COMERCIO DE ACESSORIOS E PECAS LTDA	0,00	25,00	25,00	0,00
5170	2.1.1.01.00123	STEIN FILMS LTDA	0,00	500,00	500,00	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5171	2.1.1.01.00124	SAALZ LTDA	0,00	5.325,00	5.325,00	0,00
5172	2.1.1.01.00125	YOURBRAND COMUNICAÇÃO VISUAL E ENVELOPAMENTO EI	0,00	900,00	900,00	0,00
5173	2.1.1.01.00126	UNIMED LTORAL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LT	0,00	34.873,16	34.873,16	0,00
5174	2.1.1.01.00127	MFN CONSULTORIA TRIBUTARIA E EMPRESARIAL LTDA	0,00	36.096,50	36.096,50	0,00
5175	2.1.1.01.00128	CELESC DISTRIBUICAO S.A	0,00	5.615,21	5.615,21	0,00
5176	2.1.1.01.00129	AURICLEI CARVALHO DA SILVA	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
5177	2.1.1.01.00130	TRUCKS CONTROL - SERVICOS DE LOGISTICA LTDA	0,00	14.883,07	14.883,07	0,00
5178	2.1.1.01.00131	SCANIA LATIN AMERICA LTDA	0,00	0,00	1.263,44	1.263,44C
5179	2.1.1.01.00132	FRETEBRAS INTERNET E SERVICOS LTDA	0,00	9.255,00	9.255,00	0,00
5180	2.1.1.01.00133	DAF CAMINHOS BRASIL INDUSTRIA LTDA.	0,00	13.658,00	13.658,00	0,00
5181	2.1.1.01.00134	ESTEFANE & DIAS - TRANSPORTES LTDA	0,00	5.550,00	5.550,00	0,00
5182	2.1.1.01.00135	X3 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5183	2.1.1.01.00136	COOPERCART COOPERATIVA DE TRABALHO EM LOGISTICA	0,00	2.298,55	2.298,55	0,00
5184	2.1.1.01.00137	EXTRHEMA TRANSPORTES LTDA	0,00	626,58	626,58	0,00
5185	2.1.1.01.00138	BRAVO SEG. LTDA	0,00	31.974,12	31.974,12	0,00
5186	2.1.1.01.00139	MARCOS FRANCISCO DIAS OFICINA MECANICA LTDA	0,00	250,00	250,00	0,00
5187	2.1.1.01.00140	LT GUINCHOS LTDA	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
5188	2.1.1.01.00141	PINTURA LINE SERVICE LTDA	0,00	9.030,00	9.030,00	0,00
5189	2.1.1.01.00142	SKYGR MONITORAMENTO E SERVICOS LTDA	0,00	10.921,46	10.921,46	0,00
5190	2.1.1.01.00143	49.809.918 CARLOS DE CAMARGO	0,00	2.230,00	2.230,00	0,00
5191	2.1.1.01.00144	51.932.789 LTDA	0,00	22.099,44	22.099,44	0,00
5192	2.1.1.01.00145	N7 ASSESSORIA CONTABIL LTDA	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
5193	2.1.1.01.00146	LECHMAN TERMINAIS LTDA	0,00	100,00	100,00	0,00
5194	2.1.1.01.00147	RASTER RASTREAMENTO LTDA	0,00	2.477,45	2.477,45	0,00
5195	2.1.1.01.00148	ACTION AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA.	0,00	10,00	10,00	0,00
5196	2.1.1.01.00149	VANESSA MARUSKA GERNHARD	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
5199	2.1.1.01.00150	IVECENTER AUTO PEÇAS LTDA	0,00	2.625,00	2.625,00	0,00
5200	2.1.1.01.00151	DD VIDROS PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	0,00	3.640,00	3.640,00	0,00
5201	2.1.1.01.00152	POSTO CIDADE QUELUZ LTDA	0,00	7.275,31	7.275,31	0,00
5202	2.1.1.01.00153	DISTRIBUIDORA SCHMITT BRASIL LTDA	0,00	856,75	856,75	0,00
5203	2.1.1.01.00154	SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,00	118,61	118,61	0,00
5204	2.1.1.01.00155	POSTO RODOVANA LTDA	0,00	2.802,87	2.802,87	0,00
5205	2.1.1.01.00156	DVA AUTOMOVEIS LTDA	0,00	584,52	584,52	0,00
5206	2.1.1.01.00157	POSTO SANTA EDWIGES PETROLEO LTDA - FILIAL MILENIC	0,00	1.841,50	1.841,50	0,00
5207	2.1.1.01.00158	LAIS S GARCIA LTDA	0,00	2.260,00	2.260,00	0,00
5208	2.1.1.01.00159	ZAFALON POSTO RIO BONITO TDA	0,00	865,50	865,50	0,00
5209	2.1.1.01.00160	OLIVEIRA MARQUES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	2.562,46	2.562,46	0,00
5210	2.1.1.01.00161	MAHLE HORIZONTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	0,00	3.318,15	3.318,15	0,00
5211	2.1.1.01.00162	REDE DE POSTOS APOLO LTDA - FILIAL 11	0,00	1.999,95	1.999,95	0,00
5212	2.1.1.01.00163	LOCATELLI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	0,00	2.909,38	2.909,38	0,00
5213	2.1.1.01.00164	NOVOESTE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
5214	2.1.1.01.00165	ENGECOM COMERCIO E MANUTENCAO DE COMPRESSORES	0,00	227,59	227,59	0,00
5215	2.1.1.01.00166	REDE DE POSTOS MARAJÓ CANAPOLIS LTDA	0,00	2.578,79	2.578,79	0,00
5216	2.1.1.01.00167	MARANATA MANUTENCAO DE CARROCERIAS E VEICULOS L	0,00	193,48	193,48	0,00
5217	2.1.1.01.00168	REDE DE POSTOS MARAJÓ ARAPORA LTDA	0,00	1.906,41	1.906,41	0,00
5218	2.1.1.01.00169	AUTO POSTO BATALHA LTDA	0,00	6.519,28	6.519,28	0,00
5219	2.1.1.01.00170	SERVICOS AUTOMOTIVOS REGIS LTDA	0,00	230,10	230,10	0,00
5220	2.1.1.01.00171	POSTO SOL DA DUTRA LTDA	0,00	8.081,15	8.081,15	0,00
5221	2.1.1.01.00172	AUTO POSTO CASULO LTDA	0,00	2.326,55	2.326,55	0,00
5312	2.1.1.01.00173	MAHLE CAMPINA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	499,98	499,98	0,00
5313	2.1.1.01.00174	REDE DE POSTOS MARAJÓ CENTRALINA LTDA	0,00	2.790,48	2.790,48	0,00
5314	2.1.1.01.00175	RODOPOSTO MIRANTE LTDA	0,00	5.204,48	5.204,48	0,00
5315	2.1.1.01.00176	POSTO DO SERTAO CUSTODIA	0,00	3.067,20	3.067,20	0,00
5316	2.1.1.01.00177	TRUCKS COMERCIO E TECNOLOGIA DE RASTREADORES E C	0,00	113.051,33	125.592,83	12.541,50C
5317	2.1.1.01.00178	POSTOS PELANDA MIRACATU	0,00	6.167,33	6.167,33	0,00
5318	2.1.1.01.00179	VOTORANTIM CIMENTOS SA	0,00	114.082,80	114.082,80	0,00
5320	2.1.1.01.00180	DD VIDROS, PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	0,00	50,00	50,00	0,00
5321	2.1.1.01.00181	DVA AUTOMOVEIS LTDA	0,00	636,37	636,37	0,00
5322	2.1.1.01.00182	MS HOTEIS LTDA	0,00	1.986,00	1.986,00	0,00
5323	2.1.1.01.00183	KARLA CHRISTIANE COELHO - ME	0,00	300,00	300,00	0,00
5324	2.1.1.01.00184	KAMERS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,00	1.225,29	1.225,29	0,00
5325	2.1.1.01.00185	RDC SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA LTDA	0,00	300,00	300,00	0,00
5326	2.1.1.01.00186	MARANATA MANUTENCAO DE CARROCERIAS E VEICULOS L	0,00	160,00	160,00	0,00
5327	2.1.1.01.00187	RUCKHABER ORGANIZACAO ADUANEIRA LTDA	0,00	100,00	100,00	0,00
5328	2.1.1.01.00188	ROBSON NATALICIO VICENTE	0,00	3.580,00	3.580,00	0,00
5329	2.1.1.01.00189	TALENTO'S DETALHAMENTO AUTOMOTIVO LTDA	0,00	3.890,00	3.890,00	0,00
5330	2.1.1.01.00190	BUONNY PROJETOS E SERVICOS DE RISCOS SECURITARIO:	0,00	4.462,62	4.462,62	0,00
5331	2.1.1.01.00191	LOGCOMEX LTDA.	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
5332	2.1.1.01.00192	FROTA162 TECNOLOGIA E INTERMEDIACAO LTDA	0,00	3.570,80	3.570,80	0,00
5333	2.1.1.01.00193	FUNDAÇÃO ADOLPHO BOSIO DE EDUCAÇÃO NO TRANSPOR	0,00	3.700,00	3.700,00	0,00
5334	2.1.1.01.00194	SILVAS TRANSPORTES LTDA	0,00	5.850,00	5.850,00	0,00
5335	2.1.1.01.00195	YOULOG LTDA	0,00	11.747,94	11.747,94	0,00
5336	2.1.1.01.00196	KANTOR LOG LTDA	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00
5337	2.1.1.01.00197	51.856.501 FABIO ADRIANO GULARTE SOARES	0,00	3.000,00	13.000,00	10.000,00C
5338	2.1.1.01.00198	EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS INS	0,00	5.245,17	5.245,17	0,00
5339	2.1.1.01.00199	EMPRESA DE SEGURANCA PRIVADA PROTEWELL LTDA.	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
5340	2.1.1.01.00200	DECIO COMERCIO E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA	0,00	4.525,94	4.525,94	0,00
5341	2.1.1.01.00201	POSTO RECANTO LTDA	0,00	1.105,01	1.105,01	0,00
5342	2.1.1.01.00202	POSTO Z+Z IGOR LTDA	0,00	1.010,01	1.010,01	0,00
5343	2.1.1.01.00203	AUGUSTO URIAS DA CRUZ E FILHOS LTDA	0,00	1.890,99	1.890,99	0,00
5344	2.1.1.01.00204	CANAVERAL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	379,70	379,70	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5345	2.1.1.01.00205	POSTO DE COMBUSTIVEIS ITIQUIRA MATO GROSSO LTDA	0,00	2.198,94	2.198,94	0,00
5346	2.1.1.01.00206	POSTO CAXUXA MGM LTDA	0,00	17.879,53	17.879,53	0,00
5347	2.1.1.01.00207	PETROLEO E DERIVADOS SAO LEOPOLDO LTDA	0,00	3.883,10	3.883,10	0,00
5348	2.1.1.01.00208	AUTO POSTO COELHO LTDA	0,00	6.232,42	6.232,42	0,00
5349	2.1.1.01.00209	POSTO EMBAIXADOR LTDA	0,00	4.195,36	4.195,36	0,00
5350	2.1.1.01.00210	CUNHADOS TRUCK CENTER COMERCIO DE AUTO PECAS LTI	0,00	863,58	863,58	0,00
5351	2.1.1.01.00211	DUNAPETROL COM E DERIV DE PETROLEO LTDA II	0,00	2.798,07	2.798,07	0,00
5352	2.1.1.01.00212	RODOPOSTO OLIVEIRA	0,00	3.640,96	3.640,96	0,00
5353	2.1.1.01.00213	EMPLAQUE BEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA	0,00	200,00	200,00	0,00
5354	2.1.1.01.00214	POSTO MACEDO CAMPO BONITO LTDA	0,00	2.342,69	2.342,69	0,00
5355	2.1.1.01.00215	MMS PLACAS AUTOMOITVAS FILIAL	0,00	125,00	125,00	0,00
5356	2.1.1.01.00216	POSTO DE MOLA SAI MIRIM LTDA	0,00	450,00	450,00	0,00
5357	2.1.1.01.00217	POSTO Z14 LTDA	0,00	12.348,80	12.348,80	0,00
5358	2.1.1.01.00218	POSTO PONTE ACU LTDA	0,00	317,50	317,50	0,00
5359	2.1.1.01.00219	PSJ FRUTAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	6.997,17	6.997,17	0,00
5360	2.1.1.01.00220	AGNALDO DE ARAUJO DOS SANTOS	0,00	1.341,76	1.341,76	0,00
5361	2.1.1.01.00221	MARANATA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI	0,00	188,07	188,07	0,00
5362	2.1.1.01.00222	FERNANDO DE MELLO MUNIZ	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
5363	2.1.1.01.00223	POSTO PAULISTAO RUBINEIA LTDA	0,00	2.498,27	2.498,27	0,00
5364	2.1.1.01.00224	RODOPOSTO REGISTRO BUENOS AIRES LTDA	0,00	14.553,28	14.553,28	0,00
5365	2.1.1.01.00225	PSJ LUIS ANTONIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	1.197,95	1.197,95	0,00
5366	2.1.1.01.00226	POSTO Z23 LTDA	0,00	284,21	284,21	0,00
5367	2.1.1.01.00227	POSTO SABADIN II LTDA	0,00	23.733,78	23.733,78	0,00
5368	2.1.1.01.00228	TRANSPOTECH PECAS E SERVICOS LTDA	0,00	1.790,00	1.790,00	0,00
5371	2.1.1.01.00229	PERLOG TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA.	0,00	370,00	370,00	0,00
5372	2.1.1.01.00230	LIMA ENTULHOS LTDA	0,00	400,00	400,00	0,00
5373	2.1.1.01.00231	EVO SOLUTION SEGURANCA VEICULAR LTDA	0,00	1.008,73	1.008,73	0,00
5374	2.1.1.01.00232	AUDRIANE PRADO MACHADO LTDA	0,00	5.263,03	5.263,03	0,00
5375	2.1.1.01.00233	SOUZA TERMINAL E TRANSPORTE LTDA	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5376	2.1.1.01.00234	REDE DE POSTOS MARAJÓ CUIABA LTDA	0,00	2.088,06	2.088,06	0,00
5381	2.1.1.01.00235	MECANICA DE VEICULOS PICARRAS LTDA	0,00	1.735,24	1.735,24	0,00
5382	2.1.1.01.00236	MM SOFTWARES SOLUCOES LOGISTICAS LTDA	0,00	6.350,00	6.350,00	0,00
5383	2.1.1.01.00237	RTM TRANSPORTES LTDA	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
5384	2.1.1.01.00238	JAISON SALVES DE MEDEIROS	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00
5385	2.1.1.01.00239	CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	0,00	828,30	828,30	0,00
5386	2.1.1.01.00240	ITJ VISTORIA VEICULAR LTDA - ME	0,00	260,00	260,00	0,00
5387	2.1.1.01.00241	MARANATA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	0,00	30,00	30,00	0,00
5388	2.1.1.01.00242	VIBE LOG TRANSPORTES LTDA	0,00	5.600,00	5.600,00	0,00
5389	2.1.1.01.00243	A. M. ZARICHTA LTDA	0,00	505,00	505,00	0,00
5390	2.1.1.01.00244	27.375.270 CLEBER EDUARDO DELFINO	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
5391	2.1.1.01.00245	FRETECON INTERNET E SERVICOS LTDA	0,00	500,00	500,00	0,00
5392	2.1.1.01.00246	CAPITAL TRUCK SIDER TAPECARIA LTDA	0,00	3.580,00	3.580,00	0,00
5393	2.1.1.01.00247	51.809.922 CHARLES SANTOS CARDOSO	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00
5394	2.1.1.01.00248	AUTO POSTO DA PONTE PRES. EPITACIO	0,00	94,86	94,86	0,00
5395	2.1.1.01.00249	PAULO SERGIO LUIZ FARIAS MOTOS	0,00	1.416,00	1.416,00	0,00
5396	2.1.1.01.00250	FAVI REFLETIVOS LTDA	0,00	500,00	500,00	0,00
5397	2.1.1.01.00251	POSTO 7 CHEROKEE LTDA	0,00	2.666,91	2.666,91	0,00
5398	2.1.1.01.00252	AUTO POSTO CRISTAL LEME LTDA	0,00	2.344,30	2.344,30	0,00
5399	2.1.1.01.00253	AUTO POSTO BIZUNGA LTDA - BIZUNGAO	0,00	4.145,92	4.145,92	0,00
5400	2.1.1.01.00254	AUTO POSTO MACEDAO LTDA	0,00	2.397,34	2.397,34	0,00
5401	2.1.1.01.00255	RODOPOSTO BANDEIRANTES SUL LTDA	0,00	620,00	620,00	0,00
5402	2.1.1.01.00256	32.439.897 DAYANE BERNARDINO	0,00	339,00	339,00	0,00
5403	2.1.1.01.00257	POLO PNEUS LTDA	0,00	29.584,01	29.584,01	0,00
5404	2.1.1.01.00258	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MARTINS LTDA	0,00	3.650,07	3.650,07	0,00
5405	2.1.1.01.00259	G E G AUTO POSTO LTDA	0,00	1.152,00	1.152,00	0,00
5406	2.1.1.01.00260	HÍPER DIFERENTE ATACADO DE VARIEDADES LTDA	0,00	333,08	333,08	0,00
5414	2.1.1.01.00262	PAULO SERGIO LUIZ FARIAS MOTOS - ME	0,00	964,70	964,70	0,00
5415	2.1.1.01.00263	EMBRATEINER LOCACAO E TRANSPORTE DE CONTEINERES	0,00	4.660,00	4.660,00	0,00
5416	2.1.1.01.00264	GILMARA VANDERLINDE MEDEIROS D AVILA	0,00	1.442,54	1.442,54	0,00
5417	2.1.1.01.00265	MECANICA DE VEICULOS PICARRAS LTDA	0,00	2.575,00	2.575,00	0,00
5418	2.1.1.01.00266	YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
5419	2.1.1.01.00267	NAVETENDAS ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	0,00	1.461,19	1.461,19	0,00
5420	2.1.1.01.00268	MR CARGA E DESCARGA LTDA	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	370.574,75C	2.891.092,97	2.764.169,79	243.651,57C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	370.574,75C	2.891.092,97	2.764.169,79	243.651,57C
172	2.1.2.01.00002	ICMS A RECOLHER	11.699,71C	2.019.998,05	2.026.758,21	18.459,87C
173	2.1.2.01.00003	ISS A RECOLHER	1.504,00C	380,96	8.692,25	9.815,29C
176	2.1.2.01.00006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	99.269,71C	99.269,71	0,00	0,00
177	2.1.2.01.00007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	35.737,11C	35.737,11	0,00	0,00
178	2.1.2.01.00008	JRRF A RECOLHER	49,23C	0,00	15.725,27	15.774,50C
179	2.1.2.01.00009	PIS A RECOLHER	4.768,50C	131.234,27	126.465,77	0,00
5258	2.1.2.01.00009	PIS COFINS CSLL RETIDO A RECOLHER	640,56C	0,00	0,00	640,56C
180	2.1.2.01.00010	COFINS A RECOLHER	21.964,00C	604.472,87	582.508,87	0,00
5263	2.1.2.01.00010	ICMS PARCELAMENTO	194.941,93C	0,00	0,00	194.941,93C
182	2.1.2.01.00012	CRF A RECOLHER	0,00	0,00	3.171,13	3.171,13C
183	2.1.2.01.00013	ISS RETIDO A RECOLHER	0,00	0,00	848,29	848,29C
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.739.265,10C	1.881.478,88	822.289,79	680.076,01C
186	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.109.769,00C	1.641.109,21	605.687,81	74.347,60C
187	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	207.536,57C	607.876,08	448.246,65	47.907,14C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
188	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	6.328,71C	32.681,77	32.629,64	6.276,58C
166	2.1.3.01.00004	FÉRIAS A PAGAR	0,00	18.288,27	18.288,27	0,00
167	2.1.3.01.00005	RESCISÕES A PAGAR	4.876,36C	91.235,73	106.523,25	20.163,88C
5249	2.1.3.01.00006	RENDIMENTOS AUTONOMOS A PAGAR	891.027,36C	891.027,36	0,00	0,00
190	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	314.341,40C	79.470,60	216.526,01	451.396,81C
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	299.530,72C	8.427,22	158.784,59	449.888,09C
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	13.505,96C	71.043,38	57.537,42	0,00
5250	2.1.3.02.00003	CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A PAGAR	878,89C	0,00	0,00	878,89C
5251	2.1.3.02.00004	GRRF A RECOLHER	425,83C	0,00	0,00	425,83C
568	2.1.3.02.00004	TRIBUTOS FEDERAIS	0,00	0,00	204,00	204,00C
193	2.1.3.03	PROVISÕES	315.154,70C	160.899,07	75,97	154.331,60C
194	2.1.3.03.00001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	158.458,86C	59.775,61	0,00	98.683,25C
195	2.1.3.03.00002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	73.631,68C	73.707,65	75,97	0,00
196	2.1.3.03.00003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	44.138,11C	1.101,27	0,00	43.036,84C
197	2.1.3.03.00004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	20.101,36C	20.101,36	0,00	0,00
198	2.1.3.03.00005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	12.934,24C	322,73	0,00	12.611,51C
199	2.1.3.03.00006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5.890,45C	5.890,45	0,00	0,00
382	2.1.5	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.469.397,37C	6.422.882,03	1.484.241,17	3.530.756,51C
151	2.1.5.01	EMPRÉSTIMOS	6.459.896,57C	3.778.571,66	802.174,90	3.483.499,81C
5594	2.1.5.01.00001	BANCO SICOOB	40.010,01C	0,00	0,00	40.010,01C
5591	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	842.263,34C	32.263,34	0,00	810.000,00C
5595	2.1.5.01.00002	SICOOB CHEQUE ESPECIAL	54.504,71C	54.504,71	196.633,68	196.633,68C
5241	2.1.5.01.00004	(-)ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORI	21.665,60D	0,00	0,00	21.665,60D
5609	2.1.5.01.00004	(-)ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORI BBSA	78.739,82D	0,00	0,00	78.739,82D
5608	2.1.5.01.00004	(-)ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORI ITAU 001	74.666,52D	0,00	0,00	74.666,52D
5603	2.1.5.01.00004	BANCO CNH FINANCIAMENTO 001	62.544,60C	5.870,86	0,00	56.673,74C
5604	2.1.5.01.00004	BANCO CNH FINANCIAMENTO 002	7.189,96C	52.650,48	0,00	45.460,52D
5602	2.1.5.01.00004	BANCO ITAU FINANCIAMENTO 001	213.784,44C	185.883,26	427.568,88	455.470,06C
5612	2.1.5.01.00004	BANCO SCANIA 001	105.087,64C	0,00	0,00	105.087,64C
5613	2.1.5.01.00004	BANCO SCANIA 002	23.384,48C	0,00	0,00	23.384,48C
5614	2.1.5.01.00004	BANCO SCANIA 003	86.811,52C	0,00	0,00	86.811,52C
5615	2.1.5.01.00004	BANCO SCANIA 004	10.457,96C	0,00	0,00	10.457,96C
5616	2.1.5.01.00004	BANCO SCANIA 005	134.039,64C	59.178,84	0,00	74.860,80C
5617	2.1.5.01.00004	BANCO SCANIA 006	118.357,68C	0,00	0,00	118.357,68C
5597	2.1.5.01.00004	BANCO SICREDI	424.931,99C	0,00	0,00	424.931,99C
5601	2.1.5.01.00004	BANCO VW FINANCIAMENTO 001	449.306,36C	0,00	0,00	449.306,36C
5248	2.1.5.01.00004	EMPRESTIMO DE COLIGADAS	4.394,02C	4.394,02	0,00	0,00
5606	2.1.5.01.00004	EMPRESTIMO PESSOA JURIDICA	616.768,83C	0,00	16.000,00	632.768,83C
5242	2.1.5.01.00004	FINANCIAMENTO DE ATIVOS	3.382.113,12C	3.382.113,12	0,00	0,00
5247	2.1.5.01.00004	STELLANTIS FINANCIAMENTOS	14.627,20C	0,00	0,00	14.627,20C
5243	2.1.5.01.00006	BANCO PACCAR	164.715,07C	1.713,03	0,00	163.002,04C
5245	2.1.5.01.00006	BANCO SCANIA	41.648,28C	0,00	0,00	41.648,28C
5246	2.1.5.01.00007	(-)ENCARGOS SCANIA A APROPRIAR	161.972,34D	0,00	161.972,34	0,00
157	2.1.5.05	TÍTULOS A PAGAR	47.256,70C	0,00	0,00	47.256,70C
5264	2.1.5.05.00001	PARCELAMENTO INSS	17.113,06C	0,00	0,00	17.113,06C
5265	2.1.5.05.00002	PARCELAMENTOS FISCAIS	30.143,64C	0,00	0,00	30.143,64C
158	2.1.5.06	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	1.962.244,10C	2.644.310,37	682.066,27	0,00
5618	2.1.5.06.00001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	2.644.310,37C	2.644.310,37	0,00	0,00
5619	2.1.5.06.00002	(-)JUROS A TRANSCORRER ADIANTAMENTO DE CLIENTES	682.066,27D	0,00	682.066,27	0,00
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	9.506.333,80C	1.297.805,14	605.832,32	8.814.360,98C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	9.506.333,80C	1.297.805,14	605.832,32	8.814.360,98C
221	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS	9.506.333,80C	1.297.805,14	605.832,32	8.814.360,98C
5593	2.2.1.03.00001	BANCO SAFRA SA	339.624,07C	35.039,16	0,00	304.584,91C
5600	2.2.1.03.00003	ITAU FINAME 005	427.568,88C	427.568,88	0,00	0,00
5596	2.2.1.03.00004	BANCO SICOOB	1.407.214,25C	346.090,70	0,00	1.061.123,55C
5272	2.2.1.03.00005	APORTE	1.395.664,56C	405.000,00	0,00	990.664,56C
5271	2.2.1.03.00006	BANCO RODOBENS	587.711,44C	0,00	0,00	587.711,44C
5270	2.2.1.03.00007	BRADESCO	154.750,15C	0,00	0,00	154.750,15C
5705	2.2.1.03.00007	BRADESCO	0,00	0,00	405.000,00	405.000,00C
5269	2.2.1.03.00008	(-)JUROS A TRANSCORRER BANCO CNH	249.154,32D	0,00	0,00	249.154,32D
5620	2.2.1.03.00009	(-)ENCARGOS FINANCEIROS TRANSCORRER	149.332,96D	0,00	0,00	149.332,96D
5621	2.2.1.03.00010	(-)ENCARGOS FINANCEIROS TRANSCORRER	538.755,17D	0,00	0,00	538.755,17D
5274	2.2.1.03.00011	(-)ENCARGOS BANCO SCANIA	1.465.632,16D	0,00	180.000,00	1.285.632,16D
5273	2.2.1.03.00012	BANCO BMW FINANCEIRA SA	9.222,41C	0,00	0,00	9.222,41C
5622	2.2.1.03.00013	BANCO CNH 002	719.262,90C	0,00	0,00	719.262,90C
5268	2.2.1.03.00013	BANCO CNH CAPITAL	396.570,66C	0,00	0,00	396.570,66C
5623	2.2.1.03.00014	BANCO CNH 003	82.684,54C	0,00	0,00	82.684,54C
5624	2.2.1.03.00014	BANCO PACCAR	768.292,55C	0,00	0,00	768.292,55C
5633	2.2.1.03.00015	BANCO PACCAR 006	846.090,50C	0,00	0,00	846.090,50C
5625	2.2.1.03.00015	BANCO SCANIA SA	344.945,36C	0,00	0,00	344.945,36C
5626	2.2.1.03.00015	BANCO SCANIA SA 001	1.129.692,13C	0,00	0,00	1.129.692,13C
5627	2.2.1.03.00015	BANCO SCANIA SA 002	257.229,28C	0,00	0,00	257.229,28C
5628	2.2.1.03.00015	BANCO SCANIA SA 003	933.223,84C	0,00	0,00	933.223,84C
5629	2.2.1.03.00015	BANCO SCANIA SA 004	112.423,07C	0,00	0,00	112.423,07C
5630	2.2.1.03.00015	BANCO SCANIA SA 005	930.617,42C	0,00	0,00	930.617,42C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5631	2.2.1.03.00015	BANCO SCANIA SA 006	982.314,00C	0,00	0,00	982.314,00C
5634	2.2.1.03.00015	BANCOS	0,00	0,00	20.832,32	20.832,32C
5632	2.2.1.03.00015	STELLANTIS FINANCIAMENTOS	84.106,40C	84.106,40	0,00	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.743.842,02D	5.488.684,78	17.606.930,01	1.625.596,79D
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
524	2.3.2	RESERVAS	4.886.543,39C	0,00	0,00	4.886.543,39C
257	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	4.886.543,39C	0,00	0,00	4.886.543,39C
261	2.3.2.03.00003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	4.861.296,34C	0,00	0,00	4.861.296,34C
258	2.3.2.03.00006	RESERVA LEGAL	25.247,05C	0,00	0,00	25.247,05C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.690.385,41D	5.488.684,78	17.606.930,01	6.572.140,18D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.690.385,41D	5.488.684,78	17.606.930,01	6.572.140,18D
267	2.3.5.01.00002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.677.969,50D	5.257.542,38	17.231.142,40	6.704.369,48D
5278	2.3.5.01.00003	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	12.415,91D	0,00	0,00	12.415,91D
522	2.3.5.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	231.142,40	0,00	231.142,40D
523	2.3.5.01.00005	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	375.787,61	375.787,61C
402	3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	4.084.492,85C	1.426.583,56	9.632.789,79	12.290.699,08C
403	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	4.084.492,85C	1.426.583,56	9.632.789,79	12.290.699,08C
404	3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	4.456.938,12C	0,00	8.764.782,36	13.221.720,48C
405	3.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00C
406	3.1.1.01.00001	VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00C
410	3.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.013.199,28	1.013.199,28C
411	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS DE BAIXA E CHEIO DE VAZIO	0,00	0,00	1.013.199,28	1.013.199,28C
5002	3.1.1.03	SERVIÇO DE FRETE	4.456.938,12C	0,00	7.531.583,08	11.988.521,20C
5005	3.1.1.03.00001	FRETES EXTERNO	0,00	0,00	443.565,99	443.565,99C
5004	3.1.1.03.00002	FRETES INTERNO	4.456.938,12C	0,00	7.088.017,09	11.544.955,21C
413	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	800.486,11D	1.426.479,43	0,00	2.226.965,54D
424	3.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	800.486,11D	1.426.479,43	0,00	2.226.965,54D
426	3.1.2.03.00002	(-) ICMS	425.190,46D	788.813,90	0,00	1.214.004,36D
427	3.1.2.03.00003	(-) ISS	0,00	8.692,25	0,00	8.692,25D
428	3.1.2.03.00004	(-) COFINS	305.998,75D	516.778,06	0,00	822.776,81D
429	3.1.2.03.00005	(-) PIS	66.433,94D	112.195,22	0,00	178.629,16D
5283	3.1.2.03.00006	(-)ISSQN SOBRE SERVICOS	2.862,96D	0,00	0,00	2.862,96D
430	3.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	43.016,99C	104,13	0,61	42.913,47C
431	3.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	43.016,99C	104,13	0,61	42.913,47C
432	3.1.3.01.00001	JUROS DE APLICAÇÕES	2,89C	0,00	0,61	3,50C
433	3.1.3.01.00002	JUROS	5.151,55C	0,00	0,00	5.151,55C
434	3.1.3.01.00003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	37.862,55C	0,00	0,00	37.862,55C
475	3.1.3.01.00005	MULTA	0,00	104,13	0,00	104,13D
442	3.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	385.023,85C	0,00	868.006,82	1.253.030,67C
443	3.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	385.023,85C	0,00	868.006,82	1.253.030,67C
5288	3.1.5.01.00007	OUTRAS RECEITAS	20.000,00C	0,00	135.006,82	155.006,82C
459	3.1.5.01.00008	RECEITA DE VENDA IMOBILIZADO	365.023,85C	0,00	733.000,00	1.098.023,85C
269	4	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	4.701.762,82D	9.524.177,95	1.763.284,19	12.462.656,58D
500	4.1	CUSTOS	811.556,27D	1.298.674,35	476.789,72	1.633.440,90D
270	4.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	124.005,65D	0,00	0,00	124.005,65D
273	4.1.1.02	MÃO-DE-OBRA DIRETA	124.005,65D	0,00	0,00	124.005,65D
279	4.1.1.02.00006	INSS	97.257,78D	0,00	0,00	97.257,78D
280	4.1.1.02.00007	FGTS	26.747,87D	0,00	0,00	26.747,87D
283	4.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	680.616,04D	1.298.674,35	476.789,72	1.502.500,67D
289	4.1.2.06	DEPRECIações, AMORTIZAções E EXAUSTões	662.479,32D	1.298.674,35	0,00	1.961.153,67D
291	4.1.2.06.00001	DEPRECIação	662.479,32D	1.298.674,35	0,00	1.961.153,67D
290	4.1.2.07	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	18.136,72D	0,00	476.789,72	458.653,00C
292	4.1.2.07.00001	COMBUSTÍVEL	18.136,72D	0,00	476.789,72	458.653,00C
462	4.1.5	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	6.934,58D	0,00	0,00	6.934,58D
463	4.1.5.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	6.934,58D	0,00	0,00	6.934,58D
464	4.1.5.01.00001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	6.934,58D	0,00	0,00	6.934,58D
295	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	3.874.309,82D	8.225.189,06	1.286.494,47	10.813.004,41D
296	4.2.1	CUSTO DOS SERVIÇOS	3.167.377,06D	6.367.835,66	1.146.767,78	8.388.444,94D
297	4.2.1.01	CUSTO DO SERVIÇOS FROTA	1.609.849,38D	3.348.957,36	1.146.767,78	3.812.038,96D
298	4.2.1.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	581.914,53D	0,00	0,00	581.914,53D
299	4.2.1.01.00002	PRÓ-LABORE	16.314,82D	0,00	0,00	16.314,82D
5012	4.2.1.01.00006	ARLA	0,00	56.000,99	8.200,21	47.800,78D
5011	4.2.1.01.00007	COMBUSTIVEL	0,00	2.437.698,50	1.082.271,47	1.355.427,03D
5018	4.2.1.01.00008	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI	0,00	1.264,00	0,00	1.264,00D
5015	4.2.1.01.00009	LICENCIAMENTO E IPVA FROTA	2.389,92D	1.344,33	0,00	3.734,25D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5017	4.2.1.01.00010	MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE CONTAINER	164,36D	0,00	0,00	164,36D
5013	4.2.1.01.00011	MULTAS	5.969,51D	0,00	0,00	5.969,51D
539	4.2.1.01.00011	VIAGENS E ESTADAS	4.446,28D	0,00	0,00	4.446,28D
5027	4.2.1.01.00012	Manutenção de veículos	755.917,56D	805.359,51	55.755,30	1.505.521,77D
5010	4.2.1.01.00013	PNEU	0,00	47.290,03	540,80	46.749,23D
305	4.2.1.01.00020	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5.024,53D	0,00	0,00	5.024,53D
5292	4.2.1.01.00021	SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	109.576,14D	0,00	0,00	109.576,14D
5293	4.2.1.01.00022	ICMS RECUPERADO SEM ENTRADAS	110.974,74D	0,00	0,00	110.974,74D
5302	4.2.1.01.00023	BENS DE PEQUENO VALOR	184,80D	0,00	0,00	184,80D
5307	4.2.1.01.00024	PROCESSOS JUDICIAIS	365,54D	0,00	0,00	365,54D
5308	4.2.1.01.00025	DISPENSIO COM ALIMENTACAO	16.606,65D	0,00	0,00	16.606,65D
307	4.2.1.02	CUSTO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS	545.746,20D	114.351,12	0,00	660.097,32D
5020	4.2.1.02.00002	PAGAMENTO DE TERCEIROS	331.455,60D	0,00	0,00	331.455,60D
5021	4.2.1.02.00003	PEDAGIO	214.290,60D	114.351,12	0,00	328.641,72D
311	4.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	31.235,22D	1.306.843,30	0,00	1.338.078,52D
312	4.2.1.04.00001	FRETES E CARRETOS	31.235,22D	1.306.843,30	0,00	1.338.078,52D
319	4.2.1.06	DESPESAS GERAIS	980.546,26D	1.597.683,88	0,00	2.578.230,14D
320	4.2.1.06.00001	ALUGUÉIS	134.494,32D	60.000,00	0,00	194.494,32D
322	4.2.1.06.00003	TELEFONE	2.322,22D	667,30	0,00	2.989,52D
325	4.2.1.06.00006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	673.981,35D	1.426.751,88	0,00	2.100.733,23D
326	4.2.1.06.00007	SEGUROS	166.112,60D	110.232,70	0,00	276.345,30D
541	4.2.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA	975,84D	0,00	0,00	975,84D
545	4.2.1.06.00012	ÁGUA E ESGOTO	837,98D	0,00	0,00	837,98D
546	4.2.1.06.00013	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	343,00D	0,00	0,00	343,00D
575	4.2.1.06.00022	UNIFORMES	1.478,95D	0,00	0,00	1.478,95D
576	4.2.1.06.00023	CESTA BASICA	0,00	32,00	0,00	32,00D
329	4.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	706.932,76D	1.857.353,40	139.726,69	2.424.559,47D
330	4.2.2.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	26.175,40D	655.552,81	139.530,43	542.197,78D
333	4.2.2.01.00003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	0,00	1.508,91	0,00	1.508,91D
335	4.2.2.01.00005	FÉRIAS	25.722,50D	0,00	0,00	25.722,50D
336	4.2.2.01.00006	INSS	0,00	107.488,23	0,00	107.488,23D
337	4.2.2.01.00007	FGTS	0,00	52.408,56	0,00	52.408,56D
338	4.2.2.01.00008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	20.429,27	12.781,32	7.647,95D
339	4.2.2.01.00009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	0,00	4.935,63	4.935,63C
332	4.2.2.01.00009	PRÓ-LABORE	0,00	32.629,64	0,00	32.629,64D
331	4.2.2.01.00010	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	431.241,44	18.179,89	413.061,55D
492	4.2.2.01.00010	VALE TRANSPORTE	452,90D	0,00	72.543,50	72.090,60C
521	4.2.2.01.00012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS	0,00	0,00	31.090,09	31.090,09C
5094	4.2.2.01.00012	GASOLINA	0,00	9.846,76	0,00	9.846,76D
345	4.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	65.405,94D	94.780,59	0,00	160.186,53D
349	4.2.2.03.00004	IPVA	47.058,67D	5.463,02	0,00	52.521,69D
350	4.2.2.03.00005	TAXAS DIVERSAS	18.347,27D	89.317,57	0,00	107.664,84D
353	4.2.2.04	DESPESAS GERAIS	356.531,08D	83.074,82	192,26	439.413,64D
354	4.2.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.292,64	192,26	1.100,38D
360	4.2.2.04.00007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	4.167,69	0,00	4.167,69D
362	4.2.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	356.531,08D	70.124,91	0,00	426.655,99D
526	4.2.2.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO	0,00	7.489,58	0,00	7.489,58D
367	4.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	258.820,34D	1.023.945,18	4,00	1.282.761,52D
368	4.2.2.05.00001	JUROS PASSIVOS	0,00	983.004,42	0,00	983.004,42D
570	4.2.2.05.00010	TARIFA BANCARIA	233.319,16D	35.668,94	4,00	268.984,10D
5310	4.2.2.05.00011	IOF	25.501,18D	5.271,82	0,00	30.773,00D
380	4.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	15.896,73D	314,54	0,00	16.211,27D
381	4.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	15.896,73D	314,54	0,00	16.211,27D
5607	4.3.1.07	DESPESAS INDEBITIVAS	15.896,73D	314,54	0,00	16.211,27D
5311	4.3.1.07.00001	MULTAS DE TRANSITO	15.896,73D	314,54	0,00	16.211,27D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	19.757.494,52D	45.365.045,14	52.160.188,69	12.962.350,97D
PASSIVO	20.374.764,49C	41.518.717,40	34.277.561,38	13.133.608,47C
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	4.084.492,85C	1.426.583,56	9.632.789,79	12.290.699,08C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	4.701.762,82D	9.524.177,95	1.763.284,19	12.462.656,58D
CONTAS DEVEDORAS	24.459.257,34D	54.889.223,09	53.923.472,88	25.425.007,55D
CONTAS CREDORAS	24.459.257,34C	42.945.300,96	43.910.351,17	25.424.307,55C
RESULTADO DO MES		0,00	7.760.893,76	445.312,47C
RESULTADO DO EXERCÍCIO		617.269,97D	12.462.656,58	171.957,50D

FABIO AGUIAR
SOARES:327385
92880

Assinado digitalmente por FABIO AGUIAR
SOARES:32738592880
ND: C=BR, CN=FABIO AGUIAR
SOARES:32738592880, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.18 00:14:24-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

a86e6540-d085-4826-87e5-1eb4be92f832

Assinado digitalmente por a86e6540-d085-4826-87e5-1eb4be92f832
ND: CN=a86e6540-d085-4826-87e5-1eb4be92f832
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.18 00:12:52-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Análise Econômico-Financeira — Representações Gráficas

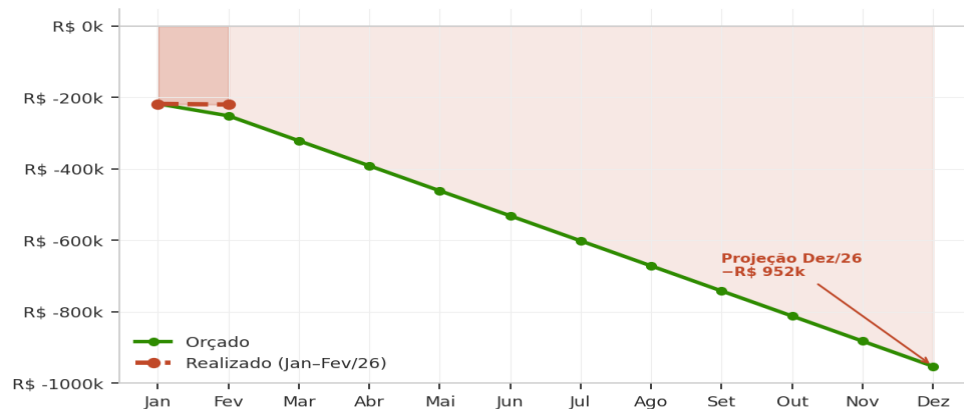
SMLog – Sarah & Munira Transportes Ltda. | DFC e DRE 2026

Gráfico 1 — Fluxo de Caixa Mensal: Entradas vs. Saídas (DFC Orçado 2026)



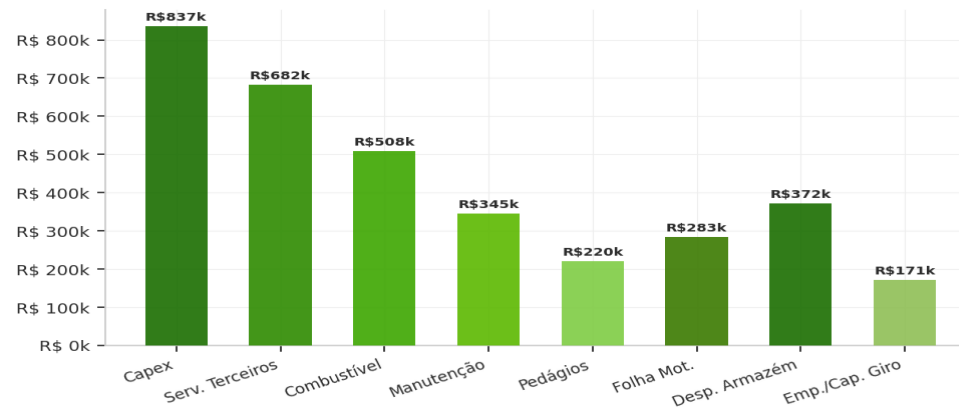
Comparativo mensal entre receitas recebidas e desembolsos totais. A projeção orçada evidencia equilíbrio operacional a partir de março/2026, demonstrando viabilidade econômica da requerente.

Gráfico 4 — Saldo de Caixa: Realizado vs. Orçado 2026



O saldo negativo realizado (-R\$ 220k em Fev/26) confirma a situação de iliquidez que fundamenta o pedido de tutela de urgência.

Gráfico 5 — Principais Saídas Realizadas (Jan-Fev/26)

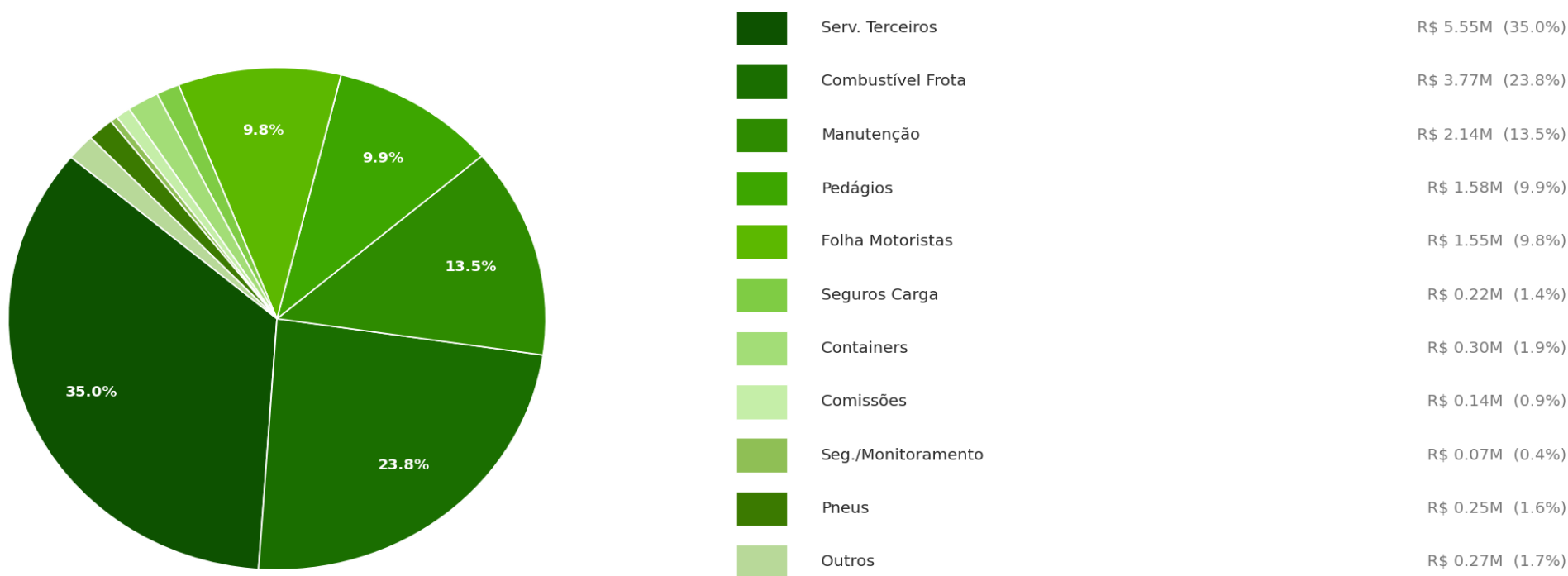


Capex de R\$ 836k e desembolsos com serviços de terceiros e combustível concentram as maiores saídas no período realizado.

Análise Econômico-Financeira — Composição das Despesas

SMLog – Sarah & Munira Transportes Ltda. | DFC Orçado 2026

Gráfico 2 — Composição das Despesas Variáveis Anuais (DFC Orçado 2026)

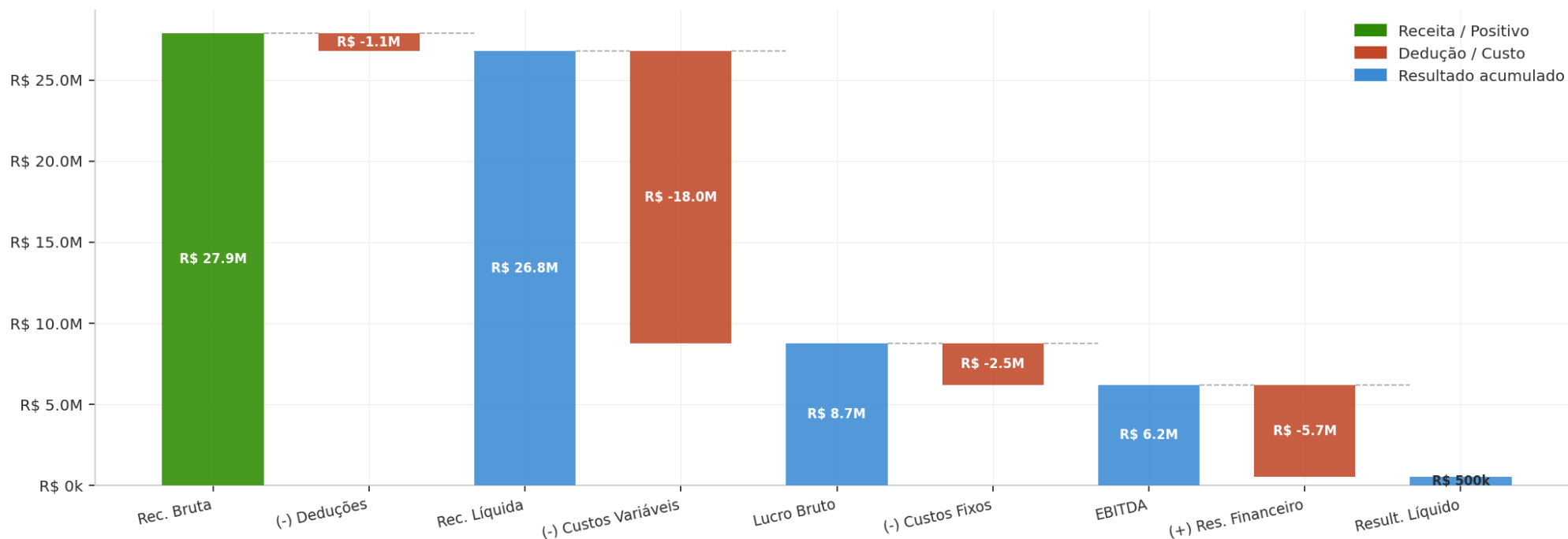


Serviços de terceiros, combustível e manutenção respondem por mais de 68% dos custos variáveis, refletindo a estrutura operacional intensiva em ativos da atividade de transporte rodoviário de cargas. A composição evidencia que a continuidade operacional da requerente depende diretamente da regularização do fluxo de caixa para honrar esses compromissos essenciais.

Análise Econômico-Financeira — Cascata do Resultado

SMLog – Sarah & Munira Transportes Ltda. | DRE Orçado 2026

Gráfico 3 – Demonstrativo do Resultado – Cascata (DRE Orçado 2026)



A cascata demonstra a formação do resultado a partir da receita bruta projetada de R\$ 27,9M, com EBITDA positivo de R\$ 6,2M (margem 22,2%) e resultado líquido projetado de R\$ 500k após impacto do resultado financeiro — sobretudo CAPEX e amortização de dívidas financeiras. O desempenho operacional é positivo; o desequilíbrio de caixa decorre de obrigações financeiras estruturais que a recuperação judicial busca reestruturar.

Demonstrativo de Fluxo de Caixa – ORÇADO 2026

Conta / Descrição	TOTAL ANUAL	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26
Saldo Inicial de Caixa	- (217.466,00)	(218.149,85)	(251.572,67)	(321.488,60)	(391.442,25)	(461.433,98)	(531.464,20)	(601.533,27)	(671.641,59)	(741.789,54)	(811.977,54)	(882.205,97)	
Receita Bruta	26.189.025,67	2.260.425,54	1.928.600,13	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00
Frota	26.189.025,67	2.260.425,54	1.928.600,13	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00
Aluguel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agregado/Terceiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depot	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas/Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Deduções Receita Bruta	(682.585,71)	(79.006,29)	(54.678,43)	(54.715,77)	(54.753,49)	(54.791,58)	(54.830,05)	(54.868,91)	(54.908,16)	(54.947,80)	(54.987,84)	(55.028,27)	(55.069,11)
ICMS	(566.986,55)	(44.206,60)	(47.525,45)	(47.525,45)	(47.525,45)	(47.525,45)	(47.525,45)	(47.525,45)	(47.525,45)	(47.525,45)	(47.525,45)	(47.525,45)	(47.525,45)
PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ISS	(37.606,36)	-	(3.418,76)	(3.418,76)	(3.418,76)	(3.418,76)	(3.418,76)	(3.418,76)	(3.418,76)	(3.418,76)	(3.418,76)	(3.418,76)	(3.418,76)
Parcelamentos Tributários	(77.992,80)	(34.799,69)	(3.734,22)	(3.771,56)	(3.809,28)	(3.847,37)	(3.885,84)	(3.924,70)	(3.963,95)	(4.003,59)	(4.043,63)	(4.084,06)	(4.124,90)
Receita Líquida Total	25.506.439,96	2.181.419,25	1.873.921,70	2.145.284,23	2.145.246,51	2.145.208,42	2.145.169,95	2.145.131,09	2.145.091,84	2.145.052,20	2.145.012,16	2.144.971,73	2.144.930,89
Despesas Fixas	(1.587.756,83)	(211.034,40)	(129.537,73)	(124.718,47)	(124.718,47)	(124.718,47)	(124.718,47)	(124.718,47)	(124.718,47)	(124.718,47)	(124.718,47)	(124.718,47)	(124.718,47)
Despesa com Pessoal	(234.296,42)	(18.995,62)	(19.572,80)	(19.572,80)	(19.572,80)	(19.572,80)	(19.572,80)	(19.572,80)	(19.572,80)	(19.572,80)	(19.572,80)	(19.572,80)	(19.572,80)
Benefícios	(138.578,21)	(12.038,83)	(11.503,58)	(11.503,58)	(11.503,58)	(11.503,58)	(11.503,58)	(11.503,58)	(11.503,58)	(11.503,58)	(11.503,58)	(11.503,58)	(11.503,58)
Despesa com Encargos Sociais	(91.735,30)	(18.699,37)	(6.639,63)	(6.639,63)	(6.639,63)	(6.639,63)	(6.639,63)	(6.639,63)	(6.639,63)	(6.639,63)	(6.639,63)	(6.639,63)	(6.639,63)
Provisão de Contingencias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Utilities	(154.081,58)	(32.663,47)	(11.038,01)	(11.038,01)	(11.038,01)	(11.038,01)	(11.038,01)	(11.038,01)	(11.038,01)	(11.038,01)	(11.038,01)	(11.038,01)	(11.038,01)
Serviços PJ Contratados	(274.566,65)	(19.366,65)	(23.200,00)	(23.200,00)	(23.200,00)	(23.200,00)	(23.200,00)	(23.200,00)	(23.200,00)	(23.200,00)	(23.200,00)	(23.200,00)	(23.200,00)
Despesas Comerciais	(9.114,68)	(9.114,68)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Intercompany	(512.306,59)	(67.487,33)	(44.819,26)	(40.000,00)	(40.000,00)	(40.000,00)	(40.000,00)	(40.000,00)	(40.000,00)	(40.000,00)	(40.000,00)	(40.000,00)	(40.000,00)
Despesas com Advogados	(9.063,00)	(9.063,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contabilidade	(114.650,00)	(13.450,00)	(9.200,00)	(9.200,00)	(9.200,00)	(9.200,00)	(9.200,00)	(9.200,00)	(9.200,00)	(9.200,00)	(9.200,00)	(9.200,00)	(9.200,00)
Outros Impostos (IPTU, Retenções)	(48.131,07)	(8.922,12)	(3.564,45)	(3.564,45)	(3.564,45)	(3.564,45)	(3.564,45)	(3.564,45)	(3.564,45)	(3.564,45)	(3.564,45)	(3.564,45)	(3.564,45)

Conta / Descrição	TOTAL ANUAL	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26
Outros Serviços Consultoria	(1.233,33)	(1.233,33)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Variáveis	(16.655.235,07)	(1.415.269,81)	(1.101.201,48)	(1.413.876,38)	(1.413.876,38)	(1.413.876,38)	(1.413.876,38)	(1.413.876,38)	(1.413.876,38)	(1.413.876,38)	(1.413.876,38)	(1.413.876,38)	(1.413.876,38)
Serviços de Terceiros	(5.551.958,16)	(486.949,98)	(195.508,38)	(486.949,98)	(486.949,98)	(486.949,98)	(486.949,98)	(486.949,98)	(486.949,98)	(486.949,98)	(486.949,98)	(486.949,98)	(486.949,98)
(-)Combustíveis e Lubrificantes - Agregados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis e Lubrificantes - Frota	(3.771.168,06)	(221.651,05)	(286.084,39)	(326.343,26)	(326.343,26)	(326.343,26)	(326.343,26)	(326.343,26)	(326.343,26)	(326.343,26)	(326.343,26)	(326.343,26)	(326.343,26)
Aluguel Unidade Matriz	(180.000,00)	(15.000,00)	(15.000,00)	(15.000,00)	(15.000,00)	(15.000,00)	(15.000,00)	(15.000,00)	(15.000,00)	(15.000,00)	(15.000,00)	(15.000,00)	(15.000,00)
Manutenção	(2.144.716,81)	(110.179,30)	(234.537,51)	(180.000,00)	(180.000,00)	(180.000,00)	(180.000,00)	(180.000,00)	(180.000,00)	(180.000,00)	(180.000,00)	(180.000,00)	(180.000,00)
Pneus	(251.991,08)	(24.794,71)	(18.311,60)	(20.888,48)	(20.888,48)	(20.888,48)	(20.888,48)	(20.888,48)	(20.888,48)	(20.888,48)	(20.888,48)	(20.888,48)	(20.888,48)
Seguros de Frota	(168.584,21)	(12.574,12)	(12.574,12)	(14.343,60)	(14.343,60)	(14.343,60)	(14.343,60)	(14.343,60)	(14.343,60)	(14.343,60)	(14.343,60)	(14.343,60)	(14.343,60)
IPVA e Licenças	(70.986,00)	(5.881,38)	(5.247,31)	(5.985,73)	(5.985,73)	(5.985,73)	(5.985,73)	(5.985,73)	(5.985,73)	(5.985,73)	(5.985,73)	(5.985,73)	(5.985,73)
Pedágios	(1.576.794,10)	(100.716,08)	(118.969,11)	(135.710,89)	(135.710,89)	(135.710,89)	(135.710,89)	(135.710,89)	(135.710,89)	(135.710,89)	(135.710,89)	(135.710,89)	(135.710,89)
Gerenciamento de Risco Operacional	(135.639,71)	(11.966,60)	(9.967,82)	(11.370,53)	(11.370,53)	(11.370,53)	(11.370,53)	(11.370,53)	(11.370,53)	(11.370,53)	(11.370,53)	(11.370,53)	(11.370,53)
Segurança e Monitoramento	(69.151,59)	(29.663,57)	(3.182,66)	(3.630,54)	(3.630,54)	(3.630,54)	(3.630,54)	(3.630,54)	(3.630,54)	(3.630,54)	(3.630,54)	(3.630,54)	(3.630,54)
Segurança e Monitoramento de Frota	(189.495,99)	-	(15.273,02)	(17.422,30)	(17.422,30)	(17.422,30)	(17.422,30)	(17.422,30)	(17.422,30)	(17.422,30)	(17.422,30)	(17.422,30)	(17.422,30)
Locação/Manutenção Containers	(303.120,37)	(34.511,12)	(21.649,40)	(24.695,99)	(24.695,99)	(24.695,99)	(24.695,99)	(24.695,99)	(24.695,99)	(24.695,99)	(24.695,99)	(24.695,99)	(24.695,99)
Locação/Handling in/out Container	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serv. Armazenagem/Carga/Descarga/Extra	(68.578,69)	(10.823,00)	(4.655,00)	(5.310,07)	(5.310,07)	(5.310,07)	(5.310,07)	(5.310,07)	(5.310,07)	(5.310,07)	(5.310,07)	(5.310,07)	(5.310,07)
Seguros de Carga	(220.958,95)	(17.040,79)	(16.435,42)	(18.748,27)	(18.748,27)	(18.748,27)	(18.748,27)	(18.748,27)	(18.748,27)	(18.748,27)	(18.748,27)	(18.748,27)	(18.748,27)
Aluguel de Máquinas e Equipamentos	(32.447,25)	(2.949,75)	-	(2.949,75)	(2.949,75)	(2.949,75)	(2.949,75)	(2.949,75)	(2.949,75)	(2.949,75)	(2.949,75)	(2.949,75)	(2.949,75)
Multas de Transito-Frota	(56.335,58)	(3.997,51)	(4.218,35)	(4.811,97)	(4.811,97)	(4.811,97)	(4.811,97)	(4.811,97)	(4.811,97)	(4.811,97)	(4.811,97)	(4.811,97)	(4.811,97)
EPI	(11.253,36)	-	(907,00)	(1.034,64)	(1.034,64)	(1.034,64)	(1.034,64)	(1.034,64)	(1.034,64)	(1.034,64)	(1.034,64)	(1.034,64)	(1.034,64)
Sinistro de Seguros-Frota	(155.250,63)	(155.250,63)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Multas ANTT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissões	(142.511,66)	(15.077,10)	(11.584,96)	(11.584,96)	(11.584,96)	(11.584,96)	(11.584,96)	(11.584,96)	(11.584,96)	(11.584,96)	(11.584,96)	(11.584,96)	(11.584,96)
Custo Folha Motoristas	(1.554.292,85)	(156.243,12)	(127.095,43)	(127.095,43)	(127.095,43)	(127.095,43)	(127.095,43)	(127.095,43)	(127.095,43)	(127.095,43)	(127.095,43)	(127.095,43)	(127.095,43)
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Conta / Descrição	TOTAL ANUAL	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26
Investimento 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento 4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento 5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Movimentações Financeiras	(7.998.457,30)	(555.798,89)	(676.605,31)	(676.605,31)	(676.605,31)	(676.605,31)	(676.605,31)	(676.605,31)	(676.605,31)	(676.605,31)	(676.605,31)	(676.605,31)	(676.605,31)
Receitas Financeiras	280,25	281,46	(0,11)	(0,11)	(0,11)	(0,11)	(0,11)	(0,11)	(0,11)	(0,11)	(0,11)	(0,11)	(0,11)
Empréstimos/ Capital de Giro	(1.222.299,21)	(78.299,21)	(104.000,00)	(104.000,00)	(104.000,00)	(104.000,00)	(104.000,00)	(104.000,00)	(104.000,00)	(104.000,00)	(104.000,00)	(104.000,00)	(104.000,00)
Capex	(4.767.753,48)	(443.552,83)	(393.109,15)	(393.109,15)	(393.109,15)	(393.109,15)	(393.109,15)	(393.109,15)	(393.109,15)	(393.109,15)	(393.109,15)	(393.109,15)	(393.109,15)
Despesas Financeiras	(347.559,74)	(30.143,19)	(28.856,05)	(28.856,05)	(28.856,05)	(28.856,05)	(28.856,05)	(28.856,05)	(28.856,05)	(28.856,05)	(28.856,05)	(28.856,05)	(28.856,05)
Transferência entre contas	163.460,20	220.000,20	(5.140,00)	(5.140,00)	(5.140,00)	(5.140,00)	(5.140,00)	(5.140,00)	(5.140,00)	(5.140,00)	(5.140,00)	(5.140,00)	(5.140,00)
Receita Armazem	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Armazem	(1.826.585,32)	(226.085,32)	(145.500,00)	(145.500,00)	(145.500,00)	(145.500,00)	(145.500,00)	(145.500,00)	(145.500,00)	(145.500,00)	(145.500,00)	(145.500,00)	(145.500,00)
Entradas de Caixa	25.672.180,41	2.403.700,91	1.868.781,59	2.140.144,12	2.140.106,40	2.140.068,31	2.140.029,84	2.139.990,98	2.139.951,73	2.139.912,09	2.139.872,05	2.139.831,62	2.139.790,78
Saída de Caixa	(26.407.189,65)	(2.404.384,74)	(1.902.204,41)	(2.210.060,05)	(2.210.060,05)	(2.210.060,05)	(2.210.060,05)	(2.210.060,05)	(2.210.060,05)	(2.210.060,05)	(2.210.060,05)	(2.210.060,05)	(2.210.060,05)
Saldo Final de Caixa	(6.837.174,68)	(218.149,85)	(251.572,67)	(321.488,60)	(391.442,25)	(461.433,98)	(531.464,20)	(601.533,27)	(671.641,59)	(741.789,54)	(811.977,54)	(882.205,97)	(952.475,24)

Demonstrativo do Resultado do Exercício – ORÇADO 2026

Conta / Descrição	TOTAL ANUAL	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26
MRR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Receita Bruta	27.900.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00
Frota	20.925.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.762.500,00	1.762.500,00	1.762.500,00	1.762.500,00	1.762.500,00	1.762.500,00	1.762.500,00	1.762.500,00	1.762.500,00	1.762.500,00
Aluguel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agregado/Terceiro	6.975.000,00	550.000,00	550.000,00	587.500,00	587.500,00	587.500,00	587.500,00	587.500,00	587.500,00	587.500,00	587.500,00	587.500,00	587.500,00
Depot	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas/Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Deduções Receita Bruta	(1.119.150,00)	(89.700,00)	(89.700,00)	(93.975,00)	(93.975,00)	(93.975,00)	(93.975,00)	(93.975,00)	(93.975,00)	(93.975,00)	(93.975,00)	(93.975,00)	(93.975,00)
ICMS	(339.000,00)	(27.000,00)	(27.000,00)	(28.500,00)	(28.500,00)	(28.500,00)	(28.500,00)	(28.500,00)	(28.500,00)	(28.500,00)	(28.500,00)	(28.500,00)	(28.500,00)
PIS	(181.350,00)	(14.300,00)	(14.300,00)	(15.275,00)	(15.275,00)	(15.275,00)	(15.275,00)	(15.275,00)	(15.275,00)	(15.275,00)	(15.275,00)	(15.275,00)	(15.275,00)
COFINS	(279.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(23.500,00)	(23.500,00)	(23.500,00)	(23.500,00)	(23.500,00)	(23.500,00)	(23.500,00)	(23.500,00)	(23.500,00)	(23.500,00)
ISS	(55.800,00)	(4.400,00)	(4.400,00)	(4.700,00)	(4.700,00)	(4.700,00)	(4.700,00)	(4.700,00)	(4.700,00)	(4.700,00)	(4.700,00)	(4.700,00)	(4.700,00)
Parcelamentos Tributários	(264.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)
(=) Receita Líquida	26.780.850,00	2.110.300,00	2.110.300,00	2.256.025,00	2.256.025,00	2.256.025,00	2.256.025,00	2.256.025,00	2.256.025,00	2.256.025,00	2.256.025,00	2.256.025,00	2.256.025,00
(-) Custos Variáveis	(18.042.120,03)	(1.434.883,05)	(1.431.025,39)	(1.521.008,12)	(1.546.112,30)	(1.510.477,07)	(1.525.508,31)	(1.533.858,46)	(1.541.349,99)	(1.505.335,54)	(1.497.520,60)	(1.497.520,60)	(1.497.520,60)
Serviços de Terceiros	(4.952.250,00)	(390.500,00)	(390.500,00)	(417.125,00)	(417.125,00)	(417.125,00)	(417.125,00)	(417.125,00)	(417.125,00)	(417.125,00)	(417.125,00)	(417.125,00)	(417.125,00)
(-)Combustíveis e Lubrificantes - Agregados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis e Lubrificantes - Frota	(6.696.000,00)	(528.000,00)	(528.000,00)	(564.000,00)	(564.000,00)	(564.000,00)	(564.000,00)	(564.000,00)	(564.000,00)	(564.000,00)	(564.000,00)	(564.000,00)	(564.000,00)
Aluguel Unidade Matriz	(191.772,00)	(15.981,00)	(15.981,00)	(15.981,00)	(15.981,00)	(15.981,00)	(15.981,00)	(15.981,00)	(15.981,00)	(15.981,00)	(15.981,00)	(15.981,00)	(15.981,00)
Manutenção	(1.046.250,00)	(82.500,00)	(82.500,00)	(88.125,00)	(88.125,00)	(88.125,00)	(88.125,00)	(88.125,00)	(88.125,00)	(88.125,00)	(88.125,00)	(88.125,00)	(88.125,00)
Pneus	(313.875,00)	(24.750,00)	(24.750,00)	(26.437,50)	(26.437,50)	(26.437,50)	(26.437,50)	(26.437,50)	(26.437,50)	(26.437,50)	(26.437,50)	(26.437,50)	(26.437,50)
Seguros de Frota	(85.400,00)	(12.200,00)	(12.200,00)	(12.200,00)	(12.200,00)	(12.200,00)	(12.200,00)	(12.200,00)	-	-	-	-	-
IPVA e Licenças	(177.823,03)	(13.452,05)	(9.594,39)	(12.764,62)	(37.868,80)	(2.233,57)	(17.264,81)	(25.614,96)	(45.306,49)	(9.292,04)	(1.477,10)	(1.477,10)	(1.477,10)
Pedágios	(1.046.250,00)	(82.500,00)	(82.500,00)	(88.125,00)	(88.125,00)	(88.125,00)	(88.125,00)	(88.125,00)	(88.125,00)	(88.125,00)	(88.125,00)	(88.125,00)	(88.125,00)
Gerenciamento de Risco Operacional	(84.000,00)	(7.000,00)	(7.000,00)	(7.000,00)	(7.000,00)	(7.000,00)	(7.000,00)	(7.000,00)	(7.000,00)	(7.000,00)	(7.000,00)	(7.000,00)	(7.000,00)
Segurança e Monitoramento	(312.000,00)	(26.000,00)	(26.000,00)	(26.000,00)	(26.000,00)	(26.000,00)	(26.000,00)	(26.000,00)	(26.000,00)	(26.000,00)	(26.000,00)	(26.000,00)	(26.000,00)

Conta / Descrição	TOTAL ANUAL	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26
Segurança e Monitoramento de Frota	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Locação/Manutenção Containers	(216.000,00)	(18.000,00)	(18.000,00)	(18.000,00)	(18.000,00)	(18.000,00)	(18.000,00)	(18.000,00)	(18.000,00)	(18.000,00)	(18.000,00)	(18.000,00)	(18.000,00)
Locação/Handling in/out Container	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serv. Armazenagem/Carga/Descarga/Extra	(300.000,00)	(25.000,00)	(25.000,00)	(25.000,00)	(25.000,00)	(25.000,00)	(25.000,00)	(25.000,00)	(25.000,00)	(25.000,00)	(25.000,00)	(25.000,00)	(25.000,00)
Seguros de Carga	(180.000,00)	(15.000,00)	(15.000,00)	(15.000,00)	(15.000,00)	(15.000,00)	(15.000,00)	(15.000,00)	(15.000,00)	(15.000,00)	(15.000,00)	(15.000,00)	(15.000,00)
Aluguel de Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Multas de Transito-Frota	(48.000,00)	(4.000,00)	(4.000,00)	(4.000,00)	(4.000,00)	(4.000,00)	(4.000,00)	(4.000,00)	(4.000,00)	(4.000,00)	(4.000,00)	(4.000,00)	(4.000,00)
EPI	(12.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)
Sinistro de Seguros-Frota	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Multas ANTT	(24.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)
Comissões	(264.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)	(22.000,00)
Custo Folha Motoristas	(2.092.500,00)	(165.000,00)	(165.000,00)	(176.250,00)	(176.250,00)	(176.250,00)	(176.250,00)	(176.250,00)	(176.250,00)	(176.250,00)	(176.250,00)	(176.250,00)	(176.250,00)
(=) Lucro Bruto	8.738.729,97	675.416,95	679.274,61	735.016,88	709.912,70	745.547,93	730.516,69	722.166,54	714.675,01	750.689,46	758.504,40	758.504,40	758.504,40
(-) Custos Fixos	(2.537.200,00)	(232.600,00)	(211.600,00)	(208.450,00)	(208.450,00)	(208.450,00)	(208.450,00)	(208.450,00)	(208.450,00)	(208.450,00)	(208.450,00)	(212.700,00)	(212.700,00)
Despesa com Pessoal	(627.750,00)	(49.500,00)	(49.500,00)	(52.875,00)	(52.875,00)	(52.875,00)	(52.875,00)	(52.875,00)	(52.875,00)	(52.875,00)	(52.875,00)	(52.875,00)	(52.875,00)
Benefícios	(209.250,00)	(16.500,00)	(16.500,00)	(17.625,00)	(17.625,00)	(17.625,00)	(17.625,00)	(17.625,00)	(17.625,00)	(17.625,00)	(17.625,00)	(17.625,00)	(17.625,00)
Despesa com Encargos Sociais	(251.100,00)	(19.800,00)	(19.800,00)	(21.150,00)	(21.150,00)	(21.150,00)	(21.150,00)	(21.150,00)	(21.150,00)	(21.150,00)	(21.150,00)	(21.150,00)	(21.150,00)
Provisão de Contingencias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Utilities	(420.000,00)	(35.000,00)	(35.000,00)	(35.000,00)	(35.000,00)	(35.000,00)	(35.000,00)	(35.000,00)	(35.000,00)	(35.000,00)	(35.000,00)	(35.000,00)	(35.000,00)
Serviços PJ Contratados	(210.000,00)	(25.000,00)	(25.000,00)	(16.000,00)	(16.000,00)	(16.000,00)	(16.000,00)	(16.000,00)	(16.000,00)	(16.000,00)	(16.000,00)	(16.000,00)	(16.000,00)
Despesas Comerciais	(72.000,00)	(6.000,00)	(6.000,00)	(6.000,00)	(6.000,00)	(6.000,00)	(6.000,00)	(6.000,00)	(6.000,00)	(6.000,00)	(6.000,00)	(6.000,00)	(6.000,00)
Despesas Intercompany	(480.000,00)	(40.000,00)	(40.000,00)	(40.000,00)	(40.000,00)	(40.000,00)	(40.000,00)	(40.000,00)	(40.000,00)	(40.000,00)	(40.000,00)	(40.000,00)	(40.000,00)
Despesas com Advogados	(39.600,00)	(3.300,00)	(3.300,00)	(3.300,00)	(3.300,00)	(3.300,00)	(3.300,00)	(3.300,00)	(3.300,00)	(3.300,00)	(3.300,00)	(3.300,00)	(3.300,00)
Contabilidade	(110.500,00)	(8.500,00)	(8.500,00)	(8.500,00)	(8.500,00)	(8.500,00)	(8.500,00)	(8.500,00)	(8.500,00)	(8.500,00)	(8.500,00)	(12.750,00)	(12.750,00)
Outros Impostos (IPTU, Retenções)	(45.000,00)	(23.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)
Outros Serviços Consultoria	(72.000,00)	(6.000,00)	(6.000,00)	(6.000,00)	(6.000,00)	(6.000,00)	(6.000,00)	(6.000,00)	(6.000,00)	(6.000,00)	(6.000,00)	(6.000,00)	(6.000,00)
(=) EBITDA	6.201.529,97	442.816,95	467.674,61	526.566,88	501.462,70	537.097,93	522.066,69	513.716,54	506.225,01	542.239,46	550.054,40	545.804,40	545.804,40
Margem EBITDA	23.2%	21.0%	22.2%	23.3%	22.2%	23.8%	23.1%	22.8%	22.4%	24.0%	24.4%	24.2%	24.2%

Conta / Descrição	TOTAL ANUAL	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26
(-) Depreciação e Amortização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) EBIT	6.201.529,97	442.816,95	467.674,61	526.566,88	501.462,70	537.097,93	522.066,69	513.716,54	506.225,01	542.239,46	550.054,40	545.804,40	545.804,40
Margem EBIT	23.2%	21.0%	22.2%	23.3%	22.2%	23.8%	23.1%	22.8%	22.4%	24.0%	24.4%	24.2%	24.2%
(+) Resultado Financeiro	(5.701.179,24)	(475.098,27)	(475.098,27)	(475.098,27)	(475.098,27)	(475.098,27)	(475.098,27)	(475.098,27)	(475.098,27)	(475.098,27)	(475.098,27)	(475.098,27)	(475.098,27)
Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos/ Capital de Giro	(970.951,92)	(80.912,66)	(80.912,66)	(80.912,66)	(80.912,66)	(80.912,66)	(80.912,66)	(80.912,66)	(80.912,66)	(80.912,66)	(80.912,66)	(80.912,66)	(80.912,66)
Capex	(4.370.227,32)	(364.185,61)	(364.185,61)	(364.185,61)	(364.185,61)	(364.185,61)	(364.185,61)	(364.185,61)	(364.185,61)	(364.185,61)	(364.185,61)	(364.185,61)	(364.185,61)
Despesas Financeiras	(360.000,00)	(30.000,00)	(30.000,00)	(30.000,00)	(30.000,00)	(30.000,00)	(30.000,00)	(30.000,00)	(30.000,00)	(30.000,00)	(30.000,00)	(30.000,00)	(30.000,00)
Receita Armazem	1.560.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
Despesa Armazem	(1.248.000,00)	(104.000,00)	(104.000,00)	(104.000,00)	(104.000,00)	(104.000,00)	(104.000,00)	(104.000,00)	(104.000,00)	(104.000,00)	(104.000,00)	(104.000,00)	(104.000,00)
(=) EBT	500.350,73	(32.281,32)	(7.423,66)	51.468,61	26.364,43	61.999,66	46.968,42	38.618,27	31.126,74	67.141,19	74.956,13	70.706,13	70.706,13
Margem EBT	1.9%	-1.5%	-0.4%	2.3%	1.2%	2.7%	2.1%	1.7%	1.4%	3.0%	3.3%	3.1%	3.1%
(+) Total Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRPJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CSLL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Resultado Líquido	500.350,73	(32.281,32)	(7.423,66)	51.468,61	26.364,43	61.999,66	46.968,42	38.618,27	31.126,74	67.141,19	74.956,13	70.706,13	70.706,13
Margem Líquida	1.9%	-1.5%	-0.4%	2.3%	1.2%	2.7%	2.1%	1.7%	1.4%	3.0%	3.3%	3.1%	3.1%

Demonstrativo de Fluxo de Caixa – REALIZADO 2026

Conta / Descrição	TOTAL ANUAL	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26
Saldo Inicial de Caixa	- (217.466,00)	(218.149,85)	(220.031,01)	(220.031,01)	(220.031,01)	(220.031,01)	(220.031,01)	(220.031,01)	(220.031,01)	(220.031,01)	(220.031,01)	(220.031,01)	(220.031,01)
Receita Bruta	4.189.025,67	2.260.425,54	1.928.600,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Frota	4.189.025,67	2.260.425,54	1.928.600,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aluguel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agregado/Terceiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depot	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas/Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Deduções Receita Bruta	(133.684,72)	(79.006,29)	(54.678,43)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ICMS	(91.732,05)	(44.206,60)	(47.525,45)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ISS	(3.418,76)	-	(3.418,76)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamentos Tributários	(38.533,91)	(34.799,69)	(3.734,22)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Líquida Total	4.055.340,95	2.181.419,25	1.873.921,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Fixas	(340.572,13)	(211.034,40)	(129.537,73)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal	(38.568,42)	(18.995,62)	(19.572,80)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios	(23.542,41)	(12.038,83)	(11.503,58)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Encargos Sociais	(25.339,00)	(18.699,37)	(6.639,63)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão de Contingencias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Utilities	(43.701,48)	(32.663,47)	(11.038,01)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços PJ Contratados	(42.566,65)	(19.366,65)	(23.200,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Comerciais	(9.114,68)	(9.114,68)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Intercompany	(112.306,59)	(67.487,33)	(44.819,26)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas com Advogados	(9.063,00)	(9.063,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contabilidade	(22.650,00)	(13.450,00)	(9.200,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Impostos (IPTU, Retenções)	(12.486,57)	(8.922,12)	(3.564,45)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Conta / Descrição	TOTAL ANUAL	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26
Outros Serviços Consultoria	(1.233,33)	(1.233,33)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Variáveis	(2.501.471,29)	(1.415.269,81)	(1.086.201,48)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços de Terceiros	(682.458,36)	(486.949,98)	(195.508,38)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-)Combustíveis e Lubrificantes - Agregados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis e Lubrificantes - Frota	(507.735,44)	(221.651,05)	(286.084,39)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aluguel Unidade Matriz	(15.000,00)	(15.000,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manutenção	(344.716,81)	(110.179,30)	(234.537,51)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pneus	(43.106,31)	(24.794,71)	(18.311,60)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Seguros de Frota	(25.148,24)	(12.574,12)	(12.574,12)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IPVA e Licenças	(11.128,69)	(5.881,38)	(5.247,31)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pedágios	(219.685,19)	(100.716,08)	(118.969,11)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gerenciamento de Risco Operacional	(21.934,42)	(11.966,60)	(9.967,82)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Segurança e Monitoramento	(32.846,23)	(29.663,57)	(3.182,66)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Segurança e Monitoramento de Frota	(15.273,02)	-	(15.273,02)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Locação/Manutenção Containers	(56.160,52)	(34.511,12)	(21.649,40)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Locação/Handling in/out Container	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serv. Armazenagem/Carga/Descarga/Extra	(15.478,00)	(10.823,00)	(4.655,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Seguros de Carga	(33.476,21)	(17.040,79)	(16.435,42)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aluguel de Máquinas e Equipamentos	(2.949,75)	(2.949,75)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Multas de Transito-Frota	(8.215,86)	(3.997,51)	(4.218,35)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EPI	(907,00)	-	(907,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sinistro de Seguros-Frota	(155.250,63)	(155.250,63)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Multas ANTT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissões	(26.662,06)	(15.077,10)	(11.584,96)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo Folha Motoristas	(283.338,55)	(156.243,12)	(127.095,43)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Conta / Descrição	TOTAL ANUAL	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26
Investimento 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento 4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento 5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Movimentações Financeiras	(1.221.002,54)	(555.798,89)	(665.203,65)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Financeiras	281,35	281,46	(0,11)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos/ Capital de Giro	(170.897,55)	(78.299,21)	(92.598,34)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capex	(836.661,98)	(443.552,83)	(393.109,15)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Financeiras	(58.999,24)	(30.143,19)	(28.856,05)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência entre contas	214.860,20	220.000,20	(5.140,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Armazem	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Armazem	(371.585,32)	(226.085,32)	(145.500,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entradas de Caixa	4.277.622,50	2.403.700,91	1.873.921,59	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saída de Caixa	(4.280.187,51)	(2.404.384,76)	(1.875.802,75)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final de Caixa	(2.565,01)	(218.149,85)	(220.031,01)	(220.031,01)	(220.031,01)	(220.031,01)	(220.031,01)	(220.031,01)	(220.031,01)	(220.031,01)	(220.031,01)	(220.031,01)	(220.031,01)
Banco do Brasil	(221,09)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banco Itaú	(611,23)	(583,08)	(950,81)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sicoob	(196.633,68)	(197.571,13)	(199.308,32)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sicredi	(20.000,00)	(19.995,64)	(19.950,56)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bradesco	-	-	178,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Demonstrativo do Resultado do Exercício – REALIZADO 2026

Conta / Descrição	TOTAL ANUAL	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26
MRR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Receita Bruta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Frota	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aluguel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agregado/Terceiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depot	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas/Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Deduções Receita Bruta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ICMS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ISS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamentos Tributários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Receita Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Custos Variáveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-)Combustíveis e Lubrificantes - Agregados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis e Lubrificantes - Frota	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aluguel Unidade Matriz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manutenção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pneus	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Seguros de Frota	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IPVA e Licenças	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pedágios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gerenciamento de Risco Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Segurança e Monitoramento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-


Conta / Descrição	TOTAL ANUAL	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26
Segurança e Monitoramento de Frota	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Locação/Manutenção Containers	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Locação/Handling in/out Container	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serv. Armazenagem/Carga/Descarga/Extra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Seguros de Carga	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aluguel de Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Multas de Transito-Frota	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EPI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sinistro de Seguros-Frota	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Multas ANTT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo Folha Motoristas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Lucro Bruto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Custos Fixos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depesa com Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão de Contingencias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Utilities	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços PJ Contratados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Intercompany	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas com Advogados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Impostos (IPTU, Retenções)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços Consultoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) EBITDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Margem EBITDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Conta / Descrição	TOTAL ANUAL	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26
(-) Depreciação e Amortização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) EBIT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Margem EBIT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Resultado Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos/ Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capex	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Armazem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Armazem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) EBT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Margem EBT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Total Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRPJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CSLL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Resultado Líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Margem Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
KPIs %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MARKETING	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Facebook Ads	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Google Ads	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eventos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Viagens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VENDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NMRR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissão sobre NMRR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Conta / Descrição	TOTAL ANUAL	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26
Comissão Afiliados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Novos clientes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAC Mídia Paga	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAC Afiliados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAC Eventos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAC Parcerias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Os demonstrativos financeiros acima reproduzidos foram elaborados com base nos registros contábeis e extracontábeis da empresa, refletindo fielmente a situação econômico-financeira da requerente, sendo apresentados como documento instrutório do pedido de tutela cautelar preparatória de recuperação judicial.

Itajaí/SC, 18 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 SAULO DE AVILA PARAIBA
Data: 18/03/2026 11:17:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sarah & Munira Transportes Ltda.

CNPJ: 29.756.135/0001-63

Saulo de Avila Paraiba — Sócio Administrador

SARAH E MUNIRA TRANSPORTES LRDA

CNPJ: 29.756.499/0001-63

PREVISÃO DE FATURAMENTO

MÊS/ANO	VALORES MENSAIS
mar/25	1.577.428,14
abr/25	2.074.733,30
mai/25	2.081.680,72
jun/25	1.581.673,25
jul/25	1.935.326,91
ago/25	1.922.313,73
set/25	1.955.232,36
out/25	2.152.450,95
nov/25	1.525.019,64
dez/25	2.037.884,87
jan/26	1.853.390,69
fev/26	1.791.984,85
TOTAL	22.489.119,41

Itajaí(SC) - 12/03/2026

SARAH E MUNIRA
TRANSPORTES
LTDA:29756135000163

Assinado de forma digital por
SARAH E MUNIRA TRANSPORTES
LTDA:29756135000163
Dados: 2026.03.12 17:26:00
-03'00'

FABIO AGUIAR
SOARES:32738
592880

Assinado de forma digital
por FABIO AGUIAR
SOARES:32738592880
Dados: 2026.03.12
17:25:43 -03'00'

SARAH E MUNIRA TRANSPORTES LTDA

FABIO AGUIAR SOARES
CRC 327703

04

ART. 51, III — LEI 11.101/2005

Relação de Credores

Relação completa de credores com respectivas classes, valores e garantias

Sarah & Munira Transportes Ltda. · Havila Cargo Ltda.

Relação de Credores

Credores extraconcursais e quirografários — SM LOG e Havila

costa-savian

O art. 51, III exige a relação nominal de credores, indicando endereço, valor atualizado e natureza do crédito. Os documentos abaixo consolidam a massa passiva de cada requerente, organizados por classes conforme o art. 41 da LRF.

SM LOG — Sarah & Munira Transportes Ltda.

RÉDITOS EXTRACONCURSAIS

4.1 Credores Extraconcursais — SM LOG (16 credores — R\$ 16.156.050,52)
Financiamentos bancários e obrigações tributárias

RÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

4.2 Credores Quirografários — SM LOG (58 credores — R\$ 5.235.342,22)
Fornecedores, manutenção, abastecimento e serviços

Havila Cargo Ltda.

RÉDITOS EXTRACONCURSAIS

4.3 Credores Extraconcursais — Havila (1 credor — R\$ 35.943,54)
Obrigações tributárias federais

RÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

4.4 Credores Quirografários — Havila (2 credores — R\$ 135.046,18)
Serviços e capital de giro

#	Credor	CNPJ	Endereço	Porte	Classificação do Crédito	Natureza do Débito	Valor (R\$)
SM LOG — SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA.							
1	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	01.181.521/0001-55	Assis Brasil - 3940 - Porto Alegre		Extraconcursal	Financiamento	R\$ 5.418,91
2	MINISTERIO DA FAZENDA	00.394.460/0058-87	Dos Ministerios - Zona Civico-Administrativa - Brasília		Extraconcursal	Imposto	R\$ 65.915,80
3	BANCO J. SAFRA S.A	03.017.677/0001-20	Paulista - 2150 - Sp		Extraconcursal	Financiamento	R\$ 284.903,10
4	BANCO PACCAR SA	28.517.628/0001-88	Avenida Senador Flavio Carvalho Guimaraes, 6000 - Ponta Gro...		Extraconcursal	Financiamento	R\$ 1.747.872,03
5	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	82.951.310/0001-56	Rodovia Sc 401 Km 5, 4600 - Florianópolis		Extraconcursal	Imposto	R\$ 35.580,09
6	BANCO RODOBENS SA	33.603.457/0001-40	Avenida Pres Juscelino Kubitschek, 1830 - Sp		Extraconcursal	Financiamento	R\$ 1.021.879,59
7	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO SP	46.377.222/0001-29	Avenida Rangel Pestana, 300 - Sp		Extraconcursal	Imposto Sp	R\$ 12.095,61
8	ITAUCARD S.A	60.701.190/0001-04	Praca Alfredo Egydio De Souza Aranha, 10 - Sp		Extraconcursal	Financiamento	R\$ 597.618,02
9	BANCO CNH INDUSTRIAL	02.992.446/0001-75	Avenida Juscelino Kubitschek De Oliveira, 11825 – Cidade Indus...		Extraconcursal	Financiamento	R\$ 2.887.590,96
10	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	01.181.521/0001-55	Avenida Assis Brasil, 3940, 12º Andar – São Sebastião – Porto A...		Extraconcursal	Financiamento	R\$ 143.729,56
11	BANCO VOLKSWAGEN S.A	59.109.165/0001-49	Rua Volkswagen, Nº 291 – Jabaquara – São Paulo/Sp, Cep 04....		Extraconcursal	Financiamento	R\$ 733.883,37
12	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	Aun Quadra 5, Bloco B, Torres I, li E lii – Asa Norte – Brasília/Df,...		Extraconcursal	Financiamento	R\$ 533.263,90
13	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS	07.207.996/0001-50	Núcleo Cidade De Deus, S/Nº, 4º Andar, Prédio Prata – Vila Yar...		Extraconcursal	Financiamento	R\$ 662.142,23
14	SICOOB MAXICREDITO	78.825.270/0001-29	Venida Getúlio Dorneles Vargas, 2553N – Passo Dos Fortes – ...		Extraconcursal	Financiamento	R\$ 1.532.770,40
15	SCANIA BANCO SA	11.417.016/0001-10	Avenida Jose Odorizzi - 151 - São Bernardo Do Campo		Extraconcursal	Financiamento	R\$ 5.889.125,10
16	MUNICIPIO DE ITAJAI	83.102.277/0001-52	Rua Alberto Werner, 100 - Itajai		Extraconcursal	Imposto	R\$ 2.261,85
17	BANCO COOPERATIVO SICOOB	78.825.270/0001-29	Getulio Dorneles Vargas N Avenida - 2553 - Chapecó		Quirografário	Limite Em Conta	R\$ 1.862.000,00
18	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Saun Quadra 5 Bloco B Torre I, li, lii - Asa Norte - Brasilia		Quirografário	Capital De Giro	R\$ 1.541.408,96
19	ITAU UNIBANCO	60.701.190/0001-04	Praca Alfredo Egydio De Souza Aranha, 10 - Sp		Quirografário	Capital De Giro	R\$ 562.698,70
20	POSTO MAR DAS PEDRAS LTDA	22.915.775/0006-34	Avenida Teporti, 101, Sala 02 - Itajai		Quirografário	Abastecimento	R\$ 182.956,85
21	REDE SIM	07.473.735/0073-56	Rodovia Br 101, 10.000 - Araquari		Quirografário	Abastecimento	R\$ 134.477,52
22	TRUCKS COMERCIO E TECNOLOGIA DE RASTREAD...	27.755.427/0007-41	Rua Rua Osvaldo Cruz, 492 - Ibiporã		Quirografário	Aquisição De Came...	R\$ 125.414,82
23	POSTO MAR DAS PEDRAS LTDA	22.915.775/0006-34	Avenida Teporti, 101, Sala 02 - Itajai		Quirografário	Cheque Devolvido	R\$ 91.466,06
24	REDE FROTA SOLUTIONS LTDA	24.478.438/0001-48	Avenida Deputado Jamel Cecilio, 2690 - Goiânia		Quirografário	Abastecimento	R\$ 72.425,09
25	PEDRONI LOGISTICA LTDA	01.832.166/0001-37	Rodovia Br 101 - 8025 - Itajaí		Quirografário	Aquisição De Pneus	R\$ 61.368,49
26	TAZINHO AUTO PECAS LTDA	78.660.057/0001-04	Rodovia Br 101, 5125 - Itajai		Quirografário	Manutenção	R\$ 54.874,75
27	CPX DISTRIBUIDORA SA	10.158.356/0072-03	Rodovia Antonio Hell - 800 - Itajai		Quirografário	Aquisição De Pneus	R\$ 39.535,56

#	Credor	CNPJ	Endereço	Porte	Classificação do Crédito	Natureza do Débito	Valor (R\$)
28	OCEANIC LOG SERVICOS RETROPORTUARIOS E RE...	23.317.831/0002-78	Avenida Governador Adolfo Konder, 379 - Itajaí		Quirografário	Despesas Operaci...	R\$ 36.890,00
29	BARIGUI	17.555.263/0003-21	Rodovia Contorno Leste - Br 116, 7501 - São José Dos Pinhais		Quirografário	Manutenção	R\$ 34.686,13
30	CPX DISTRIBUIDORA S.A	10.158.356/0001-01	Rodovia Antonio Hell - 800 - Itajaí		Quirografário	Aquisição De Pneus	R\$ 34.499,94
31	TAYNARA CECILIO BARDINI 10652160921	36.607.283/0001-81	Rodovia Br 101, 2500 - Itajaí		Quirografário	Manutenção	R\$ 34.105,63
32	SCANIA LATIN AMERICA LTDA	59.104.901/0001-76	Avenida Jose Odorizzi, 151 - São Bernardo Do Campo		Quirografário	Plano De Manuten...	R\$ 28.112,24
33	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	01.181.521/0001-55	Assis Brasil - 3940 - Porto Alegre		Quirografário	Cartão De Crédito	R\$ 27.601,78
34	POSTO Z6 LTDA	85.315.414/0001-62	Rodovia Br 101, 10.111 - Garuva		Quirografário	Abastecimento	R\$ 26.015,43
35	MGTECH SERVICOS DE ELETRONICA EMBARCADA L...	05.780.760/0004-25	Avenida Wilson Lemos - 334 - Tijucas		Quirografário	Manutenção	R\$ 25.745,02
36	FM PNEUS LTDA GASPARGASPAR	81.374.845/0020-01	Avenida Maravilha, 833 - Maravilha		Quirografário	Manutenção	R\$ 25.439,37
37	CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	02.952.689/0011-51	Br-101 7855 - Itajaí		Quirografário	Manutenção	R\$ 23.374,49
38	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	01.181.521/0001-55	Assis Brasil - 3940 - Porto Alegre		Quirografário	Limite Em Conta	R\$ 20.000,00
39	POLO PNEUS	14.752.258/0001-59	Rodovia Br 101, 12750 - Itajaí		Quirografário	Aquisição De Pneus	R\$ 19.722,65
40	CPX DISTRIBUIDORA S.A. 4266 CENTRO CPX 4266	10.158.356/0066-57	Rodovia Antonio Hell - 800 - Itajaí		Quirografário	Aquisição De Pneus	R\$ 19.040,01
41	VIAFACIL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	36.096.486/0001-50	Rua Guapore, 72-E - Chapecó		Quirografário	Consultoria	R\$ 12.000,00
42	CPX DISTRIBUIDORA SA	10.158.356/0063-04	Rodovia Antonio Hell - 800 - Itajaí		Quirografário	Aquisição De Pneus	R\$ 9.078,01
43	RODAN COM DE PECAS E IMPL TRANSP LTDA	77.859.437/0001-00	Rodovia Br 101, 4655 - Itajaí		Quirografário	Manutenção	R\$ 8.923,20
44	CARRETAO ITAJAI DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS ...	08.534.470/0001-47	Dr Reinaldo Schmithausen - 3675 - Itajaí		Quirografário	Manutenção	R\$ 8.528,50
45	MD LOVARONTE	40.726.425/0001-05	Manoel Anibal Pereira 457 - Itajaí		Quirografário	Manutenção	R\$ 7.060,00
46	ELLY QUIMICA E BATERIAS LTDA	81.341.455/0001-72	Leopoldo Werner - 21 - Itajaí		Quirografário	Manutenção	R\$ 7.060,00
47	AGILE TRUCK	37.482.413/0001-60	Rua Francisco Reis, 970 - Itajaí		Quirografário	Manutenção	R\$ 7.026,41
48	BRAVO SEGURANÇA	52.456.492/0001-28	Rua Onelia Couto Cabral, 935 - Navegantes		Quirografário	Segurança	R\$ 6.703,03
49	POSTO MAR DAS PEDRAS LTDA	22.915.775/0002-00	Rodovia Br 277, S/N - Balsa Nova		Quirografário	Abastecimento	R\$ 6.429,63
50	EMBRACNTR LOCACAO DE CONTEINERES LTDA	56.992.783/0001-91	Rodovia Br 101, 3200 - Itajaí		Quirografário	Despesas Operaci...	R\$ 6.190,00
51	RM TRUCK CENTER ALINHAMENTO MOVEEL LTDA	51.706.608/0001-77	Rua Sao Ricardo, 217 - Camboriu		Quirografário	Manutenção	R\$ 5.640,00
52	SBS EMBREAGENS	41.604.301/0001-01	Rua Dr. Reinaldo Schmithausen, 2469 - Itajaí		Quirografário	Manutenção	R\$ 5.520,00
53	ATRIA LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES S.A.	06.032.022/0001-10	Doutor Pedro Zimmermann - 2464 - Blumenau		Quirografário	Manutenção	R\$ 5.369,25
54	IVENCENTER	54.652.234/0001-42	Rua Br 101, 3800 - Itajaí		Quirografário	Manutenção	R\$ 4.321,67
55	ONHIGHWAY BRASIL LTDA	36.519.422/0001-15	Rodovia Mg-238, S/N - Sete Lagoas		Quirografário	Plano De Manuten...	R\$ 3.984,97
56	YOULOG	45.279.521/0001-68	Rua Minas Gerais, 1900 - São Lourenço Da Serra		Quirografário	Repasso Comercial	R\$ 3.920,00

#	Credor	CNPJ	Endereço	Porte	Classificação do Crédito	Natureza do Débito	Valor (R\$)
57	AUTOFORT DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PECAS...	25.270.853/0001-74	Av Dom Pedro li - 3236 - Lages		Quirografário	Manutenção	R\$ 3.883,18
58	GODI TRANSPORTES LTDA	47.227.873/0001-03	Rua Adriano Schondermank, 673 - Joinville		Quirografário	Cheque Devolvido	R\$ 3.700,00
59	CASSIO VIECELI ADVOGADOS ASSOCIADOS	09.310.405/0002-81	Jose Mariano Furtado - 48 - Itajai		Quirografário	Advogados	R\$ 3.592,00
60	DAF CAMINHOS	13.114.506/0001-73	Avenida Senador Flavio Carvalho Guimaraes, 6000 - Ponta Gro...		Quirografário	Manutenção	R\$ 3.426,68
61	ZALF SISTEMAS LTDA	24.013.399/0001-03	Avenida Das Aguias, 450 - Palhoça		Quirografário	Sistema	R\$ 3.274,50
62	RUCKHABER	13.313.849/0001-67	Rua Manoel Vieira Garcao, 10 - Itajaí		Quirografário	Repasse Comercial	R\$ 3.000,00
63	FACHINI	03.509.978/0036-00	Rua Sebastiao Schmitz - Penha		Quirografário	Manutenção	R\$ 2.813,47
64	MADEREIRA LOCUPER	82.923.798/0001-08	Rua Reinaldo Schmithausen, 2520 - Itajaí		Quirografário	Manutenção	R\$ 2.709,00
65	44947693 IGOR SCHMIDT DE MORAES	44.947.693/0001-08	Centro 100		Quirografário	Cheque Devolvido	R\$ 2.600,00
66	POSTOS PELANDA ALPINO IV	78.901.915/0006-70	Rodovia Br 116, S/N - Campina Grande Do Sul		Quirografário	Abastecimento	R\$ 2.399,84
67	SUPERMERCADO RONCHI	01.084.734/0001-69	Rua Selso Duarte Moreira, 562 - Itajaí		Quirografário	Suprimentos	R\$ 2.273,22
68	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	34.060.183/0001-52	Almirante Tamandare - 480 - Florianopolis		Quirografário	Multas Transito	R\$ 2.187,10
69	RODOCATARINA	48.436.429/0001-52	Rodovia Br 101, 8025 - Itajaí		Quirografário	Manutenção	R\$ 1.993,34
70	ROADCARD INSTITUICAO DE PAGAMENTO INTEGRA...	12.815.827/0001-32	Avenida Chedid Jafet, 222 - Sp		Quirografário	Sistema	R\$ 1.515,49
71	INJEPECAS DIESEL LTDA	45.299.720/0001-38	Avenida Souza Naves, 3579 - Ponta Grossa		Quirografário	Manutenção	R\$ 1.199,74
72	LIKIZOA CONTROLE DE JORNADA LTDA	58.918.348/0001-42	Rua Agenor Cesario De Aragao, 525 - Itajai		Quirografário	Sistema	R\$ 1.160,50
73	POSTO MAR DAS PEDRAS LTDA	22.915.775/0001-20	Rua Cecilia Maria Jose Azevedo, 210 - Biguaçu		Quirografário	Abastecimento	R\$ 1.000,00
74	TRANSNORO TRANSPORTE NACIONAL E INTERNAC...	08.937.166/0001-40	Rua Domingos Rampelotti 1576		Quirografário	Cheque Devolvido	R\$ 1.000,00
TOTAL EXTRACONCURSAL							R\$ 5.235.342,22
TOTAL QUIROGRAFÁRIO							R\$ 16.156.050,52
TOTAL PASSIVO							R\$ 21.391.392,74
HAVILA CARGO LTDA.							
1	MINISTERIO DA FAZENDA	00.394.460/0058-87	Esplanada Dos Ministerios, S/N - Brasilia		Extraconcursal	Imposto	R\$ 35.943,54
2	SM EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTES, MOVIMENT...	24.919.079/0001-17	Rua Waldemar Da Silva, 264 - Itajai		Quirografário	Prestação De Servi...	R\$ 1.200,00
3	SICOOB MAXICREDITO	78.825.270/0001-29	Venida Getúlio Dorneles Vargas, 2553N – Passo Dos Fortes – ...		Quirografário	Capital De Giro	R\$ 133.846,18
TOTAL EXTRACONCURSAL							R\$ 35.943,54
TOTAL QUIROGRAFÁRIO							R\$ 135.046,18
TOTAL GERAL HAVILA							R\$ 170.989,72

ART. 51, IV — LEI 11.101/2005

05 Empregados

Relação integral de empregados e demonstração do impacto social do pedido de recuperação

Sarah & Munira Transportes Ltda. · Havila Cargo Ltda.

Empregados

Relação de empregados e impacto social

costa savian

O art. 51, IV exige a relação nominal de empregados, com data de admissão, cargo e salário. A manutenção dos postos de trabalho é um dos princípios norteadores da recuperação judicial (art. 47, LRF) e reforça a relevância social do pedido.

SM LOG — Sarah & Munira Transportes Ltda.

5.1 Relação Integral de Empregados — Sede SC

Havila Cargo Ltda.

5.2 Relação Integral de Empregados — HAVILA

Empregados

Relação de empregados e impacto social · Emissão: 12/03/2026

O art. 51, IV exige a relação nominal de empregados, com data de admissão, cargo e salário. A manutenção dos postos de trabalho é um dos princípios norteadores da recuperação judicial (art. 47, LRF) e reforça a relevância social do pedido.

SM LOG – Sarah & Munira Transportes Ltda.

CÓD.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	CPF	SIT.	SALÁRIO (R\$)
106	CELSO PAULA FERREIRA	BORRACHEIRO	10/02/2026	651.300.819-00	1	5.000,00
10	CHARLES SANTOS CARDOSO	ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	25/04/2025	026.581.260-77	1	5.919,21
19	FABIO LOURENCO DOS SANTOS	MOTORISTA	01/06/2023	006.091.059-30	1	2.520,16
25	JOANA TANIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2024	014.247.679-03	1	2.126,40
70	JOAO PAULO OLLERMANN	MOTORISTA	08/10/2025	036.619.790-86	1	2.520,16
38	MICHAEL DE MATOS ROCHA	ASSISTENTE OPERACIONAL	20/12/2024	025.828.390-43	1	2.393,38
15	MOACIR FONTOURA ESCOBAR	MOTORISTA	19/02/2022	000.303.440-26	1	2.520,16
21	SERGIO REMPEL	MOTORISTA	09/11/2023	894.651.489-20	1	2.520,16
39	VANESSA REGINA MEIRINHO CONSTANTINO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	20/12/2024	008.907.899-32	1	3.000,00
93	WELLINTON DE ANDRADE SCHULZ	MOTORISTA	09/01/2026	003.507.649-64	1	2.520,16

Total de empregados: 10

Todos em situação 1 – Trabalhando

LEGENDA DE SITUAÇÕES

1	Trabalhando	2	Afastado Direitos Integrais	3	Acid. Trabalho > 15 dias
4	Serviço Militar	5	Licença Maternidade	6	Doença > 15 dias
7	Licença sem Vencimento	8	Demitido	9	Férias
10	Novo afast. mesmo acid. trabalho	11	Antecip./Prorrog. Lic. Maternidade	12	Novo afast. mesma doença
13	Exercício de mandato sindical	14	Aposen. por invalid. acid. trabalho	15	Aposen. por invalid. doença prof.
16	Aposen. por invalid. demais casos	17	Acid. Trabalho ≤ 15 dias	18	Doença ≤ 15 dias
19	Aborto não criminoso	20	Lic. Maternidade adoção 1 ano	21	Lic. Maternidade adoção 1 a 4 anos
22	Lic. Maternidade adoção 4 a 8 anos	24	Outros motivos de afastamento	90	Suspensão – ação trabalhista
91	Suspensão – inquérito falta grave				

Empregados

Relação de empregados e impacto social · Emissão: 12/03/2026

Os art. 51, IV exige a relação nominal de empregados, com data de admissão, cargo e salário. A manutenção dos postos de trabalho é um dos princípios norteadores da recuperação judicial (art. 47, LRF) e reforça a relevância social do pedido.

Havila Cargo Ltda.

CÓD.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	CPF	SIT.	SALÁRIO (R\$)
5	AIRES ROBERTO ROJAHN E SILVA	MOTORISTA	18/12/2024	815.119.220-87	1	2.520,16
27	ALBERTO PASCOAL FREITAS	MOTORISTA	27/10/2025	560.359.779-87	1	2.520,16
42	ALBERTO VALDECI FONTOURA ESCOBAR	MOTORISTA	13/02/2026	419.514.500-78	1	2.520,16
7	ANDERSON GOMES DA SILVA	MOTORISTA	09/07/2025	296.689.638-81	1	2.520,16
40	CLEBER BITENCOURT RODRIGUES	MOTORISTA	04/02/2026	037.414.289-06	1	2.520,16
2	DARI GEFERSON MARTINS PARAIBA	CHEFE DE ARMAZÉM	02/10/2023	942.367.200-00	1	3.108,49
3	ELENIR MALHEIROS FELISBINO CAZAS	ANALISTA OPERACIONAL	01/04/2025	017.092.749-05	1	4.021,20
35	ELIANDRO SCHAEFER	MOTORISTA	16/01/2026	050.316.629-48	1	2.520,16
4	ELIELTON GOMES DE SOUZA	MOTORISTA	10/09/2024	070.705.149-56	1	2.520,16
21	ELTON RAUEM SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/08/2025	987.793.362-91	1	2.800,00
26	EMERSON ALVES DA ROSA	MOTORISTA	06/05/2025	039.851.279-56	1	2.520,16
37	JAILSON LUIS REINERT	MOTORISTA	22/01/2026	004.588.179-02	1	2.520,16
15	JHONNY FELIPE BELINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/09/2024	129.918.509-65	9	3.000,00
25	LUA RONDNELLY ALVES RODRIGUES	MOTORISTA	03/06/2025	005.213.591-80	1	2.520,16
9	LUCINELDO JUNIOR DE MOURA	ANALISTA OPERACIONAL	03/04/2023	084.561.063-56	1	3.989,60
12	LUIS CARLOS DA ROSA	MOTORISTA	20/02/2024	079.634.049-85	1	2.520,16
11	MARLON MORAES CAMARGO	ANALISTA OPERACIONAL	02/01/2024	018.356.060-40	1	3.016,55
17	MONIQUE MARTINS LEAL	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	17/02/2025	092.829.339-46	1	4.500,00
10	PAULO CRISTIANO DA SILVA	ENCARREGADO DE FROTA	01/06/2023	700.562.260-04	1	10.377,32
32	RANDILEIA PEREIRA DA SILVA VALE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/12/2025	788.201.702-72	1	2.800,00
41	RENAN ANDRADE DA ROCHA	MECÂNICO	09/02/2026	046.415.370-03	1	5.000,00
31	RENATO VIANA GALHARDO	CONFERENTE	13/11/2025	030.507.532-26	1	2.300,00
8	RODRIGO ANTONIO DA ROSA	MOTORISTA	10/07/2022	057.871.059-58	1	2.520,16
22	ROSANE SOUZA TORRES	MOTORISTA	01/07/2025	891.699.139-00	1	2.520,16
14	SARAH MOHAMAD ISA PARAIBA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/05/2024	110.929.629-05	1	2.500,00

Total de empregados: 25

24 em situação 1 – Trabalhando · 1 em situação 9 – Férias (Jhonny Felipe Belino)

LEGENDA DE SITUAÇÕES

1 Trabalhando
4 Serviço Militar

2 Afastado Direitos Integrais
5 Licença Maternidade

3 Acid. Trabalho > 15 dias
6 Doença > 15 dias

7	Licença sem Vencimento	8	Demitido	9	Férias
10	Novo afast. mesmo acid. trabalho	11	Antecip./Prorrog. Lic. Maternidade	12	Novo afast. mesma doença
13	Exercício de mandato sindical	14	Aposen. por invalid. acid. trabalho	15	Aposen. por invalid. doença prof.
16	Aposen. por invalid. demais casos	17	Acid. Trabalho ≤ 15 dias	18	Doença ≤ 15 dias
19	Aborto não criminoso	20	Lic. Maternidade adoção 1 ano	21	Lic. Maternidade adoção 1 a 4 anos
22	Lic. Maternidade adoção 4 a 8 anos	24	Outros motivos de afastamento	90	Suspensão – ação trabalhista
91	Suspensão – inquérito falta grave				

ART. 51, VI — LEI 11.101/2005

Bens dos Sócios

Declarações de Imposto de Renda dos sócios administradores

Sócio Saulo · Sócio Willian

Bens dos Sócios

Declarações de IRPF — Sócios administradores

costa savian

O art. 51, VI exige a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores. As declarações do IRPF atendem a esse requisito, por contemplarem o patrimônio individual declarado à Receita Federal no exercício imediatamente anterior.

Sócio Saulo — SM LOG**6.1** Declaração IRPF 2025 — Ano-base 2024**6.2** Recibo de Entrega IRPF 2025 — Ano-base 2024**Sócio Willian — SM LOG e Havila****6.3** Declaração IRPF 2025 — Ano-base 2024**6.4** Recibo de Entrega IRPF 2025 — Ano-base 2024

NOME: SAULO DE AVILA PARAIBA

CPF: 004.530.230-88

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2025

ANO-CALENDÁRIO 2024

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: SAULO DE AVILA PARAIBA CPF: 004.530.230-88

Data de Nascimento: 25/08/1984

Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim CPF do cônjuge ou companheiro(a): 902.870.290-34

Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2024? Não

Houve alteração de dados cadastrais? Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: RUA WALDEMAR KUMM

Número: 65

Complemento:

Bairro/Distrito: SAO VICENTE

Município: ITAJAÍ

UF: SC

CEP: 88312-290

DDD/Telefone:

E-mail: SAULO@SMLOGTRANSPORTE.COM.BR

DDD/Celular: (47) 9101-7107

Natureza da Ocupação: 12 - PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU DE FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR

Ocupação Principal: 120 - DIRIGENTE, PRESIDENTE E DIRETOR DE EMPRESA INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTADORA DE SERVIÇOS

Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2024: 03.34.86.06.93-49

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	MUNIRA MOHAMAD ISA PARAIBA	31/12/2015	124.031.829-40
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração? Sim			
21	SARAH MOHAMAD ISA PARAIBA	11/02/2008	110.929.629-05
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração? Sim			

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES 4.550,16

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA CNPJ/CPF: 29.756.135/0001-63	93.153,71	10.246,88	10.192,55	0,00	0,00
COOPERATIVA DE CREDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCI CNPJ/CPF: 78.825.270/0001-29	10,53	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	93.164,24	10.246,88	10.192,55	0,00	0,00

NOME: SAULO DE AVILA PARAIBA

CPF: 004.530.230-88

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2025

ANO-CALENDÁRIO 2024

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELOS DEPENDENTES

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA	6.188,93	464,13	0,00	548,16	0,00
CNPJ/CPF: 29.756.135/0001-63		CPF DO DEPENDENTE: 110.929.629-05			
TOTAL	6.188,93	464,13	0,00	548,16	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

25. Restituição do imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores	1.797,92
TOTAL	1.797,92

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

06. Rendimentos de aplicações financeiras	1,70			
Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	004.530.230-88	60.701.190/0001-04	ITAU UNIBANCO S.A.	1,70
08. 13º salário recebido pelos dependentes	548,16			
TOTAL	549,86			

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

NOME: SAULO DE AVILA PARAIBA

CPF: 004.530.230-88

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2025

ANO-CALENDÁRIO 2024

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	10.192,55
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
12	SAIONARA REGINA BARILI	831.892.899-72	8.300,00	0,00
Descrição: PSICOLOGO				
21	CLINICA DE OLHOS EDUARDO CHAMMAS LTDA	49.353.904/0001-90	540,00	0,00
Descrição:				
21	BECKER SIMOES E THUROW CLINICA MEDICA LTDA	14.637.386/0001-51	1.450,00	0,00
Descrição:				
21	VALLER ZENNI CLINICA RADIOLOGICA LTDA	07.317.086/0001-20	305,00	0,00
Descrição:				
21	IDES FRANCISCO NESELLO JUNIOR	36.705.444/0001-70	450,00	0,00
Descrição:				
21	UROCLINICA ITAJAI LTDA	04.822.792/0001-30	500,00	0,00
Descrição:				
70	JOSE RAFAEL MANTOVANI	036.371.119-85	16.734,82	0,00
Descrição:				

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?	Não
---	-----

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM
			31/12/2023 31/12/2024

NOME: SAULO DE AVILA PARAIBA

CPF: 004.530.230-88

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2025

ANO-CALENDÁRIO 2024

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?

Não

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2023	31/12/2024
01	12	EDIFICACAO DE UMA CASA COM 180 M2 ATRAVES DE CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVICOS DE MAO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS COM THIAGO EMANOEL CORREA CNPJ 16.727.122/0001-14. PAGAMENTO TOTAL R\$ 243.000,00. CUSTO DO TERRENO TRANSFERIDO DO ITEM JA INFORMADO NESTA DECLARACAO R\$ 154.511,30. ADICIONADO ITBI E CUSTAS CARTORIO ESCRITURA DO TERRENO.	397.511,30	397.511,30
105 - BRASIL				
Inscrição Municipal (IPTU): 0054020302400000000				
Logradouro: RUA WALDEMAR KUMM Nº: 65				
Comp.: Bairro: SAO VICENTE				
Município: ITAJAÍ UF: SC CEP: 88312-390				
Área Total: 180,0 m² Data de Aquisição: 02/01/2021				
Registrado no Cartório: Sim Nome Cartório: 20 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE ITAJAI-SC				
Matrícula: 68643				

03	02	PARTICIPACAO NO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA.	59.400,00	59.400,00
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 004.530.230-88				
CNPJ: 29.756.135/0001-63				

04	01	INFORMADO POR CNPJ 00.360.305/0001-04	970,73	0,00
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 004.530.230-88				
CNPJ: 00.360.305/0001-04				
Banco: 104 Agência: 0416 Conta: 000811615368-2				

TOTAL			457.882,03	456.911,30
--------------	--	--	------------	------------

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024	VALOR PAGO EM 2024
13	EMPRESTIMO DA EMPRESA SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA. CNPJ 29.756.135/0001-63	270.000,00	270.000,00	0,00
TOTAL		270.000,00	270.000,00	0,00

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

NOME: SAULO DE AVILA PARAIBA

CPF: 004.530.230-88

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2025

ANO-CALENDÁRIO 2024

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: SAULO DE AVILA PARAIBA

CPF: 004.530.230-88

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2025

ANO-CALENDÁRIO 2024

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: SAULO DE AVILA PARAIBA

CPF: 004.530.230-88

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2025

ANO-CALENDÁRIO 2024

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Sem Informações

NOME: SAULO DE AVILA PARAIBA

CPF: 004.530.230-88

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2025

ANO-CALENDÁRIO 2024

RESUMO

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	93.164,24
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	6.188,93
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	99.353,17

DEDUÇÕES

Contribuições às previdências oficial e complementar fechada de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 (até o limite do patrocinador)	10.711,01
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à prev. complementar, inclusive o valor para as fechadas de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 que exceder o limite do patrocinador	0,00
Dependentes	4.550,16
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	11.545,00
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	26.806,17

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	72.547,00
Imposto devido	9.209,44
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	9.209,44
Imposto devido RRA	0,00
Alíquota efetiva (%)	9,26
Total do imposto devido	9.209,44

IMPOSTO A RESTITUIR

983,11

SALDO DE IMPOSTO A PAGAR

0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	10.192,55
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	10.192,55

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Tipo de Conta	Pix
Banco	
Agência (sem DV)	
Conta para crédito	

NOME: SAULO DE AVILA PARAIBA

CPF: 004.530.230-88

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2025

ANO-CALENDÁRIO 2024

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2023	457.882,03
Bens e direitos em 31/12/2024	456.911,30
Dívidas e ônus reais em 31/12/2023	270.000,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2024	270.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	1.797,92
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	549,86
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 004.530.230-88	Nome do declarante SAULO DE AVILA PARAIBA	Telefone	
Endereço RUA WALDEMAR KUMM		Número 65	Complemento
Bairro/Distrito SAO VICENTE	CEP 88312-290	Município ITAJAI	UF SC

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	99.353,17
IMPOSTO DEVIDO	9.209,44
IMPOSTO A RESTITUIR	983,11
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

RESTITUIÇÃO

Crédito solicitado na chave PIX: CPF do titular da declaração

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/05/2025 às 15:21:08
4153419382

Sr(a) SAULO DE AVILA PARAIBA, inscrito no CPF sob o nº 004.530.230-88.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 28/05/2025, às 15:21:08, é:

26.26.58.22.14 - 42

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para retificar esta declaração.

Consulte sua declaração, verifique pendências, pague o imposto, consulte sua restituição, baixe cópia de documentos e mais pelo:

- Portal de Serviços Digitais da Receita Federal <https://servicos.receitafederal.gov.br>
- APP Receita Federal no seu dispositivo móvel



Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2026, no campo "Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2025".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 02/06/2025 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf, no Programa Gerador de Declarações, o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota que deseja imprimir.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda**". Serviços, clique em "**Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no seu dispositivo móvel App Receita Federal ou no Portal e-CAC.

NOME: WILLIAN SILVA SARAIVA
CPF: 094.304.703-02
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2025 ANO-CALENDÁRIO 2024

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: WILLIAN SILVA SARAIVA CPF: 094.304.703-02
Data de Nascimento: 31/05/2001
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não
Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2024? Não
Houve alteração de dados cadastrais? Não
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: RUA OTAVIO CESARIO PEREIRA Número: 419
Complemento: Bairro/Distrito: SAO VICENTE
Município: ITAJAI UF: SC
CEP: 88309-300 DDD/Telefone:
E-mail: DDD/Celular: (47) 9965-1774

Natureza da Ocupação: 01 - Empregado de empresa do setor privado, exceto de instituições financeiras
Ocupação Principal: 130 - Gerente ou supervisor de empresa industrial, comercial ou prestadora de serviços
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2024: 05.56.69.41.45-19

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA CNPJ/CPF: 29.756.135/0001-63	56.320,05	5.717,62	2.783,36	3.995,18	281,69
COOPERATIVA DE CREDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCI CNPJ/CPF: 78.825.270/0001-29	4,49	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	56.324,54	5.717,62	2.783,36	3.995,18	281,69

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

25. Restituição do imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores 2.157,02

99. Outros 2.581,34

Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Descrição	Valor
Titular	094.304.703-02	29.756.135/0001-63	SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA		150,00
Titular	094.304.703-02	29.756.135/0001-63	SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA		2.431,34

TOTAL 4.738,36

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

01. 13º salário 3.995,18

06. Rendimentos de aplicações financeiras 0,06

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	094.304.703-02	60.701.190/0001-04	ITAU UNIBANCO S.A.	0,06

TOTAL 3.995,24

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar: 0,00

02. Imposto pago no exterior 0,00

Imposto devido com os rendimentos no exterior: 0,00

Imposto devido sem os rendimentos no exterior: 0,00

Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal): 0,00

03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004): 0,00

04. Imposto retido na fonte do titular 2.783,36

05. Imposto retido na fonte dos dependentes 0,00

06. Carnê-Leão do titular 0,00

07. Carnê-Leão dos dependentes 0,00

NOME: WILLIAN SILVA SARAIVA
CPF: 094.304.703-02
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2025 ANO-CALENDÁRIO 2024

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
26	UNIMED LITORAL COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA	85.377.174/0001-20	1.113,29	0,00
Descrição:				
70	ELIANE CUSTODIO RAMPELOTTI	022.192.289-08	21.200,00	0,00
Descrição: PAGAMENTO DE ANUAL DO ALUGUEL, SENDO 4 MESES 1700 E 8 MESES 1800				

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?	Não
---	-----

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2023	31/12/2024
02	01	MOTO BIZ 125	0,00	7.500,00
105 - Brasil				
RENAVAM: 00430231083				
02	01	MOTO YAMAHA MT03	0,00	30.000,00
105 - Brasil				
RENAVAM: 01421174364				
04	01	INFORMADO POR CNPJ 00.000.000/0001-91	3.915,48	12.631,07
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF:				
CNPJ: 00.000.000/0001-91				
Banco: 001 Agência: 0863 Conta: 53282-7				
04	01	VALOR POUPADO E APLICADO EM POUPANCA	20.000,00	0,00
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF:				
CNPJ: 00.000.000/0001-91				
Banco: 001 Agência: 0863 Conta: 53282-7				
TOTAL			23.915,48	50.131,07

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

NOME: WILLIAN SILVA SARAIVA

CPF: 094.304.703-02

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2025

ANO-CALENDÁRIO 2024

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: WILLIAN SILVA SARAIVA

CPF: 094.304.703-02

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2025

ANO-CALENDÁRIO 2024

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: WILLIAN SILVA SARAIVA

CPF: 094.304.703-02

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2025

ANO-CALENDÁRIO 2024

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

NOME: WILLIAN SILVA SARAIVA

CPF: 094.304.703-02

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2025

ANO-CALENDÁRIO 2024

RESUMO

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	56.324,54
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	56.324,54
Desconto Simplificado	11.264,90
Base de cálculo do Imposto	45.059,64
Imposto devido	2.196,24
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	3,89
Total do imposto devido	2.196,24

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	2.783,36
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leao do titular	0,00
Carnê-Leao dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	2.783,36

IMPOSTO A RESTITUIR

587,12

SALDO IMPOSTO A PAGAR

0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Tipo de Conta	Pix
Banco	
Agência (sem DV)	
Conta para crédito	

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: WILLIAN SILVA SARAIVA

CPF: 094.304.703-02

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2025

ANO-CALENDÁRIO 2024

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2023	23.915,48
Bens e direitos em 31/12/2024	50.131,07
Dívidas e ônus reais em 31/12/2023	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2024	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	4.738,36
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	3.995,24
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 094.304.703-02	Nome do declarante WILLIAN SILVA SARAIVA	Telefone	
Endereço RUA OTAVIO CESARIO PEREIRA	Número 419	Complemento	
Bairro/Distrito SAO VICENTE	CEP 88309-300	Município ITAJAI	UF SC

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	56.324,54
IMPOSTO DEVIDO	2.196,24
IMPOSTO A RESTITUIR	587,12
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

RESTITUIÇÃO

Crédito solicitado na chave PIX: CPF do titular da declaração

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/04/2025 às 23:48:23
1287247830

Sr(a) WILLIAN SILVA SARAIVA, inscrito no CPF sob o nº 094.304.703-02.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 02/04/2025, às 23:48:23, é:

10.39.04.62.16 - 01

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para retificar esta declaração.

Consulte sua declaração, verifique pendências, pague o imposto, consulte sua restituição, baixe cópia de documentos e mais pelo:

- Portal de Serviços Digitais da Receita Federal <https://servicos.receitafederal.gov.br>
- APP Receita Federal no seu dispositivo móvel



Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2026, no campo "Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2025".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 02/06/2025 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf, no Programa Gerador de Declarações, o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota que deseja imprimir.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda**". Serviços, clique em "**Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no seu dispositivo móvel App Receita Federal ou no Portal e-CAC.

ART. 51, VII — LEI 11.101/2005

07

Extratos Bancários

Extratos de todas as contas bancárias das requerentes nos últimos 3 meses

Banco do Brasil · Bradesco · Itaú · Sicoob · Sicredi

Extratos Bancários

Todas as contas das requerentes

costa savian

O art. 51, VII exige os extratos bancários dos últimos 3 meses de todas as contas mantidas pelas requerentes. A documentação abaixo contempla todas as instituições financeiras com as quais as empresas operam.

SM LOG — Sarah & Munira Transportes Ltda. (5 instituições)

7.1 Extratos Bancários — Banco do Brasil

7.2 Extratos Bancários — Bradesco

7.3 Extratos Bancários — Itaú

7.4 Extratos Bancários — Sicoob

7.5 Extratos Bancários — Sicredi

Havila Cargo Ltda. (1 instituição)

7.6 Extratos Bancários — Sicoob



Consultas - Extrato de conta corrente

G335131735537041
13/03/2026 17:44:43

Cliente - Conta atual

Agência 8311-9
Conta corrente 606-8SARAH M TRANSPORTES LTDA
Período do extrato de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2025		0000	00000 000	Saldo Anterior			10.439,51 C
01/12/2025		0000	14397 821	Pix - Recebido	11.059.455.647.862	1.000,00 C	
				01/12 10:59 80854318000179 RODOMIGLIO			
01/12/2025		0000	13105 144	Pix - Enviado	120.101	12.900,00 D	
				29/11 11:48 SM LOG			
01/12/2025		0000	00000 798	BB Rende Fácil	9.903	1.460,49 C	0,00 C
				Rende Facil			
02/12/2025		0000	14020 624	Cobrança	113.361.000.026.795	59.031,00 C	
02/12/2025		0000	13105 144	Pix - Enviado	120.201	43.000,00 D	
				02/12 08:38 SM LOG			
02/12/2025		0000	13105 144	Pix - Enviado	120.202	17.000,00 D	
				02/12 14:21 SM LOG			
02/12/2025		0000	00000 798	BB Rende Fácil	9.903	969,00 C	0,00 C
				Rende Facil			
03/12/2025		0000	14020 624	Cobrança	113.371.000.013.742	32.809,94 C	
03/12/2025		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	120.301	24.495,31 D	
				REDE FROTA SOLUTIONS LTDA			
03/12/2025		0000	13105 144	Pix - Enviado	120.302	3.087,47 D	
				03/12 16:40 KELLY CRISTINA DE ALMEIDA			
03/12/2025		0000	13105 144	Pix - Enviado	120.303	5.000,00 D	
				03/12 16:55 59 649 009 ADILSON APARIC			
03/12/2025		0000	00000 351	BB Rende Fácil	9.903	227,16 D	0,00 C
				Rende Facil			
05/12/2025		0000	13128 500	Capital Giro PEAC FGI	831.109.158.000.106	329,54 D	
05/12/2025		0000	00000 798	BB Rende Fácil	9.903	329,54 C	0,00 C
				Rende Facil			
08/12/2025		0000	14020 624	Cobrança	113.421.000.028.690	77.200,00 C	
08/12/2025		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	120.801	780,16 D	
				BANCO VOLKSWAGEN S.A.			
08/12/2025		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	120.802	2.698,42 D	
				SCANIA BANCO S A			
08/12/2025		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	120.803	5.894,61 D	
				SCANIA BANCO S A			
08/12/2025		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	120.804	21.702,88 D	
				SCANIA BANCO S A			
08/12/2025		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	120.805	3.342,55 D	
				BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S			
08/12/2025		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	120.806	49,18 D	
				TAZINHO AUTO PECAS LTDA			
08/12/2025		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	120.807	143,56 D	
				TAZINHO AUTO PECAS LTDA			
08/12/2025		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	120.808	208,57 D	
				TAZINHO AUTO PECAS LTDA			
08/12/2025		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	120.809	259,59 D	
				TAZINHO AUTO PECAS LTDA			
08/12/2025		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	120.810	326,00 D	
				TAZINHO AUTO PECAS LTDA			
08/12/2025		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	120.811	416,74 D	
				TAZINHO AUTO PECAS LTDA			
08/12/2025		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	120.812	440,31 D	
				TAZINHO AUTO PECAS LTDA			

08/12/2025		0000	13105 109 Pagamento de Bolet		120.813	860,00 D	
			BARIGUI CAMINHOES LTDA				
08/12/2025		0000	13105 109 Pagamento de Bolet		120.814	1.323,00 D	
			BARIGUI CAMINHOES LTDA				
08/12/2025		0000	13105 109 Pagamento de Bolet		120.815	1.600,00 D	
			FERNANDO DE MELLO MUNIZ				
08/12/2025		0000	13105 109 Pagamento de Bolet		120.816	2.000,00 D	
			X3 CODING				
08/12/2025		0000	13105 109 Pagamento de Bolet		120.817	3.069,97 D	
			POSTO COLORADO				
08/12/2025		0000	13105 109 Pagamento de Bolet		120.818	5.648,80 D	
			PEDRONI LOGISTICA LTDA				
08/12/2025		0000	13105 109 Pagamento de Bolet		120.819	5.631,00 D	
			BRUSTOLIN ADVOGADOS E ASSOCIAD				
08/12/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado		120.820	3.112,00 D	
			08/12 19:43 CASSIO VIECELI ADVOGADOS				
08/12/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado		120.821	1.800,00 D	
			08/12 19:45 HAMILTON DE MELO AGUIRRE				
08/12/2025		0000	13128 500 Capital Giro PEAC FGI	831.109.158.000.108		15.516,36 D	
08/12/2025		0000	00000 351 BB Rende Fácil		9.903	376,30 D	0,00 C
			Rende Facil				
09/12/2025		0000	14397 821 Pix - Recebido	91.127.584.793.652		1.000,00 C	1.000,00 C
			09/12 11:27 80854318000179 RODOMIGLIO				
08/12/2025	09/12/2025	0000	14128 900 Movimento do Dia	831.109.158.000.116		7,23 C	1.007,23 C
09/12/2025		0000	00000 351 BB Rende Fácil		9.903	1.007,23 D	0,00 C
			Rende Facil				
10/12/2025		0000	14020 960 Cobrança Adiantamento	113.441.000.027.732		4.410,40 C	4.410,40 C
11/12/2025		0000	14397 821 Pix - Recebido	111.323.131.961.172		2.800,00 C	
			11/12 13:23 14104037000174 RF LOGISTIC				
11/12/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado		121.101	8.500,00 D	
			11/12 15:14 SM LOG				
11/12/2025		0000	00000 798 BB Rende Fácil		9.903	1.289,60 C	0,00 C
			Rende Facil				
12/12/2025		0000	14060 798 Resgate BB CDB DI SWAP	4.410.062.819.788		58.434,12 C	
12/12/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado		121.201	42.100,00 D	
			12/12 14:33 HAVILA CARGO				
12/12/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado		121.202	14.300,00 D	
			12/12 14:34 SM LOG				
12/12/2025		0000	13105 109 Pagamento de Bolet		121.203	1.860,00 D	
			LT GUINCHOS LTDA				
12/12/2025		0000	00000 351 BB Rende Fácil		9.903	174,12 D	0,00 C
			Rende Facil				
15/12/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado		121.501	200,00 D	
			13/12 08:50 SM LOG				
15/12/2025		0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	873.491.100.904.306		1,09 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2025				
15/12/2025		0000	00000 798 BB Rende Fácil		9.903	201,09 C	0,00 C
			Rende Facil				
16/12/2025		0000	14397 821 Pix - Recebido	161.753.392.268.741		4.000,00 C	
			16/12 17:53 02518301000218 TRB TRANSP				
16/12/2025		0000	13158 328 Pagto cartão crédito		174.872.252	4.066,99 D	
			EMPRESARIAL VISA				
16/12/2025		0000	00000 798 BB Rende Fácil		9.903	66,99 C	0,00 C
			Rende Facil				
17/12/2025		0000	13158 328 Pagto cartão crédito		174.872.252	22.347,92 D	
			EMPRESARIAL VISA				
17/12/2025		0000	13158 807 Estorno de Débito		174.872.252	22.347,92 C	0,00 C
			EMPRESARIAL VISA				
18/12/2025		0000	13158 328 Pagto cartão crédito		174.872.252	22.347,92 D	
18/12/2025		0000	13158 807 Estorno de Débito		174.872.252	22.347,92 C	0,00 C
19/12/2025		0000	13158 328 Pagto cartão crédito		174.872.252	22.347,92 D	
19/12/2025		0000	13158 807 Estorno de Débito		174.872.252	22.347,92 C	0,00 C
22/12/2025		0000	13158 328 Pagto cartão crédito		174.872.252	22.347,92 D	
			EMPRESARIAL VISA				
22/12/2025		0000	13158 807 Estorno de Débito		174.872.252	22.347,92 C	0,00 C

EMPRESARIAL VISA					
23/12/2025	0000	14020 960	Cobrança Adiantamento	113.571.000.014.051	11.000,00 C
23/12/2025	0000	13113 435	Tarifa Pacote de Serviços	873.570.800.611.526	47,20 D
Cobrança referente a 22/12/2025					
23/12/2025	0000	13158 328	Pagto cartão crédito	174.872.252	10.952,80 D 0,00 C
24/12/2025	0000	14020 960	Cobrança Adiantamento	113.581.000.023.026	11.800,00 C
24/12/2025	0000	13128 500	Cap Giro Dig Amortização	831.107.131.000.219	11.800,00 D
24/12/2025	0000	13158 328	Pagto cartão crédito	174.872.252	11.395,12 D
EMPRESARIAL VISA					
24/12/2025	0000	13158 807	Estorno de Débito	174.872.252	11.395,12 C 0,00 C
EMPRESARIAL VISA					
26/12/2025	0000	13128 500	Cap Giro Dig Amortização	831.107.131.000.222	8.962,73 D
26/12/2025	0000	13128 807	Estorno de Débito	831.107.131.000.222	8.962,73 C
26/12/2025	0000	13158 328	Pagto cartão crédito	174.872.252	11.395,12 D
EMPRESARIAL VISA					
26/12/2025	0000	13158 807	Estorno de Débito	174.872.252	11.395,12 C 0,00 C
EMPRESARIAL VISA					
29/12/2025	0000	14020 624	Cobrança	113.631.000.016.813	7.260,00 C
29/12/2025	0000	14020 960	Cobrança Adiantamento	113.631.000.016.813	9.550,00 C
29/12/2025	0000	13128 500	Cap Giro Dig Amortização	831.107.131.000.223	8.728,57 D
29/12/2025	0000	13158 328	Pagto cartão crédito	174.872.252	8.081,43 D 0,00 C
30/12/2025	0000	14020 624	Cobrança	113.641.000.014.205	1.100,00 C
30/12/2025	0000	13158 328	Pagto cartão crédito	174.872.252	1.100,00 D 0,00 C
31/12/2025	0000	13158 328	Pagto cartão crédito	174.872.252	2.213,69 D
EMPRESARIAL VISA					
31/12/2025	0000	13158 807	Estorno de Débito	174.872.252	2.213,69 C
EMPRESARIAL VISA					
31/12/2025	0000	13601 264	Juros Saldo Devedor	511.034.435	221,09 D
Juros Saldo Devedor Conta					
31/12/2025	0000	00000 999	S A L D O		221,09 D

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI810270 MONIQUE MARTINS LEAL.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3351317355537041
13/03/2026 17:45:27

Cliente - Conta atual

Agência 8311-9
Conta corrente 606-8SARAH M TRANSPORTES LTDA
Período do extrato de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2025		0000	00000 000	Saldo Anterior			221,09 D
02/01/2026		0000	14060 798	Resgate BB CDB DI SWAP	4.410.062.819.788	156.138,93 C	
02/01/2026		0000	14020 624	Cobrança	110.021.000.013.951	44.918,00 C	
02/01/2026		0000	14020 960	Cobrança Adiantamento	110.021.000.013.951	5.800,00 C	
02/01/2026		0000	13105 144	Pix - Enviado	10.201	155.250,63 D	
				02/01 15:37 MC QUIMICA IMPORTACAO E E			
02/01/2026		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	10.202	976,54 D	
				TRUCKS COMERCIO E TECNOLOGIA D			
02/01/2026		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	10.203	2.697,06 D	
				BUENOS AIRES			
02/01/2026		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	10.204	4.000,00 D	
				LOGCOMEX LTDA			
02/01/2026		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	10.205	4.284,96 D	
				TRUCKS CONTROL - SERVICOS DE L			
02/01/2026		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	10.206	984,14 D	
				RASTER RASTREAMENTO LTDA			
02/01/2026		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	10.207	1.800,00 D	
				LT GUINCHOS LTDA			
02/01/2026		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	10.208	2.377,52 D	
				ARGENTA FUNDO DE INVESTIMENTO			
02/01/2026		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	10.209	2.583,20 D	
				EDEMAR RUSSI			
02/01/2026		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	10.210	5.846,12 D	
				SCANIA BANCO S A			
02/01/2026		0000	13105 144	Pix - Enviado	10.211	17.000,00 D	
				02/01 17:40 SM LOG			
02/01/2026		0000	13158 328	Pagto cartão crédito	174.872.252	2.213,69 D	
02/01/2026		0000	13601 265	IOF S/Saldo Devedor	391.100.702	0,85 D	
				IOF Saldo Devedor Conta			
02/01/2026		0000	00000 351	BB Rende Fácil	9.903	6.621,13 D	0,00 C
				Rende Fácil			
05/01/2026		0000	14020 624	Cobrança	110.051.000.029.498	13.931,12 C	
05/01/2026		0000	14020 960	Cobrança Adiantamento	110.051.000.029.498	9.411,20 C	
05/01/2026		0000	13128 500	Capital Giro PEAC FGI	831.109.158.000.122	14.016,31 D	
05/01/2026		0000	13113 124	Débito Serviço Cobrança	1.994.323.017.019	1,60 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 05/01/2026			
05/01/2026		0000	00000 798	BB Rende Fácil	9.903	86,79 C	9.411,20 C
				Rende Fácil			
06/01/2026		0000	14020 624	Cobrança	110.061.000.014.930	7.000,00 C	
06/01/2026		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	10.601	210,00 D	
				CARRETAO ITAJAI DISTRIBUIDORA			
06/01/2026		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	10.602	1.783,00 D	
				BARIGUI CAMINHOS LTDA			
06/01/2026		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	10.603	2.698,42 D	
				SCANIA BANCO S A			
06/01/2026		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	10.604	5.648,80 D	
				PEDRONI LOGISTICA LTDA			
06/01/2026		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	10.605	5.894,61 D	
				SCANIA BANCO S A			
06/01/2026		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	10.606	2.910,00 D	
				DMS LOGISTICA E ARMAZENAGEM			

06/01/2026	0000	13113 124 Débito Serviço Cobrança	1.994.323.017.019	0,80 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 06/01/2026			
06/01/2026	0000	13113 239 Tarifa Adiant Depositante	810.060.700.227.379	63,00 D	
		Cobrança referente 31/12/2025			
06/01/2026	0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	2.797,43 C	0,00 C
		Rende Facil			
07/01/2026	0000	14020 624 Cobrança	110.071.000.026.819	3.324,14 C	
07/01/2026	0000	14020 960 Cobrança Adiantamento	110.071.000.026.819	7.260,00 C	
07/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado	10.701	7.000,00 D	
		07/01 08:37 SM LOG			
07/01/2026	0000	13113 124 Débito Serviço Cobrança	1.994.323.017.019	1,60 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 07/01/2026			
07/01/2026	0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	3.677,46 C	7.260,00 C
		Rende Facil			
08/01/2026	0000	14060 798 Resgate BB CDB DI SWAP	410.063.358.107	33.719,73 C	
08/01/2026	0000	14060 798 Resgate BB CDB DI SWAP	4.410.062.819.788	42.194,25 C	
08/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado	10.801	7.000,00 D	
		08/01 08:26 SM LOG			
08/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado	10.802	3.594,89 D	
		08/01 17:26 CEF MATRIZ			
08/01/2026	0000	13105 375 Impostos	10.803	862,81 D	
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
08/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado	10.804	58.000,00 D	
		08/01 17:31 HAVILA CARGO			
08/01/2026	0000	00000 351 BB Rende Fácil	9.903	13.716,28 D	0,00 C
		Rende Facil			
09/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado	10.901	13.000,00 D	
		09/01 08:29 SM LOG			
09/01/2026	0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	13.000,00 C	0,00 C
		Rende Facil			
12/01/2026	0000	14020 624 Cobrança	110.121.000.029.199	31.855,63 C	
12/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado	11.201	1.100,00 D	
		12/01 15:14 Vanessa Maruska Gernhard			
12/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado	11.202	2.166,65 D	
		12/01 15:15 KANTOR LOG LTDA			
12/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado	11.203	7.200,00 D	
		12/01 15:17 FABIO ADRIANO GULARTE SOA			
12/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado	11.204	1.300,00 D	
		12/01 15:17 G.H.B INFORMATICA			
12/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado	11.205	10.000,00 D	
		12/01 15:18 AURICLEI CARVALHO DA SILV			
12/01/2026	0000	13113 124 Débito Serviço Cobrança	1.994.323.017.019	4,00 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 12/01/2026			
12/01/2026	0000	00000 351 BB Rende Fácil	9.903	10.084,98 D	0,00 C
		Rende Facil			
13/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado	11.301	6.000,00 D	
		13/01 08:27 JULIO DE SOUZA FELIPE			
13/01/2026	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	11.302	340,50 D	
		CARRETAO ITAJAI DISTRIBUIDORA			
13/01/2026	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	11.303	876,52 D	
		AUTOFORT DISTRIBUIDORA E COMER			
13/01/2026	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	11.304	1.088,03 D	
		AUTOFORT DISTRIBUIDORA E COMER			
13/01/2026	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	11.305	1.195,00 D	
		F.M. PNEUS LTDA			
13/01/2026	0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	9.500,05 C	0,00 C
		Rende Facil			
16/01/2026	0000	14020 624 Cobrança	110.161.000.027.238	34.400,00 C	
16/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado	11.601	18.900,00 D	
		16/01 16:37 SM LOG			
16/01/2026	0000	13113 124 Débito Serviço Cobrança	1.994.323.017.019	3,20 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 16/01/2026			
16/01/2026	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	860.161.200.157.475	3,28 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 16/01/2026			
16/01/2026	0000	13158 328 Pagto cartão crédito	174.872.252	16.828,13 D	

16/01/2026	0000	00000 798 BB Rende Fácil		9.903	1.334,61 C	0,00 C
		Rende Facil				
20/01/2026	0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	890.201.200.514.770		26,31 D	
		Cobrança referente 20/01/2026				
20/01/2026	0000	00000 798 BB Rende Fácil		9.903	26,31 C	0,00 C
		Rende Facil				
21/01/2026	0000	14020 624 Cobrança	110.211.000.026.832		1.000,00 C	
21/01/2026	0000	13113 124 Débito Serviço Cobrança	1.994.323.017.019		0,80 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 21/01/2026				
21/01/2026	0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	870.210.801.058.956		20,89 D	
		Cobr parc ref a 20/01/2026				
21/01/2026	0000	00000 351 BB Rende Fácil		9.903	978,31 D	0,00 C
		Rende Facil				
22/01/2026	0000	14397 821 Pix - Recebido	220.708.443.675.972		1.000,00 C	
		22/01 07:08 02518301000218 TRB TRANSP				
22/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado	12.201		500,00 D	
		22/01 11:00 Marco Antônio Ponchirolli				
22/01/2026	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	870.221.200.082.366		1,55 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 22/01/2026				
22/01/2026	0000	00000 351 BB Rende Fácil		9.903	498,45 D	0,00 C
		Rende Facil				
23/01/2026	0000	14020 624 Cobrança	110.231.000.016.108		7.300,00 C	
23/01/2026	0000	13113 124 Débito Serviço Cobrança	1.994.323.017.019		2,40 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 23/01/2026				
23/01/2026	0000	00000 351 BB Rende Fácil		9.903	7.297,60 D	0,00 C
		Rende Facil				
26/01/2026	0000	14020 624 Cobrança	110.261.000.014.554		19.339,36 C	
26/01/2026	0000	14020 960 Cobrança Adiantamento	110.261.000.014.554		18.063,90 C	
26/01/2026	0000	14397 821 Pix - Recebido	261.632.351.593.042		2.600,00 C	
		26/01 16:32 08986698000178 FERTIMODAL				
26/01/2026	0000	13105 144 Pix-Recebimento devolvido	12.601		2.600,00 D	
		26/01 16:52 FERTIMODAL				
26/01/2026	0000	13128 500 Cap Giro Dig Amortização	831.107.131.000.234		20.252,46 D	
26/01/2026	0000	13113 124 Débito Serviço Cobrança	1.994.323.017.019		8,00 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 26/01/2026				
26/01/2026	0000	00000 798 BB Rende Fácil		9.903	921,10 C	18.063,90 C
		Rende Facil				
27/01/2026	0000	14020 960 Cobrança Adiantamento	110.271.000.013.757		3.195,00 C	
27/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado	12.701		25.000,00 D	
		27/01 11:57 SM LOG				
27/01/2026	0000	13113 124 Débito Serviço Cobrança	1.994.323.017.019		2,40 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 27/01/2026				
27/01/2026	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	840.271.100.260.530		3,28 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 27/01/2026				
27/01/2026	0000	00000 798 BB Rende Fácil		9.903	6.941,78 C	3.195,00 C
		Rende Facil				
28/01/2026	0000	14397 821 Pix - Recebido	281.259.125.612.431		10.340,00 C	
		28/01 12:59 35359361000103 ES COMERCIO				
28/01/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado	12.801		14.000,00 D	
		28/01 14:47 SM LOG				
28/01/2026	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	850.281.200.121.937		3,28 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 28/01/2026				
28/01/2026	0000	00000 798 BB Rende Fácil		9.903	468,28 C	0,00 C
		Rende Facil				
29/01/2026	0000	14397 821 Pix - Recebido	291.016.001.616.481		4.928,00 C	
		29/01 10:16 10177297000119 DARCISO JUL				
29/01/2026	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	12.901		104,13 D	
		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANS				
29/01/2026	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	12.902		137,67 D	
		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANS				
29/01/2026	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	12.903		520,00 D	
		REPRESENTACOES ARTHUR LTDA				
29/01/2026	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	12.904		2.147,80 D	
		SCANIA BANCO S A				
29/01/2026	0000	00000 351 BB Rende Fácil		9.903	2.018,40 D	0,00 C

Rende Facil					
30/01/2026	0000	14020 624	Cobrança	110.301.000.015.158	32.218,16 C
30/01/2026	0000	14020 960	Cobrança Adiantamento	110.301.000.015.158	4.350,00 C
30/01/2026	0000	13331 133	Seg Créd Proteg Empresa	862.206.181.461.584	813,49 D
30/01/2026	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	13.001	22.077,19 D
ARGENTA FUNDO DE INVESTIMENTO					
30/01/2026	0000	13105 375	Impostos	13.002	8.848,71 D
DARE SANTA CATARINA					
30/01/2026	0000	13113 124	Débito Serviço Cobrança	1.994.323.017.019	4,80 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 30/01/2026					
30/01/2026	0000	13601 264	Juros Saldo Devedor	511.034.435	57,69 D
Juros Saldo Devedor Conta					
30/01/2026	0000	00000 351	BB Rende Fácil	9.903	4.766,28 D
Rende Facil					
31/01/2026	0000	00000 999	S A L D O		0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI810270 MONIQUE MARTINS LEAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3351317355537041
13/03/2026 17:46:40

Cliente - Conta atual

Agência 8311-9
Conta corrente 606-8SARAH M TRANSPORTES LTDA
Período do extrato de 01 / 02 / 2026 até 28 / 02 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/01/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/02/2026		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	20.201	56,10 D	
				SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUS			
02/02/2026		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	20.202	5.846,12 D	
				SCANIA BANCO S A			
02/02/2026		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	20.203	96,66 D	
				DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANS			
02/02/2026		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	20.204	213,52 D	
				DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANS			
02/02/2026		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	20.205	1.000,27 D	
				TRUCKS COMERCIO E TECNOLOGIA D			
02/02/2026		0000	13601	265 IOF S/Saldo Devedor	391.100.702	0,01 D	
				IOF Saldo Devedor Conta			
02/02/2026		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	7.212,68 C	0,00 C
				Rende Fácil			
04/02/2026		0000	14020	624 Cobrança	110.351.000.014.000	39.250,00 C	
04/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.401	39.000,00 D	
				04/02 16:26 SM LOG			
04/02/2026		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	250,00 D	0,00 C
				Rende Fácil			
05/02/2026		0000	13128	500 Capital Giro PEAC FGI	831.109.158.000.133	265,48 D	
05/02/2026		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	265,48 C	0,00 C
				Rende Fácil			
06/02/2026		0000	13128	500 Capital Giro PEAC FGI	831.109.158.000.135	34.327,53 D	
06/02/2026		0000	13128	807 Estorno de Débito	831.109.158.000.135	34.327,53 C	0,00 C
09/02/2026		0000	13128	500 Capital Giro PEAC FGI	831.109.158.000.136	34.387,10 D	
09/02/2026		0000	13128	807 Estorno de Débito	831.109.158.000.136	34.387,10 C	0,00 C
10/02/2026		0000	14020	624 Cobrança	110.411.000.029.248	24.650,00 C	
10/02/2026		0000	13128	500 Capital Giro PEAC FGI	831.109.158.000.137	24.650,00 D	0,00 C
11/02/2026		0000	14397	821 Pix - Recebido	111.251.374.193.712	5.258,10 C	
				11/02 12:51 35359361000103 ES COMERCIO			
11/02/2026		0000	14397	821 Pix - Recebido	111.516.200.707.031	10.000,00 C	
				11/02 15:16 29756135000163 SARAH & MUN			
11/02/2026		0000	13128	500 Capital Giro PEAC FGI	831.109.158.000.146	10.453,91 D	
11/02/2026		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	4.804,19 D	
				Rende Fácil			
11/02/2026	12/02/2026	0000	14128	900 Movimento do Dia	831.109.158.000.156	660,78 C	660,78 C
12/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.201	4.000,00 D	
				12/02 08:42 SM LOG			
12/02/2026		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	3.339,22 C	0,00 C
				Rende Fácil			
18/02/2026		0000	14397	821 Pix - Recebido	181.221.571.580.982	10.342,50 C	
				18/02 12:21 35359361000103 ES COMERCIO			
18/02/2026		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	174.872.252	11.757,74 D	
18/02/2026		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	1.415,24 C	0,00 C
				Rende Fácil			
20/02/2026		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	880.511.200.558.937	49,80 D	
				Cobrança referente 20/02/2026			
20/02/2026		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	49,80 C	0,00 C
				Rende Fácil			
24/02/2026		0000	13128	500 Cap Giro Dig Amortização	831.107.131.000.240	19.994,77 D	

24/02/2026	0000	13128 807 Estorno de Débito	831.107.131.000.240	19.994,77 C	0,00 C
25/02/2026	0000	13128 500 Cap Giro Dig Amortização	831.107.131.000.241	20.413,07 D	
25/02/2026	0000	13128 807 Estorno de Débito	831.107.131.000.241	20.413,07 C	0,00 C
26/02/2026	0000	14020 960 Cobrança Adiantamento	110.571.000.013.634	9.752,15 C	
26/02/2026	0000	13128 500 Cap Giro Dig Amortização	831.107.131.000.242	9.752,15 D	0,00 C
27/02/2026	0000	14020 960 Cobrança Adiantamento	110.581.000.015.011	5.100,00 C	
27/02/2026	0000	13128 500 Cap Giro Dig Amortização	831.107.131.000.250	5.100,00 D	0,00 C
28/02/2026	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI810270 MONIQUE MARTINS LEAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato Mensal / Por Período

SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA | CNPJ: 029.756.135/0001-63

Nome do usuário: Saulo de Ávila Paraiba

Data da operação: 13/03/2026 - 17h51

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total Bloqueado (R\$)	Total (R\$) (A+B)
01697 0007726-7	342.836,16	6.728,34	349.564,50

Extrato de: Ag: 1697 | CC: 0007726-7 | Entre 01/02/2026 e 28/02/2026

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
17/12/2025	SALDO ANTERIOR				0,00
26/02/2026	LIQUIDACAO DE COBRANCA VALOR DISPONIVEL	9007726	4.348,76		4.348,76
	TARIFA BANCARIA CESTA PJ FACIL 1	20226		-168,50	4.180,26
27/02/2026	TRANSFERENCIA PIX REM: SAULO DE AVILA PARAIB 27/02	1817029	1.000,00		5.180,26
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	3301151	0,01		5.180,27
	TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	9007726		-1,59	5.178,68
	TRANSFERENCIA PIX DES: Luis Cesar Cazas 27/02	1823181		-5.000,00	178,68
Total			5.348,77	-5.170,09	178,68

Os dados acima têm como base 13/03/2026 às 17h51 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
11/03/2026	SALDO ANTERIOR				288.056,98
12/03/2026	LIQUIDACAO DE COBRANCA VALOR INDISPONIVEL	9007726	10.313,90		298.370,88
	TRANSFERENCIA PIX REM: SARAH & MUNIRA TRANSP 12/03	953510	166.340,00		464.710,88
	PAGTO ELETRON COBRANCA PAG COBRANCA NET EMPRESA	4		-2.773,36	461.937,52
	TRANSFERENCIA PIX DES: COSTA E SAVIAN ADVOGA 12/03	1626444		-12.500,00	449.437,52
	TRANSFERENCIA PIX DES: KELLY CRISTINA DE ALM 12/03	1638459		-4.964,96	444.472,56
	TRANSFERENCIA PIX DES: J.G Evarini Transport 12/03	1818583		-5.000,00	439.472,56
13/03/2026	TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326		-1,65	439.470,91
	TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326		-1,65	439.469,26
	TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326		-1,65	439.467,61
	TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326		-1,65	439.465,96
	TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326		-1,65	439.464,31
	TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326		-1,65	439.462,66
	TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326		-1,65	439.461,01
	TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326		-1,65	439.459,36
	TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326		-1,65	439.457,71
	TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326		-1,65	439.456,06
	TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326		-1,65	439.454,41
	TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326		-1,65	439.452,76
	TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326		-1,65	439.451,11
	TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326		-1,65	439.449,46
	TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326		-1,65	439.447,81
	TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326		-1,65	439.446,16
	TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326		-1,65	439.444,51

Extrato Mensal / Por Período

SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA | CNPJ: 029.756.135/0001-63

Nome do usuário: Saulo de Ávila Paraiba

Data da operação: 13/03/2026 - 17h51

TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.442,86
TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.441,21
TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.439,56
TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.437,91
TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.436,26
TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.434,61
TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.432,96
TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.431,31
TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.429,66
TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.428,01
TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.426,36
TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.424,71
TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.423,06
TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.421,41
TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.419,76
TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.418,11
TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.416,46
TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.414,81
TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.413,16
TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.411,51
TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.409,86
TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.408,21
TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.406,56
TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.404,91
TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.403,26
TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.401,61
TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.399,96
TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.398,31
TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.396,66
TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.395,01
TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.393,36
TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.391,71
TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.390,06
TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.388,41
TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.386,76
TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.385,11
TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.383,46
TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.381,81
TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.380,16
TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.378,51
TARIFA BANCARIA CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.376,86
TARIFA BANCARIA			

Extrato Mensal / Por Período

SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA | CNPJ: 029.756.135/0001-63

Nome do usuário: Saulo de Ávila Paraiba

Data da operação: 13/03/2026 - 17h51

CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.375,21
TARIFA BANCARIA	60326	-1,65	439.373,56
CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.371,91
TARIFA BANCARIA	60326	-1,65	439.370,26
CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.368,61
TARIFA BANCARIA	60326	-1,65	439.366,96
CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.365,31
TARIFA BANCARIA	60326	-1,65	439.363,66
CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.362,01
TARIFA BANCARIA	60326	-1,65	439.360,36
CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.358,71
TARIFA BANCARIA	60326	-1,65	439.357,06
CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.355,41
TARIFA BANCARIA	60326	-1,65	439.353,76
CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.352,11
TARIFA BANCARIA	60326	-1,65	439.350,46
CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.348,81
TARIFA BANCARIA	60326	-1,65	439.347,16
CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.345,51
TARIFA BANCARIA	60326	-1,65	439.343,86
CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.342,21
TARIFA BANCARIA	60326	-1,65	439.340,56
CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.338,91
TARIFA BANCARIA	60326	-1,65	439.337,26
CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.335,61
TARIFA BANCARIA	60326	-1,65	439.333,96
CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.332,31
TARIFA BANCARIA	60326	-1,65	439.330,66
CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.329,01
TARIFA BANCARIA	60326	-1,65	439.327,36
CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.325,71
TARIFA BANCARIA	60326	-1,65	439.324,06
CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.322,41
TARIFA BANCARIA	60326	-1,65	439.320,76
CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.319,11
TARIFA BANCARIA	60326	-1,65	439.317,46
CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.315,81
TARIFA BANCARIA	60326	-1,65	439.314,16
CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.312,51
TARIFA BANCARIA	60326	-1,65	439.310,86
CH FORM CONT COM COPIA	60326	-1,65	439.309,21
TARIFA BANCARIA	60326	-1,65	439.307,56

Extrato Mensal / Por Período

SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA | CNPJ: 029.756.135/0001-63

Nome do usuário: Saulo de Ávila Paraiba

Data da operação: 13/03/2026 - 17h51

Folha 4/4

TRANSFERENCIA PIX REM: SARAH & MUNIRA TRANSP 13/03	1016374	11.633,01		450.940,57
PAGTO ELETRON COBRANCA	5		-17.191,70	433.748,87
PAGTO ELETRON COBRANCA	6		-20.817,56	412.931,31
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	5770000		-35,00	412.896,31
PAGTO ELETRON COBRANCA	7		-21.787,47	391.108,84
PAGTO ELETRON COBRANCA	8		-4.407,71	386.701,13
PAGTO ELETRON COBRANCA	9		-4.535,19	382.165,94
TRANSFERENCIA PIX DES: HAVILA CARGO 13/03	1224420		-17.443,22	364.722,72
TRANSFERENCIA PIX DES: SARAH & MUNIRA TRANSP 13/03	1310057		-20.873,85	343.848,87
DEPOS ENTRE AGS CHEQUE	1180330	6.728,34		350.577,21
PIX QR CODE ESTATICO DES: CENTRAL DE REGISTROS 13/03	1717077		-1.022,70	349.554,51
Total		195.015,25	-133.517,72	349.554,51

Saldos Invest Fácil / Plus

Data	Histórico	Valor (R\$)
26/02/2026	SALDO INVEST FÁCIL	4.179,26
27/02/2026	SALDO INVEST FÁCIL	177,68

Os dados acima têm como base 13/03/2026 às 17h51 e estão sujeitos a alterações.

Saldo total	Limite da conta	Utilizado	Disponível
R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00

Lançamentos do período: 01/12/2025 até 31/12/2025

Data	Lançamentos	Razão Social	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2025	SALDO ANTERIOR				4.355,58
01/12/2025	PIX RECEBIDO TRANSP029/11	TRANSPORTADORA CENTRO OESTE EXPRESS LTDA	17.086.186/0001-46	4.000,00	
01/12/2025	PIX RECEBIDO BITMOV 01/12	BITMOV TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	58.059.295/0001-51	1.650,00	
01/12/2025	PIX RECEBIDO TRANSP001/12	TRANSPORTADORA CENTRO OESTE EXPRESS LTDA	17.086.186/0001-46	4.000,00	
01/12/2025	PIX RECEBIDO COLECTA01/12	COLECTA RECICLA G P R S/A	26.220.274/0001-80	3.190,00	
01/12/2025	JUROS EXCESSO LIM CONTA			-0,96	
01/12/2025	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			0,01	
01/12/2025	SISPAG FORNECEDORES			-15.000,00	
01/12/2025	BOLETOS RECEBIDOS 01/12S			1.065,45	
01/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				3.260,08
02/12/2025	RECEBIMENTOS HIPPLER TRANSPORT...	HIPPLER TRANSPORTES LTDA	11.274.410/0001-47	2.800,00	
02/12/2025	IOF			-84,71	
02/12/2025	TAR COBRANCA MENSAL			-27,40	
02/12/2025	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			0,01	
02/12/2025	SISPAG FORNECEDORES			-8.000,00	
02/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-2.052,02
03/12/2025	PIX RECEBIDO COLECTA03/12	COLECTA RECICLA G P R S/A	26.220.274/0001-80	795,20	
03/12/2025	RECEBIMENTOS SISPAG			1.950,00	
03/12/2025	SISPAG FORNECEDORES			-32.000,00	
03/12/2025	BOLETOS RECEBIDOS 03/12S			32.163,64	
03/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				856,82
04/12/2025	PIX RECEBIDO SARAH &04/12	SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA	29.756.135/0001-63	65.400,00	
04/12/2025	PIX RECEBIDO DEXIS L04/12	DEXIS LOGISTICA LTDA	32.254.394/0001-09	416,00	
04/12/2025	SISPAG SALARIOS			-65.339,52	
04/12/2025	SISPAG FORNECEDORES			-2.913,86	
04/12/2025	SISPAG FORNECEDORES			-1.008,27	
04/12/2025	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 237			-2.199,40	
04/12/2025	BOLETOS RECEBIDOS 04/12S			837,52	
04/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-3.950,71
05/12/2025	PIX RECEBIDO SAULO D05/12	SAULO DE AVILA PARAIBA	004.530.230-88	800,00	
05/12/2025	PIX RECEBIDO ROADCAR05/12	ROADCARD INSTITUICAO DE PAGAMENTO INTEGRADO DA LOGISTICA S.A.	12.815.827/0001-32	4.000,00	
05/12/2025	PIX DEVOLVIDO SAULO DE AV05/12	SAULO DE AVILA PARAIBA	004.530.230-88	-800,00	
05/12/2025	RECEBIMENTOS	GEO LOGISTICA LTDA	19.382.749/0001-79	2.536,85	
05/12/2025	RECEBIMENTOS	GEO LOGISTICA LTDA	19.382.749/0001-79	2.536,85	
05/12/2025	PIX RECEBIDO RODRIGO05/12	RODRIGO ANTÔNIO DA ROSA	057.871.059-58	1.500,00	
05/12/2025	JUROS LIMITE DA CONTA			-247,30	
05/12/2025	SISPAG FORNECEDORES			-9.578,30	
	SISPAG FORNECEDORES PIX QR-				

05/12/2025	CODE			-1.786,56	
05/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-4.989,17
08/12/2025	PIX RECEBIDO EDUARDO06/12	EDUARDO AGARRIBERRI FERREIRA	005.550.950-96	1.000,00	
08/12/2025	PIX RECEBIDO NUTRIVI08/12	NUTRIVITT COM DE SEMENTES	17.560.669/0001-30	2.217,80	
08/12/2025	SISPAG FORNECEDORES			-13.600,00	
08/12/2025	BOLETOS RECEBIDOS 08/12S			11.090,52	
08/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-4.280,85
09/12/2025	PIX RECEBIDO S E TRA09/12	S E TRANSPORTES	08.289.975/0001-93	0,01	
09/12/2025	RECEBIMENTOS S E TRANSPORTES E RE	S E TRANSPORTES E REPRESENTACO	08.289.975/0001-93	3.700,00	
09/12/2025	RECEBIMENTOS S E TRANSPORTES E RE	S E TRANSPORTES E REPRESENTACO	08.289.975/0001-93	560,80	
09/12/2025	PIX RECEBIDO DEXIS L09/12	DEXIS LOGISTICA LTDA	32.254.394/0001-09	1.470,00	
09/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				1.449,96
10/12/2025	TBI 9274.30281-0	CAIO BARBOZA ROTGER COLIN	428.564.748-61	1.750,00	
10/12/2025	RECEBIMENTOS S E TRANSPORTES E RE	S E TRANSPORTES E REPRESENTACO	08.289.975/0001-93	1.505,00	
10/12/2025	RECEBIMENTOS S E TRANSPORTES E RE	S E TRANSPORTES E REPRESENTACO	08.289.975/0001-93	910,96	
10/12/2025	RECEBIMENTOS S E TRANSPORTES E RE	S E TRANSPORTES E REPRESENTACO	08.289.975/0001-93	886,45	
10/12/2025	PIX RECEBIDO NUTRIVI10/12	NUTRIVITT COM DE SEMENTES	17.560.669/0001-30	3.394,00	
10/12/2025	SISPAG FORNECEDORES			-1.762,96	
10/12/2025	SISPAG FORNECEDORES			-8.900,00	
10/12/2025	BOLETOS RECEBIDOS 10/12S			17.936,40	
10/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				17.169,81
11/12/2025	PIX RECEBIDO TRANSP011/12	TRANSPORTES LUZZI LTDA	19.896.555/0001-91	1.960,00	
11/12/2025	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			0,02	
11/12/2025	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 033			-12.199,92	
11/12/2025	SISPAG FORNECEDORES			-7.949,03	
11/12/2025	SISPAG FORNECEDORES			-993,30	
11/12/2025	SISPAG FORNECEDORES			-1.278,81	
11/12/2025	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT 109000070440			-280,00	
11/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-3.571,23
12/12/2025	PIX RECEBIDO FERTIMO12/12	FERTIMODAL	08.986.698/0001-78	2.600,00	
12/12/2025	RECEBIMENTOS S E TRANSPORTES E RE	S E TRANSPORTES E REPRESENTACO	08.289.975/0001-93	1.491,72	
12/12/2025	PIX RECEBIDO SARAH M12/12	SARAH M TRANSPORTES LTDA	29.756.135/0001-63	14.300,00	
12/12/2025	SISPAG SALARIOS			-14.232,97	
12/12/2025	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 403			-1.850,00	
12/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-1.262,48
15/12/2025	PIX RECEBIDO SARAH M13/12	SARAH M TRANSPORTES LTDA	29.756.135/0001-63	200,00	
15/12/2025	ITAU SEG VIDA GLOB			-2.605,54	
15/12/2025	SISPAG FORNECEDORES			-10.500,00	
15/12/2025	SISPAG FORNECEDORES			-3.900,00	
15/12/2025	BOLETOS RECEBIDOS 15/12S			13.350,00	
15/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-4.718,02
16/12/2025	RECEBIMENTOS S E TRANSPORTES E RE	S E TRANSPORTES E REPRESENTACO	08.289.975/0001-93	3.100,00	
16/12/2025	PIX RECEBIDO FERTIMO16/12	FERTIMODAL	08.986.698/0001-78	2.600,00	
16/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				981,98
17/12/2025	RECEBIMENTOS S E TRANSPORTES E RE	S E TRANSPORTES E REPRESENTACO	08.289.975/0001-93	2.960,00	
17/12/2025	RECEBIMENTOS S E TRANSPORTES E RE	S E TRANSPORTES E REPRESENTACO	08.289.975/0001-93	2.900,00	
17/12/2025	PIX RECEBIDO TRANSP017/12	TRANSPORTES LUZZI LTDA	19.896.555/0001-91	1.210,00	
17/12/2025	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			0,01	
17/12/2025	SISPAG FORNECEDORES			-9.030,24	

17/12/2025	SISPAG FORNECEDORES TIMCEL-SA			-753,61
17/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			-1.731,86
18/12/2025	PIX RECEBIDO DARCI18/12	DARCISO JULIO ESPINDULA FILHOS MAT CONST LTDA.	10.177.297/0001-19	1.551,00
18/12/2025	BUSINESS 4004-6163			-5.959,98
18/12/2025	BOLETOS RECEBIDOS 18/12S			5.450,00
18/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			-690,84
19/12/2025	PIX RECEBIDO HAVILA 19/12	HAVILA CARGO LTDA	33.104.587/0001-38	5.400,00
19/12/2025	PIX RECEBIDO S E TRA19/12	S E TRANSPORTES	08.289.975/0001-93	630,00
19/12/2025	SISPAG SALARIOS			-9.600,00
19/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			-4.260,84
22/12/2025	RECEBIMENTOS S E TRANSPORTES E RE	S E TRANSPORTES E REPRESENTACO	08.289.975/0001-93	990,31
22/12/2025	PIX RECEBIDO NUTRIVI22/12	NUTRIVITT COM DE SEMENTES	17.560.669/0001-30	3.829,00
22/12/2025	RENEGOCIACAO ITAU 04/37			-739,16
22/12/2025	RENEGOCIACAO ITAU 04/37			-3.829,00
22/12/2025	RENEGOCIACAO ITAU 04/37			-990,31
22/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			-5.000,00
23/12/2025	RECEBIMENTOS S E TRANSPORTES E RE	S E TRANSPORTES E REPRESENTACO	08.289.975/0001-93	1.089,80
23/12/2025	PIX RECEBIDO I LOG T23/12	I LOG TRANSPORTES LTDA	10.840.278/0001-20	317,81
23/12/2025	PIX RECEBIDO SARAH &23/12	SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA	29.756.135/0001-63	15.000,00
23/12/2025	JUROS RENEGOCIACAO 04/37			-41,06
23/12/2025	JUROS RENEGOCIACAO 04/37			-245,13
23/12/2025	RENEGOCIA PARCIAL 04/37			-10.849,29
23/12/2025	RENEGOCIA PARCIAL 04/37			-1.089,80
23/12/2025	RENEGOCIA PARCIAL 04/37			-31,62
23/12/2025	SISPAG SALARIOS			-1.900,01
23/12/2025	SISPAG FORNECEDORES			-7.469,17
23/12/2025	SISPAG FORNECEDORES			-3.947,11
23/12/2025	BOLETOS RECEBIDOS 23/12S			13.842,07
23/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			-323,51
24/12/2025	RECEBIMENTOS S E TRANSPORTES E RE	S E TRANSPORTES E REPRESENTACO	08.289.975/0001-93	1.163,48
24/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			839,97
26/12/2025	PIX RECEBIDO SARAH &26/12	SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA	29.756.135/0001-63	5.000,00
26/12/2025	SISPAG SALARIOS			-10.576,38
26/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			-4.736,41
29/12/2025	PIX RECEBIDO RELIX I29/12	RELIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	07.646.232/0001-60	7.000,00
29/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			2.263,59
30/12/2025	PIX RECEBIDO TRANSP030/12	TRANSPORTADORA CENTRO OESTE EXPRESS LTDA	17.086.186/0001-46	1.000,00
30/12/2025	PIX RECEBIDO TRANSP030/12	TRANSPORTADORA CENTRO OESTE EXPRESS LTDA	17.086.186/0001-46	1.000,00
30/12/2025	C PERM FINANC VEIC 21/60			-33,50
30/12/2025	MULTA FINANC VEIC 21/60			-314,54
30/12/2025	FIN VEIC 21/60			-15.726,79
30/12/2025	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			0,01
30/12/2025	BOLETOS RECEBIDOS 30/12S			8.400,00
30/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			-3.411,23
31/12/2025	PIX RECEBIDO S E TRA31/12	S E TRANSPORTES	08.289.975/0001-93	2.800,00
31/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			-611,23

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.italu.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Saldo total	Limite da conta	Utilizado	Disponível
-R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00

Lançamentos do período: 01/01/2026 até 31/01/2026

Data	Lançamentos	Razão Social	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2025	SALDO ANTERIOR				-611,23
02/01/2026	TAR COBRANCA MENSAL			-30,14	
02/01/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-641,37
05/01/2026	JUROS LIMITE DA CONTA			-343,27	
05/01/2026	IOF			-113,60	
05/01/2026	SISPAG FORNECEDORES			-300,00	
05/01/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-1.398,24
06/01/2026	RECEBIMENTOS RODOCHARQUE TRANS...	RODOCHARQUE TRANSPORTES LTDA	12.327.935/0001-66	3.400,00	
06/01/2026	RECEBIMENTOS VITOR HUGO BAPTIS...	VITOR HUGO BAPTISTA DOS SANTOS	23.739.325/0001-96	1.200,00	
06/01/2026	PIX RECEBIDO ARGO TR06/01	ARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	35.634.253/0001-00	423,10	
06/01/2026	PIX RECEBIDO ARGO TR06/01	ARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	35.634.253/0001-00	1.746,90	
06/01/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				5.371,76
07/01/2026	RECEBIMENTOS VITOR HUGO BAPTIS...	VITOR HUGO BAPTISTA DOS SANTOS	23.739.325/0001-96	500,00	
07/01/2026	PIX RECEBIDO DENER D07/01	DENER DELLA GIUSTINA SCHLICKMANN	059.672.239-75	250,00	
07/01/2026	PIX RECEBIDO ROADCAR07/01	ROADCARD INSTITUICAO DE PAGAMENTO INTEGRADO DA LOGISTICA S.A.	12.815.827/0001-32	909,43	
07/01/2026	RECEBIMENTOS HIPPLER TRANSPORT...	HIPPLER TRANSPORTES LTDA	11.274.410/0001-47	700,00	
07/01/2026	PIX RECEBIDO MAICOM 07/01	MAICOM MIGUEL SCHLICKMANN	029.989.499-16	2.310,00	
07/01/2026	PIX RECEBIDO SARAH &07/01	SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA	29.756.135/0001-63	63.532,62	
07/01/2026	PIX RECEBIDO RODOGAM07/01	RODOGAMI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	32.420.208/0001-56	2.471,81	
07/01/2026	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			0,01	
07/01/2026	SISPAG SALARIOS			-57.256,04	
07/01/2026	SISPAG FORNECEDORES			-6.276,58	
07/01/2026	SISPAG FORNECEDORES PIX QR-CODE			-6.626,83	
07/01/2026	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT 157000066339			-33.254,60	
07/01/2026	BOLETOS RECEBIDOS 07/01S			28.400,00	
07/01/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				1.031,58
08/01/2026	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			0,01	
08/01/2026	SISPAG FORNECEDORES			-900,00	
08/01/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				131,59
09/01/2026	RECEBIMENTOS S E TRANSPORTES E RE	S E TRANSPORTES E REPRESENTACO	08.289.975/0001-93	1.121,70	
09/01/2026	SISPAG FORNECEDORES			-3.000,00	
09/01/2026	BOLETOS RECEBIDOS 09/01S			800,00	
09/01/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-946,71

12/01/2026	PIX RECEBIDO DARCISO10/01	DARCISO JULIO ESPINDULA FILHOS MAT CONST LTDA.	10.177.297/0001-19	2.951,00
12/01/2026	PIX RECEBIDO S E TRA10/01	S E TRANSPORTES	08.289.975/0001-93	0,01
12/01/2026	RECEBIMENTOS S E TRANSPORTES E RE	S E TRANSPORTES E REPRESENTACO	08.289.975/0001-93	2.250,00
12/01/2026	RECEBIMENTOS EVEREST EXS GESTAO L	EVEREST EXS GESTAO LOGISTICA LTDA	07.196.139/0001-00	7.132,14
12/01/2026	PIX RECEBIDO S E TRA12/01	S E TRANSPORTES	08.289.975/0001-93	5.140,00
12/01/2026	SISPAG FORNECEDORES			-3.445,00
12/01/2026	BOLETOS RECEBIDOS 12/01S			500,00
12/01/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			13.581,44
13/01/2026	RECEBIMENTOS COMPANHIA DA CADE...	COMPANHIA DA CADEIRA COMERCIO DE CADEIRAS LTDA	13.376.012/0001-67	3.900,00
13/01/2026	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			0,01
13/01/2026	SISPAG FORNECEDORES			-18.000,00
13/01/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			-518,55
14/01/2026	RECEBIMENTOS S E TRANSPORTES E RE	S E TRANSPORTES E REPRESENTACO	08.289.975/0001-93	561,42
14/01/2026	PIX RECEBIDO FERTIMO14/01	FERTIMODAL	08.986.698/0001-78	2.600,00
14/01/2026	PIX RECEBIDO BRAGA E14/01	BRAGA E FILHOS NUTRICA O ANIMAL LTDA	15.335.264/0001-73	2.600,00
14/01/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			5.242,87
15/01/2026	RECEBIMENTOS SCHMITZ TRANSPORT...	SCHMITZ TRANSPORTES LTDA	43.853.737/0001-60	1.575,06
15/01/2026	PIX RECEBIDO LEOFRAN15/01	LEOFRAN TRANSPORTES LTDA	02.259.840/0001-07	2.444,75
15/01/2026	RECEBIMENTOS S E TRANSPORTES E RE	S E TRANSPORTES E REPRESENTACO	08.289.975/0001-93	1.059,37
15/01/2026	ITAU SEG VIDA GLOB			-2.605,54
15/01/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			7.716,51
16/01/2026	PIX RECEBIDO RODOBRI16/01	RODOBRI - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	51.509.985/0001-16	4.755,46
16/01/2026	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			0,02
16/01/2026	SISPAG FORNECEDORES			-12.114,61
16/01/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			357,38
19/01/2026	PIX RECEBIDO MAICOM 19/01	MAICOM MIGUEL SCHLICKMANN	029.989.499-16	1.980,00
19/01/2026	PIX RECEBIDO DENER D19/01	DENER DELLA GIUSTINA SCHLICKMANN	059.672.239-75	580,00
19/01/2026	PIX RECEBIDO SARAH &19/01	SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA	29.756.135/0001-63	4.200,00
19/01/2026	PIX RECEBIDO GRUBELL19/01	GRUBELLOG SOLUCOES LOGISTICAS	44.815.325/0001-06	1.161,03
19/01/2026	BUSINESS 4004-6163			-2.101,33
19/01/2026	SISPAG SALARIOS			-8.393,34
19/01/2026	SISPAG FORNECEDORES PIX QR-CODE			-1.605,53
19/01/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			-3.821,79
20/01/2026	PIX RECEBIDO SARAH &20/01	SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA	29.756.135/0001-63	26.000,00
20/01/2026	RENEGOCIA PARCIAL 05/37			-16.637,16
20/01/2026	RENEGOCIA PARCIAL 05/37			-1.178,21
20/01/2026	SISPAG SALARIOS			-9.100,00
20/01/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			-4.737,16
21/01/2026	PIX RECEBIDO ARGO TR21/01	ARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	35.634.253/0001-00	930,00
21/01/2026	PIX RECEBIDO RODOBRI21/01	RODOBRI - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	51.509.985/0001-16	2.251,20
21/01/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			-1.555,96
22/01/2026	PIX RECEBIDO LETICIA22/01	LETICIA BRIGANTI GIMENES	31.374.405/0001-13	3.500,00
22/01/2026	PIX RECEBIDO ARICAND22/01	ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS D	41.770.193/0001-47	2.600,00
22/01/2026	SISPAG FORNECEDORES			-11.000,00
	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT			

22/01/2026	BANCO 001			-580,10
22/01/2026	BOLETOS RECEBIDOS 22/01S			2.800,00
22/01/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			-4.236,06
23/01/2026	RECEBIMENTOS S E TRANSPORTES E RE	S E TRANSPORTES E REPRESENTACO	08.289.975/0001-93	2.100,00
23/01/2026	PIX RECEBIDO FERTIMO23/01	FERTIMODAL	08.986.698/0001-78	2.600,00
23/01/2026	PIX RECEBIDO LETICIA23/01	LETICIA BRIGANTI GIMENES	31.374.405/0001-13	1.400,00
23/01/2026	PIX RECEBIDO MIRAPEL23/01	MIRAPEL -RECICLAGEM DE PAPEL LTDA	13.306.961/0001-70	4.490,36
23/01/2026	SISPAG FORNECEDORES			-5.037,00
23/01/2026	BOLETOS RECEBIDOS 23/01S			650,00
23/01/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			1.967,30
26/01/2026	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			0,01
26/01/2026	SISPAG FORNECEDORES			-2.230,00
26/01/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			-262,69
27/01/2026	PIX RECEBIDO MIRAPEL27/01	MIRAPEL -RECICLAGEM DE PAPEL LTDA	13.306.961/0001-70	1.924,44
27/01/2026	SISPAG FORNECEDORES			-6.000,00
27/01/2026	BOLETOS RECEBIDOS 27/01S			5.700,00
27/01/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			1.361,75
28/01/2026	RECEBIMENTOS S E TRANSPORTES E RE	S E TRANSPORTES E REPRESENTACO	08.289.975/0001-93	860,69
28/01/2026	PIX RECEBIDO NUTRIVI28/01	NUTRIVITT COM DE SEMENTES	17.560.669/0001-30	3.210,00
28/01/2026	RECEBIMENTOS PRIMA TRANSPORTAD...	PRIMA TRANSPORTADORA LOG LTDA	00.296.847/0001-65	2.400,00
28/01/2026	C PERM FINANC VEIC 22/60			-11,17
28/01/2026	MULTA FINANC VEIC 22/60			-314,54
28/01/2026	FIN VEIC 22/60			-15.726,79
28/01/2026	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			0,01
28/01/2026	SISPAG FORNECEDORES			-11.000,00
28/01/2026	BOLETOS RECEBIDOS 28/01S			19.550,00
28/01/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			329,95
29/01/2026	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 401			-3.110,00
29/01/2026	BOLETOS RECEBIDOS 29/01S			14.313,59
29/01/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			11.533,54
30/01/2026	PIX RECEBIDO TRANSPO30/01	TRANSPORTADORA CENTRO OESTE EXPRESS LTDA	17.086.186/0001-46	4.400,00
30/01/2026	PIX RECEBIDO DENER D30/01	DENER DELLA GIUSTINA SCHLICKMANN	059.672.239-75	4.420,00
30/01/2026	PIX RECEBIDO MAICOM 30/01	MAICOM MIGUEL SCHLICKMANN	029.989.499-16	2.970,00
30/01/2026	DA REC FED DARF C211000			-6.365,78
30/01/2026	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			0,02
30/01/2026	SISPAG TRIBUTOS DAS			-10.230,21
30/01/2026	SISPAG FORNECEDORES			-7.310,65
30/01/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			-583,08

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos

atualizado em 13/03/2026 17:31:28

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaou.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Saldo total	Limite da conta	Utilizado	Disponível
-R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00

Lançamentos do período: 01/02/2026 até 28/02/2026

Data	Lançamentos	Razão Social	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/01/2026	SALDO ANTERIOR				-583,08
02/02/2026	TAR COBRANCA MENSAL			-19,18	
02/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-602,26
03/02/2026	PIX RECEBIDO TRANSP03/02	TRANSPORTES LUZZI LTDA	19.896.555/0001-91	2.154,00	
03/02/2026	PIX RECEBIDO AUGEPAG03/02	AUGEPAG INTERMEDIACAO E CONSULTORIA LTDA	13.298.713/0001-25	4.500,00	
03/02/2026	IOF			-41,83	
03/02/2026	TAR PLANO ADAPT 3 01/26			-389,00	
03/02/2026	SISPAG FORNECEDORES			-720,00	
03/02/2026	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT 109000093423			-4.696,00	
03/02/2026	SISPAG FORNECEDORES			-20.000,00	
03/02/2026	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 001			-104,13	
03/02/2026	BOLETOS RECEBIDOS 03/02S			20.150,00	
03/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				250,78
04/02/2026	PIX RECEBIDO S E TRA04/02	S E TRANSPORTES	08.289.975/0001-93	2.550,00	
04/02/2026	PIX RECEBIDO GESSO E04/02	GESSO EMANUEL EIRELI	30.184.165/0001-21	5.500,00	
04/02/2026	SISPAG FORNECEDORES			-5.000,00	
04/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				3.300,78
05/02/2026	PIX RECEBIDO SAGA TR05/02	SAGA TRANSPORTES LTDA	12.941.948/0001-20	3.400,00	
05/02/2026	PIX RECEBIDO ROADCAR05/02	ROADCARD INSTITUICAO DE PAGAMENTO INTEGRADO DA LOGISTICA S.A.	12.815.827/0001-32	3.669,82	
05/02/2026	PIX RECEBIDO ROADCAR05/02	ROADCARD INSTITUICAO DE PAGAMENTO INTEGRADO DA LOGISTICA S.A.	12.815.827/0001-32	1.572,78	
05/02/2026	PIX RECEBIDO ROADCAR05/02	ROADCARD INSTITUICAO DE PAGAMENTO INTEGRADO DA LOGISTICA S.A.	12.815.827/0001-32	1.751,82	
05/02/2026	PIX RECEBIDO ROADCAR05/02	ROADCARD INSTITUICAO DE PAGAMENTO INTEGRADO DA LOGISTICA S.A.	12.815.827/0001-32	4.087,58	
05/02/2026	PIX RECEBIDO ROADCAR05/02	ROADCARD INSTITUICAO DE PAGAMENTO INTEGRADO DA LOGISTICA S.A.	12.815.827/0001-32	1.626,48	
05/02/2026	PIX RECEBIDO ROADCAR05/02	ROADCARD INSTITUICAO DE PAGAMENTO INTEGRADO DA LOGISTICA S.A.	12.815.827/0001-32	3.795,12	
05/02/2026	PIX RECEBIDO SARAH &05/02	SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA	29.756.135/0001-63	23.000,00	
05/02/2026	PIX RECEBIDO ROADCAR05/02	ROADCARD INSTITUICAO DE PAGAMENTO INTEGRADO DA LOGISTICA S.A.	12.815.827/0001-32	1.300,00	
05/02/2026	JUROS LIMITE DA CONTA			-131,55	
05/02/2026	SISPAG SALARIOS			-44.176,18	
05/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				3.196,65
06/02/2026	RECEBIMENTOS S E TRANSPORTES E RE	S E TRANSPORTES E REPRESENTACO	08.289.975/0001-93	1.030,89	

06/02/2026	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			0,01
06/02/2026	SISPAG FORNECEDORES			-22.276,58
06/02/2026	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 237			-27.597,49
06/02/2026	BOLETOS RECEBIDOS 06/02S			46.600,00
06/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			953,48
09/02/2026	PIX RECEBIDO NUTRIVIO9/02	NUTRIVITT COM DE SEMENTES	17.560.669/0001-30	2.300,00
09/02/2026	PIX RECEBIDO MARCIO 09/02	MARCIO PEDREIRA DA SILVA	213.042.718-97	2.400,00
09/02/2026	PIX RECEBIDO ANTÔNIA09/02	ANTÔNIA MARIA NASCIMENTO FERREIRA	911.301.822-15	2.000,00
09/02/2026	PIX RECEBIDO EXPRESSO9/02	EXPRESSO BERTOL	04.770.076/0001-57	1.610,00
09/02/2026	PIX RECEBIDO SAGA TR09/02	SAGA TRANSPORTES LTDA	12.941.948/0001-20	3.400,00
09/02/2026	PIX RECEBIDO GESSO E09/02	GESSO EMANUEL EIRELI	30.184.165/0001-21	1.500,00
09/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			14.163,48
10/02/2026	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			0,03
10/02/2026	SISPAG FORNECEDORES			-1.755,45
10/02/2026	SISPAG FORNECEDORES			-8.957,60
10/02/2026	SISPAG FORNECEDORES			-1.585,04
10/02/2026	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 085			-78,81
10/02/2026	BOLETOS RECEBIDOS 10/02S			2.121,00
10/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			3.907,61
11/02/2026	PIX RECEBIDO TRANSPO11/02	TRANSPORTES LUZZI LTDA	19.896.555/0001-91	1.020,00
11/02/2026	PIX RECEBIDO SAGA TR11/02	SAGA TRANSPORTES LTDA	12.941.948/0001-20	2.160,00
11/02/2026	PIX RECEBIDO MARCIO 11/02	MARCIO PEDREIRA DA SILVA	213.042.718-97	600,00
11/02/2026	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			0,01
11/02/2026	SISPAG FORNECEDORES			-10.758,27
11/02/2026	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 237			-17.216,51
11/02/2026	BOLETOS RECEBIDOS 11/02S			17.160,00
11/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			-3.127,16
12/02/2026	PIX RECEBIDO SAGA TR12/02	SAGA TRANSPORTES LTDA	12.941.948/0001-20	540,00
12/02/2026	PIX RECEBIDO MARCIO 12/02	MARCIO PEDREIRA DA SILVA	213.042.718-97	1.600,00
12/02/2026	PIX RECEBIDO GRUBELL12/02	GRUBELLOG SOLUCOES LOGISTICAS	44.815.325/0001-06	497,58
12/02/2026	PIX RECEBIDO MBG TRA12/02	MBG TRANSPORTES LTDA	54.703.167/0001-48	2.310,00
12/02/2026	BOLETOS RECEBIDOS 12/02S			8.500,00
12/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			10.320,42
13/02/2026	PIX RECEBIDO MARCIO 13/02	MARCIO PEDREIRA DA SILVA	213.042.718-97	400,00
13/02/2026	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			0,01
13/02/2026	SISPAG FORNECEDORES			-6.515,00
13/02/2026	SISPAG FORNECEDORES			-10.000,00
13/02/2026	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT 109001243395			-60,00
13/02/2026	BOLETOS RECEBIDOS 13/02S			2.970,00
13/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			-2.884,57
18/02/2026	PIX RECEBIDO ROADCAR14/02	ROADCARD INSTITUICAO DE PAGAMENTO INTEGRADO DA LOGISTICA S.A.	12.815.827/0001-32	5.475,00
18/02/2026	PIX RECEBIDO MBG TRA16/02	MBG TRANSPORTES LTDA	54.703.167/0001-48	990,00
18/02/2026	BUSINESS 4004-6163			-3.447,18
18/02/2026	ITAU SEG VIDA GLOB			-2.605,54
18/02/2026	SISPAG FORNECEDORES			-2.020,46
18/02/2026	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT 109002969159			-258,00
18/02/2026	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 085			-160,00
18/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			-4.910,75
19/02/2026	PIX RECEBIDO BORGNO 19/02	BORGNO TRANSPORTES LTDA	05.824.079/0001-99	5.200,00

19/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			289,25
20/02/2026	PIX RECEBIDO A A A R20/02	A A A RIBEIRO	06.936.001/0001-29	9.500,00
20/02/2026	RECEBIMENTOS PRIMA TRANSPORTAD...	PRIMA TRANSPORTADORA LOG LTDA	00.296.847/0001-65	600,00
20/02/2026	RECEBIMENTOS PRIMA TRANSPORTAD...	PRIMA TRANSPORTADORA LOG LTDA	00.296.847/0001-65	1.080,00
20/02/2026	PIX RECEBIDO TRANSP20/02	TRANSPORTES LUZZI LTDA	19.896.555/0001-91	2.068,40
20/02/2026	RENEGOCIA PARCIAL 06/37			-1.680,00
20/02/2026	RENEGOCIA PARCIAL 06/37			-9.500,00
20/02/2026	RENEGOCIA PARCIAL 06/37			-5.289,25
20/02/2026	RENEGOCIACAO ITAU 06/37			-1.346,12
20/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			-4.277,72
23/02/2026	RECEBIMENTOS S E TRANSPORTES E RE	S E TRANSPORTES E REPRESENTACO	08.289.975/0001-93	3.000,00
23/02/2026	TBI 9274.30281-0	CAIO BARBOZA ROTGER COLIN	428.564.748-61	1.975,00
23/02/2026	SISPAG FORNECEDORES			-1.582,26
23/02/2026	SISPAG FORNECEDORES			-2.892,34
23/02/2026	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 237			-18.319,41
23/02/2026	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 001			-104,13
23/02/2026	BOLETOS RECEBIDOS 23/02S			17.850,00
23/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			-4.350,86
24/02/2026	PIX RECEBIDO KATRINE24/02	KATRINE TRANSPORTES LTDA	11.649.600/0001-00	2.060,00
24/02/2026	RECEBIMENTOS S E TRANSPORTES E RE	S E TRANSPORTES E REPRESENTACO	08.289.975/0001-93	1.156,66
24/02/2026	PIX RECEBIDO DARCISO24/02	DARCISO JULIO ESPINDULA FILHOS MAT CONST LTDA.	10.177.297/0001-19	1.800,00
24/02/2026	PIX RECEBIDO TRANSP24/02	TRANSPORTADORA CENTRO OESTE EXPRESS LTDA	17.086.186/0001-46	1.100,00
24/02/2026	PIX RECEBIDO BORGNO 24/02	BORGNO TRANSPORTES LTDA	05.824.079/0001-99	1.764,20
24/02/2026	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 085			-4.466,20
24/02/2026	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 237			-1.414,27
24/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			-2.350,47
25/02/2026	PIX RECEBIDO TRANSIG25/02	TRANSIGUACU TRANSPORTES LTDA - EPP	13.687.446/0001-88	2.800,00
25/02/2026	RECEBIMENTOS SDG SERVICOS FINA...	SDG SERVICOS FINANCEIROS LTDA	61.157.995/0001-93	4.171,86
25/02/2026	PIX RECEBIDO FERTIMO25/02	FERTIMODAL	08.986.698/0001-78	3.200,00
25/02/2026	PIX RECEBIDO FERTIMO25/02	FERTIMODAL	08.986.698/0001-78	2.600,00
25/02/2026	SISPAG TRIBUTOS			-2.865,65
25/02/2026	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 001			-660,99
25/02/2026	SISPAG FORNECEDORES			-790,41
25/02/2026	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 237			-3.276,88
25/02/2026	SISPAG FORNECEDORES			-168,50
25/02/2026	SISPAG FORNECEDORES			-2.043,30
25/02/2026	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 403			-5.620,00
25/02/2026	BOLETOS RECEBIDOS 25/02S			4.350,00
25/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			-654,34
26/02/2026	TBI 9274.30281-0	CAIO BARBOZA ROTGER COLIN	428.564.748-61	2.624,00
26/02/2026	RECEBIMENTOS RODOCHARQUE TRANS...	RODOCHARQUE TRANSPORTES LTDA	12.327.935/0001-66	621,57
26/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			2.591,23
27/02/2026	PIX RECEBIDO BRUNA M27/02	BRUNA MARIA PANEK DE OLIVEIRA	110.812.359-77	2.488,00
27/02/2026	PIX RECEBIDO TRANSIN27/02	TRANSINDAIA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	25.334.247/0001-75	2.100,00
27/02/2026	EST REC FED DARF C211000			6.438,89
27/02/2026	DA REC FED DARF C211000			-6.438,89
	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC			

27/02/2026	AUT MAIS	0,01
27/02/2026	SISPAG FORNECEDORES	-8.130,05
27/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA	-950,81

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos

atualizado em 13/03/2026 17:32:29

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.italu.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722


**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR**
EXTRATO DE CONTA CORRENTE

13/03/2026 - 17:05:54

Cooperativa:

3069-4 / SICOOB MAXICRÉDITO

Conta:

136.654-8 / SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Período:

01/12/2025 - 31/12/2025

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

Data	Documento	Histórico	Valor
28/11		SALDO ANTERIOR	R\$ 209.687,15D
28/11		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	R\$ 0,00*
01/12	87	CRÉD.CHEQUE CUSTODIADO BLOQ.1D	R\$ 8.256,40*
01/12	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT. Recebimento Pix SARAH M TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63	R\$ 12.900,00C
01/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 04.088.208 0001-65	R\$ 800,00D
01/12	11954468	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 5.800,00C
01/12	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT. Recebimento Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 REPOSICAO	R\$ 15.000,00C
01/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.091.059-** Ativacao de Guia	R\$ 50,00D
01/12	84080137	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 231,15D
01/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.367.790-** ADTO CTRB 65	R\$ 5.000,00D
01/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.165.778-** SALDO CTRB 29	R\$ 3.284,42D
01/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.322.049-** SALDO CTRB 57	R\$ 897,40D
01/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.315.759-** ADTO CTRB 74	R\$ 1.680,00D
01/12	84081157	DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 731,77D
01/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 45.399.586 0001-47 NF 427	R\$ 900,60D
01/12	84081672	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 542,02D
01/12	84081721	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 888,00D
01/12	84081916	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 143,88D
01/12	84081940	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 290,37D
01/12	84081959	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 105,30D
01/12	84081977	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 557,78D
01/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.282.829-** REMBOLSO VIAGEM	R\$ 934,98D
01/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 09.310.405 0001-09 NF 1397	R\$ 480,00D
01/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.776.120-** CTRB 70	R\$ 632,45D
01/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.236.340-** DESPESA 2432	R\$ 250,00D
01/12	72	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	R\$ 45,00D
01/12	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	R\$ 63,80D
01/12	004.611	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.188,50D
01/12	004.782	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.700,00D

Data	Documento	Histórico	Valor
01/12	004.786	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 4.500,00D
01/12	004.790	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 4.800,00D
01/12	004.792	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 4.500,00D
01/12	004.818	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 4.170,40D
01/12	004.826	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 3.000,00D
01/12	004.831	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 3.000,00D
01/12	004.834	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 21.515,91D
01/12	11963764	TARIFA COBRANÇA	R\$ 9,45D
01/12	IOF/1-12	DÉB.IOF	R\$ 496,10D
01/12	IOF/1-12	DÉB.IOF	R\$ 635,16D
01/12		SALDO DO DIA	R\$ 244.011,59D
02/12	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT. Recebimento Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 REPOSICAO	R\$ 8.000,00C
02/12	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT. Recebimento Pix SARAH M TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63	R\$ 43.000,00C
02/12	966	DEVOLUÇÃO DE JUROS DE TD	R\$ 39,24C
02/12	84098716	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	R\$ 6.302,76D
02/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 04.088.208 0001-65	R\$ 800,00D
02/12	11968844	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 26.120,00C
02/12	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT. Recebimento Pix SARAH M TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63	R\$ 17.000,00C
02/12	84128440	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 41.648,47D
02/12	84129576	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 365,54D
02/12	84133449	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV. LICENCIAMENTO RYQ9E89	R\$ 149,37D
02/12	84133476	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV. LICENCIAMENTO RYJ6D49	R\$ 149,37D
02/12	84133525	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV. LICENCIAMENTO RYR1H69	R\$ 149,37D
02/12	84133551	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV. LICENCIAMENTO RLJ4C49	R\$ 149,37D
02/12	11970691	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 27.627,51C
02/12	11970817	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 2.900,00C
02/12	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	R\$ 223,30D
02/12	209	ADIANT.DEPOSITANTE	R\$ 50,00D
02/12	87	LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO BLOQUEADO	R\$ 8.256,40C
02/12	004.812	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 3.500,00D
02/12	004.841	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 2.000,00D
02/12	11976685	TARIFA COBRANÇA	R\$ 34,02D
02/12	AD/2-12	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	R\$ 365,37D
02/12	LC-202511	JUROS CONTA GARANTIDA	R\$ 21.139,17D
02/12		SALDO DO DIA	R\$ 188.094,55D
03/12	350941305	CRÉD.TED-STR VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1025527721	R\$ 9.755,40C
03/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 46.684.837 0001-06 PARCELAMENTO VEICULO AXH	R\$ 20.000,00D
03/12	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	R\$ 32.000,00C




Data	Documento	Histórico	Valor
		Recebimento Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 REPOSICAO	
03/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 49.662.733 0001-80 CTRB 93	R\$ 681,10D
03/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.070.209-** CTRB 91	R\$ 681,10D
03/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 38.013.674 0001-01	R\$ 2.500,00D
03/12	209	ADIAN.TDEPOSITANTE	R\$ 50,00D
03/12	004.719	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.380,00D
03/12		SALDO DO DIA	R\$ 171.631,35D
04/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 00.360.305 0001-04	R\$ 8,52D
04/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 00.360.305 0001-04	R\$ 249,52D
04/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 00.360.305 0001-04	R\$ 1.021,11D
04/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 00.360.305 0001-04	R\$ 179,66D
04/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 00.360.305 0001-04	R\$ 362,17D
04/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 00.360.305 0001-04	R\$ 5.651,70D
04/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 04.088.208 0001-65	R\$ 1.000,00D
04/12	84208804	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV. GNRE CTE 971	R\$ 1.661,67D
04/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 10.863.022 0001-39 CHEQUE 4806	R\$ 3.400,00D
04/12	15228685	CRÉD.LIBERAÇÃO TD	R\$ 170.400,00C
04/12	15228685	DÉB. T.A.C. TD	R\$ 8,00D
04/12	15228685	DÉB.JUROS CONTRATUAIS TD	R\$ 1.763,13D
04/12	15228685	DÉB.IOF TD	R\$ 894,60D
04/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT. Pagamento Pix 29.756.135 0001-63	R\$ 65.400,00D
04/12	Pix	EST.PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT Estorno Pix 29.756.135/0001-63	R\$ 65.400,00C
04/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT. Pagamento Pix 29.756.135 0001-63	R\$ 65.400,00D
04/12	Pix	EST.PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT Estorno Pix 29.756.135/0001-63	R\$ 65.400,00C
04/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT. Pagamento Pix 29.756.135 0001-63	R\$ 65.400,00D
04/12	84222289	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB FAV.: HAVILA CARGO LTDA Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 FOLHA HAVILA	R\$ 103.300,00D
04/12	84222422	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB FAV.: HAVILA CARGO LTDA Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 FOLHA HAVILA	R\$ 1.000,00D
04/12	11995949	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 24.459,29C
04/12	84236622	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 189,85D
04/12	84236645	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 284,21D
04/12	84236676	DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 923,00D
04/12	84236698	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 2.077,41D
04/12	84236713	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 3.220,87D
04/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 36.607.283 0001-81 38180001	R\$ 350,00D

Data	Documento	Histórico	Valor
04/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.791.000-** REEMBOLSO FABIO	R\$ 557,55D
04/12	004.800	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 3.500,00D
04/12	004.802	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 4.000,00D
04/12	004.804	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 5.000,00D
04/12	004.845	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 35.117,74D
04/12	896103	DÉB REPASSE CUSTAS CARTORÁRIAS LANÇAMENTO DE CUSTAS CARTORÁRIAS DE PROT	R\$ 473,68D
04/12	12006506	TARIFA COBRANÇA	R\$ 3,78D
04/12	004.800	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12	R\$ 3.500,00C
04/12	004.802	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	R\$ 4.000,00C
04/12	004.804	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	R\$ 5.000,00C
04/12		SALDO DO DIA	R\$ 205.870,23D
05/12	06808003	DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 8.531,17D
05/12	08619053	DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 786,31D
05/12	12009364	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 8.710,00C
05/12	12010949	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 9.109,36C
05/12	15239398	CRÉD.LIBERAÇÃO TD	R\$ 54.957,90C
05/12	15239398	DÉB. T.A.C. TD	R\$ 4,00D
05/12	15239398	DÉB.JUROS CONTRATUAIS TD	R\$ 673,30D
05/12	15239398	DÉB.IOF TD	R\$ 303,03D
05/12	84292050	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 26.835,70D
05/12	84292126	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 5.975,97D
05/12	84292252	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 619,32D
05/12	84292502	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 200,00D
05/12	84292724	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE JOSÉ EDIO VENSON	R\$ 3.000,00D
05/12	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT. Recebimento Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 REPOSICAO	R\$ 8.000,00C
05/12	84293902	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 21.441,94D
05/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.255.439-** ADTO CTRB 103	R\$ 5.000,00D
05/12	72	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	R\$ 90,00D
05/12	73	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	R\$ 45,00D
05/12	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	R\$ 31,90D
05/12	12022033	TARIFA COBRANÇA	R\$ 5,67D
05/12	AD/5-12	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	R\$ 29,35D
05/12		SALDO DO DIA	R\$ 198.665,63D
08/12	06250182	DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 3.518,45D
08/12	07021763	DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 16.070,58D
08/12	12027061	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 27.400,00C
08/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 04.088.208 0001-65	R\$ 1.900,00D
08/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.476.479-**	R\$ 815,30D
08/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.244.879-** BAIXA DE PROTESTO	R\$ 1.442,54D

Data	Documento	Histórico	Valor
08/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 12.815.827 0001-32 pix compra de credito	R\$ 2.800,00D
08/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 04.088.208 0001-65	R\$ 500,00D
08/12	12037959	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 12.800,00C
08/12	209	ADIANT.DEPOSITANTE	R\$ 50,00D
08/12	004.802	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 4.000,00D
08/12	004.804	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 5.000,00D
08/12	004.817	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.000,00D
08/12	004.820	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.000,00D
08/12	004.846	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.500,00D
08/12	004.848	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.000,00D
08/12	004.850	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 2.487,00D
08/12	12045892	TARIFA COBRANÇA	R\$ 14,52D
08/12		SALDO DO DIA	R\$ 201.564,02D
09/12	84436025	TRANSF.RECEBIDA - PIX SICOOB REM.: HAVILA CARGO LTDA Transferência Pix HAVILA CARGO LTDA 33.104.587 0001-38 REPOSICAO	R\$ 2.000,00C
09/12	12052396	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 1.000,00C
09/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 04.088.208 0001-65	R\$ 500,00D
09/12	12054995	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 20.873,59C
09/12	84482227	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS FAV.: MAURICIO FERNANDES RIBEIRO Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 CTRB 140	R\$ 681,10D
09/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.045.009-** CTRB 141	R\$ 681,10D
09/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.173.499-** ADTO CTRB 143	R\$ 1.900,00D
09/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 00.150.008 0001-34 ADTO CTRB 145	R\$ 6.300,00D
09/12	84482676	DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 1.054,29D
09/12	84482749	DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 1.233,33D
09/12	84482785	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.235,00D
09/12	84482812	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 3.460,00D
09/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.255.439-** ADTO CTRB 103	R\$ 5.000,00D
09/12	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	R\$ 31,90D
09/12	004.824	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 10.000,00D
09/12	12064464	TARIFA COBRANÇA	R\$ 14,52D
09/12		SALDO DO DIA	R\$ 209.781,67D
10/12	05722031	DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 22.483,84D
10/12	02773575	DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 1.540,03D
10/12	351510978	CRÉD.TED-STR VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1027340222	R\$ 10.898,47C
10/12	351511732	CRÉD.TED-STR VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1027341165	R\$ 9.751,43C
10/12	12069043	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 200,00C
10/12	15261131	CRÉD.LIBERAÇÃO TD	R\$ 17.600,00C

Data	Documento	Histórico	Valor
10/12	15261131	☒ DÉB. T.A.C. TD	R\$ 2,00D
10/12	15261131	☒ DÉB.JUROS CONTRATUAIS TD	R\$ 128,88D
10/12	15261131	☒ DÉB.IOF TD	R\$ 85,01D
10/12	12069662	☑ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 1.450,00C
10/12	351573318	☑ CRÉD.TED-STR VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1027484583	R\$ 10.842,53C
10/12	351595668	☑ CRÉD.TED-STR VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1027532611	R\$ 10.860,91C
10/12	351595757	☑ CRÉD.TED-STR VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1027532807	R\$ 10.957,61C
10/12	84547639	☒ DÉB.CONV.ORGÃOS GOV. GNRE CTE 975	R\$ 1.661,05D
10/12	Pix	☒ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.793.768-** DESCARGA	R\$ 200,00D
10/12	Pix	☒ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.282.829-** NF 18809830	R\$ 10.000,00D
10/12	Pix	☒ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.530.230-** RETIRADA	R\$ 8.000,00D
10/12	12072772	☑ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 11.350,00C
10/12	Pix	☒ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 54.244.733 0001-09 NF 36	R\$ 13.000,00D
10/12	Pix	☑ PIX RECEBIDO - OUTRA IF Recebimento Pix NOVA ROTA IMPORTS COMERCIO DE ELETRONICO 61.414.087 0001-38	R\$ 5.640,00C
10/12	12073180	☑ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 9.752,15C
10/12	129	☒ DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	R\$ 48,90D
10/12	209	☒ ADIANT.DEPOSITANTE	R\$ 50,00D
10/12	30	☒ TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	R\$ 31,90D
10/12	004.861	☒ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 18.847,69D
10/12	12080225	☒ TARIFA COBRANÇA	R\$ 12,63D
10/12	AD/10-12	☒ JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	R\$ 56,73D
10/12		☒ SALDO DO DIA	R\$ 186.627,23D
11/12	MASTERCARD	☒ DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	R\$ 744,91D
11/12	08506384	☒ DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 10.237,08D
11/12	12083806	☑ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 10.002,83C
11/12	12084697	☑ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 7.260,00C
11/12	12085041	☑ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 4.100,00C
11/12	Pix	☒ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 04.088.208 0001-65	R\$ 1.800,00D
11/12	12085158	☑ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 10.313,90C
11/12	84609251	☒ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 2.044,75D
11/12	84609268	☒ DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 2.390,00D
11/12	84609285	☒ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 3.793,03D
11/12	Pix	☒ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 24.146.818 0001-85 ADTO CTRB 155	R\$ 2.800,00D
11/12	Pix	☒ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 60.354.128 0001-85 SALDO CTRB 46	R\$ 3.500,00D
11/12	84609908	☒ DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS FAV.: 59.649.009 ADILSON APARICIO PEREIR Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 SALDO CTRB 60	R\$ 7.000,00D
11/12	Pix	☑ PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	R\$ 8.500,00C

Data	Documento	Histórico	Valor
		Recebimento Pix SARAH M TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63	
11/12	15279583	➤ CRÉD.LIBERAÇÃO TD	R\$ 30.050,00C
11/12	15279583	☒ DÉB. T.A.C. TD	R\$ 2,00D
11/12	15279583	☒ DÉB.JUROS CONTRATUAIS TD	R\$ 304,70D
11/12	15279583	☒ DÉB.IOF TD	R\$ 156,93D
11/12	84615135	☒ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 38.700,61D
11/12	Pix	☒ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 48.325.735 0001-11 NF 105	R\$ 4.250,00D
11/12	12087387	➤ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 11.000,00C
11/12	209	☒ ADIANT.DEPOSITANTE	R\$ 50,00D
11/12	004.862	☒ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 18.847,70D
11/12	12094139	☒ TARIFA COBRANÇA	R\$ 11,34D
11/12	004.862	➤ CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	R\$ 18.847,70C
11/12		☒ SALDO DO DIA	R\$ 183.185,85D
12/12	Pix	☒ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 04.088.208 0001-65	R\$ 3.000,00D
12/12	84640411	☒ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.223,50D
12/12	84640435	☒ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 342,03D
12/12	84640463	☒ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 504,94D
12/12	84640481	☒ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 504,94D
12/12	84640501	☒ DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	R\$ 813,00D
12/12	Pix	☒ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.576.109-** ADTO CTRB 166	R\$ 6.000,00D
12/12	Pix	☒ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.040.258-** SALDO CTRB 54	R\$ 682,50D
12/12	Pix	☒ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.530.230-** RETIRADA	R\$ 3.000,00D
12/12	12100096	➤ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 1.700,00C
12/12	982	➤ DEVOLUÇÃO DE JUROS DE TD	R\$ 29,05C
12/12	72	☒ TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	R\$ 45,00D
12/12	004.855	☒ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 700,00D
12/12	004.857	☒ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 5.500,00D
12/12	004.858	☒ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 5.500,00D
12/12	004.863	☒ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 2.500,00D
12/12	12107183	☒ TARIFA COBRANÇA	R\$ 3,78D
12/12	004.855	➤ CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	R\$ 700,00C
12/12	004.857	➤ CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	R\$ 5.500,00C
12/12	004.858	➤ CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	R\$ 5.500,00C
12/12	004.863	➤ CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	R\$ 2.500,00C
12/12		☒ SALDO DO DIA	R\$ 197.576,49D
15/12	05365256	☒ DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 6.671,35D
15/12	05657546	☒ DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 11.056,24D
15/12	12119236	➤ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 21.780,00C
15/12	Pix	☒ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 04.088.208 0001-65	R\$ 300,00D
15/12	12119839	➤ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 7.647,55C

Data	Documento	Histórico	Valor
15/12	84774061	 DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS FAV.: MAURICIO FERNANDES RIBEIRO Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 CTRB 160	R\$ 681,10D
15/12	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.014.979-** CTRB 158	R\$ 681,10D
15/12	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.082.989-** CTRB 190	R\$ 681,10D
15/12	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 28.827.273 0001-23 ADTO CTRB 197	R\$ 3.150,00D
15/12	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.261.450-** ADTO CTRB 193	R\$ 1.800,00D
15/12	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.657.319-** ADTO CTRB 192	R\$ 1.900,00D
15/12	84775655	 DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.020,55D
15/12	84775878	 DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 591,67D
15/12	84777935	 DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.418,27D
15/12	84781574	 DÉB.CONV.SANEAMENTO	R\$ 268,06D
15/12	12135123	 CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 8.300,00C
15/12	12135993	 CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 620,13C
15/12	Pix	 PIX RECEBIDO - OUTRA IF Recebimento Pix RTM TRANSPORTES LTDA 15.308.905 0001-09 10144 10145 10146 10147	R\$ 23.200,00C
15/12	12136624	 CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 11.500,00C
15/12	72	 TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	R\$ 180,00D
15/12	004.815	 CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 5.000,00D
15/12	004.852	 CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 10.000,00D
15/12	004.856	 CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 2.000,00D
15/12	004.862	 CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 18.847,70D
15/12	12143019	 TARIFA COBRANÇA	R\$ 17,70D
15/12		 SALDO DO DIA	R\$ 190.793,65D
16/12	12146795	 CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 22.950,00C
16/12	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT. Pagamento Pix 29.756.135 0001-63 REPOSICAO	R\$ 3.000,00D
16/12	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 04.088.208 0001-65	R\$ 300,00D
16/12	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 20.404.668 0001-01 ADTO CTRB 198	R\$ 3.300,00D
16/12	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 24.146.818 0001-85 ADTO CTRB 199	R\$ 3.400,00D
16/12	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.448.489-** ADTO CTRB 173	R\$ 5.500,00D
16/12	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 47.674.740 0001-77 ADTO CTRB 176	R\$ 6.000,00D
16/12	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.576.109-** CTRB 171	R\$ 2.124,46D
16/12	12149944	 CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 21.862,63C
16/12	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.776.729-** LIMPEZA PATIO	R\$ 350,00D
16/12	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.304.703-** ADTO CTRB 176	R\$ 5.000,00D
16/12	84831333	TRANSF.RECEBIDA - PIX SICOOB REM.: EDUAL OPERADOR LOGISTICO LTDA Transferência Pix EDUAL OPERADOR LOGISTICO LTDA 15.412.688 0001-94 CONTRATO 32499	R\$ 16.300,00C
16/12	1	DEP CHEQUE COOP/AG	R\$ 7.700,00C
16/12	12150207	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 28.325,00C

Data	Documento	Histórico	Valor
16/12	980	DEVOLUÇÃO DE JUROS DE TD	R\$ 16,08C
16/12	12152475	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 11.500,00C
16/12	84854639	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 139,26D
16/12	84854683	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 144,95D
16/12	84854734	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 200,00D
16/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 09.310.405 0001-09 NF 1425	R\$ 240,00D
16/12	84855019	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 313,98D
16/12	84855106	DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 513,05D
16/12	84855159	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 721,00D
16/12	84855279	DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 1.195,00D
16/12	84855319	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 2.154,91D
16/12	84855491	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 2.230,00D
16/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 09.310.405 0001-09 NF 1423	R\$ 3.112,00D
16/12	84855564	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 7.056,00D
16/12	84855614	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 7.092,00D
16/12	84855637	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 19.153,26D
16/12	84855665	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 19.726,28D
16/12	84855759	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 18.625,27D
16/12	12152785	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 48.390,00C
16/12	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF Recebimento Pix EXTRHEMA TRANSPORTES LTDA 07.645.103 0001-58 AD CF 14431 14432	R\$ 7.700,00C
16/12	19	TARIFA INCLUSÃO CCF	R\$ 35,90D
16/12	004.847	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.000,00D
16/12	004.855	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 700,00D
16/12	004.857	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 5.500,00D
16/12	004.858	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 5.500,00D
16/12	004.863	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 2.500,00D
16/12	004.864	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 681,10D
16/12	004.869	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.816,40D
16/12	12159009	TARIFA COBRANÇA	R\$ 43,47D
16/12		SALDO DO DIA	R\$ 155.418,23D
17/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT. Pagamento Pix 29.756.135 0001-63 REPOSICAO	R\$ 3.000,00D
17/12	12162950	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 34.700,00C
17/12	352223264	CRÉD.TED-STR BIZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A 12.481.100 0001-66 CODIGO TED: T1029013329	R\$ 995,80C
17/12	84884566	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.101,96D
17/12	84884597	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 4.224,38D
17/12	12164719	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 21.023,00C
17/12	12167169	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 11.800,00C
17/12	84905362	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 24.240,00D
17/12	84905454	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 48.340,18D
17/12	84905972	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	R\$ 170,00D

Data	Documento	Histórico	Valor
		FAV.: ROBERSON BACHMANN DA CRUZ Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 AGENCIAMENTO	
17/12	004.883	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 3.300,00D
17/12	004.888	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 26.122,20D
17/12	004.891	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 46.361,15D
17/12	12173585	TARIFA COBRANÇA	R\$ 15,12D
17/12		SALDO DO DIA	R\$ 243.774,42D
18/12	08494006	DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 5.912,92D
18/12	08494038	DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 7.945,22D
18/12	12177421	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 38.747,79C
18/12	15319404	CRÉD.LIBERAÇÃO TD	R\$ 62.150,00C
18/12	15319404	DÉB. T.A.C. TD	R\$ 2,00D
18/12	15319404	DÉB.JUROS CONTRATUAIS TD	R\$ 700,22D
18/12	15319404	DÉB.IOF TD	R\$ 334,29D
18/12	12177746	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 7.260,00C
18/12	12178420	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 1.450,00C
18/12	12179705	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 8.300,00C
18/12	84958287	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 134,49D
18/12	84958341	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 156,19D
18/12	84958383	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 201,73D
18/12	84958456	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.122,25D
18/12	84958496	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 2.779,08D
18/12	84958532	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 6.590,60D
18/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.315.759-** SALDO CTRB 74	R\$ 655,20D
18/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.255.439-** SALDO CTRB 103	R\$ 5.732,92D
18/12	84958903	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS FAV.: 53.530.468 IVAN JOSE MATOS Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 SALDO CTRB 131	R\$ 2.500,00D
18/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.771.519-** SALDO CTRB 134	R\$ 1.000,10D
18/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.010.958-** SALDO CTRB 135	R\$ 1.293,00D
18/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 57.010.375 0001-50 SALDO CTRB 136	R\$ 3.500,00D
18/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.173.499-** SALDO CTRB 143	R\$ 727,10D
18/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 00.150.008 0001-34 SALDO CTRB 145	R\$ 2.700,00D
18/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.367.790-** SALDO CTRB 172	R\$ 4.581,50D
18/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 47.227.873 0001-03 SALDO CTRB 137	R\$ 1.080,00D
18/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.462.958-** PARCIAL DANFE 6	R\$ 3.087,46D
18/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 54.244.733 0001-09 REEMBOLSO	R\$ 1.587,45D
18/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.304.703-** REEMBOLSO	R\$ 91,00D
18/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 51.932.789 0001-50 NF 6	R\$ 7.366,48D

Data	Documento	Histórico	Valor
18/12	12180401	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 23.627,80C
18/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 07.879.073 0001-44 DESCARGA EMERSON	R\$ 630,00D
18/12	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF Recebimento Pix EXTRHEMA TRANSPORTES LTDA 07.645.103 0001-58 AD CF 14493	R\$ 5.500,00C
18/12	20	TARIFA EXCLUSÃO CCF	R\$ 45,90D
18/12	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	R\$ 31,90D
18/12	004.851	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 4.500,00D
18/12	004.859	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 4.000,00D
18/12	004.860	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 4.000,00D
18/12	004.877	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 2.000,00D
18/12	004.878	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 4.000,00D
18/12	004.887	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 26.122,20D
18/12	12185688	TARIFA COBRANÇA	R\$ 17,01D
18/12	AD/18-12	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	R\$ 218,87D
18/12		SALDO DO DIA	R\$ 204.085,91D
19/12	84979599	TRANSF.RECEBIDA - PIX SICOOB REM.: HAVILA CARGO LTDA Transferência Pix HAVILA CARGO LTDA 33.104.587 0001-38	R\$ 4.000,00C
19/12	84986157	TRANSF.RECEBIDA - PIX SICOOB REM.: HAVILA CARGO LTDA Transferência Pix HAVILA CARGO LTDA 33.104.587 0001-38 COBERTURA DE CHEQUE	R\$ 3.600,00C
19/12	84986430	TRANSF.RECEBIDA - PIX SICOOB REM.: HAVILA CARGO LTDA Transferência Pix HAVILA CARGO LTDA 33.104.587 0001-38	R\$ 100,00C
19/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 04.313.302 0001-70 CHEQUE 4800	R\$ 3.500,00D
19/12	12196139	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 14.249,99C
19/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 00.360.305 0001-04	R\$ 897,78D
19/12	85028265	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 9.918,05D
19/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.733.430-** ADTO CTRB 234	R\$ 3.000,00D
19/12	85028507	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	R\$ 165,08D
19/12	12196313	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 6.800,00C
19/12	85034868	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 3.426,00D
19/12	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	R\$ 31,90D
19/12	209	ADIANT.DEPOSITANTE	R\$ 50,00D
19/12	004.837	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.388,15D
19/12	004.843	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 2.800,00D
19/12	004.844	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 2.800,00D
19/12	004.853	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 5.500,00D
19/12	004.868	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.800,00D
19/12	004.875	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 2.000,00D
19/12	004.881	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 2.500,00D
19/12	004.892	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 46.361,16D
19/12	12201443	TARIFA COBRANÇA	R\$ 6,96D
19/12		SALDO DO DIA	R\$ 261.481,00D
22/12	04541054	DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 3.189,39D
22/12	04557054	DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 1.029,13D

Data	Documento	Histórico	Valor
22/12	04439020	☑ DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 4.811,34D
22/12	15339789	☑ CRÉD.LIBERAÇÃO TD	R\$ 81.000,00C
22/12	15339789	☑ DÉB. T.A.C. TD	R\$ 2,00D
22/12	15339789	☑ DÉB.JUROS CONTRATUAIS TD	R\$ 638,82D
22/12	15339789	☑ DÉB.IOF TD	R\$ 397,62D
22/12	12205236	☑ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 29.000,00C
22/12	12206278	☑ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 21.176,61C
22/12	12208924	☑ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 20.031,11C
22/12	12210818	☑ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 2.778,60C
22/12	12211478	☑ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 5.900,00C
22/12	12212100	☑ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 5.900,00C
22/12	85108286	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 22.339,94D
22/12	85108394	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 18.319,41D
22/12	85108478	☑ DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 5.631,00D
22/12	85108581	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 5.838,88D
22/12	85108824	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 10.629,37D
22/12	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.733.430-** ADTO CTRB 234	R\$ 4.000,00D
22/12	85112606	☑ DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	R\$ 2.571,93D
22/12	85112691	☑ DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	R\$ 2.477,33D
22/12	12212442	☑ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 71.187,01C
22/12	85117386	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 5.648,80D
22/12	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 01.832.166 0001-37 31298 30400 33019	R\$ 17.436,80D
22/12	85118450	☑ DÉB.TÍTULO COBRANÇA	R\$ 2.141,50D
22/12	85118530	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.898,75D
22/12	85122510	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 865,12D
22/12	85122633	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 599,25D
22/12	85122836	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.476,56D
22/12	85123113	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 229,73D
22/12	12213492	☑ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 26.886,67C
22/12	85123234	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 501,91D
22/12	85123505	☑ DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 1.112,22D
22/12	85123584	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.095,12D
22/12	85123680	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.095,12D
22/12	85123727	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 317,16D
22/12	85124505	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 90,00D
22/12	85124631	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 103,17D
22/12	85124908	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.743,00D
22/12	85124979	☑ DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 953,78D
22/12	85125019	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.615,03D
22/12	12215576	☑ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 8.600,00C
22/12	12216079	☑ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 1.600,00C
22/12	30	☑ TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	R\$ 191,40D

Data	Documento	Histórico	Valor
22/12	004.830	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 2.500,00D
22/12	004.840	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 6.000,00D
22/12	004.849	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 6.000,00D
22/12	004.870	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 10.000,00D
22/12	004.871	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 5.670,25D
22/12	004.874	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 700,00D
22/12	004.876	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 3.551,45D
22/12	004.879	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 4.000,00D
22/12	004.880	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 3.000,00D
22/12	12221622	TARIFA COBRANÇA	R\$ 59,97D
22/12	AD/22-12	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	R\$ 942,64D
22/12		SALDO DO DIA	R\$ 150.835,89D
23/12	352829469	CRÉD.TED-STR VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1030735297	R\$ 10.880,52C
23/12	352833858	CRÉD.TED-STR VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1030740206	R\$ 11.030,28C
23/12	352834795	CRÉD.TED-STR VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1030741204	R\$ 11.012,53C
23/12	12225074	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 3.300,00C
23/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 36.607.283 0001-81 BOLETOS ATRASADOS	R\$ 36.029,22D
23/12	12225273	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 26.350,00C
23/12	352885635	CRÉD.TED-STR CARTAO TRANSPORTE BRADESCO PRE PAGO 60.746.948 0001-12 CODIGO TED: T1030822054	R\$ 8.866,96C
23/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT. Pagamento Pix 29.756.135 0001-63 REPOSICAO	R\$ 5.430,56D
23/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.530.230-** RETIRADA	R\$ 6.000,00D
23/12	12227516	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 3.500,00C
23/12	12227622	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 57.250,00C
23/12	85169103	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE Madefrio Mont de Refrig Ind	R\$ 15.000,00D
23/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT. Pagamento Pix 29.756.135 0001-63 REPOSICAO	R\$ 15.000,00D
23/12	85170854	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS FAV.: NAVETENDAS ESTRUTURAS PARA EVENTOS Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 ENTRADA NF 17	R\$ 461,19D
23/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.678.130-** MUSICO FESTA	R\$ 500,00D
23/12	85171087	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	R\$ 119,97D
23/12	85171141	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 131,46D
23/12	85171180	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 8.279,69D
23/12	85171265	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 700,00D
23/12	85171628	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB FAV.: HAVILA CARGO LTDA Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 REPOSICAO	R\$ 8.000,00D
23/12	12229606	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 30.547,26C
23/12	85174184	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 196,12D
23/12	85174238	DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 263,69D

Data	Documento	Histórico	Valor
23/12	85174306	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 405,55D
23/12	85174746	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 427,14D
23/12	85174786	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 614,00D
23/12	85174911	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 650,46D
23/12	85175016	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 880,80D
23/12	85175123	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 621,69D
23/12	85175225	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 457,91D
23/12	85175298	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 531,78D
23/12	85175380	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 245,43D
23/12	85175436	☑ DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 497,27D
23/12	85175521	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 500,00D
23/12	85175580	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 193,77D
23/12	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 45.399.586 0001-47 NF 1630	R\$ 869,00D
23/12	209	☑ ADIANT.DEPOSITANTE	R\$ 50,00D
23/12	19	☑ TARIFA INCLUSÃO CCF	R\$ 35,90D
23/12	004.854	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 10.000,00D
23/12	004.872	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 2.870,35D
23/12	004.885	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.700,00D
23/12	004.889	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.500,00D
23/12	004.902	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 3.000,00D
23/12	12235803	☑ TARIFA COBRANÇA	R\$ 32,13D
23/12	978	➡ DEVOLUÇÃO DE JUROS DE TD	R\$ 217,14C
23/12	983	➡ DEVOLUÇÃO DE JUROS DE TD	R\$ 150,84C
23/12		☑ SALDO DO DIA	R\$ 109.925,44D
24/12	12239434	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 19.730,33C
24/12	85202261	☑ DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 157,13D
24/12	85202279	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 435,00D
24/12	85202283	☑ DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 876,53D
24/12	85202289	☑ DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 1.088,05D
24/12	85202298	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.609,90D
24/12	85202307	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 5.196,33D
24/12	85202314	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 8.258,70D
24/12	85202320	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 8.258,70D
24/12	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 12.378.093 0001-71 NF 4597	R\$ 333,72D
24/12	004.884	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.000,00D
24/12	12245824	☑ TARIFA COBRANÇA	R\$ 3,78D
24/12		☑ SALDO DO DIA	R\$ 117.412,95D
26/12	SEM PARAR	☑ DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	R\$ 104.751,30D
26/12	05751930	☑ DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 5.755,51D
26/12	12249397	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 29.529,36C
26/12	15366146	➡ CRÉD.LIBERAÇÃO TD	R\$ 48.500,00C
26/12	15366146	☑ DÉB. T.A.C. TD	R\$ 2,00D

Data	Documento	Histórico	Valor
26/12	15366146	☑ DÉB.JUROS CONTRATUAIS TD	R\$ 300,53D
26/12	15366146	☑ DÉB.IOF TD	R\$ 226,64D
26/12	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT. Pagamento Pix 29.756.135 0001-63 REPOSICAO	R\$ 5.000,00D
26/12	85240301	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 50,00D
26/12	85240317	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 98,00D
26/12	85240339	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 196,50D
26/12	85240349	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 200,41D
26/12	85240362	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 447,50D
26/12	85240384	☑ DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 785,00D
26/12	85240413	☑ DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 1.013,34D
26/12	85241118	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.072,40D
26/12	85241136	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 2.204,48D
26/12	85241164	☑ DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	R\$ 149,37D
26/12	85241195	☑ DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	R\$ 149,37D
26/12	85241214	☑ DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	R\$ 149,37D
26/12	85241239	☑ DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	R\$ 151,26D
26/12	85241270	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 305,80D
26/12	85241349	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 400,00D
26/12	85241370	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 499,40D
26/12	85241389	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 699,50D
26/12	85241405	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 830,41D
26/12	85241422	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.080,00D
26/12	85241462	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.498,71D
26/12	85241485	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.587,00D
26/12	85241498	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.702,50D
26/12	85241504	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.840,74D
26/12	85241517	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 2.956,20D
26/12	85241634	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 4.489,10D
26/12	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 24.146.818 0001-85 SALDO CTRB 199	R\$ 1.735,10D
26/12	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 20.404.668 0001-01 SALDO CTRB 198	R\$ 1.400,00D
26/12	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 28.827.273 0001-23 SALDO CTRB 197	R\$ 1.350,00D
26/12	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.261.450-** SALDO CTRB 193	R\$ 729,80D
26/12	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.657.319-** SALDO CTRB 192	R\$ 727,10D
26/12	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.576.109-** SALDO CTRB 166	R\$ 4.318,76D
26/12	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 47.674.740 0001-77 SALDO CTRB 176	R\$ 6.000,00D
26/12	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.448.489-** SALDO CTRB 173	R\$ 3.456,10D
26/12	12253884	👉 CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 8.850,00C
26/12	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 38.663.946 0001-00 ADTO CTRB 245	R\$ 1.050,00D
26/12	85253774	☑ DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	R\$ 1.512,59D

Data	Documento	Histórico	Valor
26/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 01.071.344 0001-54 SALDO CTRB 175	R\$ 1.600,00D
26/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 20.404.668 0001-01 CTRB 225	R\$ 1.000,00D
26/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 28.827.273 0001-23 CTRB 226	R\$ 1.000,00D
26/12	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.010.958-** CTRB 224	R\$ 973,00D
26/12	20	TARIFA EXCLUSÃO CCF	R\$ 45,90D
26/12	004.865	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 700,00D
26/12	004.901	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.900,00D
26/12	004.903	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.700,00D
26/12	004.907	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 34.711,85D
26/12	12258524	TARIFA COBRANÇA	R\$ 13,23D
26/12		SALDO DO DIA	R\$ 237.049,36D
29/12	05345233	DÉB. EMPRÉSTIMO	R\$ 4.052,49D
29/12	06194520	DÉB. EMPRÉSTIMO	R\$ 3.930,22D
29/12	12267641	CRÉD. LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 38.600,00C
29/12	15370693	CRÉD. LIBERAÇÃO TD	R\$ 49.200,00C
29/12	15370693	DÉB. T.A.C. TD	R\$ 4,00D
29/12	15370693	DÉB. JUROS CONTRATUAIS TD	R\$ 365,88D
29/12	15370693	DÉB. IOF TD	R\$ 238,40D
29/12	12271890	CRÉD. LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 650,00C
29/12	12272040	CRÉD. LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 5.900,00C
29/12	85307484	DÉB. TIT. COMPE EFETIVADO	R\$ 4.079,30D
29/12	85313611	DÉB. TIT. COMPE EFETIVADO	R\$ 1.962,17D
29/12	85313685	DÉB. TIT. COMPE EFETIVADO	R\$ 1.051,30D
29/12	85313788	DÉB. TIT. COMPE EFETIVADO	R\$ 80,00D
29/12	85314115	DÉB. TIT. COMPE EFETIVADO	R\$ 130,00D
29/12	85314400	DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 435,66D
29/12	85314611	DÉB. TIT. COMPE EFETIVADO	R\$ 446,75D
29/12	85314647	DÉB. TIT. COMPE EFETIVADO	R\$ 457,15D
29/12	85315053	DÉB. TIT. COMPE EFETIVADO	R\$ 468,40D
29/12	85315086	DÉB. TIT. COMPE EFETIVADO	R\$ 473,03D
29/12	85315112	DÉB. TIT. COMPE EFETIVADO	R\$ 500,00D
29/12	85315179	DÉB. TIT. COMPE EFETIVADO	R\$ 503,14D
29/12	85315211	DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 1.054,29D
29/12	85315810	DÉB. TIT. COMPE EFETIVADO	R\$ 1.470,00D
29/12	85315909	DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 1.600,00D
29/12	85315957	DÉB. TIT. COMPE EFETIVADO	R\$ 2.147,80D
29/12	85315987	DÉB. TIT. COMPE EFETIVADO	R\$ 2.926,16D
29/12	12276273	CRÉD. LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 6.400,00C
29/12	12276854	CRÉD. LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 22.000,00C
29/12	85322607	DÉB. TIT. COMPE EFETIVADO	R\$ 180,00D
29/12	85322811	DÉB. TIT. COMPE EFETIVADO	R\$ 1.257,18D

Data	Documento	Histórico	Valor
29/12	85323049	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.155,00D
29/12	85323110	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.155,00D
29/12	85323175	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 3.650,00D
29/12	85323247	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.200,00D
29/12	85323875	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.580,00D
29/12	30	☑ TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	R\$ 95,70D
29/12	004.886	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.950,00D
29/12	004.895	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 5.500,00D
29/12	004.897	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 3.113,60D
29/12	004.899	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 2.900,00D
29/12	004.908	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 36.874,05D
29/12	004.909	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.000,00D
29/12	004.916	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 2.514,00D
29/12	12283307	☑ TARIFA COBRANÇA	R\$ 26,46D
29/12	004.897	➡ CHEQUE DEVOLVIDO MOT.31	R\$ 3.113,60C
29/12	AD/29-12	☑ JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	R\$ 555,74D
29/12		☑ SALDO DO DIA	R\$ 204.268,63D
30/12	RFB - DARA	☑ DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	R\$ 1.336,42D
30/12	12286808	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 37.909,25C
30/12	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.633.629-**	R\$ 200,00D
30/12	12287158	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 4.200,00C
30/12	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 04.088.208 0001-65	R\$ 2.000,00D
30/12	12287874	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 240,75C
30/12	12288188	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 10.313,90C
30/12	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.462.958-** Parcial NF 6	R\$ 3.087,46D
30/12	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.367.790-** ADTO CTRB 262	R\$ 4.981,53D
30/12	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.576.109-** ADTO CTRB 258	R\$ 6.000,00D
30/12	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 57.080.513 0001-77 LINE PINTURA	R\$ 1.693,18D
30/12	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 62.718.020 0001-50 ADTO CTRB 257	R\$ 1.470,00D
30/12	85352530	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 4.200,00D
30/12	12288405	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 10.750,00C
30/12	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.562.260-** REEMBOLSO CAIXA FROTA	R\$ 1.600,00D
30/12	85354746	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 101,00D
30/12	85354908	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 156,19D
30/12	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.791.000-** REEMBOLSO	R\$ 397,90D
30/12	85355629	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.637,50D
30/12	85355703	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.800,00D
30/12	85355740	☑ DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	R\$ 1.914,55D
30/12	85355773	☑ DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	R\$ 3.906,23D

Data	Documento	Histórico	Valor
30/12	85355815	☑ DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	R\$ 8.717,59D
30/12	15386180	➡ CRÉD.LIBERAÇÃO TD	R\$ 48.100,00C
30/12	15386180	☑ DÉB. T.A.C. TD	R\$ 4,00D
30/12	15386180	☑ DÉB.JUROS CONTRATUAIS TD	R\$ 406,07D
30/12	15386180	☑ DÉB.IOF TD	R\$ 239,82D
30/12	12289281	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 17.724,90C
30/12	85361762	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 25.897,53D
30/12	85362407	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 44.722,77D
30/12	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.530.230-** RETIRADA	R\$ 2.000,00D
30/12	209	☑ ADIANT.DEPOSITANTE	R\$ 50,00D
30/12	30	☑ TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	R\$ 31,90D
30/12	81	☑ TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	R\$ 19,90D
30/12	004.842	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.537,00D
30/12	004.873	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 2.200,00D
30/12	12294713	☑ TARIFA COBRANÇA	R\$ 23,97D
30/12	AD/30-12	☑ JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	R\$ 21,34D
30/12		☑ SALDO DO DIA	R\$ 197.383,68D
31/12	Pix	➡ PIX RECEBIDO - OUTRA IF Recebimento Pix 49.314.664 Maristela De Souza 49.314.664 0001-14	R\$ 750,00C
31/12		☑ SALDO DO DIA	R\$ 196.633,68D

RESUMO

Saldo em conta:	- 196.633,68D
Cheque especial contratado:	200.000,00C
Juros vencidos provisionados:	0,00D
Tarifas vencidas provisionadas:	0,00D
Saldo disponível:	3.366,32C
Saldo bloqueado (cheques):	0,00C*
Saldo bloqueado (judicial):	0,00C

ENCARGOS VENCIDOS REMANESCENTES

Juros vencidos remanescentes:	0,00D
Tarifas vencidas remanescentes:	0,00D

ENCARGOS A VENCER

Previsão IOF:	-
Previsão encargos:	-
Previsão tarifas:	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

Vencimento de cheque especial:	12/05/2026
Taxa cheque especial:	10,90%
Custo Efetivo Total (a.m.):	0,00%
Custo Efetivo Total (a.a.):	0,00%

INFORMAÇÕES

SAC: 0800 724 4420 / OUVIDORIA SICOOB: 08007250996


**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR**
EXTRATO DE CONTA CORRENTE

13/03/2026 - 17:09:22

Cooperativa:

3069-4 / SICOOB MAXICRÉDITO

Conta:

136.654-8 / SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Período:

01/01/2026 - 31/01/2026






















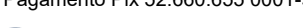









HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO


Data	Documento	Histórico	Valor
31/12		✓ SALDO ANTERIOR	R\$ 196.633,68D
31/12		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	R\$ 0,00*
02/01	12310836	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 17.160,00C
02/01	12313907	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 4.513,00C
02/01	12314058	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 5.056,00C
02/01	Pix	✓ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 15.079.599 0001-78 SOCORRO VEICULO LUA	R\$ 880,00D
02/01	Pix	✓ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.576.109-** ADTO CTRB 258	R\$ 6.000,00D
02/01	Pix	✓ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 38.663.946 0001-00 SALDO CTRB 245	R\$ 501,30D
02/01	Pix	✓ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.733.430-** SALDO CTRB 234	R\$ 4.645,84D
02/01	Pix	✓ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 53.879.319 0001-03 NF 134	R\$ 3.195,50D
02/01	85424804	✓ DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	R\$ 3.793,01D
02/01	Pix	➡ PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT. Recebimento Pix SARAH M TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63	R\$ 17.000,00C
02/01	85426029	✓ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 22.138,77D
02/01	12317507	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 11.500,00C
02/01	12317674	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 8.800,00C
02/01	004.882	✓ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 5.000,00D
02/01	004.890	✓ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 7.000,00D
02/01	004.904	✓ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 7.000,00D
02/01	004.906	✓ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 3.000,00D
02/01	004.910	✓ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 3.000,00D
02/01	004.917	✓ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 3.600,00D
02/01	004.930	✓ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 37.561,40D
02/01	12321037	✓ TARIFA COBRANÇA	R\$ 15,12D
02/01	IOF/2-1	✓ DÉB.IOF	R\$ 505,37D
02/01	IOF/2-1	✓ DÉB.IOF	R\$ 1.394,39D
02/01		✓ SALDO DO DIA	R\$ 241.835,38D
05/01	06808003	✓ DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 8.531,17D
05/01	08619053	✓ DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 786,31D
05/01	12323670	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 88.750,00C
05/01	Pix	➡ PIX RECEBIDO - OUTRA IF Recebimento Pix BC CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA 21.092.289 0001-96 log53176	R\$ 2.800,00C
05/01	12325707	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 5.374,42C
05/01	Pix	✓ PIX EMITIDO OUTRA IF	R\$ 300,00D

Data	Documento	Histórico	Valor
		Pagamento Pix 04.088.208 0001-65	
05/01	12329517	➤ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 10.992,38C
05/01	85511056	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 272,67D
05/01	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.367.790-** ADTO CTRB 262	R\$ 2.500,00D
05/01	85512078	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 66,96D
05/01	85512549	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 229,56D
05/01	85513029	☑ DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 250,00D
05/01	85513202	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 440,31D
05/01	85513249	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 830,00D
05/01	85514326	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 950,00D
05/01	85514805	☑ DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 1.233,33D
05/01	85514890	☑ DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	R\$ 3.886,57D
05/01	85515909	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 3.175,15D
05/01	85516172	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 4.696,00D
05/01	85517066	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 26.271,91D
05/01	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 20.739.360 0001-17	R\$ 140,00D
05/01	12330583	➤ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 52.599,80C
05/01	12331504	➤ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 7.300,00C
05/01	12333216	➤ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 5.800,00C
05/01	30	☑ TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	R\$ 63,80D
05/01	004.720	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.380,00D
05/01	004.866	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.772,50D
05/01	004.931	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 37.561,40D
05/01	12338933	☑ TARIFA COBRANÇA	R\$ 54,81D
05/01	AD/5-1	☑ JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	R\$ 627,53D
05/01	LC-202512	☑ JUROS CONTA GARANTIDA	R\$ 20.906,54D
05/01		☑ SALDO DO DIA	R\$ 185.145,30D
06/01	06250182	☑ DÉB.EMPRESTIMO	R\$ 3.518,45D
06/01	85545637	☑ DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS FAV.: POSTO MAR DAS PEDRAS LTDA Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 CHEQUE 4897	R\$ 3.113,60D
06/01	12343233	➤ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 4.500,00C
06/01	12343498	➤ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 3.197,37C
06/01	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 04.088.208 0001-65	R\$ 400,00D
06/01	12345439	➤ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 3.000,00C
06/01	12346233	➤ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 16.700,00C
06/01	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.108.119-** ADTO CTRB 300	R\$ 3.400,00D
06/01	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.323.178-** ADTO CTRB 301	R\$ 2.300,00D
06/01	85576580	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 21.702,88D
06/01	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 18.052.937 0001-76 BOL 81	R\$ 3.510,33D
06/01	12347031	➤ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 2.900,00C
06/01	209	☑ ADIANT.DEPOSITANTE	R\$ 50,00D

Data	Documento	Histórico	Valor
06/01	004.900	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 6.000,00D
06/01	004.926	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 2.000,00D
06/01	004.932	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.700,00D
06/01	12353132	TARIFA COBRANÇA	R\$ 20,79D
06/01		SALDO DO DIA	R\$ 202.563,98D
07/01	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT. Recebimento Pix SARAH M TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63	R\$ 7.000,00C
07/01	12357654	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 327,09C
07/01	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 14.254.567 0001-07 DESCARGA	R\$ 588,00D
07/01	12358642	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 2.457,09C
07/01	12358832	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 15.932,84C
07/01	12358987	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 2.600,00C
07/01	15412797	CRÉD.LIBERAÇÃO TD	R\$ 171.250,00C
07/01	15412797	DÉB. T.A.C. TD	R\$ 4,00D
07/01	15412797	DÉB.JUROS CONTRATUAIS TD	R\$ 1.062,01D
07/01	15412797	DÉB.IOF TD	R\$ 799,63D
07/01	85624260	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB FAV.: HAVILA CARGO LTDA Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 FOLHA HAVILA	R\$ 102.743,03D
07/01	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT. Pagamento Pix 29.756.135 0001-63 FOLHA SMLOG	R\$ 63.532,62D
07/01	12360954	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 1.450,00C
07/01	85637710	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.085,71D
07/01	85637763	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.085,71D
07/01	85637790	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.085,71D
07/01	85637860	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.085,71D
07/01	85637879	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.085,71D
07/01	85637897	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.085,71D
07/01	85637928	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.085,71D
07/01	85637943	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.085,71D
07/01	85638822	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 542,85D
07/01	85638842	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 942,84D
07/01	85638856	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 942,84D
07/01	85638882	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.085,71D
07/01	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 46.748.218 0001-20 AGENCIAMENTO	R\$ 200,00D
07/01	85639266	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS FAV.: ROBERSON BACHMANN DA CRUZ Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 AGENCIAMENTO	R\$ 340,00D
07/01	85639557	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 567,50D
07/01	85639573	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 611,00D
07/01	85639607	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 835,00D
07/01	85639617	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.287,50D
07/01	85639640	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.438,23D
07/01	85639674	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 2.000,00D
07/01	85639691	DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 2.916,00D

Data	Documento	Histórico	Valor
07/01	85639710	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 3.342,55D
07/01	12361996	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 1.450,00C
07/01	004.894	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 6.000,00D
07/01	12368489	☑ TARIFA COBRANÇA	R\$ 26,46D
07/01	004.894	➡ CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	R\$ 6.000,00C
07/01	AD/7-1	☑ JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	R\$ 12,82D
07/01		☑ SALDO DO DIA	R\$ 194.603,23D
08/01	07021763	☑ DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 16.604,21D
08/01	Pix	➡ PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT. Recebimento Pix SARAH M TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63	R\$ 7.000,00C
08/01	12372541	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 264,20C
08/01	353957722	➡ CRÉD.TED-STR CARTAO TRANSPORTE BRADESCO PRE PAGO 60.746.948 0001-12 CODIGO TED: T1034200895	R\$ 6.112,84C
08/01	12374562	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 1.072,84C
08/01	85693744	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 546,34D
08/01	85693774	☑ DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 508,05D
08/01	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 35.135.997 0001-71 NF 4794	R\$ 335,30D
08/01	12376376	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 9.350,00C
08/01	85694568	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 60,00D
08/01	85694594	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 491,24D
08/01	85694647	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 699,50D
08/01	85694677	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 789,20D
08/01	85694718	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.191,24D
08/01	85694744	☑ DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 2.390,00D
08/01	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 62.718.020 0001-50 SALDO CTRB 257	R\$ 630,00D
08/01	12376783	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 7.590,00C
08/01	209	☑ ADIANT.DEPOSITANTE	R\$ 50,00D
08/01	72	☑ TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	R\$ 45,00D
08/01	30	☑ TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	R\$ 31,90D
08/01	004.896	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 7.000,00D
08/01	004.918	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 5.351,50D
08/01	004.919	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 389,20D
08/01	004.925	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 5.450,00D
08/01	004.933	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 37.605,70D
08/01	12382771	☑ TARIFA COBRANÇA	R\$ 9,45D
08/01		☑ SALDO DO DIA	R\$ 243.391,18D
09/01	354019739	➡ CRÉD.TED-STR VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1034401834	R\$ 8.809,76C
09/01	354023050	➡ CRÉD.TED-STR VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1034405851	R\$ 9.651,44C
09/01	354024640	➡ CRÉD.TED-STR VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1034407888	R\$ 9.108,11C

Data	Documento	Histórico	Valor
09/01	Pix	 Recebimento Pix SARAH M TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63	R\$ 13.000,00C
09/01	354036122	 VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1034427842	R\$ 8.926,28C
09/01	Pix	 Recebimento Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 REPOSICAO	R\$ 3.000,00C
09/01	12458609		R\$ 2.800,00C
09/01	354039451	 VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1034434881	R\$ 9.833,83C
09/01	354044541	 VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1034446257	R\$ 9.816,42C
09/01	354044589	 VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1034446376	R\$ 9.019,25C
09/01	354047142	 VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1034452272	R\$ 9.832,05C
09/01	Pix	 Pagamento Pix 04.088.208 0001-65	R\$ 2.100,00D
09/01	12459597		R\$ 3.400,00C
09/01	Pix	 Recebimento Pix ROADCARD INSTITUICAO DE PAGAMENTO INTEGR 12.815.827 0001-32 Pagamento realizado pela empresa PLATINU M LOG CNPJ 12680452000140 Id Viagem 1075	R\$ 18.538,84C
09/01	85725820		R\$ 21.268,81D
09/01	85725877		R\$ 119,97D
09/01	Pix	 Pagamento Pix 85.315.414 0001-62 FATURA R1588561	R\$ 10.988,48D
09/01	12460745		R\$ 9.585,00C
09/01	85736330		R\$ 580,37D
09/01	85736395		R\$ 1.166,66D
09/01	85736657		R\$ 1.300,00D
09/01	85736763		R\$ 2.365,99D
09/01	85736830		R\$ 2.740,00D
09/01	85736865		R\$ 8.754,99D
09/01	Pix	 Pagamento Pix 78.901.915 0001-65 BOL 10494983	R\$ 2.738,01D
09/01	Pix	 Pagamento Pix 52.660.655 0001-90 ADTO CTRB 330	R\$ 1.350,00D
09/01	Pix	 Pagamento Pix ***.468.189-** ADTO CTRB 331	R\$ 5.000,00D
09/01	12463574		R\$ 1.000,00C
09/01	30		R\$ 63,80D
09/01	12469905		R\$ 28,35D
09/01	AD/9-1		R\$ 216,96D
09/01			R\$ 177.852,59D
12/01	MASTERCARD		R\$ 21,95D
12/01	85768393	 FAV.: 53.530.468 IVAN JOSE MATOS Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 ADTO CTRB 346	R\$ 3.000,00D
12/01	05722031		R\$ 22.483,84D
12/01	08506384		R\$ 10.432,73D

Data	Documento	Histórico	Valor
12/01	12476415	 CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 6.300,00C
12/01	57	 DEP.DINHEIRO NOME: SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA CPF CNPJ: 29.756.135 0001-63	R\$ 3.500,00C
12/01	Pix	 PIX RECEBIDO - OUTRA IF Recebimento Pix ROADCARD INSTITUICAO DE PAGAMENTO INTEGR 12.815.827 0001-32 Pagamento realizado pela empresa PLATINU M LOG CNPJ 12680452000140 Id Viagem 1075	R\$ 7.945,22C
12/01	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 04.088.208 0001-65	R\$ 700,00D
12/01	12488722	 CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 24.540,29C
12/01	85871508	 DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 97,00D
12/01	85871760	 DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 97,54D
12/01	85871949	 DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 252,12D
12/01	85872055	 DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 276,66D
12/01	85872109	 DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 448,00D
12/01	85872156	 DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	R\$ 2.161,04D
12/01	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.978.679-** NF 10	R\$ 2.250,00D
12/01	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.678.130-** Cantor Festa	R\$ 1.500,00D
12/01	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 53.631.238 0001-81 ADTO CTRB 356	R\$ 2.800,00D
12/01	85876469	 DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.713,03D
12/01	85876541	 DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 2.773,36D
12/01	85876578	 DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 4.250,00D
12/01	85876648	 DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 4.562,01D
12/01	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.602.939-** ADTO CTRB 361	R\$ 1.000,00D
12/01	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.686.989-** ADTO CTRB 360	R\$ 1.000,00D
12/01	12491183	 CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 12.500,00C
12/01	12491861	 CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 14.300,00C
12/01	209	 ADIANT.DEPOSITANTE	R\$ 50,00D
12/01	129	 DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	R\$ 48,90D
12/01	004.893	 CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 4.767,70D
12/01	004.927	 CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 2.043,30D
12/01	004.934	 CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 37.605,71D
12/01	004.939	 CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 2.500,00D
12/01	004.940	 CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 3.000,00D
12/01	12499087	 TARIFA COBRANÇA	R\$ 64,26D
12/01		 SALDO DO DIA	R\$ 220.666,23D
13/01	05657546	 DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 11.056,24D
13/01	Pix	 PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT. Recebimento Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 reposicao	R\$ 18.000,00C
13/01	15448622	 CRÉD.LIBERAÇÃO TD	R\$ 56.500,00C
13/01	15448622	 DÉB. T.A.C. TD	R\$ 2,00D
13/01	15448622	 DÉB.JUROS CONTRATUAIS TD	R\$ 636,56D
13/01	15448622	 DÉB.IOF TD	R\$ 303,90D
13/01	85897108	 DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 51,82D

Data	Documento	Histórico	Valor
13/01	85897170	✓ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 85,92D
13/01	85897269	✓ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 125,34D
13/01	85897333	✓ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 156,60D
13/01	85897425	✓ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 161,75D
13/01	85897484	✓ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 274,30D
13/01	85897541	✓ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 452,66D
13/01	85897620	✓ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 460,50D
13/01	85897719	✓ DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 495,03D
13/01	85897803	✓ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 514,10D
13/01	85898042	✓ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 591,29D
13/01	85898115	✓ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 588,67D
13/01	85898216	✓ DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 704,26D
13/01	85898277	✓ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 730,43D
13/01	85898341	✓ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.769,95D
13/01	85898416	✓ DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 1.909,04D
13/01	Pix	✓ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 18.052.937 0001-76 BOL 174	R\$ 3.510,33D
13/01	Pix	✓ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.530.230-** REEMBOLSO FESTA	R\$ 1.360,00D
13/01	85899368	✓ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 12.356,58D
13/01	85899793	✓ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 3.318,09D
13/01	85900050	✓ TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB FAV.: HAVILA CARGO LTDA Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63	R\$ 4.400,00D
13/01	85900206	✓ TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB FAV.: HAVILA CARGO LTDA Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63	R\$ 100,00D
13/01	Pix	✓ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 81.588.071 0001-59 cordas carregamento	R\$ 499,75D
13/01	85905876	✓ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 5.000,00D
13/01	Pix	✓ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 04.088.208 0001-65	R\$ 500,00D
13/01	Pix	✓ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 50.313.167 0001-80 NF 49	R\$ 350,00D
13/01	Pix	✓ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 02.952.689 0001-80 Titulo 144202 1 R 1084 00 Cod 103073	R\$ 1.084,00D
13/01	30	✓ TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	R\$ 31,90D
13/01	004.905	✓ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 5.000,00D
13/01	004.924	✓ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 4.000,00D
13/01	004.945	✓ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.700,00D
13/01	004.946	✓ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 2.192,36D
13/01	AD/13-1	✓ JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	R\$ 103,33D
13/01		✓ SALDO DO DIA	R\$ 212.742,93D
14/01	12518100	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 79.500,00C
14/01	Pix	✓ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 04.088.208 0001-65	R\$ 600,00D
14/01	85947188	✓ DÉB.CONV.ORGÃOS GOV. GNRE CTE 988	R\$ 1.319,25D
14/01	Pix	✓ PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT. Pagamento Pix 29.756.135 0001-63 REPOSICAO	R\$ 1.000,00D

Data	Documento	Histórico	Valor
14/01	12519349	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 39.704,44C
14/01	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 35.510.293 0001-31 NF 37	R\$ 750,00D
14/01	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.575.819-** NF 143289	R\$ 1.800,00D
14/01	85960555	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 4.082,04D
14/01	85960601	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 5.983,33D
14/01	85960673	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 15.636,15D
14/01	85960737	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 16.382,47D
14/01	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 13.475.043 0001-75 BOL 133160	R\$ 4.000,00D
14/01	85961008	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 5.080,00D
14/01	85968920	DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 3.042,22D
14/01	85969141	DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 1.181,08D
14/01	85971495	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS FAV.: JEFFERSON LUIZ VIDAL MORAES Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 ADTO CTRB 374	R\$ 3.600,00D
14/01	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 04.088.208 0001-65	R\$ 500,00D
14/01	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.530.230-** RETIRADA SAULO	R\$ 8.244,88D
14/01	209	ADIANT.DEPOSITANTE	R\$ 50,00D
14/01	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	R\$ 127,60D
14/01	12528203	TARIFA COBRANÇA	R\$ 18,90D
14/01	AD/14-1	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	R\$ 63,71D
14/01		SALDO DO DIA	R\$ 167.000,12D
15/01	05365256	DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 6.671,35D
15/01	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.602.939-** ADTO CTRB 367	R\$ 1.000,00D
15/01	12533727	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 9.187,09C
15/01	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 06.336.878 0001-89	R\$ 209,00D
15/01	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.108.119-** SALDO CTRB 300	R\$ 1.270,40D
15/01	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.576.109-** SALDO CTRB 258	R\$ 2.365,72D
15/01	86022615	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 38,81D
15/01	86022649	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 90,00D
15/01	86022699	DÉB.CONV.SANEAMENTO	R\$ 205,79D
15/01	86022735	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 685,00D
15/01	86022820	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 700,00D
15/01	86022934	DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 765,87D
15/01	86023014	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 884,80D
15/01	86023080	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.292,64D
15/01	86023123	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.797,49D
15/01	86023194	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 2.230,00D
15/01	86023233	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 3.681,12D
15/01	12538727	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 21.159,80C
15/01	12539622	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 98.700,00C

Data	Documento	Histórico	Valor
15/01	86032260	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 7.092,00D
15/01	86032283	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 8.500,00D
15/01	86032295	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 18.653,69D
15/01	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.530.230-** REEMBOLSO PICOLE	R\$ 375,00D
15/01	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT. Pagamento Pix 29.756.135 0001-63 reposicao	R\$ 7.500,00D
15/01	86032438	☑ TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB FAV.: HAVILA CARGO LTDA Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63	R\$ 26.000,00D
15/01	004.738	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 5.000,00D
15/01	004.936	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 3.250,00D
15/01	004.937	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 3.356,85D
15/01	12545893	☑ TARIFA COBRANÇA	R\$ 11,34D
15/01		☑ SALDO DO DIA	R\$ 141.580,10D
16/01	86042785	☑ DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE Madefrio Mont de Refrig Ind	R\$ 15.000,00D
16/01	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 04.088.208 0001-65	R\$ 1.600,00D
16/01	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.561.063-** reembolso	R\$ 100,00D
16/01	86052454	☑ DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS FAV.: CARINA OLIVEIRA CRUZ Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 AGENCIAMENTO	R\$ 170,00D
16/01	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 21.257.187 0001-83 REEMBOLSO CUSTAS JUDICIAIS	R\$ 239,31D
16/01	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 09.310.405 0001-09 NF 1452	R\$ 320,00D
16/01	86055338	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 600,00D
16/01	86055473	☑ DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 783,35D
16/01	86055515	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.051,00D
16/01	86055549	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.699,83D
16/01	86055570	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.895,53D
16/01	86055583	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 2.034,50D
16/01	86055618	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 2.154,91D
16/01	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 09.310.405 0001-09 NF 1451	R\$ 3.112,00D
16/01	86055656	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 3.958,83D
16/01	86055683	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 7.055,82D
16/01	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 24.380.089 0001-27	R\$ 4.738,73D
16/01	86059414	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 657,06D
16/01	15482060	👉 CRÉD.LIBERAÇÃO TD	R\$ 98.100,00C
16/01	15482060	☑ DÉB. T.A.C. TD	R\$ 2,00D
16/01	15482060	☑ DÉB.JUROS CONTRATUAIS TD	R\$ 1.326,31D
16/01	15482060	☑ DÉB.IOF TD	R\$ 558,19D
16/01	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.081.420-** DEVOLUCAO	R\$ 350,00D
16/01	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.825.359-** DEVOLUCAO	R\$ 250,00D
16/01	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.495.490-** CTRB 383	R\$ 1.313,55D

Data	Documento	Histórico	Valor
16/01	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.495.490-** CTRB 380	R\$ 681,10D
16/01	86069657	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 19.153,26D
16/01	86069697	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 20.737,26D
16/01	86069757	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 19.726,28D
16/01	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT. Recebimento Pix SARAH M TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63	R\$ 18.900,00C
16/01	86069990	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 56.399,59D
16/01	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 24.389.424 0001-58 BOL 7164	R\$ 1.315,60D
16/01	3351	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS REM.: BAP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Transferência Pix BAP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 06.373.679 0001-40	R\$ 17.966,67C
16/01	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.776.120-** titulo 3421	R\$ 150,00D
16/01	17	TAR. FORNEC. FOLHA CHEQUE TALÃO	R\$ 304,00D
16/01	004.943	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 36.215,27D
16/01	004.944	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 35.715,27D
16/01	004.952	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.700,00D
16/01	004.953	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.000,00D
16/01	12557397	TARIFA COBRANÇA	R\$ 1,29D
16/01		SALDO DO DIA	R\$ 250.683,27D
19/01	09370275	DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 4.357,60D
19/01	08494006	DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 5.912,92D
19/01	08494038	DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 7.945,22D
19/01	15484776	CRÉD.LIBERAÇÃO TD	R\$ 73.700,00C
19/01	15484776	DÉB. T.A.C. TD	R\$ 2,00D
19/01	15484776	DÉB.JUROS CONTRATUAIS TD	R\$ 332,14D
19/01	15484776	DÉB.IOF TD	R\$ 326,93D
19/01	12561520	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 22.503,38C
19/01	12562780	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 12.515,80C
19/01	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT. Pagamento Pix 29.756.135 0001-63 REPOSICAO	R\$ 4.200,00D
19/01	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 04.088.208 0001-65	R\$ 500,00D
19/01	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.565.579-** CUSTAS CARTORARIAS POSTO Z6	R\$ 777,47D
19/01	86141810	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 258,00D
19/01	86141879	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 302,00D
19/01	86141994	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 367,33D
19/01	86142040	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 389,99D
19/01	86142112	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 425,00D
19/01	86142156	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 430,87D
19/01	86142211	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 485,05D
19/01	86142335	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 649,39D
19/01	86142389	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.110,00D
19/01	86142432	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.367,20D
19/01	86142531	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.482,30D

Data	Documento	Histórico	Valor
19/01	86142589	✓ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.550,05D
19/01	86142849	✓ DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 1.600,00D
19/01	86142895	✓ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.762,32D
19/01	86143006	✓ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.840,00D
19/01	86143066	✓ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 3.400,02D
19/01	86143151	✓ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 3.902,55D
19/01	86143203	✓ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 4.930,70D
19/01	Pix	✓ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.565.579-** 5 protestos taype	R\$ 1.676,91D
19/01	12563791	➤ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 5.600,00C
19/01	Pix	✓ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 45.234.921 0001-57	R\$ 2.949,75D
19/01	86146164	✓ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.784,00D
19/01	86146193	✓ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.550,00D
19/01	86152088	➤ TRANSF.RECEBIDA - PIX SICOOB REM.: HAVILA CARGO LTDA Transferência Pix HAVILA CARGO LTDA 33.104.587 0001-38 REPOSICAO	R\$ 2.000,00C
19/01	Pix	✓ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.255.439-** ADTO CTRB 413	R\$ 5.000,00D
19/01	Pix	✓ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 10.250.551 0005-90	R\$ 100,00D
19/01	30	✓ TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	R\$ 63,80D
19/01	004.838	✓ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.388,15D
19/01	004.911	✓ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.350,00D
19/01	004.951	✓ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 895,33D
19/01	004.986	✓ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 849,00D
19/01	12572047	✓ TARIFA COBRANÇA	R\$ 17,01D
19/01	AD/19-1	✓ JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	R\$ 760,25D
19/01		✓ SALDO DO DIA	R\$ 203.355,34D
20/01	04439020	✓ DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 4.811,34D
20/01	04541054	✓ DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 3.189,39D
20/01	04557054	✓ DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 1.029,13D
20/01	12575812	➤ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 10.200,00C
20/01	15496093	➤ CRÉD.LIBERAÇÃO TD	R\$ 47.750,00C
20/01	15496093	✓ DÉB. T.A.C. TD	R\$ 2,00D
20/01	15496093	✓ DÉB.JUROS CONTRATUAIS TD	R\$ 537,98D
20/01	15496093	✓ DÉB.IOF TD	R\$ 256,84D
20/01	12576203	➤ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 20.100,00C
20/01	Pix	✓ PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT. Pagamento Pix 29.756.135 0001-63 REPOSICAO	R\$ 26.000,00D
20/01	Pix	✓ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 03.008.156 0001-07 NF 5545	R\$ 175,20D
20/01	Pix	✓ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 32.610.533 0001-81 CTRB 388	R\$ 500,00D
20/01	86182313	✓ TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB FAV.: HAVILA CARGO LTDA Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63	R\$ 3.800,00D
20/01	86182564	✓ DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	R\$ 244,11D
20/01	86182599	✓ DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	R\$ 934,92D

Data	Documento	Histórico	Valor
20/01	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 00.360.305 0001-04	R\$ 1.597,63D
20/01	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 00.360.305 0001-04	R\$ 4.654,35D
20/01	86189855	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 101,02D
20/01	86189917	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 137,67D
20/01	86190005	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 140,85D
20/01	86190170	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 500,00D
20/01	86190247	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 500,00D
20/01	86190456	DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 535,84D
20/01	86190523	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 835,70D
20/01	86190581	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.013,33D
20/01	86190621	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.743,00D
20/01	86190764	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	R\$ 4.398,00D
20/01	15502111	CRÉD.LIBERAÇÃO TD	R\$ 74.950,00C
20/01	15502111	DÉB. T.A.C. TD	R\$ 6,00D
20/01	15502111	DÉB.JUROS CONTRATUAIS TD	R\$ 828,56D
20/01	15502111	DÉB.IOF TD	R\$ 400,80D
20/01	86200031	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 22.339,94D
20/01	86200129	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	R\$ 18.902,91D
20/01	86200250	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB FAV.: HAVILA CARGO LTDA Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 REPOSICAO	R\$ 31.042,29D
20/01	12577052	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 10.552,00C
20/01	12577284	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 11.200,00C
20/01	86210048	TRANSF.RECEBIDA - PIX SICOOB REM.: SENER S TRANSPORTES LTDA Transferência Pix SENGERS TRANSPORTES LTDA 57.961.001 0001-10	R\$ 280,75C
20/01	12578005	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 8.300,00C
20/01	12578255	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 1.700,00C
20/01	209	ADIAN.T.DEPOSITANTE	R\$ 50,00D
20/01	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	R\$ 63,80D
20/01	004.961	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 3.507,30D
20/01	004.966	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 6.953,06D
20/01	12583378	TARIFA COBRANÇA	R\$ 17,01D
20/01	AD/20-1	JUROS ADIAN.T.DEPOSITANTE	R\$ 16,78D
20/01		SALDO DO DIA	R\$ 160.089,34D
21/01	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.244.879-** CUSTAS CARTORARIAS 3 titulos taype	R\$ 1.390,21D
21/01	12586231	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 15.900,00C
21/01	86227419	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 139,18D
21/01	86227440	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 140,85D
21/01	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 13.313.849 0001-67 NF 28574	R\$ 200,00D
21/01	86227574	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 294,92D
21/01	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.304.703-** REEMBOLSO	R\$ 319,92D
21/01	86227748	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.609,90D

Data	Documento	Histórico	Valor
21/01	86227778	☑ DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 5.631,00D
21/01	86227819	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 5.648,80D
21/01	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.255.439-** ADTO CTRB 413	R\$ 5.000,00D
21/01	86228003	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 10.640,00D
21/01	86228094	☑ DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	R\$ 10.690,23D
21/01	86228175	☑ DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	R\$ 5.542,43D
21/01	86228684	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 6.390,00D
21/01	86228740	☑ DÉB.CONV.ORGÃOS GOV. GNRE CTE 995	R\$ 1.670,37D
21/01	12586721	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 10.426,73C
21/01	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.244.879-**	R\$ 300,03D
21/01	86239155	☑ DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS FAV.: EUCLIDES JOAQUIM PRUDENCIO Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 ADTO CTRB 419	R\$ 2.900,00D
21/01	12587718	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 2.800,00C
21/01	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.776.729-** LIMPEZA PATIO	R\$ 300,00D
21/01	004.947	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 4.670,40D
21/01	004.948	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 2.978,40D
21/01	004.958	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 2.000,00D
21/01	004.963	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.946,00D
21/01	004.989	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.946,00D
21/01	12593766	☑ TARIFA COBRANÇA	R\$ 7,56D
21/01		☑ SALDO DO DIA	R\$ 203.318,81D
22/01	Pix	➡ PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT. Recebimento Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 REPOSICAO	R\$ 3.400,00C
22/01	12597127	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 2.200,00C
22/01	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 04.088.208 0001-65	R\$ 2.000,00D
22/01	Pix	➡ PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT. Recebimento Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 REPOSICAO	R\$ 6.000,00C
22/01	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 04.088.208 0001-65	R\$ 500,00D
22/01	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 62.340.632 0001-51 ADTO CTRB 424	R\$ 5.000,00D
22/01	12598223	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 26,00C
22/01	12598303	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 6.050,00C
22/01	30	☑ TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	R\$ 31,90D
22/01	004.941	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.459,50D
22/01	004.942	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.450,00D
22/01	004.949	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 2.000,00D
22/01	004.964	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 2.400,00D
22/01	004.965	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 5.000,00D
22/01	004.973	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 3.800,00D
22/01	004.981	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 39.062,38D
22/01	12602275	☑ TARIFA COBRANÇA	R\$ 13,23D

Data	Documento	Histórico	Valor
22/01		☒ SALDO DO DIA	R\$ 248.359,82D
23/01	354964507	☑ CRÉD.TED-STR VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1036899280	R\$ 9.811,25C
23/01	354964595	☑ CRÉD.TED-STR VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1036899478	R\$ 11.025,90C
23/01	354965146	☑ CRÉD.TED-STR VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1036900238	R\$ 11.084,67C
23/01	354965778	☑ CRÉD.TED-STR VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1036901073	R\$ 9.304,15C
23/01	354966237	☑ CRÉD.TED-STR VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1036902187	R\$ 9.735,85C
23/01	354966296	☑ CRÉD.TED-STR VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1036902263	R\$ 9.740,05C
23/01	354970445	☑ CRÉD.TED-STR VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1036906771	R\$ 9.297,01C
23/01	354971478	☑ CRÉD.TED-STR VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1036907891	R\$ 10.790,74C
23/01	354971497	☑ CRÉD.TED-STR VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1036907912	R\$ 9.896,14C
23/01	354972838	☑ CRÉD.TED-STR VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1036909397	R\$ 8.875,70C
23/01	354975303	☑ CRÉD.TED-STR VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1036912492	R\$ 11.056,02C
23/01	354975720	☑ CRÉD.TED-STR VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1036913089	R\$ 9.143,05C
23/01	354980666	☑ CRÉD.TED-STR VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1036921758	R\$ 9.589,10C
23/01	12605206	☑ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 38.850,00C
23/01	Pix	☒ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.530.230-** RETIRADA	R\$ 10.000,00D
23/01	86297995	☒ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 311,07D
23/01	86298046	☒ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.300,00D
23/01	86298088	☒ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.586,50D
23/01	86298109	☒ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 5.701,80D
23/01	86298176	☒ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 18.638,83D
23/01	86298406	☒ TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB FAV.: HAVILA CARGO LTDA Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63	R\$ 5.000,00D
23/01	86298618	☒ DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS FAV.: JEFFERSON LUIZ VIDAL MORAES Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 SALDO CTRB 374	R\$ 1.459,60D
23/01	Pix	☒ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.468.189-** SALDO CTRB 331	R\$ 6.801,59D
23/01	86298840	☒ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 206,49D
23/01	86299053	☒ DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 445,10D
23/01	86299174	☒ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 550,97D
23/01	86299214	☒ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 612,75D
23/01	86299341	☒ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 714,88D

Data	Documento	Histórico	Valor
23/01	86299416	☑ DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 1.034,28D
23/01	86299493	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.636,94D
23/01	86299644	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 18.702,34D
23/01	86299847	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 16.980,60D
23/01	86299886	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 22.480,94D
23/01	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.476.479-**	R\$ 2.720,11D
23/01	86315056	☑ DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS FAV.: R.S.B TRANSPORTES LTDA Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 ADTO CTRB 426	R\$ 2.200,00D
23/01	Pix	➡ PIX RECEBIDO - OUTRA IF Recebimento Pix ROADCARD INSTITUICAO DE PAGAMENTO INTEGR 12.815.827 0001-32 Pagamento realizado pela empresa PLATINU M LOG CNPJ 12680452000140 Id Viagem 1080	R\$ 17.838,84C
23/01	Pix	➡ PIX RECEBIDO - OUTRA IF Recebimento Pix EMERSON LICEU KANIGOSKI ***.814.789-**	R\$ 600,00C
23/01	209	☑ ADIANT.DEPOSITANTE	R\$ 50,00D
23/01	30	☑ TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	R\$ 127,60D
23/01	12610178	☑ TARIFA COBRANÇA	R\$ 3,18D
23/01	AD/23-1	☑ JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	R\$ 258,39D
23/01		☑ SALDO DO DIA	R\$ 181.245,31D
26/01	SEM PARAR	☑ DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	R\$ 90.216,08D
26/01	05751930	☑ DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 5.755,51D
26/01	12617807	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 4.500,00C
26/01	355136927	➡ CRÉD.TED-STR CARTAO TRANSPORTE BRADESCO PRE PAGO 60.746.948 0001-12 CODIGO TED: T1037409893	R\$ 5.324,72C
26/01	12619003	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 23.613,90C
26/01	12620184	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 800,00C
26/01	SEM PARAR	➡ ESTORNO DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	R\$ 90.216,08C
26/01	209	☑ ADIANT.DEPOSITANTE	R\$ 50,00D
26/01	004.938	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 5.000,00D
26/01	004.976	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.140,60D
26/01	004.978	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 946,00D
26/01	004.987	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 3.400,00D
26/01	12625379	☑ TARIFA COBRANÇA	R\$ 17,79D
26/01		☑ SALDO DO DIA	R\$ 163.316,59D
27/01	05345233	☑ DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 4.052,49D
27/01	06194520	☑ DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 3.930,22D
27/01	12661227	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 1.650,00C
27/01	12661464	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 24.662,40C
27/01	Pix	➡ PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT. Recebimento Pix SARAH M TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63	R\$ 25.000,00C
27/01	Pix	➡ PIX RECEBIDO - OUTRA IF Recebimento Pix ROADCARD INSTITUICAO DE PAGAMENTO INTEGR 12.815.827 0001-32 Pagamento realizado pela empresa PLATINU M LOG CNPJ 12680452000140 Id Viagem 1080	R\$ 7.645,22C
27/01	Pix	➡ PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT. Recebimento Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 REPOSICAO	R\$ 6.000,00C
27/01	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 04.088.208 0001-65	R\$ 90.216,08D
27/01	86417189	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 103,02D

Data	Documento	Histórico	Valor
27/01	86417210	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 200,41D
27/01	86417242	☑ DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	R\$ 119,97D
27/01	86417273	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.350,00D
27/01	86417437	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 557,79D
27/01	12662652	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 36.444,60C
27/01	86426324	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 6.861,35D
27/01	86426393	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 6.861,35D
27/01	86426471	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 457,26D
27/01	86426557	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 3.654,54D
27/01	86426621	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 2.984,10D
27/01	86426669	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 2.292,64D
27/01	86426694	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.115,28D
27/01	86426746	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 447,49D
27/01	86426797	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 457,91D
27/01	86426828	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 500,83D
27/01	86426867	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 503,98D
27/01	86426917	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.194,97D
27/01	86426971	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 2.950,06D
27/01	86427041	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.180,00D
27/01	86427072	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.482,02D
27/01	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 61.762.293 0001-39 REEMBOLSO PERSIANA	R\$ 149,99D
27/01	12663682	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 21.750,00C
27/01	004.967	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 6.953,06D
27/01	004.974	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 550,00D
27/01	004.985	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 2.821,80D
27/01	12668059	☑ TARIFA COBRANÇA	R\$ 32,91D
27/01		☑ SALDO DO DIA	R\$ 184.145,89D
28/01	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.651.489-** REEMBOLSO REATIVACAO	R\$ 300,00D
28/01	86438369	☑ DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	R\$ 168,00D
28/01	86444000	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 145,40D
28/01	86444032	☑ DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	R\$ 1.523,09D
28/01	86444042	☑ DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	R\$ 152,32D
28/01	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 81.524.910 0001-75 REEMBOLSO MULTAS	R\$ 209,56D
28/01	86444176	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 473,04D
28/01	86444216	☑ DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 518,70D
28/01	12671198	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 14.030,47C
28/01	Pix	➡ PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT. Recebimento Pix SARAH M TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63	R\$ 14.000,00C
28/01	12672326	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 3.262,00C
28/01	Pix	➡ PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT. Recebimento Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 REPOSICAO	R\$ 11.000,00C
28/01	86460143	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 45.815,86D

Data	Documento	Histórico	Valor
28/01	12672469	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 8.450,00C
28/01	004.935	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 6.500,00D
28/01	004.999	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 5.500,00D
28/01	005.003	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.000,00D
28/01	005.007	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 2.000,00D
28/01	12676553	TARIFA COBRANÇA	R\$ 15,12D
28/01		SALDO DO DIA	R\$ 197.724,51D
29/01	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF Recebimento Pix REPOM S.A 65.697.260 0001-03	R\$ 2.210,00C
29/01	12679649	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 10.002,73C
29/01	86484566	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	R\$ 119,97D
29/01	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.230.179-** AGENCIAMENTO	R\$ 200,00D
29/01	86487014	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS FAV.: ROBERSON BACHMANN DA CRUZ Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 AGENCIAMENTO	R\$ 170,00D
29/01	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.462.429-** CTRB 315	R\$ 1.946,00D
29/01	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 02.492.727 0001-69 SALDO CTRB 423	R\$ 480,00D
29/01	86487232	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS FAV.: EUCLIDES JOAQUIM PRUDENCIO Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 SALDO CTRB 419	R\$ 1.089,30D
29/01	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 50.276.220 0001-10 SALDO CTRB 404	R\$ 1.700,00D
29/01	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.065.490-** ADTO CTRB 445	R\$ 4.018,49D
29/01	004.975	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 4.865,00D
29/01	004.979	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 2.000,00D
29/01	005.005	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 32.983,59D
29/01	12685479	TARIFA COBRANÇA	R\$ 1,89D
29/01		SALDO DO DIA	R\$ 235.086,02D
30/01	RFB - DARA	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	R\$ 1.347,96D
30/01	15565633	CRÉD.LIBERAÇÃO TD	R\$ 43.450,00C
30/01	15565633	DÉB. T.A.C. TD	R\$ 2,00D
30/01	15565633	DÉB.JUROS CONTRATUAIS TD	R\$ 465,05D
30/01	15565633	DÉB.IOF TD	R\$ 230,31D
30/01	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 04.088.208 0001-65	R\$ 800,00D
30/01	86522840	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV. GNRE CTE 1000	R\$ 1.683,41D
30/01	12688872	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 20.100,00C
30/01	86535828	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 9.252,48D
30/01	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 51.932.789 0001-50 NF 7	R\$ 7.237,10D
30/01	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.367.790-** ADTO CTRB 449	R\$ 1.811,00D
30/01	12689057	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 18.350,00C
30/01	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	R\$ 63,80D
30/01	004.599	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 12.000,00D
30/01	004.956	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 4.232,55D

Data	Documento	Histórico	Valor
30/01	004.957	<input checked="" type="checkbox"/> CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 5.250,00D
30/01	12693493	<input checked="" type="checkbox"/> TARIFA COBRANÇA	R\$ 9,45D
30/01	AD/30-1	<input checked="" type="checkbox"/> JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	R\$ 175,43D
30/01		<input checked="" type="checkbox"/> SALDO DO DIA	R\$ 197.746,56D

RESUMO

Saldo em conta:	- 197.746,56D
Cheque especial contratado:	200.000,00C
Juros vencidos provisionados:	0,00D
Tarifas vencidas provisionadas:	0,00D
Saldo disponível:	2.253,44C
Saldo bloqueado (cheques):	0,00C*
Saldo bloqueado (judicial):	0,00C

ENCARGOS VENCIDOS REMANESCENTES

Juros vencidos remanescentes:	0,00D
Tarifas vencidas remanescentes:	0,00D

ENCARGOS A VENCER

Previsão IOF:	-
Previsão encargos:	-
Previsão tarifas:	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

Vencimento de cheque especial:	12/05/2026
Taxa cheque especial:	10,90%
Custo Efetivo Total (a.m.):	0,00%
Custo Efetivo Total (a.a.):	0,00%

INFORMAÇÕES

SAC: 0800 724 4420 / OUVIDORIA SICOOB: 08007250996


**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
 PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR**
EXTRATO DE CONTA CORRENTE

13/03/2026 - 17:11:25

Cooperativa:

3069-4 / SICOOB MAXICRÉDITO

Conta:

136.654-8 / SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Período:

01/02/2026 - 28/02/2026

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

Data	Documento	Histórico	Valor
30/01		SALDO ANTERIOR	R\$ 197.746,56D
30/01		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	R\$ 0,00*
02/02	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 04.088.208 0001-65	R\$ 400,00D
02/02	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 04.088.208 0001-65	R\$ 300,00D
02/02	12698854	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 31.400,00C
02/02	86599957	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 150,00D
02/02	86599986	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 490,64D
02/02	86600015	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 830,00D
02/02	86600035	DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 876,52D
02/02	86600059	DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 1.088,03D
02/02	86600083	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.730,00D
02/02	86600129	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 5.317,66D
02/02	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 45.355.785 0001-53 DANFE 37	R\$ 660,00D
02/02	86611816	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 3.077,66D
02/02	12701187	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 28.267,96C
02/02	86615137	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 22.138,77D
02/02	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.534.445-** DESCARGA	R\$ 80,00D
02/02	12702729	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 4.602,43C
02/02	12703401	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 563,14C
02/02	209	ADIANT.DEPOSITANTE	R\$ 50,00D
02/02	004.982	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 3.700,00D
02/02	12708494	TARIFA COBRANÇA	R\$ 22,68D
02/02	IOF/2-2	DÉB.IOF	R\$ 517,43D
02/02	IOF/2-2	DÉB.IOF	R\$ 1.608,79D
02/02	LC-202601	JUROS CONTA GARANTIDA	R\$ 16.389,23D
02/02		SALDO DO DIA	R\$ 192.340,44D
03/02	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT. Pagamento Pix 29.756.135 0001-63 REPOSICAO	R\$ 100,00D
03/02	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 04.088.208 0001-65	R\$ 600,00D
03/02	12712189	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 7.260,00C
03/02	12713767	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 16.257,22C
03/02	86662885	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	R\$ 1.224,00D
03/02	86663019	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 45.646,81D

Data	Documento	Histórico	Valor
03/02	12715372	 CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 29.550,00C
03/02	Pix	 PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT. Recebimento Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 REPOSICAO	R\$ 20.000,00C
03/02	86673502	 DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 124,06D
03/02	86673575	 DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 26.271,91D
03/02	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.771.519-** ADTO CTRB 462	R\$ 2.600,00D
03/02	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 07.203.376 0001-42 ADTO CTRB 455	R\$ 3.360,00D
03/02	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 07.203.376 0001-42 ADTO CTRB 454	R\$ 3.850,00D
03/02	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.050.275-** AGENCIAMENTO	R\$ 300,00D
03/02	12715839	 CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 5.800,00C
03/02	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.157.969-** ADTO CTRB 467	R\$ 2.450,00D
03/02	004.867	 CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.772,50D
03/02	004.954	 CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 6.000,00D
03/02	004.969	 CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 6.953,06D
03/02	005.010	 CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.700,00D
03/02	12721275	 TARIFA COBRANÇA	R\$ 18,90D
03/02		 SALDO DO DIA	R\$ 216.444,46D
04/02	Pix	 PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT. Recebimento Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 REPOSICAO	R\$ 5.000,00C
04/02	15590949	 CRÉD.LIBERAÇÃO TD	R\$ 22.300,00C
04/02	15590949	 DÉB. T.A.C. TD	R\$ 4,00D
04/02	15590949	 DÉB.JUROS CONTRATUAIS TD	R\$ 206,28D
04/02	15590949	 DÉB.IOF TD	R\$ 113,67D
04/02	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 05.491.532 0001-92 DESCARGA	R\$ 300,00D
04/02	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 04.088.208 0001-65	R\$ 2.000,00D
04/02	86699917	 DÉB.CONV.ORGÃOS GOV. GNRE CTE 1005	R\$ 1.665,98D
04/02	12728087	 CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 17.710,00C
04/02	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.367.790-** ADTO CTRB 474	R\$ 4.703,00D
04/02	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 49.809.918 0001-75 NF 52	R\$ 1.490,00D
04/02	86714726	 DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 304,36D
04/02	86714767	 DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 748,19D
04/02	86714971	 DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.464,84D
04/02	86715109	 DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 2.916,00D
04/02	Pix	 PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT. Recebimento Pix SARAH M TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63	R\$ 39.000,00C
04/02	86715441	 DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 41.746,23D
04/02	12728584	 CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 11.800,00C
04/02	12730021	 CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 20.100,00C
04/02	30	 TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	R\$ 127,60D

Data	Documento	Histórico	Valor
04/02	004.984	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 4.200,00D
04/02	12735276	TARIFA COBRANÇA	R\$ 13,23D
04/02	AD/4-2	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	R\$ 82,22D
04/02	LC-202601	JUROS CONTA GARANTIDA	R\$ 4.913,12D
04/02		SALDO DO DIA	R\$ 167.533,18D
05/02	06808003	DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 8.531,17D
05/02	08619053	DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 786,31D
05/02	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 04.088.208 0001-65	R\$ 400,00D
05/02	12740650	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 22.022,70C
05/02	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT. Pagamento Pix 29.756.135 0001-63 REPOSICAO	R\$ 23.000,00D
05/02	12745141	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 4.100,00C
05/02	15601990	CRÉD.LIBERAÇÃO TD	R\$ 128.300,00C
05/02	15601990	DÉB. T.A.C. TD	R\$ 6,00D
05/02	15601990	DÉB.JUROS CONTRATUAIS TD	R\$ 991,96D
05/02	15601990	DÉB.IOF TD	R\$ 627,03D
05/02	86770700	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB FAV.: HAVILA CARGO LTDA Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 SALARIOS	R\$ 118.000,00D
05/02	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.576.109-** ADTO CTRB 475	R\$ 5.000,00D
05/02	86771847	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 79,00D
05/02	86771991	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 150,00D
05/02	86772060	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 320,00D
05/02	86772094	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 600,00D
05/02	86772185	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 699,50D
05/02	86772450	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.783,00D
05/02	86772520	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 2.346,96D
05/02	86772558	DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 2.390,00D
05/02	86772582	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	R\$ 3.734,22D
05/02	86772680	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS FAV.: R.S.B TRANSPORTES LTDA Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 SALDO CTRB 426	R\$ 860,00D
05/02	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 62.340.632 0001-51 SALDO CTRB 424	R\$ 4.500,00D
05/02	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.255.439-** SALDO CTRB 413	R\$ 4.169,28D
05/02	86772926	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS FAV.: 53.530.468 IVAN JOSE MATOS Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 SALDO CTRB 346	R\$ 4.000,00D
05/02	12745898	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 13.726,86C
05/02	12746938	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 7.150,00C
05/02	209	ADIANT.DEPOSITANTE	R\$ 50,00D
05/02	004.950	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 20.000,00D
05/02	004.962	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 7.000,00D
05/02	004.990	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 5.000,00D
05/02	004.991	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 5.000,00D
05/02	004.992	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 5.000,00D

Data	Documento	Histórico	Valor
05/02	004.998	 CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 4.232,55D
05/02	005.001	 CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 3.550,00D
05/02	005.015	 CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.000,00D
05/02	005.016	 CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 18.750,60D
05/02	005.017	 CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 500,00D
05/02	12752440	 TARIFA COBRANÇA	R\$ 11,34D
05/02	004.950	 CHEQUE DEVOLVIDO MOT.39	R\$ 20.000,00C
05/02	005.016	 CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	R\$ 18.750,60C
05/02	004.962	 CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	R\$ 7.000,00C
05/02	004.990	 CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	R\$ 5.000,00C
05/02	004.991	 CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	R\$ 5.000,00C
05/02		 SALDO DO DIA	R\$ 189.551,94D
06/02	06250182	 DÉB.EMPRESTIMO	R\$ 3.518,45D
06/02	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 04.088.208 0001-65	R\$ 800,00D
06/02	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.356.060-** REEMBOLSO VIAGEM SP	R\$ 3.162,96D
06/02	12757943	 CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 12.090,93C
06/02	998	 DEVOLUÇÃO DE JUROS DE TD	R\$ 80,67C
06/02	996	 DEVOLUÇÃO DE JUROS DE TD	R\$ 165,78C
06/02	86829733	 DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 315,75D
06/02	86829890	 DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 324,00D
06/02	86829943	 DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 420,00D
06/02	86829967	 DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 480,00D
06/02	86830019	 DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 567,46D
06/02	86830073	 DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 996,66D
06/02	86830122	 DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.198,75D
06/02	86830230	 DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.287,50D
06/02	86830267	 DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 2.230,79D
06/02	86830327	 DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 2.698,42D
06/02	Pix	 PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT. Recebimento Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 REPOSICAO	R\$ 12.000,00C
06/02	72	 TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	R\$ 180,00D
06/02	004.972	 CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 5.000,00D
06/02	005.002	 CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 5.000,00D
06/02	005.008	 CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 3.000,00D
06/02	12765956	 TARIFA COBRANÇA	R\$ 5,67D
06/02		 SALDO DO DIA	R\$ 196.400,97D
09/02	07021763	 DÉB.EMPRESTIMO	R\$ 16.688,40D
09/02	12770038	 CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 15.300,00C
09/02	12775558	 CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 1.600,00C
09/02	12776496	 CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 13.531,82C
09/02	12777861	 CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 45.506,97C
09/02	12779970	 CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 20.440,00C

Data	Documento	Histórico	Valor
09/02	12780695	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 21.550,00C
09/02	12780845	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 1.450,00C
09/02	004.950	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 20.000,00D
09/02	004.983	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 3.800,00D
09/02	005.018	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 2.000,00D
09/02	005.020	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 3.174,41D
09/02	12787643	TARIFA COBRANÇA	R\$ 41,58D
09/02		SALDO DO DIA	R\$ 122.726,57D
10/02	05722031	DÉB.EMPRESTIMO	R\$ 22.483,84D
10/02	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.094.909-** NF 138	R\$ 1.100,00D
10/02	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 08.745.852 0001-10 NF 991	R\$ 1.300,00D
10/02	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 61.762.293 0001-39 NF 6	R\$ 6.000,00D
10/02	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.791.000-** NF 35	R\$ 7.200,00D
10/02	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.282.829-** NF 21	R\$ 10.000,00D
10/02	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.530.230-** RETIRADA	R\$ 10.000,00D
10/02	86980395	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 942,84D
10/02	86980546	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 942,84D
10/02	86980624	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.085,71D
10/02	86980731	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.085,71D
10/02	86980816	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.085,71D
10/02	86980909	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.085,71D
10/02	86980982	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.085,71D
10/02	86981054	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.085,71D
10/02	86981116	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.085,71D
10/02	86981167	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.085,71D
10/02	86981211	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.085,71D
10/02	86981316	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 542,85D
10/02	12792950	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 8.830,95C
10/02	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.282.829-** REEMBOLSO	R\$ 105,00D
10/02	12795470	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 8.820,80C
10/02	12796249	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 32.200,00C
10/02	87003270	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 39.508,90D
10/02	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 10.250.551 0005-90 ND 3158	R\$ 500,00D
10/02	87005806	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 65,00D
10/02	87005922	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 56,15D
10/02	87006003	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 56,15D
10/02	87006106	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 97,54D
10/02	87006216	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	R\$ 119,97D
10/02	87006283	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	R\$ 212,56D

Data	Documento	Histórico	Valor
10/02	87006409	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 276,66D
10/02	87006487	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 448,00D
10/02	87006565	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 546,34D
10/02	87006622	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 584,88D
10/02	87006730	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 700,00D
10/02	87006824	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 728,33D
10/02	87006883	☑ DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 1.195,00D
10/02	87006955	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.470,00D
10/02	87007114	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.522,79D
10/02	87007249	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.766,87D
10/02	87007331	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.900,00D
10/02	87007429	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 2.773,36D
10/02	356436566	➤ CRÉD.TED-STR VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1041549513	R\$ 9.441,42C
10/02	356436570	➤ CRÉD.TED-STR VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1041549523	R\$ 9.657,72C
10/02	356436575	➤ CRÉD.TED-STR VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1041549544	R\$ 11.467,30C
10/02	356436619	➤ CRÉD.TED-STR VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1041549629	R\$ 9.737,42C
10/02	356436621	➤ CRÉD.TED-STR VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1041549628	R\$ 11.500,20C
10/02	356436628	➤ CRÉD.TED-STR VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1041549653	R\$ 9.559,73C
10/02	356436664	➤ CRÉD.TED-STR VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1041549708	R\$ 11.414,14C
10/02	356436665	➤ CRÉD.TED-STR VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1041549704	R\$ 9.658,73C
10/02	356436676	➤ CRÉD.TED-STR VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1041549699	R\$ 11.463,32C
10/02	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 06.896.772 0001-30 SOCORRO	R\$ 1.345,00D
10/02	87013772	☑ DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	R\$ 2.161,04D
10/02	87013853	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 3.000,00D
10/02	87013907	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 3.510,33D
10/02	87013952	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 3.673,59D
10/02	87013983	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 6.350,00D
10/02	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.462.958-** REPASSE VISCOFAN	R\$ 4.964,96D
10/02	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.562.260-** REEMBOLSO CAIXA FROTA	R\$ 1.205,95D
10/02	87015627	☑ DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	R\$ 37.019,45D
10/02	87015935	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 16.714,40D
10/02	Pix	➤ PIX RECEBIDO - OUTRA IF Recebimento Pix RODRIGO FARIAS TRINDADE ***.309.520-**	R\$ 4.500,00C
10/02	12799812	➤ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 4.350,00C

Data	Documento	Histórico	Valor
10/02	129	☒ DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	R\$ 48,90D
10/02	004.970	☒ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 6.953,06D
10/02	005.000	☒ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 5.000,00D
10/02	12807341	☒ TARIFA COBRANÇA	R\$ 23,37D
10/02		☒ SALDO DO DIA	R\$ 187.012,15D
11/02	MASTERCARD	☒ DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	R\$ 21,95D
11/02	08506384	☒ DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 10.050,10D
11/02	12889716	☑ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 5.530,00C
11/02	87073137	☒ DÉB.CONV.ORGÃOS GOV. GNRE CTE 1008	R\$ 1.671,50D
11/02	12890611	☑ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 34.746,20C
11/02	Pix	☒ PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT. Pagamento Pix 29.756.135 0001-63 REPOSICAO	R\$ 10.000,00D
11/02	87076564	☒ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 21.301,04D
11/02	Pix	☒ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.264.988-** REPASSE G6 e JOLI	R\$ 1.000,00D
11/02	87079343	☑ TRANSF.RECEBIDA - PIX SICOOB REM.: EDUAL OPERADOR LOGISTICO LTDA Transferência Pix EDUAL OPERADOR LOGISTICO LTDA 15.412.688 0001-94 COMISSAO PEDIDO 39523	R\$ 899,36C
11/02	Pix	☒ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.367.790-** ADTO CTRB 488	R\$ 5.000,00D
11/02	12894891	☑ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 2.900,00C
11/02	004.894	☒ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 6.000,00D
11/02	005.031	☒ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 5.067,19D
11/02	12901570	☒ TARIFA COBRANÇA	R\$ 20,79D
11/02		☒ SALDO DO DIA	R\$ 203.069,16D
12/02	12905461	☑ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 10.002,83C
12/02	Pix	☑ PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT. Recebimento Pix SARAH M TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63	R\$ 4.000,00C
12/02	Pix	☒ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 49.809.918 0001-75 NF 53	R\$ 1.290,00D
12/02	Pix	☒ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 07.203.376 0001-42 SALDO CTRB 455	R\$ 1.440,00D
12/02	Pix	☒ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.771.519-** SALDO CTRB 462	R\$ 1.097,40D
12/02	Pix	☒ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 24.146.818 0001-85 SALDO CTRB 155	R\$ 1.538,40D
12/02	Pix	☒ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 07.203.376 0001-42 CTRB 479	R\$ 2.000,00D
12/02	Pix	☑ PIX RECEBIDO - OUTRA IF Recebimento Pix VIBE LOG TRANSPORTES LTDA 14.963.587 0001-49	R\$ 9.960,21C
12/02	Pix	☒ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 81.726.531 0001-68 SALDO CTRB 459	R\$ 1.510,00D
12/02	87112697	☒ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 345,00D
12/02	87112742	☒ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 523,69D
12/02	87112811	☒ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.148,15D
12/02	87112873	☒ DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 1.195,00D
12/02	87112938	☒ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.420,00D
12/02	87112976	☒ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 610,00D
12/02	87113040	☒ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.440,00D
12/02	Pix	☒ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.829.339-** GRU JUDICIAL	R\$ 957,69D

Data	Documento	Histórico	Valor
12/02	Pix	 PIX RECEBIDO - OUTRA IF Recebimento Pix REPOM S.A 65.697.260 0001-03	R\$ 551,99C
12/02	12907741	 CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 13.340,00C
12/02	30	 TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	R\$ 31,90D
12/02	004.988	 CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 5.000,00D
12/02	005.013	 CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 3.100,00D
12/02	005.014	 CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 2.773,05D
12/02	005.033	 CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 34.657,46D
12/02	12913304	 TARIFA COBRANÇA	R\$ 6,96D
12/02		 SALDO DO DIA	R\$ 227.298,83D
13/02	05657546	 DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 11.056,24D
13/02	Pix	 PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT. Recebimento Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 REPOSICAO	R\$ 10.000,00C
13/02	15655969	 CRÉD.LIBERAÇÃO TD	R\$ 72.550,00C
13/02	15655969	 DÉB. T.A.C. TD	R\$ 2,00D
13/02	15655969	 DÉB.JUROS CONTRATUAIS TD	R\$ 735,65D
13/02	15655969	 DÉB.IOF TD	R\$ 378,89D
13/02	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 04.088.208 0001-65	R\$ 500,00D
13/02	87165817	 DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 20.833,67D
13/02	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.367.790-** ADTO CTRB 488	R\$ 4.443,37D
13/02	12920140	 CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 13.650,00C
13/02	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 41.688.760 0001-10 ADTO CTRB 516	R\$ 7.000,00D
13/02	87189395	 DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 10.801,79D
13/02	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.530.230-** RETIRADA	R\$ 5.000,00D
13/02	12920380	 CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 14.207,87C
13/02	30	 TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	R\$ 31,90D
13/02	209	 ADIANT.DEPOSITANTE	R\$ 50,00D
13/02	004.962	 CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 7.000,00D
13/02	005.004	 CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 10.000,00D
13/02	005.011	 CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 20.000,00D
13/02	005.016	 CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 18.750,60D
13/02	005.028	 CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 3.500,00D
13/02	005.032	 CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 34.657,47D
13/02	005.038	 CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 2.000,00D
13/02	12930331	 TARIFA COBRANÇA	R\$ 5,67D
13/02		 SALDO DO DIA	R\$ 273.638,21D
18/02	09370275	 DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 4.357,60D
18/02	08494006	 DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 5.912,92D
18/02	08494038	 DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 7.945,22D
18/02	05365256	 DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 6.671,35D
18/02	12933313	 CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 71.402,83C
18/02	15666668	 CRÉD.LIBERAÇÃO TD	R\$ 44.450,00C

Data	Documento	Histórico	Valor
18/02	15666668	☒ DÉB. T.A.C. TD	R\$ 2,00D
18/02	15666668	☒ DÉB.JUROS CONTRATUAIS TD	R\$ 475,76D
18/02	15666668	☒ DÉB.IOF TD	R\$ 235,61D
18/02	12933748	☑ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 2.000,00C
18/02	Pix	☒ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 04.088.208 0001-65	R\$ 500,00D
18/02	12934040	☑ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 1.650,00C
18/02	Pix	☒ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 41.688.760 0001-10 ADTO CTRB 516	R\$ 3.000,00D
18/02	Pix	☒ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 55.057.588 0001-01 ADTO CTRB 526	R\$ 2.240,00D
18/02	87291136	☒ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 3.224,97D
18/02	12934325	☑ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 14.682,42C
18/02	87305705	☒ DÉB.CONV.ORGÃOS GOV. GNRE CTE 1013	R\$ 1.667,75D
18/02	12934862	☑ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 3.000,00C
18/02	87306056	☒ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 523,69D
18/02	87306096	☒ DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 866,23D
18/02	87306151	☒ DÉB.CONV.SANEAMENTO	R\$ 454,87D
18/02	87306302	☒ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.313,72D
18/02	87307270	☒ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 132,97D
18/02	87307332	☒ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 132,97D
18/02	87307377	☒ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 207,99D
18/02	87307434	☒ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 97,00D
18/02	Pix	☒ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.829.339-** GRU JUDICIAL	R\$ 957,69D
18/02	87311636	☒ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 4.332,27D
18/02	Pix	☒ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.108.119-** ADTO CTRB 527	R\$ 3.700,00D
18/02	Pix	☒ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 07.481.675 0001-49 SOCORRO RLO4C73	R\$ 380,00D
18/02	87330466	☒ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 562,00D
18/02	87330511	☒ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 675,00D
18/02	87330568	☒ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.050,00D
18/02	87330785	☒ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 2.154,91D
18/02	Pix	☒ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 10.250.551 0002-48 ND 4751	R\$ 900,00D
18/02	87334843	☒ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.158,60D
18/02	87334974	☒ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 4.930,66D
18/02	12936381	☑ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 3.350,00C
18/02	12936792	☑ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 11.500,00C
18/02	30	☒ TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	R\$ 127,60D
18/02	209	☒ ADIANT.DEPOSITANTE	R\$ 50,00D
18/02	004.739	☒ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 4.000,00D
18/02	004.912	☒ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.350,00D
18/02	004.971	☒ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 6.953,07D
18/02	004.993	☒ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.803,82D

Data	Documento	Histórico	Valor
18/02	005.009	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 15.000,00D
18/02	005.019	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.000,00D
18/02	005.027	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 3.400,00D
18/02	005.029	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.000,00D
18/02	005.037	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 3.000,00D
18/02	005.041	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 2.000,00D
18/02	005.043	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 7.073,71D
18/02	005.052	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 13.890,73D
18/02	12943128	TARIFA COBRANÇA	R\$ 22,68D
18/02	AD/18-2	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	R\$ 1.992,80D
18/02		SALDO DO DIA	R\$ 245.031,12D
19/02	15677063	CRÉD.LIBERAÇÃO TD	R\$ 129.639,34C
19/02	15677063	DÉB. T.A.C. TD	R\$ 6,00D
19/02	15677063	DÉB.JUROS CONTRATUAIS TD	R\$ 1.414,35D
19/02	15677063	DÉB.IOF TD	R\$ 690,62D
19/02	87361659	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB FAV.: HAVILA CARGO LTDA Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 VALE MOT 022026	R\$ 27.500,00D
19/02	87361707	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	R\$ 11.600,00D
19/02	15679486	CRÉD.LIBERAÇÃO TD	R\$ 5.200,00C
19/02	15679486	DÉB. T.A.C. TD	R\$ 2,00D
19/02	15679486	DÉB.JUROS CONTRATUAIS TD	R\$ 35,15D
19/02	15679486	DÉB.IOF TD	R\$ 24,71D
19/02	87371246	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 45.779,44D
19/02	33	DEP.DINHEIRO	R\$ 1.540,00C
19/02	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.534.445-** DESCARGA	R\$ 80,00D
19/02	87383642	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 407,35D
19/02	87383729	DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 465,95D
19/02	87383769	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.482,30D
19/02	87383871	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 104,13D
19/02	87383904	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 197,18D
19/02	87383948	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 208,26D
19/02	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 14.781.362 0001-71 ND 229	R\$ 200,00D
19/02	004.839	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.388,14D
19/02	004.990	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 5.000,00D
19/02	004.991	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 5.000,00D
19/02	005.021	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 243,25D
19/02	005.040	CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 5.000,00D
19/02	AD/19-2	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	R\$ 225,16D
19/02		SALDO DO DIA	R\$ 215.705,77D
20/02	04439020	DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 4.811,34D
20/02	04541054	DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 3.189,39D
20/02	12958861	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 40,00C

Data	Documento	Histórico	Valor
20/02	12959466	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 40.752,06C
20/02	87418587	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 427,84D
20/02	87418667	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 433,75D
20/02	87418784	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 488,29D
20/02	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.530.230-** RETIRADAS	R\$ 1.000,00D
20/02	87431033	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV. GNRE CTE 1016	R\$ 1.411,12D
20/02	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF Recebimento Pix L A TRANSPORTES E LOGISTICA 60.718.324 0001-91	R\$ 4.000,00C
20/02	12960281	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 6.439,23C
20/02	15693700	CRÉD.LIBERAÇÃO TD	R\$ 101.279,55C
20/02	15693700	DÉB. T.A.C. TD	R\$ 4,00D
20/02	15693700	DÉB.JUROS CONTRATUAIS TD	R\$ 1.116,65D
20/02	15693700	DÉB.IOF TD	R\$ 541,12D
20/02	87439705	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 57.333,81D
20/02	87440683	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 20.179,96D
20/02	87440811	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 19.438,13D
20/02	87440946	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 22.339,94D
20/02	87441230	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	R\$ 77,25D
20/02	87441551	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 101,02D
20/02	87441598	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	R\$ 415,72D
20/02	87441640	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 90,00D
20/02	87441685	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 422,11D
20/02	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 00.360.305 0001-04	R\$ 1.713,67D
20/02	87442494	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS FAV.: ROBERSON BACHMANN DA CRUZ Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 AGENCIAMENTO	R\$ 170,00D
20/02	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF Recebimento Pix CATLOG TRANSPORTES LTDA 20.098.518 0001-17 servico solda bug EQT3F52	R\$ 1.050,00C
20/02	12960573	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 27.000,00C
20/02	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 49.809.918 0001-75 NF 55	R\$ 1.180,00D
20/02	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 51.771.840 0001-99 CTRB 547	R\$ 500,00D
20/02	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 06.336.974 0001-27 ADTO CTRB 544	R\$ 3.465,00D
20/02	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.576.109-** SALDO CTRB 475	R\$ 2.801,59D
20/02	87448599	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 10.286,66D
20/02	87448785	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 269,12D
20/02	87448919	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 835,70D
20/02	87451512	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.586,50D
20/02	87451552	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.743,00D
20/02	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 00.360.305 0001-04	R\$ 3.762,56D
20/02	209	ADIANT.DEPOSITANTE	R\$ 50,00D
20/02	206	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	R\$ 11,94D

Data	Documento	Histórico	Valor
20/02	30	☑ TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	R\$ 287,10D
20/02	005.039	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 7.650,00D
20/02	005.048	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 3.400,00D
20/02	005.053	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 35.286,42D
20/02	005.054	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 35.286,43D
20/02	005.063	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 2.000,00D
20/02	12967079	☑ TARIFA COBRANÇA	R\$ 17,01D
20/02	005.053	➡ CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	R\$ 35.286,42C
20/02	005.054	➡ CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	R\$ 35.286,43C
20/02	AD/20-2	☑ JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	R\$ 78,53D
20/02		☑ SALDO DO DIA	R\$ 210.774,75D
23/02	12972467	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 17.421,54C
23/02	12973911	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 5.213,46C
23/02	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 24.099.312 0001-62 SOCORRO	R\$ 1.700,00D
23/02	22	➡ DEP.DINHEIRO	R\$ 2.000,00C
23/02	12974498	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 49.828,44C
23/02	87531418	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 56.670,87D
23/02	87532023	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.169,25D
23/02	12974946	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 2.964,09C
23/02	12975095	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 2.900,00C
23/02	30	☑ TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	R\$ 63,80D
23/02	72	☑ TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	R\$ 90,00D
23/02	004.914	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 5.000,00D
23/02	005.057	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 3.500,00D
23/02	12980492	☑ TARIFA COBRANÇA	R\$ 18,90D
23/02	AD/23-2	☑ JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	R\$ 161,62D
23/02		☑ SALDO DO DIA	R\$ 198.821,66D
24/02	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.282.829-** DESCARGA	R\$ 120,00D
24/02	87553747	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 557,79D
24/02	12997883	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 16.364,80C
24/02	004.920	☑ CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	R\$ 5.500,00D
24/02	005.042	☑ CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	R\$ 5.092,46D
24/02	87559739	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 4.200,00D
24/02	357308699	➡ CRÉD.TED-STR VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1043877331	R\$ 9.621,85C
24/02	12998409	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 11.875,42C
24/02	87570818	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 8.217,71D
24/02	87570856	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 8.217,71D
24/02	87570987	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 112,00D
24/02	87571063	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 213,52D
24/02	87571095	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 417,52D
24/02	87571223	☑ DÉB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	R\$ 478,26D

Data	Documento	Histórico	Valor
24/02	12998603	 CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 4.900,00C
24/02	12998731	 CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 17.300,00C
24/02	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.674.978-** ADTO CTRB 559	R\$ 2.050,00D
24/02	004.980	 CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 700,00D
24/02	005.034	 CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.118,95D
24/02	005.035	 CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 900,00D
24/02	005.049	 CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 3.000,00D
24/02	005.061	 CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 3.000,00D
24/02	005.078	 CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.700,00D
24/02	13003637	 TARIFA COBRANÇA	R\$ 34,02D
24/02		 SALDO DO DIA	R\$ 184.389,53D
25/02	SEM PARAR	 DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	R\$ 113.469,11D
25/02	357341796	 CRÉD.TED-STR VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1044049265	R\$ 10.135,30C
25/02	357342036	 CRÉD.TED-STR VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1044049566	R\$ 9.366,60C
25/02	357342422	 CRÉD.TED-STR VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1044050489	R\$ 9.508,45C
25/02	357346651	 CRÉD.TED-STR VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1044055246	R\$ 9.541,52C
25/02	357347276	 CRÉD.TED-STR VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1044054815	R\$ 10.156,36C
25/02	Pix	 PIX RECEBIDO - OUTRA IF Recebimento Pix VIBE LOG TRANSPORTES LTDA 14.963.587 0001-49	R\$ 364,19C
25/02	13007463	 CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 15.250,00C
25/02	357396916	 CRÉD.TED-STR VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E 65.019.655 0001-57 CODIGO TED: T1044158017	R\$ 10.234,89C
25/02	13007627	 CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 5.277,31C
25/02	13008232	 CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 76.733,19C
25/02	87622834	 DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 8.500,00D
25/02	87622995	 DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.280,00D
25/02	87623033	 DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 41.715,80D
25/02	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.454.550-** NF 143674	R\$ 1.530,00D
25/02	87623152	 DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 2.416,94D
25/02	87625661	 TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB FAV.: LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA CORNELSEN Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 ADTO CTRB 562	R\$ 2.550,00D
25/02	005.026	 CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 5.000,00D
25/02	13013747	 TARIFA COBRANÇA	R\$ 24,75D
25/02	005.026	 CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	R\$ 5.000,00C
25/02		 SALDO DO DIA	R\$ 199.308,32D
26/02	05751930	 DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 5.755,51D
26/02	15727730	 CRÉD.LIBERAÇÃO TD	R\$ 31.000,00C
26/02	15727730	 DÉB. T.A.C. TD	R\$ 2,00D

Data	Documento	Histórico	Valor
26/02	15727730	☑ DÉB.JUROS CONTRATUAIS TD	R\$ 192,09D
26/02	15727730	☑ DÉB.IOF TD	R\$ 144,86D
26/02	87644031	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 12.562,51D
26/02	87644055	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 7.208,78D
26/02	16	➡ DEP.DINHEIRO NOME: SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA CPF CNPJ: 29.756.135 0001-63	R\$ 2.100,00C
26/02	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 04.088.208 0001-65	R\$ 120,00D
26/02	72	☑ TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	R\$ 45,00D
26/02	004.928	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 1.919,97D
26/02	005.047	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 13.100,00D
26/02	005.064	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 26.224,85D
26/02	005.047	➡ CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	R\$ 13.100,00C
26/02	005.064	➡ CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	R\$ 26.224,85C
26/02		☑ SALDO DO DIA	R\$ 194.159,04D
27/02	RFB - DARA	☑ DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	R\$ 1.358,93D
27/02	05345233	☑ DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 4.052,49D
27/02	06194520	☑ DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 3.930,22D
27/02	Pix	➡ PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT. Recebimento Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 REPOSICAO	R\$ 5.000,00C
27/02	Pix	➡ PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT. Recebimento Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 REPOSICAO	R\$ 140,00C
27/02	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 04.088.208 0001-65	R\$ 1.500,00D
27/02	72	☑ TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	R\$ 90,00D
27/02	005.026	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 5.000,00D
27/02	005.044	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 3.500,00D
27/02	005.045	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 2.000,00D
27/02	005.056	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 3.500,00D
27/02	005.065	☑ CHEQUE COMPE INTEGRADA	R\$ 29.954,79D
27/02	005.044	➡ CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	R\$ 3.500,00C
27/02	005.045	➡ CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	R\$ 2.000,00C
27/02	005.056	➡ CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	R\$ 3.500,00C
27/02	005.065	➡ CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	R\$ 29.954,79C
27/02		☑ SALDO DO DIA	R\$ 204.950,68D

RESUMO

Saldo em conta:	- 204.950,68D
Cheque especial contratado:	200.000,00C
Juros vencidos provisionados:	0,00D
Tarifas vencidas provisionadas:	0,00D
Saldo devedor:	- 4.950,68D
Saldo bloqueado (cheques):	0,00C*
Saldo bloqueado (judicial):	0,00C

ENCARGOS VENCIDOS REMANESCENTES

Juros vencidos remanescentes:	0,00D
Tarifas vencidas remanescentes:	0,00D

ENCARGOS A VENCER

Previsão IOF:	-
Previsão encargos:	-
Previsão tarifas:	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

Vencimento de cheque especial:	12/05/2026
Taxa cheque especial:	10,90%
Custo Efetivo Total (a.m.):	0,00%
Custo Efetivo Total (a.a.):	0,00%

 **INFORMAÇÕES**

SAC: 0800 724 4420 / OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Associado: SARAH E MUNIRA TRANSPORTES LTDA**Cooperativa:** 2606**Conta:** 86878-9**Extrato** (Período de 01/12/2025 a 31/12/2025)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO ANTERIOR			-20.000,00
01/12/2025	IOF ADICIONAL PJ-CH. ESPE	lof.ADic.	-2,91	-20.002,91
01/12/2025	IOF BASICO CH PJ	lof.BAsic	-48,58	-20.051,49
16/12/2025	RECEBIMENTO PIX 29756135000163 SARAH & MUNIRA TR	PIX_CRED	3.000,00	-17.051,49
16/12/2025	AMORTIZACAO CONTRATO	C51521373	-2.900,00	-19.951,49
16/12/2025	JUROS CHEQUE INADIMPLENTE	REP016	-48,51	-20.000,00
17/12/2025	RECEBIMENTO PIX 29756135000163 SARAH & MUNIRA TR	PIX_CRED	3.000,00	-17.000,00
17/12/2025	LIQUIDACAO DE PARCELA	C51521373	-2.917,56	-19.917,56
17/12/2025	JUROS CHEQUE INADIMPLENTE	REP016	-82,44	-20.000,00
22/12/2025	ESTORNO TARIFA	TARIFA	30,00	-19.970,00
23/12/2025	LIQUIDACAO CONTRATO	C51521373	-5.430,56	-25.400,56
23/12/2025	RECEBIMENTO PIX 29756135000163 SARAH & MUNIRA TR	PIX_CRED	5.430,56	-19.970,00
23/12/2025	JUROS CHEQUE INADIMPLENTE	REP016	-30,00	-20.000,00

Lançamentos Futuros (Próximos 30 dias)

Data	Descrição	Valor (R\$)
13/03/2026	Juros Cheque Especial Inad. 02/2026	-260,95
13/03/2026	Juros Cheque Especial 02/2026	-1.199,28
13/03/2026	Juros Cheque Especial Inad. 03/2026	-1.600,48
10/04/2026	Juros Cheque Especial Inad.	-122,84
31/03/2026	Juros AD	-2,40
05/04/2026	CESTA EMPRESARIAL 04	-32,00
15/03/2026	Operação de Crédito C215213846 Parcela 038/062	-4.000,00

Valores das operações dos produtos de Crédito sujeitos a alterações.



Associado: SARAH E MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Cooperativa: 2606

Conta: 86878-9

Extrato (Período de 01/01/2026 a 31/01/2026)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO ANTERIOR			-20.000,00
02/01/2026	IOF BASICO AD PJ	lof.BAsic	-0,06	-20.000,06
02/01/2026	IOF BASICO CH PJ	lof.BAsic	-50,84	-20.050,90
02/01/2026	IOF ADICIONAL PJ-AD. DEP.	lof.ADic.	-0,20	-20.051,10
02/01/2026	IOF ADICIONAL PJ-CH. ESPE	lof.ADic.	-0,11	-20.051,21
14/01/2026	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	DEB019	-577,34	-20.628,55
14/01/2026	JUROS CHEQUE INADIMPLENTE	DEB013	-172,74	-20.801,29
14/01/2026	JUROS ADTO. CREDITO	DEB001	-4,05	-20.805,34
14/01/2026	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	DEB019	-26,56	-20.831,90
14/01/2026	JUROS ADTO. CREDITO	DEB022	-3,19	-20.835,09
14/01/2026	JUROS CHEQUE INADIMPLENTE	REP016	-164,91	-21.000,00
14/01/2026	RECEBIMENTO PIX 29756135000163 SARAH & MUNIRA TR	PIX_CRED	1.000,00	-20.000,00
15/01/2026	RECEBIMENTO PIX 29756135000163 SARAH & MUNIRA TR	PIX_CRED	7.500,00	-12.500,00
15/01/2026	LIQUIDACAO DE PARCELA	C21521384	-5.383,61	-17.883,61
15/01/2026	JUROS CHEQUE INADIMPLENTE	REP013	-1.057,76	-18.941,37
16/01/2026	CESTA DE RELACIONAMENTO		-32,00	-18.973,37
16/01/2026	CESTA DE RELACIONAMENTO		-32,00	-19.005,37
20/01/2026	JUROS ADTO. CREDITO	DEB022	-0,27	-19.005,64
20/01/2026	DEB.CTA.FATURA	CM814523	-990,00	-19.995,64

Lançamentos Futuros (Próximos 30 dias)

Data	Descrição	Valor (R\$)
13/03/2026	Juros Cheque Especial Inad. 02/2026	-260,95
13/03/2026	Juros Cheque Especial 02/2026	-1.199,28
13/03/2026	Juros Cheque Especial Inad. 03/2026	-1.600,48
10/04/2026	Juros Cheque Especial Inad.	-122,84
31/03/2026	Juros AD	-2,40
05/04/2026	CESTA EMPRESARIAL 04	-32,00
15/03/2026	Operação de Crédito C215213846 Parcela 038/062	-4.000,00

Valores das operações dos produtos de Crédito sujeitos a alterações.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



Associado: SARAH E MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Cooperativa: 2606

Conta: 86878-9

Extrato (Período de 01/02/2026 a 28/02/2026)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO ANTERIOR			-19.995,64
02/02/2026	IOF BASICO AD PJ	lof.BAsic	-0,05	-19.995,69
02/02/2026	IOF BASICO CH PJ	lof.BAsic	-50,42	-20.046,11
02/02/2026	IOF ADICIONAL PJ-AD. DEP.	lof.ADic.	-0,19	-20.046,30
02/02/2026	IOF ADICIONAL PJ-CH. ESPE	lof.ADic.	-4,00	-20.050,30
03/02/2026	RECEBIMENTO PIX 29756135000163 SARAH & MUNIRA TR	PIX_CRED	100,00	-19.950,30
04/02/2026	JUROS ADTO. CREDITO	DEB022	-0,26	-19.950,56
05/02/2026	CESTA DE RELACIONAMENTO		-32,00	-19.982,56
10/02/2026	JUROS CHEQUE INADIMPLENTE	ENC131	-17,44	-20.000,00

Lançamentos Futuros (Próximos 30 dias)

Data	Descrição	Valor (R\$)
13/03/2026	Juros Cheque Especial Inad. 02/2026	-260,95
13/03/2026	Juros Cheque Especial 02/2026	-1.199,28
13/03/2026	Juros Cheque Especial Inad. 03/2026	-1.600,48
10/04/2026	Juros Cheque Especial Inad.	-122,84
31/03/2026	Juros AD	-2,40
05/04/2026	CESTA EMPRESARIAL 04	-32,00
15/03/2026	Operação de Crédito C215213846 Parcela 038/062	-4.000,00

Valores das operações dos produtos de Crédito sujeitos a alterações.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519


**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
 PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR**
EXTRATO DE CONTA CORRENTE

13/03/2026 - 17:21:51

 Cooperativa:
 Conta:
 Período:

 3069-4 / SICOOB MAXICRÉDITO
 169.010-8 / HAVILA CARGO LTDA
 01/12/2025 - 31/12/2025

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

Data	Documento	Histórico	Valor
28/11		✓ SALDO ANTERIOR	R\$ 9.949,59D
28/11		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	R\$ 0,00*
01/12	IOF/1-12	✓ DÉB.IOF	R\$ 15,99D
01/12	IOF/1-12	✓ DÉB.IOF	R\$ 93,68D
01/12		✓ SALDO DO DIA	R\$ 10.059,26D
04/12	84222289	➡ TRANSF.RECEBIDA - PIX SICOOB REM.: SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 FOLHA HAVILA	R\$ 103.300,00C
04/12	84222422	➡ TRANSF.RECEBIDA - PIX SICOOB REM.: SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 FOLHA HAVILA	R\$ 1.000,00C
04/12	209	✓ ADIANT.DEPOSITANTE	R\$ 50,00D
04/12	AD/4-12	✓ JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	R\$ 0,90D
04/12	LC-202511	✓ JUROS CONTA GARANTIDA	R\$ 708,56D
04/12		➡ SALDO DO DIA	R\$ 93.481,28C
05/12	84222381	✓ DEBITO PAGAMENTO SALARIO	R\$ 103.156,73D
05/12	12011936	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 7.452,09C
05/12	12022197	✓ TARIFA COBRANÇA	R\$ 1,89D
05/12		✓ SALDO DO DIA	R\$ 2.225,25D
08/12	206	✓ TARIFA PAGAMENTO SALARIO	R\$ 70,00D
08/12		✓ SALDO DO DIA	R\$ 2.295,25D
09/12	84436025	✓ TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB FAV.: SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA Transferência Pix HAVILA CARGO LTDA 33.104.587 0001-38 REPOSICAO	R\$ 2.000,00D
09/12		✓ SALDO DO DIA	R\$ 4.295,25D
10/12	12071922	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 8.357,21C
10/12	Pix	✓ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.304.703-** PROLABORE E RETIRADA	R\$ 9.415,90D
10/12	Pix	✓ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 36.332.222 0001-59 NF 15	R\$ 1.470,00D
10/12	84538879	✓ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 97,00D
10/12	84538907	✓ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 145,00D
10/12	84538935	✓ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 598,77D
10/12	Pix	✓ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 54.116.547 0001-86 PARCIAL NF 127	R\$ 2.200,00D
10/12	12080432	✓ TARIFA COBRANÇA	R\$ 1,89D
10/12		✓ SALDO DO DIA	R\$ 9.866,60D
11/12	09178587	✓ DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 4.572,64D
11/12	09178587	✓ DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 133,40D
11/12	09178587	➡ ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 4.572,64C

Data	Documento	Histórico	Valor
11/12		✓ SALDO DO DIA	R\$ 10.000,00D
12/12	09178587	✓ DÉB. EMPRÉSTIMO	R\$ 4.532,40D
12/12	Pix	➤ PIX RECEBIDO - OUTRA IF Recebimento Pix SARAH M TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63	R\$ 42.100,00C
12/12	Pix	✓ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 10.873.350 0001-16 NF 17363	R\$ 99,00D
12/12	84661660	✓ DÉB. TIT. COMPE EFETIVADO	R\$ 135,00D
12/12	84661661	✓ DÉB. TIT. COMPE EFETIVADO	R\$ 660,00D
12/12	84661662	✓ DEBITO PAGAMENTO SALARIO	R\$ 1.835,84D
12/12	84661663	✓ DEBITO PAGAMENTO SALARIO	R\$ 34.695,19D
12/12	129	✓ DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	R\$ 48,90D
12/12		✓ SALDO DO DIA	R\$ 9.906,33D
15/12	SICOOB SEG	✓ DÉB. CONV. SEGUROS	R\$ 24,51D
15/12	SICOOB SEG	✓ DÉB. CONV. SEGUROS	R\$ 612,69D
15/12	09353728	✓ DÉB. EMPRÉSTIMO	R\$ 15.571,75D
15/12	12118612	➤ CRÉD. LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 36.222,12C
15/12	84743034	✓ DÉB. TIT. COMPE EFETIVADO	R\$ 536,66D
15/12	84743077	✓ DÉB. TIT. COMPE EFETIVADO	R\$ 7.064,90D
15/12	Pix	✓ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 00.360.305 0001-04	R\$ 1.151,87D
15/12	Pix	✓ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 54.116.547 0001-86 SALDO NF 127	R\$ 700,00D
15/12	84743592	✓ DÉB. TIT. COMPE EFETIVADO	R\$ 4.926,43D
15/12	206	✓ TARIFA PAGAMENTO SALARIO	R\$ 65,00D
15/12	12143192	✓ TARIFA COBRANÇA	R\$ 3,78D
15/12		✓ SALDO DO DIA	R\$ 4.341,80D
16/12	Pix	✓ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.264.988-** REPASSE COMERCIAL	R\$ 200,00D
16/12	84854536	✓ DÉB. TIT. COMPE EFETIVADO	R\$ 739,45D
16/12		✓ SALDO DO DIA	R\$ 5.281,25D
17/12	12164939	➤ CRÉD. LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 1.280,12C
17/12	12168444	➤ CRÉD. LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 4.661,05C
17/12	12173785	✓ TARIFA COBRANÇA	R\$ 5,67D
17/12		➤ SALDO DO DIA	R\$ 654,25C
18/12	12178424	➤ CRÉD. LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 33.482,68C
18/12	12185854	✓ TARIFA COBRANÇA	R\$ 15,12D
18/12		➤ SALDO DO DIA	R\$ 34.121,81C
19/12	84979599	✓ TRANSF. REALIZADA PIX SICOOB FAV.: SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA Transferência Pix HAVILA CARGO LTDA 33.104.587 0001-38	R\$ 4.000,00D
19/12	84981430	✓ DEBITO PAGAMENTO SALARIO	R\$ 26.000,00D
19/12	Pix	✓ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 29.756.135 0001-63 VALE SMLOG	R\$ 5.400,00D
19/12	84986157	✓ TRANSF. REALIZADA PIX SICOOB FAV.: SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA Transferência Pix HAVILA CARGO LTDA 33.104.587 0001-38 COBERTURA DE CHEQUE	R\$ 3.600,00D
19/12	84986430	✓ TRANSF. REALIZADA PIX SICOOB FAV.: SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA Transferência Pix HAVILA CARGO LTDA 33.104.587 0001-38	R\$ 100,00D
19/12		✓ SALDO DO DIA	R\$ 4.978,19D

Data	Documento	Histórico	Valor
22/12	85107577	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.500,00D
22/12	Pix	☑ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 54.116.547 0001-86 NF 128	R\$ 2.470,00D
22/12	206	☑ TARIFA PAGAMENTO SALARIO	R\$ 32,50D
22/12		☑ SALDO DO DIA	R\$ 8.980,69D
23/12	85171628	➡ TRANSF.RECEBIDA - PIX SICOOB REM.: SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 REPOSICAO	R\$ 8.000,00C
23/12	85171698	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 739,45D
23/12	85171761	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 7.433,33D
23/12	12229612	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 311,10C
23/12	12235970	☑ TARIFA COBRANÇA	R\$ 1,89D
23/12		☑ SALDO DO DIA	R\$ 8.844,26D
24/12	12239437	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 5.335,68C
24/12	12246000	☑ TARIFA COBRANÇA	R\$ 1,89D
24/12		☑ SALDO DO DIA	R\$ 3.510,47D
26/12	09269999	☑ DÉB.EMPRESTIMO	R\$ 7.434,66D
26/12	12254379	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 13.470,69C
26/12	12258656	☑ TARIFA COBRANÇA	R\$ 9,45D
26/12		➡ SALDO DO DIA	R\$ 2.516,11C
29/12	85293825	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 215,13D
29/12		➡ SALDO DO DIA	R\$ 2.300,98C
30/12	12287163	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 2.974,39C
30/12	85350098	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 739,45D
30/12	85350115	☑ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 7.700,00D
30/12	85350142	☑ DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	R\$ 64,70D
30/12	85350179	☑ DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	R\$ 642,75D
30/12	85350201	☑ DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	R\$ 646,98D
30/12	85350221	☑ DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	R\$ 1.309,86D
30/12	85350242	☑ DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	R\$ 2.198,02D
30/12	12294863	☑ TARIFA COBRANÇA	R\$ 1,89D
30/12		☑ SALDO DO DIA	R\$ 8.028,28D

RESUMO

Saldo em conta:	- 8.028,28D
Cheque especial contratado:	10.000,00C
Juros vencidos provisionados:	0,00D
Tarifas vencidas provisionadas:	0,00D
Saldo disponível:	1.971,72C
Saldo bloqueado (cheques):	0,00C*
Saldo bloqueado (judicial):	0,00C

ENCARGOS VENCIDOS REMANESCENTES

Juros vencidos remanescentes:	0,00D
Tarifas vencidas remanescentes:	0,00D

ENCARGOS A VENCER

Previsão IOF:	-
Previsão encargos:	-

Previsão tarifas: -

OUTRAS INFORMAÇÕES

Vencimento de cheque especial:	07/01/2026
Taxa cheque especial:	10,90%
Custo Efetivo Total (a.m.):	0,00%
Custo Efetivo Total (a.a.):	0,00%

 **INFORMAÇÕES**

SAC: 0800 724 4420 / OUVIDORIA SICOOB: 08007250996


**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
 PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR**
EXTRATO DE CONTA CORRENTE



13/03/2026 - 17:23:28

 Cooperativa:
 Conta:
 Período:

 3069-4 / SICOOB MAXICRÉDITO
 169.010-8 / HAVILA CARGO LTDA
 01/01/2026 - 31/01/2026

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

Data	Documento	Histórico	Valor
30/12		✓ SALDO ANTERIOR	R\$ 8.028,28D
30/12		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	R\$ 0,00*
02/01	12310351	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 2.432,28C
02/01	12321129	✓ TARIFA COBRANÇA	R\$ 1,89D
02/01	IOF/2-1	✓ DÉB.IOF	R\$ 13,00D
02/01	IOF/2-1	✓ DÉB.IOF	R\$ 106,62D
02/01	LC-202512	✓ JUROS CONTA GARANTIDA	R\$ 575,20D
02/01		✓ SALDO DO DIA	R\$ 6.292,71D
05/01	12333221	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 14.489,55C
05/01	12339050	✓ TARIFA COBRANÇA	R\$ 7,56D
05/01		➡ SALDO DO DIA	R\$ 8.189,28C
07/01	85624260	➡ TRANSF.RECEBIDA - PIX SICOOB REM.: SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 FOLHA HAVILA	R\$ 102.743,03C
07/01	85624424	✓ DÉBITO PAGAMENTO SALARIO	R\$ 102.743,03D
07/01		➡ SALDO DO DIA	R\$ 8.189,28C
08/01	Pix	➡ PIX RECEBIDO - OUTRA IF Recebimento Pix SARAH M TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63	R\$ 58.000,00C
08/01	85693179	✓ DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	R\$ 8.133,32D
08/01	85693235	✓ DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	R\$ 16.224,88D
08/01	85693331	✓ DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	R\$ 12.493,77D
08/01	Pix	✓ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 00.360.305 0001-04	R\$ 11.923,70D
08/01	Pix	✓ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 00.360.305 0001-04	R\$ 9.435,97D
08/01	206	✓ TARIFA PAGAMENTO SALARIO	R\$ 62,50D
08/01		➡ SALDO DO DIA	R\$ 7.915,14C
12/01	09178587	✓ DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 4.572,64D
12/01	Pix	✓ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.304.703-** PROLABORE E RETIRADA	R\$ 9.324,65D
12/01	Pix	✓ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 36.332.222 0001-59 NF 18	R\$ 1.470,00D
12/01	85826269	✓ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 97,00D
12/01	85826328	✓ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 145,00D
12/01	85826356	✓ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 592,50D
12/01	Pix	✓ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 10.873.350 0001-16 DANFE 17621	R\$ 55,00D
12/01	129	✓ DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	R\$ 48,90D
12/01		✓ SALDO DO DIA	R\$ 8.390,55D
13/01	85892394	✓ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 915,44D

Data	Documento	Histórico	Valor
13/01	85900050	 TRANSF.RECEBIDA - PIX SICOOB REM.: SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63	R\$ 4.400,00C
13/01	85900206	 TRANSF.RECEBIDA - PIX SICOOB REM.: SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63	R\$ 100,00C
13/01	85900243	 DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 5.107,06D
13/01		 SALDO DO DIA	R\$ 9.913,05D
14/01	09353728	 DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 15.571,75D
14/01	09353728	 DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 86,95D
14/01	09353728	 ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 15.571,75C
14/01		 SALDO DO DIA	R\$ 10.000,00D
15/01	SICOOB SEG	 DÉB. CONV. SEGUROS	R\$ 24,51D
15/01	SICOOB SEG	 DÉB. CONV. SEGUROS	R\$ 612,69D
15/01	09353728	 DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 15.812,13D
15/01	86032438	 TRANSF.RECEBIDA - PIX SICOOB REM.: SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63	R\$ 26.000,00C
15/01	86032509	 DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 158,35D
15/01	86032540	 DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 2.280,00D
15/01	86032557	 DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 7.064,90D
15/01		 SALDO DO DIA	R\$ 9.952,58D
16/01	12548939	 CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 17.869,78C
16/01	12557536	 TARIFA COBRANÇA	R\$ 1,89D
16/01		 SALDO DO DIA	R\$ 7.915,31C
19/01	12561525	 CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 18.386,35C
19/01	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 73.252.272 0001-52 festa	R\$ 2.573,00D
19/01	86152088	 TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB FAV.: SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA Transferência Pix HAVILA CARGO LTDA 33.104.587 0001-38 REPOSICAO	R\$ 2.000,00D
19/01	12565837	 CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 2.504,96C
19/01	12572221	 TARIFA COBRANÇA	R\$ 5,67D
19/01		 SALDO DO DIA	R\$ 24.227,95C
20/01	86176646	 DEBITO PAGAMENTO SALARIO	R\$ 24.500,00D
20/01	86182313	 TRANSF.RECEBIDA - PIX SICOOB REM.: SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63	R\$ 3.800,00C
20/01	86182414	 DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.500,00D
20/01	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 00.360.305 0001-04	R\$ 12.010,78D
20/01	86200250	 TRANSF.RECEBIDA - PIX SICOOB REM.: SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 REPOSICAO	R\$ 31.042,29C
20/01	86200366	 DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	R\$ 10.735,53D
20/01	86200536	 DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	R\$ 20.306,76D
20/01	12577058	 CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 800,00C
20/01	12583531	 TARIFA COBRANÇA	R\$ 1,89D
20/01		 SALDO DO DIA	R\$ 9.184,72D
21/01	206	 TARIFA PAGAMENTO SALARIO	R\$ 32,50D
21/01		 SALDO DO DIA	R\$ 9.217,22D

Data	Documento	Histórico	Valor
23/01	86298406	TRANSF.RECEBIDA - PIX SICOOB REM.: SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63	R\$ 5.000,00C
23/01	86298430	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 5.200,00D
23/01		SALDO DO DIA	R\$ 9.417,22D
26/01	09269999	DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 7.434,66D
26/01	12619007	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 3.392,72C
26/01	12620186	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 3.459,93C
26/01	12625498	TARIFA COBRANÇA	R\$ 3,78D
26/01	09269999	DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 7.431,65D
26/01	09269999	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 7.434,66C
26/01		SALDO DO DIA	R\$ 10.000,00D
27/01	09269999	DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 3,07D
27/01	12661469	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 11.056,52C
27/01	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 10.250.551 0005-90 NO SHOW	R\$ 200,00D
27/01	12663684	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 6.291,34C
27/01	12668197	TARIFA COBRANÇA	R\$ 7,56D
27/01		SALDO DO DIA	R\$ 7.137,23C
28/01	86442566	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	R\$ 65,14D
28/01	86442596	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	R\$ 651,54D
28/01	86442614	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	R\$ 647,30D
28/01	86442626	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	R\$ 1.321,00D
28/01	86442651	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	R\$ 2.215,96D
28/01	86442672	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 7.700,00D
28/01		SALDO DO DIA	R\$ 5.463,71D
29/01	12681782	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 24.173,64C
29/01	12685602	TARIFA COBRANÇA	R\$ 17,01D
29/01		SALDO DO DIA	R\$ 18.692,92C
30/01	86507493	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	R\$ 6.836,27D
30/01	86509451	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	R\$ 10.678,39D
30/01		SALDO DO DIA	R\$ 1.178,26C

RESUMO

Saldo em conta:	1.178,26C
Cheque especial contratado:	10.000,00C
Juros vencidos provisionados:	0,00D
Tarifas vencidas provisionadas:	0,00D
Saldo disponível:	11.178,26C
Saldo bloqueado (cheques):	0,00C*
Saldo bloqueado (judicial):	0,00C

ENCARGOS VENCIDOS REMANESCENTES

Juros vencidos remanescentes:	0,00D
Tarifas vencidas remanescentes:	0,00D

ENCARGOS A VENCER

Previsão IOF:	-
Previsão encargos:	-

Previsão tarifas: -

OUTRAS INFORMAÇÕES

Vencimento de cheque especial:	06/07/2026
Taxa cheque especial:	10,90%
Custo Efetivo Total (a.m.):	0,00%
Custo Efetivo Total (a.a.):	0,00%

 **INFORMAÇÕES**

SAC: 0800 724 4420 / OUVIDORIA SICOOB: 08007250996


**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
 PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR**
EXTRATO DE CONTA CORRENTE

13/03/2026 - 17:27:09

Cooperativa:

3069-4 / SICOOB MAXICRÉDITO

Conta:

169.010-8 / HAVILA CARGO LTDA

Período:

01/02/2026 - 28/02/2026

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

Data	Documento	Histórico	Valor
30/01		➡ SALDO ANTERIOR	R\$ 1.178,26C
30/01		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	R\$ 0,00*
02/02	12701192	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 1.663,49C
02/02	206	☒ TARIFA PAGAMENTO SALARIO	R\$ 2,50D
02/02	12708618	☒ TARIFA COBRANÇA	R\$ 1,89D
02/02	IOF/2-2	☒ DÉB.IOF	R\$ 11,19D
02/02	IOF/2-2	☒ DÉB.IOF	R\$ 96,76D
02/02	LC-202601	☒ JUROS CONTA GARANTIDA	R\$ 495,94D
02/02		➡ SALDO DO DIA	R\$ 2.233,47C
03/02	12711263	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 400,06C
03/02	86635697	☒ DEBITO PAGAMENTO SALARIO	R\$ 4.114,77D
03/02	Pix	☒ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 00.360.305 0001-04	R\$ 184,81D
03/02	12721416	☒ TARIFA COBRANÇA	R\$ 1,89D
03/02		☒ SALDO DO DIA	R\$ 1.667,94D
04/02	12730127	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 2.070,73C
04/02	206	☒ TARIFA PAGAMENTO SALARIO	R\$ 2,50D
04/02	12735445	☒ TARIFA COBRANÇA	R\$ 1,89D
04/02		➡ SALDO DO DIA	R\$ 398,40C
05/02	86770700	➡ TRANSF.RECEBIDA - PIX SICOOB REM.: SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 SALARIOS	R\$ 118.000,00C
05/02		➡ SALDO DO DIA	R\$ 118.398,40C
06/02	86763760	☒ DEBITO PAGAMENTO SALARIO	R\$ 126.833,65D
06/02	86763762	☒ DEBITO PAGAMENTO SALARIO	R\$ 554,01D
06/02		☒ SALDO DO DIA	R\$ 8.989,26D
09/02	12775564	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 2.307,20C
09/02	12777869	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 2.505,94C
09/02	206	☒ TARIFA PAGAMENTO SALARIO	R\$ 67,50D
09/02	12787837	☒ TARIFA COBRANÇA	R\$ 3,78D
09/02		☒ SALDO DO DIA	R\$ 4.247,40D
10/02	Pix	☒ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 64.650.040 0001-61 NF1	R\$ 380,00D
10/02	Pix	☒ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 10.873.350 0001-16 DANFE 17850	R\$ 99,00D
10/02	86976176	☒ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 60,00D
10/02	86976221	☒ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 145,00D
10/02	Pix	☒ PIX EMITIDO OUTRA IF	R\$ 1.470,00D

Data	Documento	Histórico	Valor
		Pagamento Pix 36.332.222 0001-59 NF 19	
10/02	12799817	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 16.018,04C
10/02	87044731	❌ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 6.236,76D
10/02	129	❌ DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	R\$ 48,90D
10/02	12807531	❌ TARIFA COBRANÇA	R\$ 5,07D
10/02		➡ SALDO DO DIA	R\$ 3.325,91C
11/02	09178587	❌ DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 4.572,64D
11/02	Pix	❌ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.304.703-** RETIRADA E PROLABORE	R\$ 8.735,77D
11/02	211	❌ DÉB. EMISSÃO CARTÃO SALÁRIO	R\$ 13,00D
11/02		❌ SALDO DO DIA	R\$ 9.995,50D
12/02	12905835	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 11.461,44C
12/02	87113119	❌ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 490,00D
12/02	87121899	❌ DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	R\$ 9.405,37D
12/02	12913517	❌ TARIFA COBRANÇA	R\$ 1,89D
12/02		❌ SALDO DO DIA	R\$ 8.431,32D
18/02	09353728	❌ DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 15.571,75D
18/02	12933753	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 19.028,88C
18/02	87328915	❌ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 97,00D
18/02	87328972	❌ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 548,37D
18/02	87329115	❌ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 757,50D
18/02	Pix	❌ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 10.250.551 0002-48 ND 6030	R\$ 700,00D
18/02	12936795	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 11.406,22C
18/02	12943313	❌ TARIFA COBRANÇA	R\$ 17,19D
18/02		➡ SALDO DO DIA	R\$ 4.311,97C
19/02	SICOOB SEG	❌ DÉB. CONV. SEGUROS	R\$ 24,51D
19/02	SICOOB SEG	❌ DÉB. CONV. SEGUROS	R\$ 612,69D
19/02	87357155	❌ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 7.064,90D
19/02	87361659	➡ TRANSF.RECEBIDA - PIX SICOOB REM.: SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA Transferência Pix SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA 29.756.135 0001-63 VALE MOT 022026	R\$ 27.500,00C
19/02	87361684	❌ DEBITO PAGAMENTO SALARIO	R\$ 27.500,00D
19/02		❌ SALDO DO DIA	R\$ 3.390,13D
20/02	12958865	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 100,10C
20/02	Pix	❌ PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 00.360.305 0001-04	R\$ 120,96D
20/02	87418117	❌ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 1.500,00D
20/02	206	❌ TARIFA PAGAMENTO SALARIO	R\$ 35,00D
20/02	12967266	❌ TARIFA COBRANÇA	R\$ 1,89D
20/02		❌ SALDO DO DIA	R\$ 4.947,88D
23/02	87526631	❌ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 170,00D
23/02		❌ SALDO DO DIA	R\$ 5.117,88D
24/02	12998016	➡ CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 12.718,92C
24/02	87559643	❌ DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 7.933,33D
24/02	Pix	❌ PIX EMITIDO OUTRA IF	R\$ 8.189,00D

Data	Documento	Histórico	Valor
		Pagamento Pix 00.360.305 0001-04	
24/02	12998608	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 9.089,40C
24/02	12998840	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 2.488,78C
24/02	13003786	TARIFA COBRANÇA	R\$ 20,79D
24/02		SALDO DO DIA	R\$ 3.036,10C
25/02	13007779	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 13.705,38C
25/02	13009039	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 3.459,93C
25/02	87622703	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	R\$ 3.103,33D
25/02	13013894	TARIFA COBRANÇA	R\$ 5,67D
25/02		SALDO DO DIA	R\$ 17.092,41C
26/02	09269999	DÉB.EMPRÉSTIMO	R\$ 7.434,66D
26/02	13018105	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	R\$ 7.236,66C
26/02	13023643	TARIFA COBRANÇA	R\$ 3,78D
26/02		SALDO DO DIA	R\$ 16.890,63C
27/02	87671908	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	R\$ 3.784,32D
27/02	87671977	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	R\$ 4.306,95D
27/02	87672023	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	R\$ 2.233,01D
27/02	87672051	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	R\$ 651,63D
27/02	87672080	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	R\$ 655,88D
27/02	87672109	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	R\$ 65,59D
27/02	87673099	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	R\$ 13.262,03D
27/02		SALDO DO DIA	R\$ 8.068,78D

RESUMO

Saldo em conta:	- 8.068,78D
Cheque especial contratado:	10.000,00C
Juros vencidos provisionados:	0,00D
Tarifas vencidas provisionadas:	0,00D
Saldo disponível:	1.931,22C
Saldo bloqueado (cheques):	0,00C*
Saldo bloqueado (judicial):	0,00C

ENCARGOS VENCIDOS REMANESCENTES

Juros vencidos remanescentes:	0,00D
Tarifas vencidas remanescentes:	0,00D

ENCARGOS A VENCER

Previsão IOF:	-
Previsão encargos:	-
Previsão tarifas:	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

Vencimento de cheque especial:	06/07/2026
Taxa cheque especial:	10,90%
Custo Efetivo Total (a.m.):	0,00%
Custo Efetivo Total (a.a.):	0,00%

INFORMAÇÕES

SAC: 0800 724 4420 / OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

ART. 51, VIII — LEI 11.101/2005

Certidões de Protesto

Certidões de protesto de títulos das praças de atuação das requerentes

Itajaí · Registro/SP · Pinhais/PR · Navegantes

Certidões de Protesto

Sede e todas as filiais

costa savian

O art. 51, VIII exige certidões de protesto expedidas pelas praças em que o devedor tiver estabelecimento. Devem abranger a sede e todas as filiais. Os documentos abaixo cobrem as quatro praças de atuação das requerentes.

SM LOG — Sarah & Munira Transportes Ltda.

- 8.1** Certidão de Protesto — Sede — Itajaí/SC
Verificar se certidão já foi emitida — anexar documento definitivo
- 8.2** Certidão de Protesto — Filial — Registro/SP
- 8.3** Certidão de Protesto — Filial — Pinhais/PR (RMC)

Havila Cargo Ltda.

- 8.4** Certidão de Protesto — Sede — Navegantes/SC
Verificar se certidão já foi emitida — anexar documento definitivo

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE REGISTRO - SP

NEMESIO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA
RUA DR. GERONIMO MONTEIRO LOPES, 60 - CENTRO
REGISTRO - SP
13 38211258
E-mail: protesto@tabelionatoferreira.com.br

Certidão N° 240

Pedido N° 210

CERTIDÃO NEGATIVA

O TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE REGISTRO - SP, por este público instrumento, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido de NAIARA DE SOUZA FERREIRA, portador do CPF: 092.637.275-03, que revendo os Livros de Registros de Protestos, no período de **5 anos anteriores a 16/03/2026**, deles verificou que em nome de:

*** * * SARAH AMP MUNIRA TRANSPORTES LTDA * * ***
*** * * CNPJ: 29.756.135/0001-63 * * ***

NÃO CONSTA NENHUM TÍTULO PROTESTADO

EMOLUMENTOS

Tabelião	11,51
Estado	3,27
Secretaria da Fazenda	2,24
Registro Civil	0,61
Tribunal de Justiça	0,79
Santa Casa	0,12
Ministério Público	0,55
Imposto Municipal	0,23
Total	19,32

Para conferir a procedência deste documento efetue a
leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço
eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



12602951A0000003170326266

Valter Mesquita de Almeida - Escrevente

Conferido por: Valter Mesquita de Almeida -
Escrevente

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS
TERMOS DA MP n° 2200-2, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Pinhais - PR

CNPJ: 49.630.506/0001-73

Marcelo Carvalho Berardo
Tabelião

Rua Camilo di Lellis, 633 sala 11 - Pinhais-PR - CEP 83.323-000 | Fones: (41) 3142-3444 | (41) 3403-2061

C E R T I D ã O N E G A T I V A

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Ofício, no período correspondente aos últimos CINCO ANOS, NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure como devedor:

Nome: SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA *-**-*

CPF/CNPJ: 29.756.135/0001-63 *-**-*

O referido é verdade e dou fé.

PINHAIS, 18 de março de 2026.



Ednea de Sousa
Escrevente

Operador: Edna Aparecida de Sousa

Custas	
Certidão:	R\$ 19,39 70,00 VRCs
Funarpen:	R\$ 1,00
Funrejus:	R\$ 4,85
ISS.....:	R\$ 0,97
FUNDEP...:	R\$ 0,97
Total ...:	R\$ 27,18 98,12 VRCs

Se impresso, para conferência, acesse o site <https://www.cenprotnacional.org.br> e digite o código: 41191523830432901260316

Este documento foi assinado digitalmente por: EDNEA DE SOUSA:90404092934

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, de 24/08/2001, CONFORME IMPRESSÃO ACIMA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO E COMARCA DE NAVEGANTES

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Nelly Conceição Mafra – Tabeliã / César Mafra – Tabelião Substituto

Av. João Sacavém, nº 120, Centro - Navegantes/SC, CEP: 88.370-438 Fone/Fax: (47) 3342-1129

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros destinados aos registros dos instrumentos de protestos de títulos e outros documentos de dívida, neles verifiquei que nos últimos 5 anos nada consta com relação à: HAVILA CARGO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 33.104.587/0001-38.

O referido é verdade e dou fé. Eu César Mafra
Tabelião Substituto, a conferi subscrevi, dato, dou fé e assino.

Navegantes, 19 de março de 2026

César Mafra
Tabelião Substituto



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal

HUF83257-A4K9

Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Emolumentos.....: R\$ 20,66
Selo Fiscal.....: R\$ 0,00
FRJ.....: R\$ 4,70

Total.....: R\$ 25,36

CERTIDÃO DE PROTESTO x 1

R\$ 257,37

Estado do Cartório: Santa Catarina (SC) R\$ 257,37

Município de Santa Catarina: Itajaí

: Todos os Cartórios da Cidade

Escolha o Formato da Certidão: Formato Eletrônico

CPF/CNPJ para Certidão de Protesto: 29.756.135/0001-63

Nome Completo ou Razão Social: SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

CERTIDÃO DE PROTESTO x 1

R\$ 249,97

RE: CRC - PENDÊNCIA - CERTIDÃO DE PROTESTO

De Bruna Semper <bruna.semper@costasavian.com.br>

Data Sex, 20/03/2026 09:58

Para CRC Brasil <atendimento@crcbrasil.com>

Prezada, bom dia!

Por gentileza, me envia os dados para complementar as custas, pois, precisamos das certidões de todos os cartórios, com urgência.

Atenciosamente,

Bruna Roberta Bonilha Semper

OAB/RS 126.213

+55 53 99970 5580

bruna.semper@costasavian.com.br

www.costasavian.com.br

costa • savian
ADVOGADOS

**sempre ao
seu lado.**

De: CRC Brasil <atendimento@crcbrasil.com>

Enviado: segunda-feira, 16 de março de 2026 08:56

Para: Bruna Semper <bruna.semper@costasavian.com.br>

Assunto: CRC - PENDÊNCIA - CERTIDÃO DE PROTESTO

Olá prezado(a),

Referente a Certidão de Protesto, **pedido nº 83823**, na cidade de **Itajaí/SC** solicitada, pedimos por gentileza, que nos informe em qual cartório deseja que a certidão seja emitida.

Abaixo, segue a lista de cartórios disponíveis para sua escolha:

- 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ
- 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Itajaí - SC
- 3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ

Se preferir que seja realizado em todos, haverá uma adicional de R\$60,78
Ficamos no aguardo e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente, Letícia
Central de Registros Cartoriais

RE: CRC - PENDÊNCIA - CERTIDÃO DE PROTESTO

De Bruna Semper <bruna.semper@costasavian.com.br>

Data Qua, 18/03/2026 08:24

Para CRC Brasil <atendimento@crcbrasil.com>

Prezados, bom dia!

Por gentileza, me envia os dados para complementar as custas, pois, precisamos das certidões de todos os cartórios.

Atenciosamente,

Bruna Roberta Bonilha Semper

OAB/RS 126.213

+55 53 99970 5580

bruna.semper@costasavian.com.br

www.costasavian.com.br

costa • savian
ADVOGADOS

**sempre ao
seu lado.**

De: CRC Brasil <atendimento@crcbrasil.com>

Enviado: segunda-feira, 16 de março de 2026 08:56

Para: Bruna Semper <bruna.semper@costasavian.com.br>

Assunto: CRC - PENDÊNCIA - CERTIDÃO DE PROTESTO

Olá prezado(a),

Referente a Certidão de Protesto, **pedido nº 83823**, na cidade de **Itajaí/SC** solicitada, pedimos por gentileza, que nos informe em qual cartório deseja que a certidão seja emitida.

Abaixo, segue a lista de cartórios disponíveis para sua escolha:

- 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ
- 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Itajaí - SC
- 3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ

Se preferir que seja realizado em todos, haverá uma adicional de R\$60,78
Ficamos no aguardo e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente, Letícia
Central de Registros Cartoriais

CRC - PENDÊNCIA - CERTIDÃO DE PROTESTO

De CRC Brasil <atendimento@crcbrasil.com>

Data Seg, 16/03/2026 08:56

Para Bruna Semper <bruna.semper@costasavian.com.br>

Olá prezado(a),

Referente a Certidão de Protesto, **pedido nº 83823**, na cidade de **Itajaí/SC** solicitada, pedimos por gentileza, que nos informe em qual cartório deseja que a certidão seja emitida.

Abaixo, segue a lista de cartórios disponíveis para sua escolha:

- 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ
- 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Itajaí - SC
- 3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ

Se preferir que seja realizado em todos, haverá uma adicional de R\$60,78
Ficamos no aguardo e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente, Letícia
Central de Registros Cartoriais

ART. 51, IX — LEI 11.101/2005

Ações Judiciais e Arbitragem

Certidões e listagem de ações cíveis, trabalhistas e arbitrais em todas as comarcas

SC · SP · PR · Havila

REQUERENTE (MATRIZ)

Sarah & Munira Transportes Ltda —
CNPJ 29.756.135/0001-63

NOME FANTASIA

SM LOG Transporte / Havila Cargo

SEDE

Rua Henrique Michels Júnior, 580-A —
Itajaí/SC

DATA DE REFERÊNCIA

19 de março de 2026

14

TOTAL DE
PROCESSOS

5

AÇÕES CÍVEIS (TJ-
SC)

5

MS — TJ-SC (ICMS)

3

MS — JF-SC
(PIS/COFINS)

1

AÇÃO
TRABALHISTA

1

BUSCA E
APREENSÃO

R\$
2.757.310,76
VALOR TOTAL
IDENTIFICADO

AÇÕES CÍVEIS — TJ-SC — POLO ATIVO (SARAH & MUNIRA COMO AUTORA)

#	Número do Processo	Classe da Ação	Tribunal / Vara	Réu	Objeto	Autuação	Valor da Causa
01	5002475- 85.2026.8.24.0033	Ação Monitória	TJ-SC 4ª Vara Cível — Itajaí Juiz: Daniel Lazzarin Coutinho	LS Distribuidora e Representação de Termoplásticos Ltda CNPJ 10.942.581/0003- 04 — Betim/MG	Cobrança de 2 fretes rodoviários não pagos (CT-e 15970 e 15971), trecho Itajaí/SC → Santana de Parnaíba/SP, jun/2025. Valor original: R\$ 18.400,00 (duplicata FAT- 6866). Custas recolhidas em 17/03/2026. Processo aguardando despacho do Juiz.	03/02/2026	R\$ 19.520,58
02	5010245- 66.2025.8.24.0033	Indenização — Dano Material	TJ-SC 1ª Vara Cível — Itajaí Juiz: Juliano Rafael Bogo	Banco J. Safra S.A. CNPJ 03.017.677/0001- 20 — São Paulo/SP	Golpe do boleto falso. Colaboradora da SM LOG efetuou PIX de R\$ 17.613,29 para conta fraudulenta ao tentar atualizar boleto vencido do Banco Safra (jan/2025). Ação em fase de contestação (réu citado).	15/04/2025	R\$ 17.613,29

#	Número do Processo	Classe da Ação	Tribunal / Vara	Réu	Objeto	Autuação	Valor da Causa
03	5022770- 17.2024.8.24.0033	Indenização — Danos Materiais e Lucros Cessantes	TJ-SC 4ª Vara Cível — Itajaí Juiz: Daniel Lazzarin Coutinho (Remetido ao TJ — em grau recursal)	Autopista Régis Bittencourt S/A (Arteris) CNPJ 09.336.431/0001- 06 — São José dos Pinhais/PR	Acidente em 16/04/2024, BR-116 KM 9,9 (Campina Grande do Sul/PR). Buraco na pista causou adernamento da carga de bebidas energéticas e saque por ~50 pessoas. Veículos: Iveco Stralis placa RKZ4F15 e carreta placa RXK9E71. Veículo imobilizado 44 dias (18/04 a 31/05/2024). Danos emergentes: R\$ 109.113,37 + lucros cessantes: R\$ 32.754,84.	12/08/2024	R\$ 141.868,21

AÇÕES CÍVEIS / JUIZADO ESPECIAL — TJ-SC — POLO PASSIVO (SARAH & MUNIRA COMO RÉ)

#	Número do Processo	Classe da Ação	Tribunal / Vara	Autor	Objeto	Autuação	Valor da Causa
04	5015562- 64.2024.8.24.0038	Indenização — Juizado Especial Cível	TJ-SC 1º JEC — Joinville Juíza: Karen Francis Schubert	Tiago de Andrade CPF 063.726.149-60 — Joinville/SC e Moacir Fontoura Escobar (motorista)	Colisão traseira em 29/11/2023, BR-101 KM 48, Joinville. Caminhão M.Benz/Actros placa RXQ-9I20 (conduzido por Moacir) atingiu Ford Fiesta placa HNH-9G14 do autor. Pedido: R\$ 2.400 (dano material) + R\$ 5.000 (dano moral). Processo aguarda sentença.	15/04/2024	R\$ 7.400,00

MANDADOS DE SEGURANÇA — TJ-SC — POLO ATIVO — TESE: ALÍQUOTA ICMS 4% SOBRE TRANSPORTE INTERESTADUAL DE IMPORTADOS

#	Número do Processo	Classe	Tribunal / Vara	Impetrado	Objeto	Autuação	Valor da Causa
05	5025619- 25.2025.8.24.0033	Mandado de Segurança	TJ-SC — Vara da Fazenda Pública — Itajaí Juíza: Sonia Maria Mazzetto Moroso Terres	Gerente Regional da SEFAZ/SC — Itajaí	Aplicação da alíquota de 4% (Resolução SF nº 13/2012) em vez de 12% sobre ICMS nas prestações de serviço de transporte interestadual de mercadorias importadas. Crédito a recuperar pleiteado: R\$ 28.016,00.	16/09/2025	R\$ 28.016,00

#	Número do Processo	Classe	Tribunal / Vara	Impetrado	Objeto	Autuação	Valor da Causa
			<i>(Remetido ao TJ — em grau recursal)</i>				
06	5025752-67.2025.8.24.0033	Mandado de Segurança	TJ-SC — Comarca de Balneário Camboriú	Autoridade fazendária — Estado de SC	Mesma tese tributária do MS nº 5025619 (alíquota ICMS 4% — Res. SF 13/2012 — transporte interestadual de importados).	2025	R\$ 28.016,00*
07	5025978-72.2025.8.24.0033	Mandado de Segurança	TJ-SC — Comarca de Balneário Camboriú	Autoridade fazendária — Estado de SC	Mesma tese tributária do MS nº 5025619.	2025	R\$ 28.016,00*
08	5026196-03.2025.8.24.0033	Mandado de Segurança	TJ-SC — Comarca de Balneário Camboriú	Autoridade fazendária — Estado de SC	Mesma tese tributária do MS nº 5025619.	2025	R\$ 28.016,00*
09	5031577-89.2025.8.24.0033	Mandado de Segurança	TJ-SC — Comarca de Balneário Camboriú	Autoridade fazendária — Estado de SC	Mesma tese tributária do MS nº 5025619.	2025	R\$ 28.016,00*

MANDADOS DE SEGURANÇA — JUSTIÇA FEDERAL (TRF4 / JFSC) — POLO ATIVO — TESES PIS/COFINS NOVO

#	Número do Processo	Classe	Tribunal / Vara	Impetrado	Tese / Objeto	Autuação	Valor da Causa
10	5030318-83.2025.4.04.7200	MS — JF Segurança Denegada (05/12/2025)	JFSC — 9ª VF de Florianópolis Juiz: Eduardo Didonet Teixeira <i>(Remetido ao TRF4 — Ap. Cível)</i>	Delegado da Receita Federal — Florianópolis Adv.: Carlos Alberto Brustolin (OAB/SC 19.433)	Tese "Gross-up" — PIS/COFINS: Reconhecimento do direito à exclusão integral do ICMS calculado "por dentro" (gross-up) da base do PIS/COFINS, além da simples dedução do ICMS destacado em nota fiscal, com consequente compensação administrativa dos indébitos dos 5 anos anteriores à impetração, corrigidos pela SELIC. Segurança denegada em 1º grau; recurso em tramitação no TRF4.	10/08/2025	R\$ 47.401,18
11	5032346-24.2025.4.04.7200	MS — JF c/ Liminar Em andamento	JFSC — 3ª VF de Florianópolis Juiz: Rafael Selau Carmona	Delegado da Receita Federal — Florianópolis Adv.: Carlos Alberto Brustolin (OAB/SC 19.433)	Tese imunidade PIS/COFINS — frete de exportação: Reconhecimento de imunidade tributária (art. 149, §2º, I, CF) sobre receitas de frete destinado ao transporte de mercadorias para exportação, independentemente de a contratante do frete ser empresa preponderantemente exportadora, com base em RE 1.367.071/PR (STF). Inclui pedido de compensação dos indébitos dos últimos 5 anos.	27/08/2025	R\$ 311.207,81

#	Número do Processo	Classe	Tribunal / Vara	Impetrado	Tese / Objeto	Autuação	Valor da Causa
12	5033123- 09.2025.4.04.7200	MS — JF Em andamento — Sobrestamento negado	JFSC — 8ª VF de Florianópolis (2ª VF) Juiz: Alcides Vettorazzi	Delegado da Receita Federal — Florianópolis Adv.: Carlos Alberto Brustolin (OAB/SC 19.433)	Tese exclusão PIS/COFINS da própria base de cálculo (Tema 1067/STF): Reconhecimento de inconstitucionalidade da inclusão do PIS e da COFINS em suas próprias bases de cálculo (art. 195, I, "b", CF), com pedido de sobrestamento aguardando julgamento do Tema 1.067 pelo STF (RE 1.233.096). Sobrestamento indeferido pelo Juiz; processo em tramitação ordinária. Pedido de compensação dos últimos 5 anos.	03/09/2025	R\$ 332.125,23

AÇÃO TRABALHISTA — TRT-12ª REGIÃO — POLO PASSIVO (SARAH & MUNIRA COMO RECLAMADA)

#	Número do Processo	Classe	Tribunal / Vara	Reclamante	Objeto	Autuação	Valor da Causa
13	0001259- 83.2025.5.12.0005	Trabalhista — Rito Ordinário	TRT-12ª Região (SC) 1ª Vara do Trabalho de Itajaí Juíza: Sandra Silva dos Santos	Aginaldo Domingos de Oliveira Adv.: Guilherme Martins da Silva 2º Réu: Saulo de Avila Paraíba (sócio)	Reclamatória trabalhista em rito ordinário. Contestação apresentada pela 1ª reclamada (fev/2026). Notificação do sócio (2º réu) ainda em andamento por AR Digital. Processo em fase de manifestação da autora sobre contestação.	24/07/2025	R\$ 99.234,43

BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — TJ-PR — POLO PASSIVO (SARAH & MUNIRA COMO REQUERIDA)

#	Número do Processo	Classe	Tribunal / Vara	Requerente (Credor)	Objeto Sumário	Distribuição	Valor da Causa
14	0006400- 44.2026.8.16.0019	Busca e Apreensão — Alienação Fiduciária	TJ-PR — 4ª Vara Cível Comarca de Ponta Grossa/PR Juiz: Leonardo Souza	Banco PACCAR S.A. CNPJ 28.517.628/0001- 88 Ponta Grossa/PR Adv.: Priscila Moreno dos Santos (OAB/PR 70.981)	Inadimplemento de 5 CCBs com garantia de alienação fiduciária sobre 4 caminhões DAF e 1 carroceria da frota operacional da requerida. SM LOG apresentou contestação em 25/02/2026 e Agravo de Instrumento em 03/03/2026. Medida Cautelar Antecedente ajuizada para sustar os efeitos desta B&A.	24/02/2026	R\$ 1.747.872,03

⚠️ NOTA SOBRE O PROCESSO Nº 0006400-44.2026.8.16.0019 — BUSCA E APREENSÃO (BANCO PACCAR S.A.)

Esta ação envolve **bens essenciais à atividade operacional da requerente**, cujo afastamento compromete diretamente a capacidade de geração de receita e de cumprimento do plano de recuperação judicial.

Veículos objeto da busca e apreensão — Relação consolidada:

Contrato CCB	Marca / Modelo	Tipo	Ano	Placa	Chassi	Valor da CCB
343140012	DAF XF 480A FTS 6x2	Caminhão Trator	2022/2022	RXU6A94	98PTSH430NB127522	R\$ 344.795,68
370650018	DAF XF 530 A FTT 6x4	Caminhão Trator	2022/2022	RXX8C26	98PTTH430NB129341	R\$ 370.392,92
626150000	DAF CF FAC 310 8x2 Euro6	Cavalo Mecânico	2024/2024	SXO7I76	98PACM370RB154647	R\$ 315.947,64
752430017	DAF CF FAC 310 8x2 Euro6	Cavalo Mecânico	2025/2025	SXV5F83	98PACM370SB162139	R\$ 682.512,53
758930003	Furgões Joinville (Carroceria fechada)	Carroceria — acoplada ao chassi 98PACM370SB162139	—	—	98PACM370SB162139	R\$ 61.671,35

Impacto operacional da constrição desses bens:

Os 4 caminhões pesados DAF e a carroceria acima identificados compõem o **ativo operacional essencial** da empresa, sendo diretamente empregados na execução de fretes de carga rodoviária interestadual. A retirada desses veículos implicaria redução imediata de receita estimada entre R\$ 144.000 e R\$ 200.000/mês, comprometendo a viabilidade do plano de recuperação judicial. Nos termos do **art. 6º, §4º, da Lei nº 11.101/2005**, com o deferimento do processamento da recuperação judicial, ficam suspensas pelo prazo de 180 dias todas as ações de execução e de constrição patrimonial contra a devedora, incluindo esta ação de busca e apreensão.

Notas explicativas:

- O presente documento cumpre o disposto no **art. 51, inciso IX, da Lei nº 11.101/2005**, que exige a relação de todas as ações judiciais de que a devedora seja parte, com estimativa dos valores demandados.
- (*) Mandados de Segurança tributários TJ-SC (nº 06 a 09):** Valores estimados com base no mesmo objeto do MS nº 5025619 (crédito de ICMS-transporte pela aplicação da alíquota de 4%). Trata-se de crédito tributário que a empresa busca recuperar, não de valores a pagar.
- Processos nº 10, 11 e 12 (MS perante a Justiça Federal):** Três mandados de segurança impetrados pela Brustolin Advogados e Associados junto à Seção Judiciária de SC discutindo três teses distintas sobre PIS/COFINS: (a) exclusão do ICMS calculado "por dentro" — gross-up (nº 10, com segurança denegada em 1º grau, recurso pendente); (b) imunidade tributária sobre receitas de frete de exportação — art. 149, §2º, I, CF (nº 11, em andamento); e (c) exclusão do PIS/COFINS de suas próprias bases de cálculo — Tema 1.067/STF (nº 12, em andamento, sobrestamento negado). Esses três processos não integravam a versão anterior desta relação e foram incluídos nesta revisão com base no levantamento da pasta digital de 19/03/2026.
- As certidões de ações trabalhistas obtidas junto ao TRT-2ª, TRT-9ª e TRT-12ª Região constam como negativas e estão juntadas em separado, conforme exigência do art. 51, IX, da LFRE. Por serem negativas, não integram esta relação.
- A presente relação foi elaborada com base nos documentos físicos e eletrônicos levantados até 19/03/2026. Eventuais ações distribuídas após essa data serão informadas ao Juízo imediatamente após a localização.

Os administradores abaixo assinados declaram, sob as penas da lei, que a presente relação reflete, de forma fiel e completa, todas as ações judiciais e procedimentos de arbitragem de que têm conhecimento, na data de sua elaboração, em cumprimento ao art. 51, IX, da Lei nº 11.101/2005.

Saulo de Avila Paraíba
Sócio-Administrador — CPF 004.530.230-88
Sarah & Munira Transportes Ltda

[Segundo Administrador / Procurador]
Cargo — CPF _____

Itajaí/SC, 19 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
SAULO DE AVILA PARAIBA
Data: 19/03/2026 11:11:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

10

ART. 51, X — LEI 11.101/2005

Passivo Fiscal

Certidões de regularidade fiscal federal, estadual e municipal — todas as filiais

SM LOG SC · SM LOG SP · SM LOG PR · Havila SC

Passivo Fiscal

Certidões federais, estaduais, municipais — situação consolidada

costa-savian

O art. 51, X exige certidões de regularidade fiscal federal, estadual e municipal, expedidas pelas fazendas dos domicílios dos estabelecimentos. Os documentos abaixo cobrem a sede e todas as filiais de ambas as requerentes, com consolidação da dívida por ente tributante e explicação da situação de cada certidão.

SM LOG — Sarah & Munira Transportes Ltda.

UNIÃO FEDERAL

- 10.1** Relatório de Situação Fiscal — Receita Federal (e-CAC) — SM LOG SC
CPEN com débitos em parcelamento ativo (PARCSN/PARCMEI) e débitos SIEF a analisar
- 10.2** Certificado de Regularidade do FGTS — CRF (Caixa) — SM LOG
Regular — Válido: 25/02/2026 a 26/03/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA — SEDE ITAJAÍ/SC

- 10.3** Relatório de Débitos Estaduais — SEF/SC — SM LOG SC
Pendências: ICMS Simples Nacional (Dívida Ativa) + ICMS Normal + parcelamento ativo
- 10.4** Parcelamento ICMS — SAT nº 221100081610 (60x) — SM LOG SC
60 parcelas — Ativo — 1 parcela em atraso (02/2026) — Saldo a quitar: R\$ 18.500,04
- 10.5** Parcelamento ICMS — SAT nº 241100374557 (60x) — SM LOG SC
60 parcelas — Ativo — em dia — Saldo a quitar: R\$ 150.516,09
- 10.6** Parcelamento ICMS — SAT nº 241100302815 (24x) — SM LOG SC
24 parcelas — Ativo — 1 parcela atrasada (02/2026) — Saldo a quitar: R\$ 27.242,63

ESTADO DE SÃO PAULO — FILIAL REGISTRO/SP

- 10.7** Relatório de Pendências Fiscais — SEFAZ/SP — SM LOG SP
Situação: IE Ativa — Regime Normal — DRT-02 Litoral — sem débitos apontados

ESTADO DO PARANÁ — FILIAL PINHAIS/PR

- 10.8** Certidão Negativa de Débitos Tributários — SEFA/PR — SM LOG PR
CND nº 38650119-36 — CNPJ 29.756.135/0003-25 — Válida até 15/04/2026

Havila Cargo Ltda.

UNIÃO FEDERAL

- 10.9** Relatório de Situação Fiscal — Receita Federal (e-CAC) — Havila
CPEN com débitos em parcelamento ativo (PARCSN/PARCMEI) e débitos SIEF a analisar
- 10.10** Certificado de Regularidade do FGTS — CRF (Caixa) — Havila
Regular — Válido: 22/02/2026 a 23/03/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA — SEDE NAVEGANTES/SC

- 10.11** Débitos Municipais — Município de Navegantes — Havila
Total vencido: R\$ 1.380,53 (TFLIF) + Total a vencer: R\$ 1.118,90 (Taxa Sanitária) = R\$ 2.499,43

Passivo Fiscal — Situação Consolidada

SM LOG — Sarah & Munira Transportes Ltda. (CNPJ: 29.756.135/0001-63) & Havila Cargo Ltda. (CNPJ: 33.104.587/0001-38) | Março de 2026

CND	Certidão Negativa de Débitos — sem pendências	CPEN	Certidão Positiva com Efeitos de Negativa — débitos suspensos/parcelados
Regular	Situação regular (FGTS / IE sem débitos)	Com débitos	Débitos em aberto não parcelados ou vencidos

QUADRO-RESUMO — SITUAÇÃO POR ENTE E EMPRESA

Empresa / Estabelecimento	Ente	Tipo de Certidão / Situação	Observação Resumida
SM LOG — Sede SC	União Federal	CPEN	Parcelamento ativo PARCSN + débitos SIEF + PGFN ajuizada
SM LOG — Sede SC	FGTS	Regular (CRF)	Válido até 26/03/2026
SM LOG — Sede SC	Estado SC	CPEN — parcelamentos ativos	3 parcelamentos SAT — 2 com 1 parcela atrasada
SM LOG — Sede SC	Município Itajaí	Com débito	R\$ 2.261,85 (extraconcursal)
SM LOG — Filial SP	Estado SP	Regular (IE Ativa)	Sem débitos — DRT-02 Litoral
SM LOG — Filial PR	Estado PR	CND nº 38650119-36	Válida até 15/04/2026
Havila — Sede SC	União Federal	CPEN	Parcelamento ativo PARCSN + débitos SIEF + PGFN ajuizada
Havila — Sede SC	FGTS	Regular (CRF)	Válido até 23/03/2026
Havila — Sede SC	Município Navegantes	Com débito	R\$ 2.499,43 (TFLIF vencida + Taxa Sanitária)

SM LOG — SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA.

UNIÃO FEDERAL

CPEN

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa

Débitos em parcelamento ativo (Simples Nacional, IRRF, CP-Terceiros). Parcelamento Simplificado ativo. SIDA: 3 inscrições em Dívida Ativa ajuizadas.

Descrição do Débito / Obrigação	Situação / Valor	Esfera
Simples Nacional — RELP (parcelamento)	Em parcelamento	Federal
IRRF, CP-Segur., CP-Patronal, CP-Terceiros (SIEF)	A analisar — A vencer	Federal
Parcelamento Simplificado (SIEFPAR)	R\$ 21.894,40 em suspenso	Federal
Dívida Ativa PGFN (3 inscrições ajuizadas)	R\$ 4.316,35 + R\$ 9.506,20 + R\$ 275,00	Federal

ESTADO DE SANTA CATARINA — Sede Itajaí/SC

CPEN

Com débitos — parcelamentos ativos e ICMS em aberto

Três parcelamentos ativos (SAT). ICMS Simples Nacional em Dívida Ativa parcelado. ICMS Normal com declaração em aberto (02/2025 e 02/2026). 1 parcela atrasada em cada parcelamento antigo.

Descrição do Débito / Obrigação	Situação / Valor	Esfera
Parcelamento 221100081610 — ICMS Simples/Dívida Ativa (60x)	Ativo — 1 parcela atrasada (02/2026) — Saldo: R\$ 18.500,04	SC
Parcelamento 241100374557 — ICMS Notificação Fiscal (60x)	Ativo — em dia — Saldo: R\$ 150.516,09	SC
Parcelamento 241100302815 — ICMS Termo de Intimação (24x)	Ativo — 1 parcela atrasada (02/2026) — Saldo: R\$ 27.242,63	SC
ICMS Normal — Declaração 02/2025 e 02/2026	Em aberto — R\$ 333.941,93 estimado	SC
ICMS Simples Nacional — 3 Dívidas Ativas	Parceladas (incluídas no parcelamento acima)	SC

ESTADO DE SÃO PAULO — Filial Registro/SP	Regular
--	---------

IE Ativa — sem débitos apontados

Inscrição Estadual 574.149.908.110 — CNPJ 29.756.135/0002-44 — Regime Normal — DRT-02 Litoral. Relatório de pendências sem débitos registrados.

ESTADO DO PARANÁ — Filial Pinhais/PR	CND
--------------------------------------	-----

Certidão Negativa — Nº 38650119-36

CNPJ 29.756.135/0003-25 — Válida até 15/04/2026 — Sem pendências junto à Receita Estadual do Paraná.

FGTS — Certificado de Regularidade (Caixa)	Regular
--	---------

CRF Regular — Nº 20260225185445053099500

Válido: 25/02/2026 a 26/03/2026.

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC	Ver docs
------------------------	----------

Itajaí/SC — débitos apontados no extrato estadual

Débito de R\$ 2.261,85 — Município de Itajaí (constante na Relação de Credores como crédito extraconcursal).

Descrição do Débito / Obrigação	Situação / Valor	Esfera
Tributo Municipal — Município de Itajaí	R\$ 2.261,85	Municipal

HAVILA CARGO LTDA.

UNIÃO FEDERAL	CPEN
---------------	------

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa

Débitos em parcelamento ativo (Simples Nacional). IRRF e CP-Segur. com parcelas a vencer. SIDA: 3 inscrições em Dívida Ativa ajuizadas.

Descrição do Débito / Obrigação	Situação / Valor	Esfera
Simples Nacional — RELP (parcelamento)	Em parcelamento	Federal
IRRF, CP-Segur. (SIEF)	A analisar — A vencer	Federal
Dívida Ativa PGFN (3 inscrições)	R\$ 2.985,43 + R\$ 9.506,20 + R\$ 275,00	Federal

MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC	Com débitos
----------------------------	-------------

Débitos — Município de Navegantes/SC

Total geral: R\$ 2.499,43. Taxa de Fiscalização vencida: R\$ 1.380,53. Taxa Sanitária a vencer: R\$ 1.118,90.

Descrição do Débito / Obrigação	Situação / Valor	Esfera
TFLIF — Taxa de Fiscalização (vencida 17/11/2025)	R\$ 1.380,53 vencido	Municipal
Taxa de Fiscalização Sanitária (vence 13/03/2026)	R\$ 1.118,90 a vencer	Municipal

FGTS — Certificado de Regularidade (Caixa)	Regular
--	---------

CRF Regular — Nº 20260222204535477631507

Válido: 22/02/2026 a 23/03/2026.

CONSOLIDADO DA DÍVIDA FISCAL POR ENTE TRIBUTANTE

Ente	Empresa	Natureza	Situação	Valor estimado (R\$)
União Federal	SM LOG	IRRF / CP (SIEF)	A analisar/A vencer	A quantificar
União Federal	SM LOG	Simples Nacional — RELP	Em parcelamento	Incluso no parcelamento
União Federal	SM LOG	Dívida Ativa PGFN (3 inscr.)	Ajuizada	R\$ 13.097,55
União Federal	Havila	IRRF / CP-Segur. (SIEF)	A analisar/A vencer	A quantificar

Ente	Empresa	Natureza	Situação	Valor estimado (R\$)
União Federal	Havila	Simplex Nacional — RELP	Em parcelamento	Incluso no parcelamento
União Federal	Havila	Dívida Ativa PGFN (3 inscr.)	Ajuizada	R\$ 12.766,65
Estado SC	SM LOG	Parcelamento SAT 221100081610	1 parc. atrasada	R\$ 18.500,04 (a quitar)
Estado SC	SM LOG	Parcelamento SAT 241100374557	Em dia	R\$ 150.516,09 (a quitar)
Estado SC	SM LOG	Parcelamento SAT 241100302815	1 parc. atrasada	R\$ 27.242,63 (a quitar)
Estado SC	SM LOG	ICMS Normal — Decl. em aberto	Em aberto	A regularizar
Estado SP	SM LOG	Sem débitos apontados	Regular	—
Estado PR	SM LOG	Certidão Negativa	CND — Regular	—
Município Itajaí	SM LOG	Tributo municipal	Extraconcursal	R\$ 2.261,85
Município Navegantes	Havila	TFLIF (vencida) + Taxa Sanitária	Vencido + A vencer	R\$ 2.499,43



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 48.325.735/0001-11

12/03/2026 15:58:10

Página: 1 / 4

CNPJ: 29.756.135 - SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 29.756.135/0001-63

UA de Domicílio: DRF FLORIANOPOLIS-SC

Endereço: R HENRIQUE MICHELS JUNIOR,580 - SALA A

Bairro: CORDEIROS

Responsável: 004.530.230-88 - SAULO DE AVILA PARAIBA

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Porte da Empresa: DEMAIS

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão Exclusão

22/02/2018 31/12/2019

01/01/2020 31/12/2021

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ Nome

004.530.230-88 SAULO DE AVILA PARAIBA

Certidão Emitida

CNPJ: 29.756.135/0001-63

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: 4940.E75F.7A1C.0930

Emissão: 04/12/2025

Data de Validade: 02/06/2026

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Parcelamento (PARCSN/PARCMEI)

CNPJ: 29.756.135/0001-63

SIMPLES NACIONAL - RELP - EM PARCELAMENTO

Parcelas em atraso

1

Pendência - Débito (SIEF)

CNPJ: 29.756.135/0001-63

Receita

0561-07 - IRRF

0561-07 - IRRF

0561-07 - IRRF

PA/Exerc. Dt. Vcto

11/2025 19/12/2025

12/2025 20/01/2026

01/2026 20/02/2026

Vl. Original

1.935,46

7.512,83

1.408,16

Sdo. Devedor

1.935,46

7.512,83

1.408,16

Multa

387,09

1.264,40

83,64

Juros

61,16

150,25

14,08

Sdo. Dev. Cons. Situação

2.383,71 DEVEDOR

8.927,48 DEVEDOR

1.505,88 DEVEDOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 48.325.735/0001-11

12/03/2026 15:58:10

Página: 2 / 4

CNPJ: 29.756.135 - SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

0588-06 - IRRF	12/2025	20/01/2026	96,74	96,74	16,28	1,93	114,95	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	12/2025	20/01/2026	3.919,70	129,70	21,82	2,59	154,11	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	01/2026	20/02/2026	4.065,02	4.065,02	241,46	40,65	4.347,13	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	12/2025	20/01/2026	5.388,63	5.388,63	906,90	107,77	6.403,30	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	01/2026	20/02/2026	3.469,02	3.469,02	206,05	34,69	3.709,76	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	11/2025	19/12/2025	8.898,65	5.766,74	1.153,34	182,22	7.102,30	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	01/2026	20/02/2026	9.713,17	9.713,17	576,96	97,13	10.387,26	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	11/2025	19/12/2025	5.826,17	3.897,40	779,48	123,15	4.800,03	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	01/2026	20/02/2026	6.307,34	6.307,34	374,65	63,07	6.745,06	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	12/2025	20/01/2026	633,28	633,28	106,58	12,66	752,52	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	01/2026	20/02/2026	728,48	728,48	43,27	7,28	779,03	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	12/2025	20/01/2026	1.055,47	1.055,47	177,63	21,10	1.254,20	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	01/2026	20/02/2026	1.214,14	1.214,14	72,11	12,14	1.298,39	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	12/2025	20/01/2026	84,43	84,43	14,20	1,68	100,31	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	01/2026	20/02/2026	97,13	97,13	5,76	0,97	103,86	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	12/2025	20/01/2026	253,31	253,31	42,63	5,06	301,00	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	01/2026	20/02/2026	291,39	291,39	17,30	2,91	311,60	DEVEDOR
1218-01 - CP-TERCEIROS	12/2025	20/01/2026	633,28	633,28	106,58	12,66	752,52	DEVEDOR
1218-01 - CP-TERCEIROS	01/2026	20/02/2026	728,48	728,48	43,27	7,28	779,03	DEVEDOR
1218-02 - CP-TERCEIROS	12/2025	20/01/2026	615,18	615,18	103,53	12,30	731,01	DEVEDOR
1218-02 - CP-TERCEIROS	01/2026	20/02/2026	350,68	350,68	20,83	3,50	375,01	DEVEDOR
1221-01 - CP-TERCEIROS	12/2025	20/01/2026	422,19	422,19	71,05	8,44	501,68	DEVEDOR
1221-01 - CP-TERCEIROS	01/2026	20/02/2026	485,65	485,65	28,84	4,85	519,34	DEVEDOR
1221-02 - CP-TERCEIROS	12/2025	20/01/2026	410,12	410,12	69,02	8,20	487,34	DEVEDOR
1221-02 - CP-TERCEIROS	01/2026	20/02/2026	233,78	233,78	13,88	2,33	249,99	DEVEDOR

Débito com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 29.756.135/0001-63

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
0561-07 - IRRF	02/2026	20/03/2026	1.338,76	1.338,76	A ANALISAR-A VENCER
1708-06 - IRRF	02/2026	20/03/2026	63,96	63,96	A ANALISAR-A VENCER
5952-07 - CSRF	02/2026	20/03/2026	364,51	364,51	A ANALISAR-A VENCER
1082-01 - CP-SEGUR.	02/2026	20/03/2026	3.557,52	3.557,52	A ANALISAR-A VENCER
1099-01 - CP-SEGUR.	02/2026	20/03/2026	3.597,08	3.597,08	A ANALISAR-A VENCER
1138-01 - CP-PATRONAL	02/2026	20/03/2026	7.855,35	7.855,35	A ANALISAR-A VENCER



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 48.325.735/0001-11

12/03/2026 15:58:10

Página: 3 / 4

CNPJ: 29.756.135 - SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

1646-01 - CP-PATRONAL	02/2026	20/03/2026	589,15	589,15	A ANALISAR-A VENCER
1138-04 - CP-PATRONAL	02/2026	20/03/2026	6.805,05	6.805,05	A ANALISAR-A VENCER
1200-01 - CP-TERCEIROS	02/2026	20/03/2026	235,66	235,66	A ANALISAR-A VENCER
1176-01 - CP-TERCEIROS	02/2026	20/03/2026	78,55	78,55	A ANALISAR-A VENCER
1170-01 - CP-TERCEIROS	02/2026	20/03/2026	981,91	981,91	A ANALISAR-A VENCER
1221-01 - CP-TERCEIROS	02/2026	20/03/2026	392,76	392,76	A ANALISAR-A VENCER
1218-01 - CP-TERCEIROS	02/2026	20/03/2026	589,15	589,15	A ANALISAR-A VENCER
1218-02 - CP-TERCEIROS	02/2026	20/03/2026	388,01	388,01	A ANALISAR-A VENCER
1221-02 - CP-TERCEIROS	02/2026	20/03/2026	258,67	258,67	A ANALISAR-A VENCER

Pendência - Parcelamento (SIEFPAR)

CNPJ: 29.756.135/0001-63

Parcelamento: 0211.00012.0125785799.25-40 Parcelas em Atraso: 1 Valor em Atraso: 6.501,92
Parcelamento Simplificado

Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (SIEFPAR)

CNPJ: 29.756.135/0001-63

Parcelamento: 0211.00012.0031895071.22-69 Valor Suspensão: 21.894,40
Parcelamento Simplificado

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Inscrição com Exigibilidade Suspensa (SIDA)

CNPJ: 29.756.135/0001-63

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
91.4.21.017127-59	1507-SIMPLES NACIONAL	29/03/2021		12376.260.444/2021-56	DEVEDOR PRINCIPAL

Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR
91.4.21.048073-19 1507-SIMPLES NACIONAL 28/06/2021 12376.556.869/2021-68 DEVEDOR PRINCIPAL

Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR
91.4.21.093231-40 1507-SIMPLES NACIONAL 30/08/2021 11777.098.391/2021-62 DEVEDOR PRINCIPAL

Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 48.325.735/0001-11

12/03/2026 15:58:10

Página: 4 / 4

CNPJ: 29.756.135 - SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Pendência - Parcelamento (SISPAR)

CNPJ: 29.756.135/0001-63

Conta

005079023

TRANSACAO EXCEPCIONAL - SIMPLES NACIONAL

Modalidade: MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ATE 145 MESES - REDUCAO TOTAL ATE 70%

Final do Relatório

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.756.135/0001-63
Razão Social: SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA
Endereço: R HENRIQUE MICHELS JUNIOR 580 SALA A / CORDEIROS / ITAJAI / SC / 88311-715

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2026 a 26/03/2026

Certificação Número: 2026022518545053099500

Informação obtida em 12/03/2026 17:05:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Data: 12/03/2026
Hora: 16:27:03
Impresso por: 32738592880

O contribuinte SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA, IE/CNPJ/CPF: 25.859.331-8, apresenta pendências nos Sistemas Informatizados da Secretaria de Estado da Fazenda, nesta data.

Procure o órgão regional a que se referem os débitos para regularização.

Pendências Encontradas:

Origem Identificação		Descrição
SAT	258593318	Inscrito Dívida Ativa nro. 210001481673; Imposto: 123 - ICMS SIMPLES NACIONAL Cota Parcelamento com débito: 123, 02/2026
SAT	258593318	Inscrito Dívida Ativa nro. 210002793776; Imposto: 123 - ICMS SIMPLES NACIONAL Cota Parcelamento com débito: 123, 02/2026
SAT	258593318	Inscrito Dívida Ativa nro. 210002885700; Imposto: 123 - ICMS SIMPLES NACIONAL Cota Parcelamento com débito: 123, 02/2026
SAT	258593318	DÉBITO Período: 02/2025 - ICMS NORMAL - DECLARAÇÃO - 250512088887
SAT	258593318	DÉBITO Período: 02/2026 - ICMS NORMAL - DECLARAÇÃO - 260502993533
SAT	258593318	Notificação FISCAL nro. 2400000127675; Imposto: 121 - ICMS Parcelamento nro. 241100374557 EM DIA.

Para fins de regularidade, são considerados em conjunto a empresa controladora e a empresa subsidiária, nos termos do Código Tributário Nacional e da Lei das Sociedades por Ações.

Para maiores esclarecimentos e regularização, procure o órgão regional a que se referem as pendências conforme indicado:


SEF/SC, para informações, contate o seu contabilista (se possuir inscrição estadual) ou as [Gerências Regionais da Secretaria da Fazenda](#)

Imprimir

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Data: 13/03/2026
Hora: 14:57

CONSULTA PARCELAMENTOS

Número: 221100081610 Dt. Cálculo: 13/03/2026  Moeda: REAL

Parcelamento

Dados Gerais

Parcelamento:	221100081610	Processo:	000000000000	Primeira Parcela:	28/02/2022
Contribuinte:	258593318	Razão Social:	Sarah & Munira Transportes Ltda		
Data Inclusão:	22/02/2022	Usuário:	SAT00000 -Usuário Sistema		
Identificação:	220403758153				
Regra:	190-Icms - Simples Nacional - Dívida Ativa				
Usefi:	Gerência Regional De Itajai				
Parcelas Solicitadas:	60	Parcelas Autorizadas:	60		
Situação:	1-Ativo				

Quadro Resumo

Descrição	Parcelas	Imposto	Multa	Juros	Total
Total Parcelado	60	51.619,10	10.323,84	5.098,84	67.041,78
Total p/ Quitação	12	10.323,84	2.064,72	6.111,48	18.500,04
Total em Atraso	1	860,32	172,06	509,29	1.541,67

Dividas Parceladas

Documento	Conta	Periodo	Imposto	Multa	Juros	Total
210001481673	DIVIDA ATIVA	04/2021	35.626,63	7.125,34	4.062,65	46.814,62
210002885700	DIVIDA ATIVA	05/2021	6.086,79	1.217,36	379,82	7.683,97
210002793776	DIVIDA ATIVA	05/2021	9.905,68	1.981,14	656,37	12.543,19

Parcelas


Parcela	Vencimento	Saldo Parcelado				Saldo Atual				Situação
		Imposto	Multa	Juros	Total	Imposto	Multa	Juros	Total	
+ 001	28/02/2022	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 002	28/03/2022	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 003	28/04/2022	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 004	28/05/2022	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 005	28/06/2022	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 006	28/07/2022	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 007	28/08/2022	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 008	28/09/2022	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 009	28/10/2022	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 010	28/11/2022	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 011	28/12/2022	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 012	28/01/2023	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 013	28/02/2023	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 014	28/03/2023	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 015	28/04/2023	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 016	28/05/2023	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 017	28/06/2023	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 018	28/07/2023	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 019	28/08/2023	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 020	28/09/2023	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 021	28/10/2023	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 022	28/11/2023	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 023	28/12/2023	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 024	28/01/2024	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 025	28/02/2024	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 026	28/03/2024	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada

+ 027	28/04/2024	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 028	28/05/2024	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 029	28/06/2024	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 030	28/07/2024	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 031	28/08/2024	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 032	28/09/2024	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 033	28/10/2024	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 034	28/11/2024	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 035	28/12/2024	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 036	28/01/2025	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 037	28/02/2025	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 038	28/03/2025	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 039	28/04/2025	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 040	28/05/2025	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 041	28/06/2025	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 042	28/07/2025	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 043	28/08/2025	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 044	28/09/2025	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 045	28/10/2025	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 046	28/11/2025	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 047	28/12/2025	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 048	28/01/2026	860,32	172,06	84,98	1.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
! 049	28/02/2026	860,32	172,06	84,98	1.117,36	860,32	172,06	509,29	1.541,67	Atrasada
! 050	28/03/2026	860,32	172,06	84,98	1.117,36	860,32	172,06	509,29	1.541,67	A Vencer
! 051	28/04/2026	860,32	172,06	84,98	1.117,36	860,32	172,06	509,29	1.541,67	A Vencer
! 052	28/05/2026	860,32	172,06	84,98	1.117,36	860,32	172,06	509,29	1.541,67	A Vencer
! 053	28/06/2026	860,32	172,06	84,98	1.117,36	860,32	172,06	509,29	1.541,67	A Vencer
! 054	28/07/2026	860,32	172,06	84,98	1.117,36	860,32	172,06	509,29	1.541,67	A Vencer
! 055	28/08/2026	860,32	172,06	84,98	1.117,36	860,32	172,06	509,29	1.541,67	A Vencer
! 056	28/09/2026	860,32	172,06	84,98	1.117,36	860,32	172,06	509,29	1.541,67	A Vencer
! 057	28/10/2026	860,32	172,06	84,98	1.117,36	860,32	172,06	509,29	1.541,67	A Vencer
! 058	28/11/2026	860,32	172,06	84,98	1.117,36	860,32	172,06	509,29	1.541,67	A Vencer
! 059	28/12/2026	860,32	172,06	84,98	1.117,36	860,32	172,06	509,29	1.541,67	A Vencer
! 060	28/01/2027	860,32	172,06	84,98	1.117,36	860,32	172,06	509,29	1.541,67	A Vencer

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Data: 13/03/2026
Hora: 14:58

CONSULTA PARCELAMENTOS

Número: 241100374557 Dt. Cálculo: 13/03/2026  Moeda: REAL

Parcelamento					
Dados Gerais					
Parcelamento:	241100374557	Processo:	0	Primeira Parcela:	05/07/2024
Contribuinte:	258593318	Razão Social:	Sarah & Munira Transportes Ltda		
Data Inclusão:	02/07/2024	Usuário:	05677170976 -Camila Rosana Balduino		
Identificação:	240428755956				
Regra:	183-Icms-Notificação Fiscal No Prazo				
Usefi:	Gerência Regional De Itajai				
Parcelas Solicitadas:	60	Parcelas Autorizadas:	60		
Situação:	1-Ativo				

Quadro Resumo					
Descrição	Parcelas	Imposto	Multa	Juros	Total
Total Parcelado	60	94.556,41	94.556,41	8.641,98	197.754,80
Total p/ Quitação	39	61.461,66	58.388,58	30.665,86	150.516,09
Total em Atraso	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Dividas Parceladas						
Documento	Conta	Periodo	Imposto	Multa	Juros	Total
2400000127675	NOTIFICAÇÃO FISCAL	06/2024	94.556,41	94.556,41	8.641,98	197.754,80


Parcelas										
Parcela	Vencimento	Saldo Parcelado				Saldo Atual				Situação
		Imposto	Multa	Juros	Total	Imposto	Multa	Juros	Total	
+ 001	05/07/2024	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 002	05/08/2024	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 003	05/09/2024	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 004	05/10/2024	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 005	05/11/2024	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 006	05/12/2024	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 007	05/01/2025	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 008	05/02/2025	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 009	05/03/2025	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 010	05/04/2025	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 011	05/05/2025	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 012	05/06/2025	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 013	05/07/2025	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 014	05/08/2025	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 015	05/09/2025	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 016	05/10/2025	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 017	05/11/2025	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 018	05/12/2025	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 019	05/01/2026	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 020	05/02/2026	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 021	05/03/2026	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
! 022	05/04/2026	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	1.575,94	1.497,14	786,30	3.859,39	A Vencer
! 023	05/05/2026	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	1.575,94	1.497,14	786,30	3.859,39	A Vencer
! 024	05/06/2026	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	1.575,94	1.497,14	786,30	3.859,39	A Vencer
! 025	05/07/2026	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	1.575,94	1.497,14	786,30	3.859,39	A Vencer
! 026	05/08/2026	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	1.575,94	1.497,14	786,30	3.859,39	A Vencer
! 027	05/09/2026	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	1.575,94	1.497,14	786,30	3.859,39	A Vencer

! 028	05/10/2026	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	1.575,94	1.497,14	786,30	3.859,39	A Vencer
! 029	05/11/2026	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	1.575,94	1.497,14	786,30	3.859,39	A Vencer
! 030	05/12/2026	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	1.575,94	1.497,14	786,30	3.859,39	A Vencer
! 031	05/01/2027	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	1.575,94	1.497,14	786,30	3.859,39	A Vencer
! 032	05/02/2027	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	1.575,94	1.497,14	786,30	3.859,39	A Vencer
! 033	05/03/2027	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	1.575,94	1.497,14	786,30	3.859,39	A Vencer
! 034	05/04/2027	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	1.575,94	1.497,14	786,30	3.859,39	A Vencer
! 035	05/05/2027	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	1.575,94	1.497,14	786,30	3.859,39	A Vencer
! 036	05/06/2027	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	1.575,94	1.497,14	786,30	3.859,39	A Vencer
! 037	05/07/2027	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	1.575,94	1.497,14	786,30	3.859,39	A Vencer
! 038	05/08/2027	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	1.575,94	1.497,14	786,30	3.859,39	A Vencer
! 039	05/09/2027	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	1.575,94	1.497,14	786,30	3.859,39	A Vencer
! 040	05/10/2027	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	1.575,94	1.497,14	786,30	3.859,39	A Vencer
! 041	05/11/2027	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	1.575,94	1.497,14	786,30	3.859,39	A Vencer
! 042	05/12/2027	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	1.575,94	1.497,14	786,30	3.859,39	A Vencer
! 043	05/01/2028	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	1.575,94	1.497,14	786,30	3.859,39	A Vencer
! 044	05/02/2028	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	1.575,94	1.497,14	786,30	3.859,39	A Vencer
! 045	05/03/2028	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	1.575,94	1.497,14	786,30	3.859,39	A Vencer
! 046	05/04/2028	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	1.575,94	1.497,14	786,30	3.859,39	A Vencer
! 047	05/05/2028	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	1.575,94	1.497,14	786,30	3.859,39	A Vencer
! 048	05/06/2028	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	1.575,94	1.497,14	786,30	3.859,39	A Vencer
! 049	05/07/2028	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	1.575,94	1.497,14	786,30	3.859,39	A Vencer
! 050	05/08/2028	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	1.575,94	1.497,14	786,30	3.859,39	A Vencer
! 051	05/09/2028	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	1.575,94	1.497,14	786,30	3.859,39	A Vencer
! 052	05/10/2028	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	1.575,94	1.497,14	786,30	3.859,39	A Vencer
! 053	05/11/2028	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	1.575,94	1.497,14	786,30	3.859,39	A Vencer
! 054	05/12/2028	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	1.575,94	1.497,14	786,30	3.859,39	A Vencer
! 055	05/01/2029	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	1.575,94	1.497,14	786,30	3.859,39	A Vencer
! 056	05/02/2029	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	1.575,94	1.497,14	786,30	3.859,39	A Vencer
! 057	05/03/2029	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	1.575,94	1.497,14	786,30	3.859,39	A Vencer
! 058	05/04/2029	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	1.575,94	1.497,14	786,30	3.859,39	A Vencer
! 059	05/05/2029	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	1.575,94	1.497,14	786,30	3.859,39	A Vencer
! 060	05/06/2029	1.575,94	1.575,94	144,03	3.295,91	1.575,94	1.497,14	786,30	3.859,39	A Vencer

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Data: 13/03/2026
Hora: 14:58

CONSULTA PARCELAMENTOS

Número: 241100302815 Dt. Cálculo: 13/03/2026  Moeda: REAL

Parcelamento					
Dados Gerais					
Parcelamento:	241100302815	Processo:	000000000000	Primeira Parcela:	31/05/2024
Contribuinte:	258593318	Razão Social:	Sarah & Munira Transportes Ltda		
Data Inclusão:	20/05/2024	Usuário:	05677170976 -Camila Rosana Balduino		
Identificação:	240423125105				
Regra:	295-Icms Termo De Intim. Defesa Prévia (Convênio 113/2023)				
Usefi:	Orgao Central				
Parcelas Solicitadas:	24	Parcelas Autorizadas:	24		
Situação:	1-Ativo				

Quadro Resumo					
Descrição	Parcelas	Imposto	Multa	Juros	Total
Total Parcelado	24	128.978,78	128.978,78	25.371,06	283.328,62
Total p/ Quitação	3	16.122,36	3.224,47	7.895,80	27.242,63
Total em Atraso	1	5.374,12	1.074,82	2.631,93	9.080,88

Dívidas Parceladas						
Documento	Conta	Periodo	Imposto	Multa	Juros	Total
2400000105189	INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA	05/2024	128.978,78	128.978,78	25.371,06	283.328,62

Parcelas										
Parcela	Vencimento	Saldo Parcelado				Saldo Atual				Situação
		Imposto	Multa	Juros	Total	Imposto	Multa	Juros	Total	
+ 001	31/05/2024	5.374,12	5.374,12	1.057,13	11.805,37	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 002	30/06/2024	5.374,12	5.374,12	1.057,13	11.805,37	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 003	31/07/2024	5.374,12	5.374,12	1.057,13	11.805,37	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 004	31/08/2024	5.374,12	5.374,12	1.057,13	11.805,37	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 005	30/09/2024	5.374,12	5.374,12	1.057,13	11.805,37	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 006	31/10/2024	5.374,12	5.374,12	1.057,13	11.805,37	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 007	30/11/2024	5.374,12	5.374,12	1.057,13	11.805,37	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 008	31/12/2024	5.374,12	5.374,12	1.057,13	11.805,37	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 009	31/01/2025	5.374,12	5.374,12	1.057,13	11.805,37	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 010	28/02/2025	5.374,12	5.374,12	1.057,13	11.805,37	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 011	31/03/2025	5.374,12	5.374,12	1.057,13	11.805,37	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 012	30/04/2025	5.374,12	5.374,12	1.057,13	11.805,37	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 013	31/05/2025	5.374,12	5.374,12	1.057,13	11.805,37	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 014	30/06/2025	5.374,12	5.374,12	1.057,13	11.805,37	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 015	31/07/2025	5.374,12	5.374,12	1.057,13	11.805,37	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 016	31/08/2025	5.374,12	5.374,12	1.057,13	11.805,37	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 017	30/09/2025	5.374,12	5.374,12	1.057,13	11.805,37	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 018	31/10/2025	5.374,12	5.374,12	1.057,13	11.805,37	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 019	30/11/2025	5.374,12	5.374,12	1.057,13	11.805,37	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 020	31/12/2025	5.374,12	5.374,12	1.057,13	11.805,37	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
+ 021	31/01/2026	5.374,12	5.374,12	1.057,13	11.805,37	0,00	0,00	0,00	0,00	Quitada
! 022	28/02/2026	5.374,12	5.374,12	1.057,13	11.805,37	5.374,12	1.074,82	2.631,93	9.080,88	Atrasada
! 023	31/03/2026	5.374,12	5.374,12	1.057,13	11.805,37	5.374,12	1.074,82	2.631,93	9.080,88	A Vencer
! 024	30/04/2026	5.374,12	5.374,12	1.057,13	11.805,37	5.374,12	1.074,82	2.631,93	9.080,88	A Vencer



RELATÓRIO DE PENDÊNCIAS FISCAIS



Dados do Contribuinte

Razão Social

SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA

Inscrição Estadual

574.149.908.110

Início das Atividades da IE

07/08/2023

Situação da IE

Atual

CNPJ

29.756.135/0002-44

Situação do Estabelecimento

Ativo

Substituição Tributária

Sim

Regime Atual

NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

DRT Atual

DRT-02 - LITORAL

Posto Fiscal Atual

PF-10 - SANTOS

CNAE

49.30-2/02

Resumo

Título	Informação
ICMS Declarado	Há Débitos
ICMS Parcelamento	Não há Débitos
IPVA	Não há Débitos
ITCMD	Não há Débitos
AIIM	Não há Débitos
ICMS Pendência	Não há Pendências

Inscrição Estadual

Inscrição Estadual ▲

574.149.908.110

ICMS Declarado

CNPJ ▲	Inscrição Estadual	Referência	Valor Atualizado	Observação
29.756.135/0002-44	574.149.908.110	01/2026	R\$ 3.897,47	

Data e hora da pesquisa 12/03/2026 16:34:30 (hora de Brasília)
Sistema disponível em dias úteis das 06:00 às 21:00 hrs

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP.01017-911
ATENDIMENTO: 0800-170-110 - Versão: 1.1.9516.22652



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38650119-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.756.135/0003-25**
Nome: **SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 48.325.735/0001-11
12/03/2026 16:00:03
Página: 1 / 2

CNPJ: 33.104.587 - HAVILA CARGO LTDA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 33.104.587/0001-38
UA de Domicílio: DRF FLORIANOPOLIS-SC
Endereço: ROD BR 470 INGO HERING, 5615
Bairro: VOLTA GRANDE
Responsável: 094.304.703-02 - WILLIAN SILVA SARAIVA
Situação: ATIVA
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE: 5212-5/00 - Carga e descarga
Porte da Empresa: MICRO EMPRESA
Opção pelo Simples Nacional
Inclusão Exclusão
21/03/2019
Código da UA: 09.201.00
CEP: 88371-890 Município: NAVEGANTES
UF: SC
Data de Abertura: 21/03/2019

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. votante
094.304.703-02	WILLIAN SILVA SARAIVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR	REGULAR	100,00%	

Certidão Emitida

CNPJ: 33.104.587/0001-38
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: DD09.C831.37CB.FEDB Emissão: 24/10/2025 Data de Validade: 22/04/2026

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (PARCSN/PARCMEI)

CNPJ: 33.104.587/0001-38
SIMPLES NACIONAL - REMP - EM PARCELAMENTO

Pendência - Débito (SIEF)

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl. Original	Sdo. Devedor	Multa	Juros	Sdo. Dev. Cons.	Situação
0561-07 - IRRF	11/2025	19/12/2025	4.316,35	4.316,35	863,27	136,39	5.316,01	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	11/2025	19/12/2025	9.506,20	9.506,20	1.901,24	300,39	11.707,83	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	11/2025	19/12/2025	275,00	275,00	55,00	8,69	338,69	DEVEDOR
SIMPLES NAC.	01/2026	20/02/2026	21.845,99	21.845,99	1.297,65	218,45	23.362,09	DEVEDOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 48.325.735/0001-11

12/03/2026 16:00:03

Página: 2 / 2

CNPJ: 33.104.587 - HAVILA CARGO LTDA

Débito com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
0561-07 - IRRF	02/2026	20/03/2026	2.985,43	2.985,43	A ANALISAR-A VENCER
1099-01 - CP-SEGUR.	02/2026	20/03/2026	275,00	275,00	A ANALISAR-A VENCER
1082-01 - CP-SEGUR.	02/2026	20/03/2026	9.956,05	9.956,05	A ANALISAR-A VENCER

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Inscrição com Exigibilidade Suspensa (SIDA)

CNPJ: 33.104.587/0001-38

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
91.4.21.002566-01	1507-SIMPLES NACIONAL	08/03/2021		12376.035.932/2021-27	DEVEDOR PRINCIPAL
91.4.21.033121-38	Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR NACIONAL	17/05/2021		12376.396.502/2021-89	DEVEDOR PRINCIPAL
91.4.21.091351-49	Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR NACIONAL	30/08/2021		11777.111.461/2021-85	DEVEDOR PRINCIPAL

Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR

Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (SISPAR)

CNPJ: 33.104.587/0001-38

Conta	Modalidade
005100566	TRANSACAO EXCEPCIONAL - SIMPLES NACIONAL
	Modalidade: MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ATE 145 MESES - REDUCAO TOTAL ATE 70%

Final do Relatório

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.104.587/0001-38
Razão Social: HAVILA CARGO LTDA
Endereço: ROD BR-470 5615 / VOLTA GRANDE / NAVEGANTES / SC / 88371-890

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2026 a 23/03/2026

Certificação Número: 2026022204535477631507

Informação obtida em 12/03/2026 17:04:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**MUNICÍPIO DE NAVEGANTES**

Pág 1 / 1

Arrecadação
Extrato Débito

Contribuinte: 180789 Data de Cálculo: 12/03/2026 Tipo de Pesquisa: 1

Contribuinte: 180789 - HAVILA CARGO LTDA	CPF/CNPJ: 33.104.587/0001-38	Rg./Insc.est.:
Endereço Rodovia BR 470 - INGO HERING	Nº 5615 Bairro: Volta Grande	Cidade: Navegantes UF SC

EXERCÍCIO**12-TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Parcela	Vencimento	Vlr Original	Sigla	Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Desconto	Total Situação
Cad. Eco.: 10221923	Endereço: Rodovia BR 470 - INGO HERING, 5615				Bairro: Volta Grande					
Lançamento: 43489/2025	ID_PESSOAS: 89253642 - ID_ECONOMICOS: 17774473 - ID_CREDITO: 150628 - ID_REFERENTE: 17774473 - TIPO_REFERENTE: E - CODIGO_REFERENTE: 10221923 - SITUACAO: Q									
Forma de Pagamento: 005/2025-2 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO - COTA ÚNICA (Optada)										
1	17/11/2025	1.068,90	R\$	1.068,90	50,00	218,74	42,89	0,00	0,00	1.380,53 Vencido
Moeda corrente : R\$ Qtd.Parc.										
Total Vencido:		1		1.068,90	50,00	218,74	42,89	0,00	0,00	1.380,53
Total a Vencer:		0								
Total				1.068,90	50,00	218,74	42,89	0,00	0,00	1.380,53

72-TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Parcela	Vencimento	Vlr Original	Sigla	Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Desconto	Total Situação
Cad. Eco.: 10221923	Endereço: Rodovia BR 470 - INGO HERING, 5615				Bairro: Volta Grande					
Lançamento: 802526/2026	Forma de Pagamento: 007/2026-1 Taxa de Fiscalização Sanitária (Optada)									
0	13/03/2026	1.118,90	R\$	1.118,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118,90 A Vencer
Moeda corrente : R\$ Qtd.Parc.										
Total Vencido:		0								
Total a Vencer:		1		1.118,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118,90
Total				1.118,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118,90

Total Vencido: 1.380,53**Total a Vencer: 1.118,90****TOTAL GERAL**

Tipo de Débito	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total
Exercício:	2.187,80	50,00	218,74	42,89	0,00	2.499,43
Divida Ativa:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa Judicial:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa Cartório:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reparcelamento:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suspensão:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transação:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiscalização:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa Judicial e Cartório:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Vencido Geral:	1.380,53	Total a Vencer Geral:		1.118,90	Total Geral:	2.499,43

Valores atualizados até: 12/03/2026

11

ART. 51, XI — LEI 11.101/2005

Ativo Não Circulante

Relação de bens integrantes do ativo fixo — frota, registro ANTT e ficha analítica do imobilizado

Sarah & Munira Transportes Ltda. · Havila Cargo Ltda.

Ativo Não Circulante

Frota · ANTT · Imobilizado · Planilha Detalhada

costa-savian

O art. 51, XI exige a relação dos bens integrantes do ativo não circulante, com a indicação de sua natureza, localização e valor. Para empresas de transporte, o ativo principal é a frota de veículos, registrada na ANTT e nos órgãos de trânsito, com os contratos de financiamento e a ficha analítica do imobilizado.

SM LOG — Sarah & Munira Transportes Ltda.

REGISTRO ANTT E FROTA

- 11.1** Extrato RNTRC/ANTT — SM LOG (61 veículos ativos — RNTRC 050759511)
28 automotores + 33 implementos — Situação: Ativo
- 11.2** Planilha Detalhada de Frota — SM LOG (21 combinações cavalo/carreta)
Motorista, chassi, modelo, km e faturamento por unidade
- 11.3** Ficha Analítica do Imobilizado — SM LOG (49 bens — Jan/2026)
Valor original: R\$ 17.766.401,69 | Saldo a depreciar: R\$ 9.391.240,45

Havila Cargo Ltda.

REGISTRO ANTT E FROTA

- 11.4** Extrato RNTRC/ANTT — Havila (1 veículo ativo — RNTRC 051801088)
SXQ-2G68 — Caminhonete/Furgão — Situação: Ativo
- 11.5** Planilha Detalhada de Frota — Havila (1 combinação cavalo/carreta)
DAF/XF FT 480 — motorista, chassi, km e faturamento
- 11.6** Ficha Analítica do Imobilizado — Havila (2 bens — Fev/2026)
Valor original: R\$ 227.096,17 | Saldo a depreciar: R\$ 206.789,78

Ativo Não Circulante — Frota e Imobilizado

SM LOG — Sarah & Munira Transportes Ltda. (CNPJ: 29.756.135/0001-63) & Havila Cargo Ltda. (CNPJ: 33.104.587/0001-38) | Jan–Fev/2026

Empresa	Veículos ANTT	Bens Imobilizados	Valor Original	Deprec. Acumulada	Saldo Líquido Contábil
SM LOG	61	49	R\$ 17.766.401,69	R\$ 8.375.161,24	R\$ 9.391.240,45
Havila	1	2	R\$ 227.096,17	R\$ 20.306,39	R\$ 206.789,78
TOTAL	62	51	R\$ 17.993.497,86	R\$ 8.395.467,63	R\$ 9.598.030,23

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO — SM LOG (POR CATEGORIA)

Categoria	Qtd	Valor Original	Deprec. Acumulada	Saldo Líquido	% do Total
Caminhões / Automotores	21	R\$ 13.758.280,32	R\$ 6.430.554,38	R\$ 7.327.725,94	78.0%
Semirreboques / Implementos	27	R\$ 3.400.921,37	R\$ 1.518.587,51	R\$ 1.882.333,86	20.0%
Outros bens	1	R\$ 607.200,00	R\$ 426.019,35	R\$ 181.180,65	1.9%
TOTAL	49	R\$ 17.766.401,69	R\$ 8.375.161,24	R\$ 9.391.240,45	100,0%

SM LOG — SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA.

#	Placa	Categ.	Descrição do Bem	Aquisição	Valor Original	Depr. Acumulada	Saldo Líquido
1	RIJ4C49	Caminhão	CAMINHAO DAF XF FTT 530	31/12/2021	R\$ 607.200,00	R\$ 496.206,45	R\$ 110.993,55
2	RLO4C73	Caminhão	CAMINHAO DAF XF FTS	30/04/2022	R\$ 602.800,00	R\$ 452.434,91	R\$ 150.365,09
3	RXU6A94	Caminhão	CAMINHAO DAF XF FT	30/06/2022	R\$ 611.600,00	R\$ 438.653,09	R\$ 172.946,91
4	RXX8C26	Caminhão	CAMINHAO DAF XF FTT	12/09/2022	R\$ 624.800,00	R\$ 423.128,43	R\$ 201.671,57
5	RYE4I70	Caminhão	CAMINHAO DAF XF FTT	31/01/2023	R\$ 726.000,00	R\$ 435.990,32	R\$ 290.009,68
6	RYQ1I63	Caminhão	CAMINHAO DAF XF FTT	21/06/2023	R\$ 726.000,00	R\$ 379.133,33	R\$ 346.866,67
9	SXO7I76	Caminhão	CAMINHAO DAF CF 7L	30/09/2024	R\$ 541.200,00	R\$ 144.620,67	R\$ 396.579,33
10	RLK7F90	Caminhão	CAMINHAO TRATOR VOLVO FH 540	23/12/2021	R\$ 642.400,00	R\$ 527.735,07	R\$ 114.664,93
11	RXU7I25	Outro	CA,MINHAO STRALIS HI WAY	29/07/2022	R\$ 607.200,00	R\$ 426.019,35	R\$ 181.180,65
12	RYB1H07	Caminhão	RENEGADE LGTD T270	19/10/2022	R\$ 121.800,32	R\$ 80.021,52	R\$ 41.778,80
13	RYG6E94	Caminhão	CAMINHAO TRATOR VOLKSWAGEN TH1VJG	17/07/2023	R\$ 652.960,00	R\$ 331.745,82	R\$ 321.214,18
14	RYM1B35	Caminhão	CAMINHAO SCANIA TRATOR G370	23/08/2023	R\$ 699.600,00	R\$ 341.525,16	R\$ 358.074,84
15	RYO3F07	Caminhão	CAMINHAO SCANIA TRATOR G370	25/10/2023	R\$ 730.400,00	R\$ 331.428,80	R\$ 398.971,20
16	RYS0D67	Caminhão	CAMINHAO IVECO S-WAY 480	30/10/2023	R\$ 762.960,00	R\$ 344.152,39	R\$ 418.807,61
17	RYJ6D49	Caminhão	CAMINHAO SCANIA TRATOR G370	11/12/2023	R\$ 726.000,00	R\$ 310.696,77	R\$ 415.303,23
18	RYR1G41	Caminhão	CAMINHAO IVECO S-WAY 480 6X2	19/01/2024	R\$ 762.960,00	R\$ 310.516,52	R\$ 452.443,48
19	SXB0C57	Caminhão	CAMINHAO SCANIA TRATOR MODELO R540	02/08/2024	R\$ 910.800,00	R\$ 272.750,32	R\$ 638.049,68
20	SXC0E97	Caminhão	CAMINHAO SCANIA TRATOR MODELO G370	07/08/2024	R\$ 752.400,00	R\$ 223.292,90	R\$ 529.107,10
21	SXL5G37	Caminhão	CAMINHAO SCANIA TRATOR MODELO G370	19/08/2024	R\$ 778.800,00	R\$ 226.103,23	R\$ 552.696,77
22	SXN6D96	Caminhão	CAMINHAO IVECO TECTOR 24 320	27/09/2024	R\$ 554.400,00	R\$ 149.072,00	R\$ 405.328,00
23	SXQ2F13	Caminhão	CAMINHAO SCANIA MODELO P320	17/03/2025	R\$ 668.800,00	R\$ 116.860,23	R\$ 551.939,77
24	SXV5F83	Caminhão	CAMINHAO DAF CF	25/03/2025	R\$ 554.400,00	R\$ 94.486,45	R\$ 459.913,55
27	SXM4H06	Semirreboque	SEMI REBOQUE FACCHINI	30/08/2024	R\$ 108.900,00	R\$ 30.972,10	R\$ 77.927,90

#	Placa	Categ.	Descrição do Bem	Aquisição	Valor Original	Depr. Acumulada	Saldo Líquido
28	RAB5J75	Semirreboque	CARRETA SEMI REBOQUE FACCHINI	13/12/2021	R\$ 100.000,00	R\$ 82.688,19	R\$ 17.311,81
29	RYC4F16	Semirreboque	CARRETA SEMI REBOQUE BS CONTAINER	27/09/2022	R\$ 135.520,00	R\$ 90.647,84	R\$ 44.872,16
30	RXY0G21	Semirreboque	CARRETA SEMI REBOQUE PORTA CONTAINER	15/03/2023	R\$ 106.480,00	R\$ 61.311,89	R\$ 45.168,11
31	SXC3F27	Semirreboque	CARRETA SEMI REBOQUE PORTA CONTAINER	30/07/2024	R\$ 108.900,00	R\$ 32.787,10	R\$ 76.112,90
32	RYU2J27	Semirreboque	CARRO SEMI REBOQUE PORTA CONTAINER	30/10/2023	R\$ 90.640,00	R\$ 40.885,48	R\$ 49.754,52
33	SXC3E17	Semirreboque	CARRETA SEMI REBOQUE PORTA CONTAINER	29/07/2024	R\$ 90.640,00	R\$ 27.338,21	R\$ 63.301,79
34	RYR1H69	Semirreboque	CARRECA SEMI REBOQUE FACCHINI	05/12/2023	R\$ 96.800,00	R\$ 41.738,48	R\$ 55.061,52
35	RYQ8C55	Semirreboque	CARRETA SEMI REBOQUE FACCHINI	16/08/2023	R\$ 90.640,00	R\$ 44.589,05	R\$ 46.050,95
36	RYU9D71	Semirreboque	CARRETA LIBRELATO SEMI REBOQUE	23/01/2024	R\$ 207.452,08	R\$ 79.531,09	R\$ 127.920,99
37	SXZ4G53	Semirreboque	CARRETA LIBRERATO SEMI REBOQUE FRUGAO	07/04/2025	R\$ 238.249,28	R\$ 38.914,04	R\$ 199.335,24
38	RXK9E71	Semirreboque	CARRETA SEMI REBOQUE SIDER	08/02/2022	R\$ 152.240,00	R\$ 121.157,65	R\$ 31.082,35
39	RXK5J53	Semirreboque	CARRETA SEMI REBOQUE FURGAO LONATO	14/04/2022	R\$ 152.240,00	R\$ 115.617,81	R\$ 36.622,19
40	SXX2B63	Semirreboque	CARRETA SEMI REBOQUE LIBRERATO SR FURGÃO	07/04/2025	R\$ 177.409,25	R\$ 28.976,84	R\$ 148.432,41
41	RYQ9E89	Semirreboque	CARRETA SEMI REBOQUE FACCHINI CARGA SECA	05/12/2023	R\$ 123.200,00	R\$ 53.121,70	R\$ 70.078,30
42	RYQ7J45	Semirreboque	CARRETA SEMI REBOQUE FACCHINI CARGA SECA	14/08/2023	R\$ 123.200,00	R\$ 60.738,91	R\$ 62.461,09
43	RYD2I34	Semirreboque	CARRETA FACCHINI SEMI REBOQUE BITREM DIANTEIRO	10/07/2023	R\$ 145.200,00	R\$ 74.317,42	R\$ 70.882,58
44	SXM4H26	Semirreboque	CARRETA SEMI REBOQUE FACCHINI BITREM PORTA CONTAINER	30/08/2024	R\$ 89.100,00	R\$ 25.340,81	R\$ 63.759,19
45	RAB5J25	Semirreboque	CARRETA SEMI REBOQUE FACCHINI	13/12/2021	R\$ 100.000,00	R\$ 82.688,19	R\$ 17.311,81
46	RYC4E56	Semirreboque	SEMI REBOQUE RODAN BITREM	27/09/2022	R\$ 106.480,00	R\$ 71.223,31	R\$ 35.256,69
47	RXY0G71	Semirreboque	CARRETA SEMI REBOQUE PORTA CONTAINER	15/03/2023	R\$ 87.120,00	R\$ 50.164,26	R\$ 36.955,74
48	SXC3E97	Semirreboque	CARRETA SEMI REBOQUE FACCHINI PORTA CONTAINER	30/07/2024	R\$ 89.100,00	R\$ 26.825,81	R\$ 62.274,19
49	RLP0F11	Semirreboque	CARRETA SEMI REBOQUE BITREM	04/02/2022	R\$ 118.800,00	R\$ 94.827,86	R\$ 23.972,14
50	RYD2H84	Semirreboque	CARRETA SEMI REBOQUE FACCHINI BITREM TRASEIRO	10/07/2023	R\$ 118.800,00	R\$ 60.805,16	R\$ 57.994,84
51	RXY0G41	Semirreboque	CARRETA SEMI REBOQUE PORTA CONTAINER	15/03/2023	R\$ 96.800,00	R\$ 55.738,05	R\$ 41.061,95

#	Placa	Categ.	Descrição do Bem	Aquisição	Valor Original	Depr. Acumulada	Saldo Líquido
52	9A9CF15 2TTGFU9 725	Semirrebo que	SEMI REBOQUE LONADO ISOLADO	18/09/2025	R\$ 173.505,38	R\$ 12.820,13	R\$ 160.685,25
53	9A9CF15 2TTGFU9 724	Semirrebo que	SEMI REBOQUE LONADO ISOLADO	18/09/2025	R\$ 173.505,38	R\$ 12.820,13	R\$ 160.685,25
TOTAL					R\$ 17.766.401,69	R\$ 8.375.161,24	R\$ 9.391.240,45

HAVILA CARGO LTDA.

#	Placa	Categ.	Descrição do Bem	Aquisição	Valor Original	Depr. Acumulada	Saldo Líquido
1	-	Caminhão	VW/TERA HIGH TSI 9BWBH6DFITT325235	25/09/2025	R\$ 140.599,06	R\$ 12.185,26	R\$ 128.413,80
2	-	Caminhão	SW SAVEIRO 9BWKL45U8TP034367	12/09/2025	R\$ 86.497,11	R\$ 8.121,13	R\$ 78.375,98
TOTAL					R\$ 227.096,17	R\$ 20.306,39	R\$ 206.789,78

DATA: 03/03/2026 09:40:38

As informações deste extrato representam os dados do registro deste Transportador na data acima.

EXTRATO DO TRANSPORTADORRAZÃO SOCIAL:
SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDACNPJ:
29.756.135/0001-63RNTRC:
050759511CATEGORIA:
ETC<
DATA DE CADASTRO:
05/03/2018SITUAÇÃO RNTRC:
ATIVO**ESSE TRANSPORTADOR ESTÁ APTO A REALIZAR O TRANSPORTE REMUNERADO DE CARGAS.**LOGRADOURO:
RUA HENRIQUE MICHELS JÚNIORNÚMERO:
580COMPLEMENTO:
sala ABAIRRO:
CORDEIROSMUNICÍPIO/UF:
ITAJAÍ/SCCEP:
88311-715**RESUMO DA FROTA**

VEÍCULOS ATIVOS	Total
AUTOMOTOR	28
IMPLEMENTOS	33
TOTAL DE VEÍCULOS	61
VEÍCULOS SUSPENSOS	Total
AUTOMOTOR	-
IMPLEMENTOS	-
TOTAL DE VEÍCULOS	-

SOMENTE OS VEÍCULOS NA SITUAÇÃO ATIVO PODEM SER
UTILIZADOS PARA O TRANSPORTE REMUNERADO DE CARGAS.**RELAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA**

SEQ	PLACA/UF	TIPO	DESCRIÇÃO	RENAVAM	TAG	PROPRIEDADE	SITUAÇÃO
1	LZJ-6B77/SC	AUTOMOTOR	CAMINHÃO TRATOR	00542855780	NÃO	PRÓPRIO	ATIVO
2	RAD-7H81/SC	AUTOMOTOR	CAMINHÃO TRATOR	01220470209	NÃO	LEASING	ATIVO
3	RKY-0E13/SC	AUTOMOTOR	CAMINHÃO TRATOR	01259129010	NÃO	ARRENDADO	ATIVO
4	RLJ-4C49/SC	AUTOMOTOR	CAMINHÃO TRATOR	01282066657	NÃO	LEASING	ATIVO
5	RLK-7F90/SC	AUTOMOTOR	CAMINHÃO TRATOR	01286195362	NÃO	LEASING	ATIVO
6	RLO-4C73/SC	AUTOMOTOR	CAMINHÃO TRATOR	01295934911	NÃO	LEASING	ATIVO

Lei nº 10.233/2001 - Lei nº 11.442/2007 - Resolução ANTT nº 5.982/2022

DATA: 03/03/2026 09:40:38

As informações deste extrato representam os dados do registro deste Transportador na data acima.

EXTRATO DO TRANSPORTADORRAZÃO SOCIAL:
SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDACNPJ:
29.756.135/0001-63RNTRC:
050759511CATEGORIA:
ETC**RELAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA**

SEQ	PLACA/UF	TIPO	DESCRIÇÃO	RENAVAM	TAG	PROPRIEDADE	SITUAÇÃO
7	RXM-2H13/SC	AUTOMOTOR	CAMINHÃO TRATOR	01296927307	NÃO	LEASING	ATIVO
8	RXQ-9I20/SC	AUTOMOTOR	CAMINHÃO TRATOR	01340419430	NÃO	LEASING	ATIVO
9	RXU-6A94/SC	AUTOMOTOR	CAMINHÃO TRATOR	01303254775	NÃO	LEASING	ATIVO
10	RXU-7I25/SC	AUTOMOTOR	CAMINHÃO TRATOR	01317466532	NÃO	LEASING	ATIVO
11	RXX-8C26/SC	AUTOMOTOR	CAMINHÃO TRATOR	01322475773	NÃO	LEASING	ATIVO
12	RXY-5H67/SC	AUTOMOTOR	CAMINHONETE / FURGÃO (1,5T A 3,49T)	01325067129	NÃO	LEASING	ATIVO
13	RYE-4I70/SC	AUTOMOTOR	CAMINHÃO TRATOR	01342837506	NÃO	LEASING	ATIVO
14	RYG-6E94/SC	AUTOMOTOR	CAMINHÃO TRATOR	01363117103	NÃO	LEASING	ATIVO
15	RYJ-6D49/SC	AUTOMOTOR	CAMINHÃO TRATOR	01372850403	NÃO	LEASING	ATIVO
16	RYM-1B35/SC	AUTOMOTOR	CAMINHÃO TRATOR	01356975493	NÃO	LEASING	ATIVO
17	RYO-3F07/SC	AUTOMOTOR	CAMINHÃO TRATOR	01366433308	NÃO	PRÓPRIO	ATIVO
18	RYQ-1I63/SC	AUTOMOTOR	CAMINHÃO TRATOR	01353139090	NÃO	LEASING	ATIVO
19	RYR-1G41/SC	AUTOMOTOR	CAMINHÃO TRATOR	01377210461	NÃO	LEASING	ATIVO
20	RYS-0D67/SC	AUTOMOTOR	CAMINHÃO TRATOR	01367325827	NÃO	LEASING	ATIVO
21	RYT-3C03/SC	AUTOMOTOR	CAMINHÃO SIMPLES (8T A 29T)	01384660000	NÃO	LEASING	ATIVO
22	SXB-0C57/SC	AUTOMOTOR	CAMINHÃO TRATOR	01401878625	NÃO	LEASING	ATIVO
23	SXC-0E97/SC	AUTOMOTOR	CAMINHÃO TRATOR	01402009736	NÃO	LEASING	ATIVO
24	SXL-5G37/SC	AUTOMOTOR	CAMINHÃO TRATOR	01404348147	NÃO	LEASING	ATIVO
25	SXN-6D96/SC	AUTOMOTOR	CAMINHÃO SIMPLES (8T A 29T)	01405047329	NÃO	LEASING	ATIVO
26	SXO-7I76/SC	AUTOMOTOR	CAMINHÃO SIMPLES (8T A 29T)	01406837625	NÃO	LEASING	ATIVO
27	SXQ-2F13/SC	AUTOMOTOR	CAMINHÃO SIMPLES (8T A 29T)	01432520218	NÃO	LEASING	ATIVO
28	SXV-5F83/SC	AUTOMOTOR	CAMINHÃO SIMPLES (8T A 29T)	01433888537	NÃO	LEASING	ATIVO
29	AFY-0D83/SC	IMPLEMENTO	SEMI-REBOQUE	00647204312	NÃO	LEASING	ATIVO

Lei nº 10.233/2001 - Lei nº 11.442/2007 - Resolução ANTT nº 5.982/2022

DATA: 03/03/2026 09:40:38

As informações deste extrato representam os dados do registro deste Transportador na data acima.

EXTRATO DO TRANSPORTADORRAZÃO SOCIAL:
SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDACNPJ:
29.756.135/0001-63RNTRC:
050759511CATEGORIA:
ETC**RELAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA**

SEQ	PLACA/UF	TIPO	DESCRIÇÃO	RENAVAM	TAG	PROPRIEDADE	SITUAÇÃO
30	MKE-5B10/SC	IMPLEMENTO	SEMI-REBOQUE	00377674656	NÃO	PRÓPRIO	ATIVO
31	RAB-5J25/SC	IMPLEMENTO	SEMI-REBOQUE	01204785705	NÃO	LEASING	ATIVO
32	RAB-5J75/SC	IMPLEMENTO	SEMI-REBOQUE	01204785616	NÃO	LEASING	ATIVO
33	RDS-3F41/SC	IMPLEMENTO	SEMI-REBOQUE	01221830284	NÃO	PRÓPRIO	ATIVO
34	RLK-6F46/SC	IMPLEMENTO	SEMI-REBOQUE	01273270000	NÃO	LEASING	ATIVO
35	RLP-0F11/SC	IMPLEMENTO	SEMI-REBOQUE	01289585803	NÃO	LEASING	ATIVO
36	RXK-5J53/SC	IMPLEMENTO	SEMI-REBOQUE	01296523320	NÃO	LEASING	ATIVO
37	RXK-9E71/SC	IMPLEMENTO	SEMI-REBOQUE	01290008652	NÃO	LEASING	ATIVO
38	RXR-2F03/SC	IMPLEMENTO	SEMI-REBOQUE	01298192720	NÃO	LEASING	ATIVO
39	RXS-5A70/SC	IMPLEMENTO	SEMI-REBOQUE	01340676955	NÃO	LEASING	ATIVO
40	RXS-5B90/SC	IMPLEMENTO	SEMI-REBOQUE	01340420632	NÃO	LEASING	ATIVO
41	RXS-6F25/SC	IMPLEMENTO	SEMI-REBOQUE	01316956749	NÃO	LEASING	ATIVO
42	RXY-0G21/SC	IMPLEMENTO	SEMI-REBOQUE	01344641137	NÃO	LEASING	ATIVO
43	RXY-0G41/SC	IMPLEMENTO	SEMI-REBOQUE	01344641668	NÃO	LEASING	ATIVO
44	RXY-0G71/SC	IMPLEMENTO	SEMI-REBOQUE	01344642168	NÃO	LEASING	ATIVO
45	RYC-4E56/SC	IMPLEMENTO	SEMI-REBOQUE	01323535451	NÃO	LEASING	ATIVO
46	RYC-4F16/SC	IMPLEMENTO	SEMI-REBOQUE	01323117919	NÃO	LEASING	ATIVO
47	RYD-2H84/SC	IMPLEMENTO	SEMI-REBOQUE	01354357733	NÃO	LEASING	ATIVO
48	RYD-2I34/SC	IMPLEMENTO	SEMI-REBOQUE	01354358454	NÃO	LEASING	ATIVO
49	RYQ-7J45/SC	IMPLEMENTO	SEMI-REBOQUE	01358199156	NÃO	LEASING	ATIVO
50	RYQ-8C55/SC	IMPLEMENTO	SEMI-REBOQUE	01358199229	NÃO	LEASING	ATIVO
51	RYQ-9E89/SC	IMPLEMENTO	SEMI-REBOQUE	01374702819	NÃO	LEASING	ATIVO
52	RYR-1H69/SC	IMPLEMENTO	SEMI-REBOQUE	01374701588	NÃO	LEASING	ATIVO
53	RYU-2J27/SC	IMPLEMENTO	SEMI-REBOQUE	01368047553	NÃO	LEASING	ATIVO
54	RYU-9D71/SC	IMPLEMENTO	SEMI-REBOQUE	01378076416	NÃO	LEASING	ATIVO
55	SXC-3E17/SC	IMPLEMENTO	SEMI-REBOQUE	01402173897	NÃO	LEASING	ATIVO
56	SXC-3E97/SC	IMPLEMENTO	SEMI-REBOQUE	01402174702	NÃO	LEASING	ATIVO

Lei nº 10.233/2001 - Lei nº 11.442/2007 - Resolução ANTT nº 5.982/2022

DATA: 03/03/2026 09:40:38

*As informações deste extrato representam os dados do registro deste Transportador na data acima.***EXTRATO DO TRANSPORTADOR**RAZÃO SOCIAL:
SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDACNPJ:
29.756.135/0001-63RNTRC:
050759511CATEGORIA:
ETC**RELAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA**

SEQ	PLACA/UF	TIPO	DESCRIÇÃO	RENAVAM	TAG	PROPRIEDADE	SITUAÇÃO
57	SXC-3F27/SC	IMPLEMENTO	SEMI-REBOQUE	01402175075	NÃO	LEASING	ATIVO
58	SXM-4H06/SC	IMPLEMENTO	SEMI-REBOQUE	01412640749	NÃO	LEASING	ATIVO
59	SXM-4H26/SC	IMPLEMENTO	SEMI-REBOQUE	01412641524	NÃO	LEASING	ATIVO
60	SXX-2B63/SC	IMPLEMENTO	SEMI-REBOQUE	01435309810	NÃO	LEASING	ATIVO
61	SXZ-4G53/SC	IMPLEMENTO	SEMI-REBOQUE	01435628001	NÃO	LEASING	ATIVO

#	Cavalo	Carreta	Motorista	Chassi	Modelo	KM Mês Ant.	Fat. Mês Ant. (R\$)
1	AXH3H06	AFY0D83	FABIO LOURENÇO DOS SANTOS	9BSR6X400D3837443	SCANIA/R 440 A6X4	6.784	R\$ 5.648,45
2	RLJ4C49	RXY0G21/RXY0G71	LUÃ RONDINELY	98PTTH430NB122223	DAF/XF FTT 530	3.419	R\$ 33.210,40
3	RLK7F90	RYD2I34/RYD2H84	LUIS CARLOS DA ROSA	9BVRG40D8NE911601	VOLVO/FH 540 6X4T	8.398	R\$ 74.113,74
4	RLO4C73	RYQ9E89	ANDERSON GORMES DA SILVA	98PTSH430NB125670	DAF/XF FTS 480	6.443	R\$ 38.800,00
5	RXU6A94	RYR1H69	ALBERTO PASCOAL FREITAS	98PTSH430NB127522	DAF/XF FTS 480	8.944	R\$ 73.488,92
6	RXU7I25	SXZ4G53	RODRIGO ANTONIO DA ROSA	93ZM2SSH0N8839017	IVECO/STRALIS 600S44T	12.209	R\$ 87.720,00
7	RXX8C26	RYC4F16/RYC4E56	ELIELTON GOMES DE SOUZA	98PTTH430NB129341	DAF/XF FTT 530	11.582	R\$ 114.911,76
8	RYE4I70	RLP0F11/RXY0G41	SERGIO REMPEL	98PTTH430PB134747	DAF/XF FTT 530	12.257	R\$ 121.165,96
9	RYJ6D49	RYQ7J45	JAILSON LUIS REINERT	9BSG6X200R4054117	SCANIA/G370 A6X2	14.478	R\$ 99.745,26
10	RYM1B35	RXK5J53	EMERSON ALVES DA ROSA	9BSG6X200R4049813	SCANIA/G370 A6X2	9.307	R\$ 61.292,00
11	RYO3F07	RYU2J27	-	9BSG6X200R4054808	SCANIA/G370 A6X2	10.132	R\$ 64.788,10
12	RYQ1I63	SXM4H06/SXM4H26	AIRES ROBERTO	98PTTH430PB137576	DAF/XF FTT 530	8.446	R\$ 117.037,84
13	RYT3C03	-	ALBERTO VALDECI FONTOURA E...	93ZE62LNZP8701468	IVECO/TECTOR 24-320-CL	6.439	R\$ 33.874,00
14	SXB0C57	SXC3F27/SXC3E97	MOACIR FONTOURA ESCOBAR	9BSR6X400R4076568	SCANIA/R540 A6X4	13.204	R\$ 155.560,45
15	SXC0E97	SXC3E17	WELLINTON DE ANDRADE SCHULZ	9BSG6X200R4076886	SCANIA/G370 A6X2	11.136	R\$ 85.226,69
16	SXL5G37	RXS6F25	ELIANDRO SCHAEFER	9BSG6X200R4077510	SCANIA/G370 A6X2	12.149	R\$ 89.360,55
17	SXN6D96	-	CLEBER BITENCOURT RODRIGUES	93ZE62LNZS8705111	IVECO/TECTOR 24-320-CL	9.075	R\$ 57.855,73
18	SXO7I76	-	-	98PACM370RB154647	DAF/CF FAC 310	9.821	R\$ 42.509,80
19	SXQ2F13	-	JOÃO PAULO OLLERMANN	9BSP8X200R4079475	SCANIA/P320 B8X2	10.552	R\$ 52.522,99
20	SXV5F83	-	-	98PACM370SB162139	DAF/CF FAC 310	8.897	R\$ 60.261,54
21	LZJ6B77	-	-	2671SCANREM	SCANIA/SCANIA-VABIS 75	-	-
TOTAL — 21 unidades							R\$ 1.469.094,18

FICHA ANALÍTICA DO BEM

Período	Histórico	Depreciação fiscal do período	Depreciação fiscal acumulada	Saldo fiscal a depreciar			
Bem:	1 - CAMINHAO DAF XF FTT 530 - PLACA RJ4C49				Data de aquisição:	31/12/2021	Valor original: 607.200,00
JAN/2026	Depreciação	10.120,00	496.206,45	110.993,55			
Bem:	2 - CAMINHAO DAF XF FTS PLACA RLO4C73				Data de aquisição:	30/04/2022	Valor original: 602.800,00
JAN/2026	Depreciação	10.046,67	452.434,91	150.365,09			
Bem:	3 - CAMINHAO DAF XF FT PLACA RXU6A94				Data de aquisição:	30/06/2022	Valor original: 611.600,00
JAN/2026	Depreciação	10.193,33	438.653,09	172.946,91			
Bem:	4 - CAMINHAO DAF XF FTT PLACA RXX8C26				Data de aquisição:	12/09/2022	Valor original: 624.800,00
JAN/2026	Depreciação	10.413,33	423.128,43	201.671,57			
Bem:	5 - CAMINHAO DAF XF FTT PLACA RYE4I70				Data de aquisição:	31/01/2023	Valor original: 726.000,00
JAN/2026	Depreciação	12.100,00	435.990,32	290.009,68			
Bem:	6 - CAMINHAO DAF XF FTT PLACA RYQ1I63				Data de aquisição:	21/06/2023	Valor original: 726.000,00
JAN/2026	Depreciação	12.100,00	379.133,33	346.866,67			
Bem:	9 - CAMINHAO DAF CF 7L PLACA SXO7I76				Data de aquisição:	30/09/2024	Valor original: 541.200,00
JAN/2026	Depreciação	9.020,00	144.620,67	396.579,33			
Bem:	10 - CAMINHAO TRATOR VOLVO FH 540 PLACA RLK7F90				Data de aquisição:	23/12/2021	Valor original: 642.400,00
JAN/2026	Depreciação	10.706,67	527.735,07	114.664,93			
Bem:	11 - CA,MINHAO STRALIS HI WAY PLACA RXU7I25				Data de aquisição:	29/07/2022	Valor original: 607.200,00
JAN/2026	Depreciação	10.120,00	426.019,35	181.180,65			
Bem:	12 - RENEGADE LGTD T270 PLACA RYB1H07				Data de aquisição:	19/10/2022	Valor original: 121.800,32
JAN/2026	Depreciação	2.030,01	80.021,52	41.778,80			
Bem:	13 - CAMINHAO TRATOR VOLKSWAGEN TH1VJG PLACA RYG6E94				Data de aquisição:	17/07/2023	Valor original: 652.960,00
JAN/2026	Depreciação	10.882,67	331.745,82	321.214,18			
Bem:	14 - CAMINHAO SCANIA TRATOR G370 PLACA RYM1B35				Data de aquisição:	23/08/2023	Valor original: 699.600,00
JAN/2026	Depreciação	11.660,00	341.525,16	358.074,84			
Bem:	15 - CAMINHAO SCANIA TRATOR G370 PLACA RYO3F07				Data de aquisição:	25/10/2023	Valor original: 730.400,00
JAN/2026	Depreciação	12.173,33	331.428,80	398.971,20			
Bem:	16 - CAMINHAO IVECO S-WAY 480 PLACA RYS0D67				Data de aquisição:	30/10/2023	Valor original: 762.960,00
JAN/2026	Depreciação	12.716,00	344.152,39	418.807,61			
Bem:	17 - CAMINHAO SCANIA TRATOR G370 PLACA RYJ6D49				Data de aquisição:	11/12/2023	Valor original: 726.000,00
JAN/2026	Depreciação	12.100,00	310.696,77	415.303,23			
Bem:	18 - CAMINHAO IVECO S-WAY 480 6X2 PLACA RYR1G41				Data de aquisição:	19/01/2024	Valor original: 762.960,00
JAN/2026	Depreciação	12.716,00	310.516,52	452.443,48			
Bem:	19 - CAMINHAO SCANIA TRATOR MODELO R540 PLACA SXB0C57				Data de aquisição:	02/08/2024	Valor original: 910.800,00
JAN/2026	Depreciação	15.180,00	272.750,32	638.049,68			
Bem:	20 - CAMINHAO SCANIA TRATOR MODELO G370 PLACA SXC0E97				Data de aquisição:	07/08/2024	Valor original: 752.400,00
JAN/2026	Depreciação	12.540,00	223.292,90	529.107,10			

FICHA ANALÍTICA DO BEM

Período	Histórico	Depreciação fiscal do período	Depreciação fiscal acumulada	Saldo fiscal a depreciar			
Bem:	21 - CAMINHAO SCANIA TRATOR MODELO G370 PLACA SXL5G37				Data de aquisição:	19/08/2024	Valor original: 778.800,00
JAN/2026	Depreciação	12.980,00	226.103,23	552.696,77			
Bem:	22 - CAMINHAO IVECO TECTOR 24 320 PLACA SXN6D96				Data de aquisição:	27/09/2024	Valor original: 554.400,00
JAN/2026	Depreciação	9.240,00	149.072,00	405.328,00			
Bem:	23 - CAMINHAO SCANIA MODELO P320 PLACA SXQ2F13				Data de aquisição:	17/03/2025	Valor original: 668.800,00
JAN/2026	Depreciação	11.146,67	116.860,23	551.939,77			
Bem:	24 - CAMINHAO DAF CF PLACA SXV5F83				Data de aquisição:	25/03/2025	Valor original: 554.400,00
JAN/2026	Depreciação	9.240,00	94.486,45	459.913,55			
Bem:	27 - SEMI REBOQUE FACCHINI PLACA SXM4H06				Data de aquisição:	30/08/2024	Valor original: 108.900,00
JAN/2026	Depreciação	1.815,00	30.972,10	77.927,90			
Bem:	28 - CARRETA SEMI REBOQUE FACCHINI PLACA RAB5J75				Data de aquisição:	13/12/2021	Valor original: 100.000,00
JAN/2026	Depreciação	1.666,67	82.688,19	17.311,81			
Bem:	29 - CARRETA SEMI REBOQUE BS CONTAINER PLACA RYC4F16				Data de aquisição:	27/09/2022	Valor original: 135.520,00
JAN/2026	Depreciação	2.258,67	90.647,84	44.872,16			
Bem:	30 - CARRETA SEMI REBOQUE PORTA CONTAINER PLACA RXY0G21				Data de aquisição:	15/03/2023	Valor original: 106.480,00
JAN/2026	Depreciação	1.774,67	61.311,89	45.168,11			
Bem:	31 - CARRETA SEMI REBOQUE PORTA CONTAINER PLACA SXC3F27				Data de aquisição:	30/07/2024	Valor original: 108.900,00
JAN/2026	Depreciação	1.815,00	32.787,10	76.112,90			
Bem:	32 - CARRO SEMI REBOQUE PORTA CONTAINER PLACA RYU2J27				Data de aquisição:	30/10/2023	Valor original: 90.640,00
JAN/2026	Depreciação	1.510,67	40.885,48	49.754,52			
Bem:	33 - CARRETA SEMI REBOQUE PORTA CONTAINER PLACA SXC3E17				Data de aquisição:	29/07/2024	Valor original: 90.640,00
JAN/2026	Depreciação	1.510,67	27.338,21	63.301,79			
Bem:	34 - CARRECA SEMI REBOQUE FACCHINI PLACA RYR1H69				Data de aquisição:	05/12/2023	Valor original: 96.800,00
JAN/2026	Depreciação	1.613,33	41.738,48	55.061,52			
Bem:	35 - CARRETA SEMI REBOQUE FACCHINI PLACA RYQ8C55				Data de aquisição:	16/08/2023	Valor original: 90.640,00
JAN/2026	Depreciação	1.510,67	44.589,05	46.050,95			
Bem:	36 - CARRETA LIBRELATO SEMI REBOQUE PLACA RYU9D71				Data de aquisição:	23/01/2024	Valor original: 207.452,08
JAN/2026	Depreciação	3.457,53	79.531,09	127.920,99			
Bem:	37 - CARRETA LIBRERATO SEMI REBOQUE FRUGAO PLACA SXZ4G53				Data de aquisição:	07/04/2025	Valor original: 238.249,28
JAN/2026	Depreciação	3.970,82	38.914,04	199.335,24			
Bem:	38 - CARRETA SEMI REBOUQE SIDER PLACA RXK9E71				Data de aquisição:	08/02/2022	Valor original: 152.240,00
JAN/2026	Depreciação	2.537,33	121.157,65	31.082,35			
Bem:	39 - CARRETA SEMI REBOQUE FURGAO LONATO PLACA RXX5J53				Data de aquisição:	14/04/2022	Valor original: 152.240,00
JAN/2026	Depreciação	2.537,33	115.617,81	36.622,19			
Bem:	40 - CARRETA SEMIRE BOQUE LIBRERATO SR FURGÃO PLACA SXX2B63				Data de aquisição:	07/04/2025	Valor original: 177.409,25
JAN/2026	Depreciação	2.956,82	28.976,84	148.432,41			

FICHA ANALÍTICA DO BEM

Período	Histórico	Depreciação fiscal do período	Depreciação fiscal acumulada	Saldo fiscal a depreciar			
Bem:	41 - CARRETA SEMI REBOQUE FACCHINI CARGA SECA PLACA RYQ9E89				Data de aquisição:	05/12/2023	Valor original: 123.200,00
JAN/2026	Depreciação	2.053,33	53.121,70	70.078,30			
Bem:	42 - CARRETA SEMI REBOQUE FACCHINI CARGA SECA PLACA RYQ7J45				Data de aquisição:	14/08/2023	Valor original: 123.200,00
JAN/2026	Depreciação	2.053,33	60.738,91	62.461,09			
Bem:	43 - CARRETA FACCHINI SEMI REBOQUE BITREM DIANTEIRO PLACA RYD2I34				Data de aquisição:	10/07/2023	Valor original: 145.200,00
JAN/2026	Depreciação	2.420,00	74.317,42	70.882,58			
Bem:	44 - CARRETA SEMI REBOQUE FACCHINI BITREM PORTA CONTAINER PLACA SXM4H26				Data de aquisição:	30/08/2024	Valor original: 89.100,00
JAN/2026	Depreciação	1.485,00	25.340,81	63.759,19			
Bem:	45 - CARRETA SEMI REBOQUE FACCHINI PLACA RABSJ25				Data de aquisição:	13/12/2021	Valor original: 100.000,00
JAN/2026	Depreciação	1.666,67	82.688,19	17.311,81			
Bem:	46 - SEMI REBOQUE RODAN BITREM PLACA RYC4E56				Data de aquisição:	27/09/2022	Valor original: 106.480,00
JAN/2026	Depreciação	1.774,67	71.223,31	35.256,69			
Bem:	47 - CARRETA SEMI REBOQUE PORTA CONTAINER PLACA RXY0G71				Data de aquisição:	15/03/2023	Valor original: 87.120,00
JAN/2026	Depreciação	1.452,00	50.164,26	36.955,74			
Bem:	48 - CARRETA SEMI REBOQUE FACCHINI PORTA CONTAINER PLACA SXC3E97				Data de aquisição:	30/07/2024	Valor original: 89.100,00
JAN/2026	Depreciação	1.485,00	26.825,81	62.274,19			
Bem:	49 - CARRETA SEMI REBOQUE BITREM PLACA RLP0F11				Data de aquisição:	04/02/2022	Valor original: 118.800,00
JAN/2026	Depreciação	1.980,00	94.827,86	23.972,14			
Bem:	50 - CARRETA SEMI REBOQUE FACCHINI BITREM TRASEIRO PLACA RYD2H84				Data de aquisição:	10/07/2023	Valor original: 118.800,00
JAN/2026	Depreciação	1.980,00	60.805,16	57.994,84			
Bem:	51 - CARRETA SEMI REBOQUE PORTA CONTAINER PLACA RXY0G41				Data de aquisição:	15/03/2023	Valor original: 96.800,00
JAN/2026	Depreciação	1.613,33	55.738,05	41.061,95			
Bem:	52 - SEMI REBOQUE LONADO ISOLADO - CHASSI 9A9CF152TTGFU9725				Data de aquisição:	18/09/2025	Valor original: 173.505,38
JAN/2026	Depreciação	2.891,76	12.820,13	160.685,25			
Bem:	53 - SEMI REBOQUE LONADO ISOLADO - CHASSI 9A9CF152TTGFU9724				Data de aquisição:	18/09/2025	Valor original: 173.505,38
JAN/2026	Depreciação	2.891,76	12.820,13	160.685,25			

DATA: 19/09/2025 18:01:03

As informações deste extrato representam os dados do registro deste Transportador na data acima.

EXTRATO DO TRANSPORTADOR

RAZÃO SOCIAL:
HAVILA CARGO LTDA

CNPJ:
33.104.587/0001-38

RNTRC:
051801088

CATEGORIA:
ETC

DATA DE CADASTRO:
23/04/2019

SITUAÇÃO RNTRC:
ATIVO

ESSE TRANSPORTADOR ESTÁ APTO A REALIZAR O TRANSPORTE REMUNERADO DE CARGAS.

LOGRADOURO:
RUA EREDES SERPA

NÚMERO:
983

COMPLEMENTO:

BAIRRO:
CORDEIROS

MUNICÍPIO/UF:
ITAJAÍ/SC

CEP:
88310-630

RESUMO DA FROTA

VEÍCULOS ATIVOS	Total
AUTOMOTOR	1
IMPLEMENTOS	-
TOTAL DE VEÍCULOS	1
VEÍCULOS SUSPENSOS	Total
AUTOMOTOR	-
IMPLEMENTOS	-
TOTAL DE VEÍCULOS	-

SOMENTE OS VEÍCULOS NA SITUAÇÃO ATIVO PODEM SER UTILIZADOS PARA O TRANSPORTE REMUNERADO DE CARGAS.

RELAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA

SEQ	PLACA/UF	TIPO	DESCRIÇÃO	RENAVAM	TAG	PROPRIEDADE	SITUAÇÃO
1	SXQ-2G68/SC	AUTOMOTOR	CAMINHONETE / FURGÃO (1,5T A 3,49T)	01460517250	NÃO	LEASING	ATIVO

#	Cavalo	Carreta	Motorista	Chassi	Modelo	KM Mês Ant.	Fat. Mês Ant. (R\$)
1	SXS5A03	TP11I03	GILSON RICARDO	98PTEH430SB161710	DAF/XF FT 480	16.465	R\$ 159.471,78
TOTAL — 1 unidades							R\$ 159.471,78

FICHA ANALÍTICA DO BEM

Período	Histórico	Depreciação fiscal do período	Depreciação fiscal acumulada	Saldo fiscal a depreciar
Bem:	1 - VW/TERA HIGH TSI 9BWBH6DFITT325235			
				Data de aquisição: 25/09/2025 Valor original: 140.599,06
FEV/2026	Depreciação	2.343,32	12.185,26	128.413,80
Bem:	2 - SW SAVEIRO 9BWKL45U8TP034367			
				Data de aquisição: 12/09/2025 Valor original: 86.497,11
FEV/2026	Depreciação	1.441,62	8.121,13	78.375,98